



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVI Nº 22, SEXTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2021



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador Romário (PODEMOS-RJ)

2º Vice-Presidente

Senador Irajá (PSD-TO)

1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)

2º Secretário

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

3º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)

2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)

3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)

4º - (cargo vago)



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 10^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, EM 4 DE MARÇO DE 2021

| | |
|---|----|
| 1.1 – ABERTURA | 11 |
| 1.2 – ORDEM DO DIA | |
| 1.2.1 – Item 1 | |
| Proposta de Emenda à Constituição nº 186/2019, primeiro signatário Senador Fernando Bezerra Coelho, que <i>dispõe sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências.</i> | 11 |
| 1.2.2 – Questão de Ordem | |
| Suscitada pelo Senador Marcos Rogério e respondida pela Presidência. | 30 |
| 1.2.3 – Item 1 (continuação) | |
| Proposta de Emenda à Constituição nº 186/2019, primeiro signatário Senador Fernando Bezerra Coelho, que <i>dispõe sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências. Aprovada em segundo turno</i> , nos termos do Substitutivo (Emenda nº 194-PLEN) (votação nominal). À Câmara dos Deputados. | 33 |
| 1.2.4 – Item extrapauta | |
| Requerimento nº 708/2021, da Senadora Rose de Freitas e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 8 de março de 2021, destinada a comemorar o Dia Internacional da Mulher. Aprovado. | 49 |
| 1.2.5 – Realização de Sessão | |
| Realização de sessão de debates temáticos, semipresencial, hoje, às 16 horas, destinada ao comparecimento de autoridades a fim de prestar informações sobre o andamento da imunização contra a covid-19 e sobre os processos de aprovação de vacinas. | 51 |
| 1.3 – ENCERRAMENTO | 52 |



2 – ATA DA 11^a SESSÃO, DE DEBATES TEMÁTICOS SEMIPRESENCIAL, EM 4 DE MARÇO DE 2021

2.1 – ABERTURA 54

2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada ao comparecimento de autoridades da Anvisa e do Ministério da Saúde para prestarem informações sobre o andamento da imunização contra a covid-19 e sobre os processos de aprovação de vacinas, nos termos do Requerimento nº 225/2021, da Senadora Rose de Freitas e outros Senadores.

54

2.2.1 – Fala da Presidência 54

2.2.2 – Oradores

Senadora Rose de Freitas 55

Senador Wellington Fagundes 57

Sr. Antônio Élcio Franco Filho, Secretário-Executivo / Ministério da Saúde 58

Sr. Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA 60

Sra. Meiruze Sousa Freitas, Segunda Diretora / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA 62

Sra. Francieli Fantinato, Coordenadora Nacional do Programa de Imunizações / Ministério da Saúde 65

Senador Humberto Costa 69

Senador Fabiano Contarato 70

Senador Izalci Lucas 71

Senador Nelsinho Trad 72

Sr. Antônio Élcio Franco Filho, Secretário-Executivo / Ministério da Saúde 73

Sr. Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA 75

Sra. Meiruze Sousa Freitas, Segunda Diretora / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA 78

Sr. Antônio Élcio Franco Filho, Secretário-Executivo / Ministério da Saúde 80

Senador Izalci Lucas 80

Senador Nelsinho Trad 80

Senador Confúcio Moura 81

Senadora Eliziane Gama 82

Senadora Soraya Thronicke 83

Senador Eduardo Girão 83

Senador Jean Paul Prates 85

Sr. Antônio Élcio Franco Filho, Secretário-Executivo / Ministério da Saúde 86

Sr. Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA 88



| | |
|--|-----|
| Sra. Meiruze Sousa Freitas, Segunda Diretora / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA | 91 |
| Sr. Antônio Élcio Franco Filho, Secretário-Executivo / Ministério da Saúde | 91 |
| Senadora Eliziane Gama | 92 |
| Senador Eduardo Girão | 92 |
| Senador Jean Paul Prates | 93 |
| Senador Marcelo Castro | 94 |
| Senador Randolfe Rodrigues | 96 |
| Senador Jorge Kajuru | 97 |
| Sr. Antônio Élcio Franco Filho, Secretário-Executivo / Ministério da Saúde | 98 |
| Sr. Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA | 100 |
| Sra. Meiruze Sousa Freitas, Segunda Diretora / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA | 100 |
| Senador Randolfe Rodrigues | 101 |
| Sra. Meiruze Sousa Freitas, Segunda Diretora / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA | 102 |
| Senador Jorge Kajuru | 102 |
| Sr. Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA | 103 |
| Senador Dário Berger | 103 |
| Sr. Antônio Élcio Franco Filho, Secretário-Executivo / Ministério da Saúde | 105 |
| Senadora Rose de Freitas | 107 |
| 2.3 – ENCERRAMENTO | 108 |

PARTE II

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 10^a SESSÃO

3.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

3.1.1 – Proposta de Emenda à Constituição nº 186/2019

| | |
|--------------------------|-----|
| Requerimento nº 788/2021 | 110 |
| Listas de votação | 112 |

4 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

4.1 – EXPEDIENTE

4.1.1 – Comunicações

| | |
|---|-----|
| Da Liderança do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, de indicação de membro para integrar a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Ofício nº 12/2021). | 119 |
|---|-----|



| | |
|--|-----|
| Da Liderança do PP, de indicação de membro para integrar a Comissão de Serviços de Infraestrutura (Ofício nº 17/2021) | 120 |
| Da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda, de desligamento do Senador Carlos Portinho da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Ofício nº 23/2021) | 121 |
| Da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda, de indicação de membro para integrar a Comissão Temporária destinada a acompanhar as questões de saúde pública relacionadas ao coronavírus (COVID-19). (Ofício nº 24/2021) | 122 |
| Da Liderança do PODEMOS, de substituição de membro na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Ofício nº 26/2021) | 123 |
| Da Liderança do MDB, de substituição de membros na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Ofício nº 50/2021) | 124 |
| Do Senador Luiz do Carmo, de retirada do Requerimento nº 214/2021. Deferido | 126 |
| 4.1.2 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados | |
| Projeto de Lei nº 5638/2020, que <i>dispõe sobre ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia da Covid-19; e altera as Leis nºs 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 14.020, de 6 de julho de 2020</i> | 128 |
| 4.1.3 – Mensagem do Presidente da República | |
| Nº 36/2021, na origem (Mensagem nº 4/2021, no Senado Federal), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. GUILHERME SANTANA LOPES GOMES para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração (ANM). | 143 |
| 4.1.4 – Projetos de Lei | |
| Nº 721/2021, do Senador Randolfe Rodrigues, que <i>cria, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Programa de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública</i> | 182 |
| Nº 737/2021, da Senadora Kátia Abreu, que <i>altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, (Mobilidade Urbana), para regulamentar o transporte remunerado privado de mercadorias, delivery e multidelivery, solicitadas exclusivamente por aplicativo on-line nas plataformas de comunicação em rede</i> | 192 |
| Nº 747/2021, do Senador Davi Alcolumbre, que <i>altera a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, para determinar a identificação, na publicidade oficial de obras públicas, da autoria de emenda parlamentar inserida na Lei Orçamentária Anual</i> | 199 |
| 4.1.5 – Projeto de Lei Complementar | |
| Nº 25/2021, do Senador Marcos Rogério, que <i>disciplina, nos termos do art. 23, parágrafo único, da Constituição Federal, a coordenação de ações de enfrentamento Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarada em decorrência da infecção humana causada pelo novo coronavírus (SARS-COV-2)</i> | 204 |
| 4.1.6 – Projeto de Resolução | |
| Nº 15/2021, do Senador Marcos do Val, que <i>institui o Grupo Parlamentar Brasil-Emirados Árabes Unidos</i> | 210 |
| 4.1.7 – Requerimentos | |
| Nº 783/2021, do Senador Wellington Fagundes, de adição de assinatura ao Ofício nº 12/2021. | 217 |



| | |
|--|-----|
| Nº 784/2021, do Senador Jaques Wagner, de informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente. | 219 |
| Nº 785/2021, do Senador Jaques Wagner, de informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente. | 223 |
| Nº 786/2021, do Senador Jaques Wagner, de informações ao Ministro de Estado da Defesa. | 228 |
| Nº 787/2021, da Senadora Rose de Freitas, de adição de assinatura ao Projeto de Resolução nº 6/2021. | 234 |
| 5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL | 236 |
| 6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA | 239 |
| 7 – LIDERANÇAS | 240 |
| 8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS | 242 |
| 9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO | 246 |
| 10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES | 248 |
| 11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS | 294 |



**Ata da 10^a Sessão, Deliberativa Ordinária Semipresencial,
em 4 de março de 2021**

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência dos Srs. Rodrigo Pacheco e Wellington Fagundes.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 6 minutos e encerra-se às 14 horas e 1 minuto.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal

56ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa Ordinária

10ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 11 horas

Presenças no período: 04/03/2021 10:00:00 até 04/03/2021 14:10:00

Votos no período: 04/03/2021 10:00:00 até 04/03/2021 14:10:00

| Partido | UF | Nome Senador | Presença | Voto |
|-----------|----|--------------------|----------|------|
| PDT | RO | Acir Gurgacz | X | X |
| Cidadania | SE | Alessandro Vieira | X | X |
| Podemos | PR | Alvaro Dias | X | X |
| PSD | BA | Angelo Coronel | X | X |
| PSD | MG | Antonio Anastasia | X | X |
| PSD | MT | Carlos Fávaro | X | X |
| PL | RJ | Carlos Portinho | X | X |
| PSD | MG | Carlos Viana | X | X |
| DEM | RR | Chico Rodrigues | X | X |
| PROGRES | PI | Ciro Nogueira | X | X |
| MDB | RO | Confúcio Moura | X | X |
| PROGRES | PB | Daniella Ribeiro | X | X |
| MDB | SC | Dário Berger | X | X |
| DEM | AP | Davi Alcolumbre | X | X |
| MDB | AM | Eduardo Braga | X | X |
| Podemos | CE | Eduardo Girão | X | X |
| MDB | TO | Eduardo Gomes | X | X |
| Cidadania | MA | Eliziane Gama | X | X |
| PROGRES | PI | Elmano Férrer | X | X |
| PROGRES | SC | Esperidião Amin | X | X |
| REDE | ES | Fabiano Contarato | X | X |
| MDB | PE | Fernando Coelho | X | X |
| PROS | AL | Fernando Collor | X | X |
| Podemos | PR | Flávio Arns | X | X |
| República | RJ | Flávio Bolsonaro | X | X |
| PT | PE | Humberto Costa | X | X |
| PSD | TO | Irajá | X | X |
| PSDB | DF | Izalci Lucas | X | X |
| MDB | PA | Jader Barbalho | X | X |
| PT | BA | Jaques Wagner | X | X |
| MDB | PE | Jarbas Vasconcelos | X | X |
| DEM | MT | Jayme Campos | X | X |
| PT | RN | Jean Paul Prates | X | X |
| Cidadania | GO | Jorge Kajuru | X | X |
| PL | SC | Jorginho Mello | X | X |
| PSDB | SP | José Serra | X | X |
| PROGRES | TO | Kátia Abreu | X | X |
| Podemos | RS | Lasier Martins | X | X |
| PSB | DF | Leila Barros | X | X |
| PSD | AP | Lucas Barreto | X | X |
| PROGRES | RS | Luis Carlos Heinze | X | X |
| MDB | GO | Luiz do Carmo | X | X |
| PROGRES | AC | Mailza Gomes | X | |
| MDB | PI | Marcelo Castro | X | X |
| MDB | AC | Marcio Bittar | X | X |

Emissão 04/03/2021 14:05:43





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal

56ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa Ordinária

10ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 11 horas

Presenças no período: 04/03/2021 10:00:00 até 04/03/2021 14:10:00

Votos no período: 04/03/2021 10:00:00 até 04/03/2021 14:10:00

| Partido | UF | Nome Senador | Presença | Voto |
|-----------|----|-------------------------|----------|------|
| Podemos | ES | Marcos do Val | X | X |
| DEM | RO | Marcos Rogério | X | X |
| DEM | SE | Maria do Carmo Alves | X | X |
| República | RR | Mecias de Jesus | X | X |
| PSD | MS | Nelsinho Trad | X | X |
| MDB | PB | Nilda Gondim | X | X |
| PSD | AM | Omar Aziz | X | X |
| Podemos | PR | Oriovisto Guimarães | X | X |
| PSD | BA | Otto Alencar | X | X |
| PT | RS | Paulo Paim | X | X |
| PT | PA | Paulo Rocha | X | X |
| PSDB | AM | Plínio Valério | X | X |
| REDE | AP | Randolfe Rodrigues | X | X |
| Podemos | DF | Reguffe | X | X |
| MDB | AL | Renan Calheiros | X | X |
| PSDB | MA | Roberto Rocha | X | X |
| PSDB | AL | Rodrigo Cunha | X | X |
| DEM | MG | Rodrigo Pacheco | X | |
| PT | SE | Rogério Carvalho | X | X |
| Podemos | RJ | Romário | X | X |
| MDB | ES | Rosé de Freitas | X | X |
| PSD | AC | Sérgio Petecão | X | X |
| MDB | MS | Simone Tebet | X | X |
| PSL | MS | Soraya Thronicke | X | X |
| Podemos | RN | Styvenson Valentim | X | X |
| PSDB | CE | Tasso Jereissati | X | X |
| PROS | RR | Telmário Mota | X | X |
| PSD | GO | Vanderlan Cardoso | X | X |
| MDB | PB | Veneziano Vital do Rêgo | X | X |
| PL | MT | Wellington Fagundes | X | X |
| PDT | MA | Weverton | X | X |
| PROS | RN | Zenaide Maia | X | X |
| PSC | PA | Zequinha Marinho | X | X |

Compareceram 78 senadores.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Neste momento serão abertas as inscrições de oradores, que farão uso da palavra por três minutos.

Para os Senadores presentes no Plenário, as inscrições serão feitas em lista específica de inscrições, que se encontra sobre a Mesa. Para os Senadores presentes remotamente, as inscrições serão feitas através do sistema remoto.

Os oradores inscritos terão a palavra concedida de forma intercalada entre as duas listas.

As mãos serão abaixadas no sistema remoto, e, neste momento, estão abertas as inscrições.

A presente sessão deliberativa semipresencial, convocada nos termos dos Atos da Comissão Diretora nos 7 e 9, de 2020, que regulamentam o funcionamento remoto e semipresencial do Senado Federal, é destinada à discussão e votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019, do Senador Fernando Bezerra Coelho e outros Senadores, tendo como Relator o nobre Senador Marcio Bittar.

A matéria foi disponibilizada em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje.

Item único.

Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019, do Senador Fernando Bezerra Coelho e outros Senadores, que dispõe sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e dá outras providências.

A discussão e votação da matéria, em primeiro turno, ocorreu na sessão deliberativa semipresencial de ontem, quando foi aprovada a Emenda nº 194 (Substitutivo), do Relator de Plenário, Senador Marcio Bittar.

Iniciamos a lista de oradores inscritos remotamente.

O primeiro orador inscrito nesta sessão de hoje é o Senador Jorge Kajuru. Com a palavra.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Presidente, desculpe, mas eu tenho até dificuldade de fazer o pronunciamento que eu iria fazer. Eu vou resumi-lo apenas a um pequeno assunto, porque, antes, conversava aqui com os colegas, com Oriovisto, com a Zenilda e os demais amigos... Enfim, Sr. Presidente, eu não sei se o senhor já tomou conhecimento: mais uma notícia para abalar a família do Senado Federal, enfim, a nos deixar cada vez mais só pedindo a Deus e só rezando.

Morreram dois assessores do Senador Sérgio Petecão. Um convivia com ele diretamente o tempo inteiro. Então, eu queria fazer esse registro aqui.

E depois, se o senhor me permitir, eu falarei apenas um minuto – não quero nem usar o tempo – sobre um assunto que acabei de ler nos jornais aqui em Brasília.

Obrigado, Presidente.

Um abraço, o conforto, o apoio e a solidariedade à família desses funcionários, assessores do Senador Sérgio Petecão, e a ele que certamente, neste momento, está sofrendo muito.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Jorge Kajuru, é uma notícia realmente muito triste para nós todos. Infelizmente, nós estamos colecionando essas notícias muito tristes no Brasil.

E gostaria, pela Presidência, pela Mesa, pelo Senado, de manifestar os nossos sentimentos às famílias dos assessores que faleceram e também ao nosso querido e estimado colega Senador Sérgio Petecão. Fica esse registro de sentimentos e de pesar pela Presidência do Senado.

Muito obrigado, Senador Jorge Kajuru.



O próximo orador inscrito é o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.

Por videoconferência.) – Bom dia, Presidente Rodrigo Pacheco. Bom dia, Senadores e Senadoras.

Bom dia é força de expressão, mediante a triste realidade que o nosso País enfrenta.

Presidente Rodrigo, eu vou tomar a liberdade e lhe fazer um apelo. Claro que a decisão é sua. Faço um apelo a V. Exa.: em momentos em grave crise como esta por que o País está passando, que o Senado não vote propostas de emenda à Constituição polêmicas e tão contraditórias como essa. Isso aqui não é choro não de quem perdeu. Apenas estou fazendo um apelo, porque já tínhamos ajustado isto no passado: somente se for acordo. E, claro, se for ligado à pandemia diretamente, não vai haver um Senador que vai ser contra. Teremos exceções. Caso contrário, meu querido Presidente, sabe o respeito que eu tenho por V. Exa., nós estaríamos banalizando a nossa querida Constituição, e eu fui constituinte, e isso é muito perigoso.

A nossa Constituição Cidadã é como um cobertor social para os brasileiros: ela quer abraçar todos. A PEC emergencial, queiramos ou não, toca em questões fundamentais para a nossa gente. E nós queremos a felicidade de todos. Nós deveríamos estar agindo, Sr. Presidente, numa construção coletiva, em harmonia, porque ela toca na assistência social, toca em programas sociais, toca na ajuda humanitária, toca nos idosos, nos deficientes, na juventude, nos fundos dos idosos, do meio ambiente e tantos outros.

Espero que não seja a verdade – digo eu, agora, Presidente – o que estão falando, que o auxílio emergencial vai ser de R\$150 para a maioria, e R\$175 ou R\$375. Espero que não. Isso não vale uma cesta básica. Essa é a realidade da vida, o mundo real. O que se compra com R\$150? Um bujão de gás? As pessoas estão passando fome, estão sem esperança. Gostaríamos muito que tivéssemos aprovado, claro, os R\$600 a 660 milhões de brasileiros desesperados.

Vivemos num Estado de guerra com a pandemia em todo o Brasil. As pessoas estão morrendo na fila! Na fila! No hospital de Porto Alegre, há 170 pessoas esperando. Na minha cidade – resido em Canoas –, 40 pessoas na fila! E a fila não para de crescer.

Há um desespero generalizado, Sr. Presidente. Não só na minha cidade, na minha capital, mas no Brasil todo. Não há vaga mais no hospital aqui em Brasília!

A população espera, claro, respostas cada vez maiores de todos nós para combatermos essa desgraça que vivemos.

Em 2007, o Brasil, Presidente, teve a ousadia de cobrar patente de medicação para combater HIV. Não houve perda na qualidade da medicação. À época, o Governo estimou uma economia de US\$30 milhões.

Temos nesta Casa, Sr. Presidente, o PL nº 12, de 2021, de nossa autoria, que quebra a patente de vacinas em relação à Covid-19. Não implica ignorar o direito às patentes, mas relativizar esse direito em caráter temporário, em vista do interesse do momento de guerra e do sofrimento do povo brasileiro. Temos que viabilizar rápido a produção de vacina e medicamentos a custos mais baixos e sustentáveis.

O Brasil está precisando de vacinação em massa. Não podemos perder tempo. O nosso povo está morrendo. Chegamos a quase 2 mil pessoas. Sr. Presidente, 50 mil personalidades mundiais assinaram um manifesto agora para quebra de patentes. São 2 mil mortes por dia. Isso é cenário de guerra. A questão não é econômica, é humanitária.

Faço, Sr. Presidente, mais um apelo a V. Exa.: coloque na pauta o PL 12. Vamos ver o que a Casa decide. O Congresso pode levantar esse debate, porque o momento é de desespero.

O Brasil está sangrando. As pessoas choram. Contêineres são alugados para colocar perto dos hospitais. Isso é uma realidade nacional.

Em Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, olhem o quadro que se apresenta. Meus queridos



Senadores de Santa Catarina, do Paraná e do Rio Grande, não são só os nossos três Estados. E o senhor sabe, Senador Esperidião Amin, que já está na tela, eu sei que V. Exa. está tão preocupado quando eu. É uma realidade nacional. É que a gente sempre achava que não iria chegar lá, meu querido Senador, e agora chegou. Chegou! Eu digo isso com tristeza.

E aqui não é nenhuma polêmica em relação à votação de hoje, meu Presidente. É isso que chega a arrepiar cada um de nós. Acompanhei o Petecão dizendo que dois, três, de quatro funcionários seus, dois já morreram. E o Amin me falava outro dia que viu diversos contaminados. Minha família tem diversos contaminados. Está chegando a cada um de nós.

Presidente, vamos discutir essa questão também. Claro, vacina, vacina, vacina, vacina! Por que não discutir? Já foi feito diversas vezes no País o debate franco, honesto, grande – grande como é a tristeza do nosso povo, que está agigantado na tristeza, no sofrimento, e não sabe como fazer: se fica em casa, morre de fome; se vai trabalhar, pega o Covid.

E R\$175 eu espero que não seja verdade. Não dá uma cesta básica. Olhem o arcabouço dessa votação que estamos fazendo dessa PEC, Sr. Presidente. E não estou nem discutindo a PEC, estou aproveitando os cinco minutos que V. Exa. me concedeu – e V. Exa. disse que iria assegurar a todos cinco minutos nesta discussão preliminar.

Temos que olhar para o todo, para o conjunto e, principalmente, para os vulneráveis. Claro, Sr. Presidente, que as palavras de ordem são: vacina já – fazer tudo que for possível para a vacina chegar à nossa gente – e auxílio emergencial já. Não acredito que seja R\$175, eu acho que é mais um bode na sala. Eu acho que será em torno de R\$300, no mínimo. O ideal seriam R\$600.

Obrigado pela tolerância, meu Presidente.

Entenda, Sr. Presidente: não é só um desabafo, é um apelo a V. Exa. Todos nós sabemos qual vai ser o resultado da votação de hoje, mas eu não podia deixar de falar dessas questões.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Paulo Paim, eu agradeço o pronunciamento de V. Exa. Há uma preocupação da Presidência com a manutenção da higidez do regime constitucional da Constituição Federal que foi concebida em 1988, inclusive com a participação ativa de V. Exa. A sua preocupação também é uma preocupação da Presidência. Teremos todo o critério de avaliação em proposta de emenda à Constituição, mas há uma realidade: a realidade de que nós enfrentamos uma pandemia e precisamos estabelecer esse regime de votação remota, de deliberação remota, de medidas que são importantes, de medidas que ora são urgentes, para que nós possamos evoluir o ambiente legislativo no Brasil, mesmo frente à pandemia – e até para enfrentar a pandemia, como é o caso dessa proposta de emenda à Constituição, pelo menos da parte dela que viabiliza o auxílio emergencial, tão bem pontuado por V. Exa.

A minha pretensão ao assumir a Presidência do Senado é de que pudéssemos dar passos à frente em termos de funcionamento da Casa. Conversei com o Senador Eduardo Girão hoje pela manhã e amadurecemos muito isso. A nossa intenção era dar um passo à frente, estabelecer as sessões semipresenciais com toda a recomendação para que os Senadores com mais de 60 anos, com algum tipo de comorbidade, dentro da sua própria conveniência e suas próprias circunstâncias, permanecessem no sistema remoto; foi uma recomendação da Presidência. Os que aqui estão não necessariamente são mais corajosos ou mais ativos ou mais atuantes do que os que estão no sistema remoto. Somos todos atuantes, preocupados e ativos na atuação do Senado Federal.

Embora eu quisesse avançar para ter um ambiente semipresencial com mais presença no Senado Federal, restabelecer agora, no início, também semipresencialmente as Comissões temáticas da Casa, as Comissões permanentes, os órgãos todos da Casa, infelizmente o que nós vimos hoje é um avanço muito



severo da pandemia no Brasil, com a decretação do *lockdown* pelo Governo do Distrito Federal, com o aumento do número de infectados e um aumento muito significativo e triste do número de mortos no Brasil em função da pandemia.

O que é que isso nos impõe e já nos impôs? O fechamento do Senado para visitação. Determinamos, na semana passada, que somente estivessem aqui presentes os Senadores e a assessoria necessária para o funcionamento mínimo do Plenário, mas agora nós temos uma realidade que, para além da necessidade de fechamento do Senado para visitação, nós vamos precisar retroceder, dar um passo atrás, para poder dar outros à frente.

Por isso, esta é uma sessão que será realizada semipresencialmente, com a presença de Senadores no Plenário. Faremos a sessão especial de oitiva de autoridades, inclusive do Presidente da Anvisa, na data de hoje. E, nas próximas sessões, nós retomaremos o sistema unicamente virtual, no *bunker* do Prodasen, que funciona, que funciona bem, com a participação de todos os Senadores, para evitar, o máximo possível, a exposição dos Senadores, das Senadoras, dos assessores, do corpo técnico da Casa, da própria imprensa, de que nós devemos cuidar também. Portanto, teremos que retroceder naquela nossa iniciativa inicial de ir abrindo aos poucos. Acho que é uma decisão sensata, responsável.

Ao ensejo da sua fala, Senador Paulo Paim, eu comunico a todo o Plenário físico, ao Plenário presencial, o acordo que fizemos neste sentido de retomarmos, a partir da semana que vem, as sessões pelo sistema virtual apenas.

Muito obrigado pelo seu pronunciamento, que me permitiu fazer esse breve comunicado ao Plenário, Senador Paulo Paim.

O próximo Senador inscrito presencialmente é o Senador Plínio Valério. (*Pausa.*)

O Senador Esperidião Amin pede a palavra pela ordem. Ele está inscrito, mas pede a palavra pela ordem.

Tem a palavra o Senador Esperidião Amin, enquanto o Senador Plínio se encaminha...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, muito rapidamente; é sobre essa questão do funcionamento. Nada a reparar quanto ao que está previsto daqui para frente, mas eu não me conformo, Sr. Presidente, com que não tenha sido deliberado o funcionamento, dentro das possibilidades, virtualmente, mas também virtuosamente, das Comissões. Nós não podemos ter todos os projetos chegando ao Plenário por simples escolha dos Líderes, sem a apreciação pelas Comissões. Isso é muito perigoso. Essa foi a primeira mensagem que eu lhe fiz, junto com meus cumprimentos pela eleição. Não pode dar certo isso!

O funcionamento da Comissão pode ser virtual. Por exemplo, toda segunda-feira, há a Comissão de Constituição e Justiça – é um exemplo – de forma virtual, mas o projeto já estará em condições de vir para o Plenário. Não estou falando das outras Comissões temáticas, cuja frequência pode ser menor. Mas, se a Comissão de Constituição e Justiça se manifesta virtualmente sobre o assunto, aí sim os Líderes podem pautá-lo. Agora pautar um projeto pela deliberação dos Líderes? Eu já participei desse tipo de reunião: "Aprove o meu, que eu aprovo o seu". Então, priorizam-se dois projetos. É assim que funciona! É humano! Vamos priorizar o do Paim, e o Paim ajuda a priorizar o meu, e os dois vêm crus – digo "crus" no pior sentido da palavra.

É impossível cumprir aquele preceito da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que foi a pioneira no Brasil da legística, das leis boas. Precedeu até a Lei 95/98, que é a lei complementar que nos ensina e nos orienta. É impossível! Todos os projetos têm boas intenções. O problema é que lei é mais do que boa intenção.

Então, este é o apelo que eu lhe faço: tudo certo, é virtual, é remoto, mas, antes de serem escolhidos os projetos, tem que haver manifestação de pelo menos uma Comissão permanente, que, no caso, é a



Comissão de Justiça, e a Comissão temática pode, numa frequência menor, obviamente, também orientar projetos e deixá-los em condição, aí sim, de deliberação no Plenário.

É esse o apelo que eu volto a lhe fazer, especificamente sobre a questão de funcionamento doravante, acreditando, sem dúvida, nas suas boas intenções.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa. Fica registrado o apelo, Senador Esperidião Amin. Identificaremos as possibilidades concretas, técnicas para a realização do funcionamento das Comissões pelo sistema virtual.

Obrigado, Senador Esperidião Amin.

Com a palavra o Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, no dia 23 de abril de 2019, eu ocupei esta tribuna, esta mesma aqui, e fiz questão de vir para o mesmo lugar, para mostrar que nós, da Amazônia, somos explorados há muito tempo. E tem alguma coisa a ver com o Covid, sim – eu vou já lincar isso.

Eu dizia, naquela época, que, há 106 anos – portanto, há 108 –, o Deputado Federal amazonense Luciano Pereira denunciava a Câmara dos Deputados, então no Rio de Janeiro, que, desde 1852, a Região Amazônica havia entregue ao Governo Federal mais de 1 milhão de contos de réis, enquanto as despesas na Amazônia não haviam excedido 250 mil contos de réis. A Zona Franca, em 2017, arrecadou 14 bilhões; recebeu de volta 6 bilhões, quase 7 bilhões. Na época da borracha, os nossos impostos pagos ao Governo Federal permitiram a iluminação do Rio de Janeiro, permitiram ampliar e pagar a Linha Serra do Mar.

O Amazonas é tão grande que dentro dele cabem o Sul e o Sudeste juntos. Se nós separássemos a Amazônia do Brasil, nós seríamos o 18º, 20º maior País do Planeta, mas, se colocássemos no ranking socioeconômico, o Brasil ficaria em 46º, e nós em 93º.

Por que eu digo isso? Eu digo isso porque assumo esta tribuna para protestar – porque foi para isso que o povo do Amazonas me mandou – contra um juiz federal desinformado, egoísta e aparelhado pelas questões, pelas ONGs ambientais. Um juiz federal simplesmente decretou, Senador Girão, o impedimento da licitação para se continuar asfaltando a BR-119. Ele não viu ou fingiu não ver as cenas, Fernando, quando nós, quando nossos irmãos – e ainda estamos contando nossos mortos – precisaram de oxigênio, e nós não tínhamos como obter. Pela estrada não podia vir. Os caminhões que ousaram percorrer a BR-119 atolaram, aquela cena grotesca, medieval, que percorreu o mundo. Três dias para percorrer 800km. Se tivéssemos a BR-319, Rondônia teria nos socorrido em menos de um dia, e muitos morreram porque não havia oxigênio, não havia como transportar o oxigênio.

E esse juiz, que é federal, para mim não importa – poderia ser um Ministro do Supremo, poderia ser o Presidente da República –, eu continuaria chamando de egoísta, desinformado e aparelhado pelas ONGs ambientais. Ele simplesmente paralisou as obras, e nós, da Amazônia, e nós, do Amazonas, que já sustentamos este País com os impostos que pagávamos, estamos novamente isolados pela terra. Podemos chegar à Venezuela, que nos socorreu, podemos chegar ao exterior, mas não chegamos ao Brasil, porque, simplesmente, Presidente, sofremos a pecha, o preconceito do isolamento. Não nos querem dar o direito de ir e vir. Não nos querem dar o resgate da cidadania. E foi preciso que uma pandemia mostrasse a nossa realidade, que é triste, como é o Brasil, Senador Paim.

Eu entendo que a gente precisa fazer muitas coisas, e até peço desculpa por não dar soluções, porque a mim antecede essa angústia que sinto, a revolta que sinto, por ser vítima de uma canetada de um juiz...

(Soa a campainha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM) – ... que não larga o seu iPhone, que tem ouro, prata, alumínio, plástico; que não larga o seu *laptop*, que tem isso



explorado em outros países, pois aqui não se pode explorar.

Portanto, Presidente, fiz questão de assumir a tribuna e de pedir desculpas, nesta votação de hoje – vou mudar um pouco, mas tem a ver com Covid –, para dizer: este Senador da República, Plínio Valério, mandado aqui por quase um milhão de amazonenses, não vai deixar passar em branco, seja a decisão de um juiz que se acha... Juiz Federal, Ministro, Ministro do Supremo não é semideus. Há que se ter igualdade, e a Constituição prevê tratamento diferenciado para quem mora longe. Se querem separar a Amazônia, nós servimos só para pagar imposto; nós não servimos para igualar os direitos que temos.

Portanto, Sr. Juiz, Srs. Ministros, Governo Federal, seja lá quem for, saiba que terá aqui, nesta tribuna, alguém que...

(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM) – O senhor é egoísta, desinformado e aparelhado pelas ONGs internacionais.

Há que se ter respeito, seja o senhor quem for. A Amazônia tem que ser defendida e o Amazonas também. E eu estou aqui e vim aqui para isso.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço ao Senador Plínio Valério.

Próximo orador inscrito, Senador Oriovisto Guimarães.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente... Cumprimento todos os colegas Senadores.

Sr. Presidente, eu já há várias sessões quero falar sobre esse assunto, mas permaneci em silêncio em função da importância da PEC 186 e procurei contribuir com a aprovação da PEC 186 e, portanto, contribuir com aquilo que o Governo de Jair Bolsonaro pretende na área econômica.

Sr. Presidente, eu estou longe daqueles que querem falar em *impeachment*, estou longe daqueles que querem criar confusão neste País. Eu quero encontrar soluções. Quero encontrar soluções para os nossos problemas, e é por isso que eu apoio, sim, o Governo em muitas das suas ações; aquelas ações que eu entendo que vão fazer bem à nossa economia e, consequentemente, vão fazer bem ao nosso povo.

No entanto, Sr. Presidente, eu não podia deixar de apoiar o pronunciamento feito pelo Senador Tasso Jereissati e secundado por vários outros Senadores, quando ele pede que o senhor, democraticamente, coloque para apreciação deste Plenário, do conjunto dos Senadores, se devemos ou não instalar a CPI da Covid.

Provavelmente até a maioria dos Senadores não queira essa CPI, mas isso ficaria muito bem, seria ótimo, porque o senhor estaria dando uma demonstração, um diferencial com relação à gestão anterior, o senhor estaria se subordinando à vontade da maioria. E isso é muito bonito, isso é muito bom, isso é uma forma de igualar todos os Senadores.

Eu não vou novamente aqui enumerar todos os erros que o Presidente Jair Bolsonaro cometeu no trato relativamente à pandemia. Ele cometeu erro quando disse que era gripezinha; ele cometeu erro quando disse que os brasileiros que pegam Covid e que morrem são uns maricas; ele cometeu erro quando festejou a morte de um voluntário que estava testando a vacina da Covid-19, e depois se descobriu que ele morreu por suicídio, e não por causa da vacina – "mais uma que o Bolsonaro ganha"; ele cometeu erro quando ele receitou remédio sem ser médico; ele cometeu erro quando disse que havia um tratamento precoce para a Covid, coisa que sabemos que não existe; ele cometeu erro quando fez aglomeração; cometeu erro quando disse que a máscara não era importante... E ele insiste nesses erros há um ano, vindo numa



sequência de erros.

Presidente Bolsonaro, errar é humano; persistir no erro... O senhor sabe o fim do ditado, que eu não preciso dizer aqui.

Então, Sr. Presidente, quando eu peço uma CPI, quando eu peço que ela seja instalada, não é para procurar confusão, não é para procurar *impeachment*, não! É para tentar ajudar o Presidente Bolsonaro a parar de errar. Como eu queria ver o Presidente Bolsonaro visitando um hospital, visitando doentes, elogiando os médicos que estão na linha de frente, mas eu o vi dizer que ele não era coveiro, em vez de dizer que ele estava com pena dos familiares daqueles que morreram.

Sr. Presidente, nós precisamos ajudar o Presidente Bolsonaro a encontrar uma luz nesse assunto. Nós temos um Ministério das Relações Exteriores, nós temos mais de US\$500 bilhões de reserva, nós podemos comprar vacina, nós temos que ter o melhor dos nossos esforços para livrar o povo brasileiro dessa pandemia.

Eu peço a CPI, Sr. Presidente, não para criar confusão; eu peço a CPI para encontrar solução para o povo brasileiro. Eu acho que o País não aguenta mais um *impeachment*, o País não precisa de mais confusão, o País precisa de solução. E a maneira de todos os brasileiros se juntarem para ter essa solução – Ministério da Economia, Ministério das Relações Exteriores, Câmara, Senado, Presidente da República... O Presidente que venha para o abraço, que se encontre com o resto do Brasil que quer a vacina e que quer se libertar dessa doença.

É tudo o que peço, Sr. Presidente. Vamos trabalhar juntos. Vamos fazer com que o País saia dessa situação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço ao Senador Oriovisto Guimarães.

O próximo orador inscrito é o Senador Paulo Rocha, Líder do PT.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discutir.) – Sr. Presidente, nobres Senadores e Senadoras colegas, companheiros, primeiro, eu queria dizer ao Kajuru que realmente nós estamos numa situação muito difícil – a realidade do Brasil social, econômica e sanitária nos exige essa responsabilidade, inclusive correndo riscos, mas, ao mesmo tempo, temos de ter esses cuidados – que nos custa a morte de entes queridos e até de companheiros daqui. Nesse sentido, há que se ter também o limite dessa responsabilidade e desses compromissos que temos com o País, não só com as nossas vidas, mas com a vida das pessoas. Nesse período aqui, claramente o vírus entrou dentro dos corredores do Congresso. Só ali no nosso corredor, já chegou em quatro gabinetes: o gabinete do Major Olímpio, o gabinete do Lasier, o gabinete do próprio Presidente da Casa... Enfim, V. Exa. tem realmente razão em se preocupar quanto ao enfrentamento dessa nossa realidade. Mas o nosso papel também nos chama a correr esse risco da responsabilidade que nos está colocada e a sessão semipresencial nos coloca nesse risco. Mas o Presidente, adequando essa responsabilidade e também esses riscos, coloca a ideia de voltar à sessão virtual, que é fundamental.

No entanto, quero também advertir para aquilo que o companheiro Paulo Paim colocou, nessa questão de enfrentamento de matérias tão complicadas que exigem – digamos – o fórum das Comissões, onde a gente pode aprofundar melhor. Daí a necessidade de o Presidente também resolver essa questão levantada pelo Senador Esperidião Amin quanto à virtualidade também nas Comissões: de as matérias que virão para o Plenário a respeito do que está posto sobre a mesa passarem primeiro pelas Comissões, etc., etc.

Presidente, eu queria falar exatamente a respeito do que está sobre a mesa para nós, da responsabilidade e dos compromissos que temos para com o País. E queria dialogar com aqueles que estão nos ouvindo,



com a população, de um modo geral, sobre qual é a nossa posição clara com relação à PEC emergencial.

Nós temos a compreensão do tamanho da responsabilidade e a dimensão dos compromissos que temos perante o País. Daí a gente ter mantido esta posição clara de que a PEC emergencial trata de tantos assuntos que mexem inclusive com a Constituição brasileira, cujas matérias, na minha visão, só um Congresso constituinte poderia resolver, como, por exemplo, a questão da estrutura federativa do Brasil.

A questão fiscal nós não temos medo de enfrentar, com responsabilidade e com esse compromisso, como também a reforma administrativa. Ora, não se podem misturar matérias dessa forma e desse jeito, a despeito de se querer solucionar o problema emergencial a partir da discussão desses processos. Acho que é um equívoco e acaba que a gente não vai responder...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... com uma legislação que dê resposta principalmente à emergência de fato que está colocada sobre o País que é a questão da fome, do auxílio emergencial... Inclusive, o papel do auxílio emergencial tem claramente um fortalecimento da economia local, das microempresas como o mercadinho, enfim, a questão da realidade dos nossos Municípios.

Então, a nossa posição tem responsabilidade, inclusive, fiscal, tem responsabilidade com aquilo a que nós estamos assistindo no País e que precisa de respostas imediatas e emergenciais. A emergência que está colocada sobre a questão do País, vacina para proteger a vida do cidadão, e o Congresso já deu respostas claras...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... agora sob a responsabilidade do Executivo e também a questão do auxílio emergencial, que é para proteger a situação do nosso povo, com a questão da fome, dos problemas que já voltaram para a mesa do mais pobre, do trabalhador, etc.

Por isso, é clara a nossa posição. Nós estamos nos posicionando no sentido de que não dá para misturar esse conjunto de matérias que estão postas aqui e de que pudessem separar a ideia de discutir o emergencial. Por isso, nós queremos reafirmar que temos autoridade e responsabilidade de dizer isso, porque, dentro do Governo, das contas do Governo, com essa responsabilidade fiscal, há condições e de onde tirar para bancar o auxílio emergencial de R\$600, que...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Para concluir, Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Nós apontamos claramente de onde se deve tirar para financiar o auxílio emergencial de R\$600.

Para concluir, finalmente, quero dizer o seguinte: o Governo tem claro... Só para dar uma informação para o público, nas contas do Governo em 2020, a chamada conta unitária, única do Tesouro ficou com um resultado de 1,452 trilhão. Portanto, o Governo não está quebrado; o que o Governo faz é transferir esse resultado para o tal superávit primário, e a gente poderia resolver de outra forma essa questão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço



ao Senador Paulo Rocha, Líder do PT.

Registro a presença no Plenário do Senado Federal do Sr. Ministro de Estado da Secretaria de Governo, General Luiz Eduardo Ramos. Seja muito bem-vindo, Ministro Ramos, ao Plenário do Senado Federal.

O próximo orador inscrito... Eu vou voltar a palavra ao Senador Jorge Kajuru, que era o primeiro inscrito, porque S. Exa. fez um comunicado, mas não fez uso da palavra como orador.

Então, com a palavra o Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Presidente Pacheco, agradeço a compreensão. Também não vou usar os cinco minutos.

Por mais que tivesse que ficar feliz até como jornalista e não só como Senador, pela 34^a vez, em dois anos de mandato, eu ocupo mais uma vez o *top trends* do Twitter com um assunto levantado por mim entre os mais comentados do Brasil. E qual é, curto e grosso? A notícia que saiu foi: "Crise no Brasil vira alerta para o mundo, diz o jornal *The New York Times*".

Eu coloquei a manchete – sempre, no Twitter, você coloca a manchete de uma notícia. A manchete minha foi: "Só falta falar que o jornal *The New York Times* não presta". Porque, para o Presidente Bolsonaro, em qualquer coisa que o desgrade na imprensa, o veículo de comunicação não presta. Talvez ele não saiba porque lhe falta cultura – o Presidente Bolsonaro não leu nem *O Pequeno Príncipe* –, que o *The New York Times* é o maior jornal do mundo, Presidente – do mundo!

E, na mesma leitura, para concluir, colegas e amigos Senadores e Senadoras – pasmem! –, o Presidente Bolsonaro está com uma estratégia para enterrar a CPI da Covid. Qual é? Demitir o Ministro Pazuello, Senador Oriovisto. Para ele, seria a melhor maneira de enterrar a CPI.

Presidente, pode fazer o que quiser. Quem aqui tem palavra – e quem assinou tem palavra – não vai desistir de algo necessário. Em nenhum momento, há revanchismo para fazer esta CPI.

E, por fim, o Senador Oriovisto falou: "Vamos ajudar o Presidente". Mas, Senador, precisa saber primeiro se ele quer ser ajudado. Esse é o problema, essa é a dificuldade.

Então, eu prefiro terminar dizendo o seguinte: Perdoa-os, Deus, eles não sabem o que fazem, principalmente ele. Por isso, aquela frase – desse jeito, Presidente, não tem como não concordar com o Senador Tasso Jereissati: temos que mudar esse cara. Mudar esse cara não é pedir *impeachment*, é melhorar, é tentar ajudá-lo para o senhor entender o que está acontecendo com o País, com a saúde do povo brasileiro.

Muito obrigado, Presidente Pacheco.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço, Senador Jorge Kajuru.

A próxima inscrita é a Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Bom dia, Sr. Presidente, colegas Senadores e povo brasileiro que está assistindo a nós. Eu fiquei feliz por saber – o Alessandro e uma parte dos Senadores mostraram ontem – que não havia necessidade de o Governo apresentar um projeto de emenda à Constituição, fazer um ajuste fiscal na Constituição para aprovar quatro meses de auxílio emergencial. O TCU e o Ministério Público mostraram isso. Mas ele preferiu, infelizmente com o apoio da maioria dos colegas – o que eu respeito, isso é um Parlamento –, punir servidores públicos, mesmo aqueles que estão na linha de frente de combate à Covid-19, com quase 2 mil mortes por dia, gente! Isso é muito cruel e só prova que, na realidade, o Presidente da República não prioriza o auxílio emergencial. Botou numa PEC em que a gente não tem nem a clareza de quanto vai ser esse auxílio emergencial, porque não foi dito.



E gostaria de dizer aos colegas que a gente tem interesse em ajudar, mas eu aprendi com meu pai, um pequeno agricultor, que não tinha nem o primário, que a gente só pode ajudar quem quer ser ajudado.

E há, sim, saída, Kajuru e os outros que estão me ouvindo. A Unafisco mostrou que o Governo Federal vai perder, deixar de arrecadar, só com renúncias fiscais, R\$456 bilhões. Pergunte de quem essas renúncias fiscais: isenção fiscal para lucros de grande acionista de grandes empresas, isenção fiscal inclusive para agrotóxicos. Não é Zenaide que está dizendo. No ano passado, foram mais de R\$14 bilhões de isenção para agrotóxico. Este Brasil é o paraíso para quem quer.

E outra coisa que eu quero falar aqui: eu perguntei ao Ministro da Economia na Comissão da Covid por que continuam – o que não é nem legal – remunerando as sobras de caixa dos bancos, que dão bilhões por ano. Então, nós temos de onde tirar o auxílio emergencial. O que não podemos é dizer aqui, como Paulo Paim mostrou: a população brasileira escolhe entre ficar em casa e morrer de fome ou sair tentando trabalhar e morrer da Covid. Não é possível que a gente admita isso.

Também quero aqui concordar com o meu amigo Esperidião Amin: as Comissões têm que arranjar um jeito. Eu sei que a hora está difícil, é muita gente doente, muita gente morrendo, e que o Presidente tem, sim, culpa nisso, quando, como Oriovisto falou, disse que era gripe, quando disse que... E ainda desmerece a vacina. Qual é o país no mundo em que o seu gestor não está fazendo propaganda da vacina e pedindo encarecidamente que as pessoas sigam as medidas sanitárias da ciência, o afastamento social, o uso de máscaras? Enquanto isso, nós temos a maior autoridade do País desmerecendo isso, inclusive quando diz que não é para a gente subir no palanque. Quem está subindo no palanque, usando a pandemia, visitando os Estados, fazendo aglomerações e ameaçando os Governadores é o Presidente da República, Sr. Presidente e quem está assistindo.

Não são os servidores, gente, que estão deixando o País em dificuldade, não são. É a falta de um plano que gere emprego e renda. Numa hora dessa se faz um ajuste fiscal e se tira o poder de compra do trabalhador: o comércio não vende, a indústria não vende e o Governo não arrecada. Eu sou médica de formação, mas não existe outra saída, nenhum país no mundo saiu de uma crise econômica – e mais, com essa sanitária e humanitária – sem o Estado, a maior autoridade, investir. O maior investidor deste País se chama Estado brasileiro. Invista em infraestrutura, Governo!

O pessoal que é da base, que a gente quer ajudar, que é mais próximo do Presidente Bolsonaro e de Paulo Guedes, poderia sugerir: "Presidente, isso não é hora de fazer um arrocho fiscal". Até reduzir o salário mínimo! Isso é muito grave, gente.

Eu queria aqui terminar me solidarizando com as famílias desses milhões de brasileiros. Eu sei que mais da metade, se tivesse havido um comando nessa Covid, não estaria, hoje, com a família chorando as suas perdas.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço à Senadora Zenaide Maia.

Com a palavra o Senador Fernando Bezerra Coelho.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu queria trazer aqui algumas informações sobre as perspectivas do nosso País para este ano, tendo em vista que alguns jornais hoje, de certa forma, minimizam o resultado da economia brasileira no ano passado.

O Brasil, ao ter uma retração de pouco mais de 4%, teve a melhor *performance* de todos os países da América Latina e num nível muito próximo ao dos Estados Unidos. A retração econômica do Brasil se equipara à dos países da Europa. Isso só sublinha que o Governo acertou, contou com o apoio do Congresso Nacional, as medidas foram tomadas e não faltou dinheiro para o enfrentamento da pandemia,



que é uma situação sanitária séria, grave, que deve unir todos os brasileiros. Mas é importante destacar que o Governo do Presidente Bolsonaro não poupou recursos para poder irrigar os tesouros estaduais e municipais. Nunca antes houve uma transferência tão substancial de recursos na área da saúde, na compensação de queda do ICMS, na compensação de queda de FPE e de FPM. O resultado está aí à prova nos balanços publicados pelos Estados e pelos Municípios brasileiros, que encerraram o ano de 2020 com o maior superávit dos últimos anos, com dinheiro em caixa para possibilitar o enfrentamento desta segunda onda, que preocupa todos os brasileiros.

Então, eu acho que às vezes as críticas são ácidas demais, exageradas demais, porque não reconhecem o esforço que o Governo Federal tem feito para poder ajudar os entes federativos a vencer esta que é a maior crise sanitária da história do mundo e do nosso País.

Quero também aqui falar da repercussão da aprovação do relatório do Senador Marcio Bittar, a repercussão desse relatório equilibrando o compromisso social com a responsabilidade fiscal. O resultado é que hoje as taxas de juros de médio e longo prazo recuam a ponto de permitir uma redução no serviço da dívida de mais de R\$50 bilhões. Ou seja, o Relator acertou a mão, recebeu a proposta do Governo e aqui, ouvindo os partidos, ouvindo os Senadores, equilibrou a proposta, mas, ainda assim, ela se tornou uma proposta robusta, equilibrada, forte o suficiente para dar o recado à sociedade brasileira de que nós vamos agir com responsabilidade.

E quero, Sr. Presidente, também dizer da importância de podermos rejeitar essa votação que nos aproxima do destaque de votação em separado, para poder tirar o limitador do gasto com auxílio emergencial. É muito importante a manutenção desse teto, porque todos sabem: se precisar, não vai faltar dinheiro, até porque todos sabem: se precisar, não vai faltar dinheiro, até porque todos estão vendo que as finanças do País estão bem administradas.

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – É a própria oposição que fala do resultado da Conta Única do Tesouro, é a própria oposição que fala da redução do serviço da dívida. Por isso nós temos que agir com cautela, com urgência e com moderação para que possamos alcançar esse equilíbrio que V. Exa., Presidente Rodrigo Pacheco, tanto tem exaltado e defendido, inclusive quando assumiu a Presidência desta Casa e falou das prioridades imediatas da sua gestão, no sentido de agir com equilíbrio, como sempre recomenda a boa política de Minas Gerais: equilíbrio, paciência e perseverança. V. Exa. vem imprimindo nos trabalhos desta Casa estas prioridades, que são as prioridades do povo brasileiro: vacinação, campanha de imunização...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ...auxílio emergencial, mas equilíbrio fiscal, responsabilidade fiscal, para que o Brasil tenha a chance de vencer a crise e se reencontrar com a sua trajetória de crescimento e de desenvolvimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço ao Líder do Governo, Senador Fernando Bezerra.

O próximo orador inscrito é o Senador Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu quero me associar aos demais colegas quanto à preocupação extrema com o momento que nós estamos vivendo.



E quero dizer mais: um administrador público tem muitas responsabilidades, seja ele Prefeito, seja ele Governador, seja ele Presidente da República, mas a cartilha da boa administração diz que, além dessas responsabilidades, o administrador público tem que estabelecer prioridades. E a prioridade do momento não é outra, nós não temos nada mais importante do que o combate ao coronavírus, à Covid-19. Sem resolver esse problema, nós não vamos mais resolver problema nenhum, nem o problema econômico.

Evidentemente, temos que ter a preocupação com todas essas questões econômicas e sociais, mas eu diria que o mundo enfrenta a maior crise humanitária desde a Segunda Guerra Mundial.

O cenário brasileiro é desolador, o cenário catarinense é desesperador. São 260 mil mortes aproximadamente que já temos no Brasil, e essas mortes vão aumentar muito. Aconteceram 1.910 mortes nas últimas 24 horas! Inacreditável! Inaceitável! Nós não podemos conviver com essa triste realidade que se apresenta para todos nós.

Em Santa Catarina, mais de 7 mil já perderam a vida, 94 só nas últimas 24 horas e, o que é pior, mais de 250 pessoas estão esperando por um leito de UTI. Isso acontece no Estado brasileiro que tem a melhor logística em termos de atendimento de saúde pública do Brasil, onde o SUS sempre funcionou com muita qualidade e com bom atendimento.

Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, 2020 foi um ano como nenhum outro; e em 2021, por incrível que se possa parecer, a situação se apresenta ainda mais desesperadora. O coronavírus, a Covid-19, é responsável pela maior crise humanitária dos últimos cem anos. Isso nos levou à maior crise econômica e social dos últimos tempos – dos últimos tempos e dos últimos tempos mesmo: recessão, desemprego, criança sem escola, pobreza, miséria, fome, mortes, desesperança, incerteza e angústia. E o que é pior: nós ainda não temos um remédio para enfrentar essa doença. O melhor remédio que nós temos ainda é o distanciamento social, é o isolamento social, é a higienização das mãos, é o uso de máscara.

Agora nós só temos uma esperança: a esperança é a vacina, porque nós temos que fazer com que todos os nossos esforços sejam para ajudar os governos estaduais, municipais, federais, para a aquisição da vacina. Sem a vacina, nós não vamos sair dessa crise. E o que é pior: os nossos amigos, nossos irmãos, nossos companheiros estão sofrendo muito e muitos deles, inclusive, perdendo a vida. E isso nós não podemos permitir calados, nós temos que usar da nossa voz, do nosso esforço, enquanto representantes da mais alta Casa Legislativa do Brasil, para encontrar uma solução para essa grave situação que nós todos enfrentamos.

Portanto, todo o esforço é para vacina. Vacina sempre! Vacina já! Vacina agora! Vacina urgente! Esse é o recado que nós temos que dar, porque só a vacina vai trazer novamente a nossa esperança de volta. E, com isso, nós vamos restabelecer a normalidade.

Vamos todos juntos caminhar no mesmo sentido, na mesma direção e com o mesmo objetivo de buscar viabilizar o maior número possível de vacinações para os nossos irmãos brasileiros e catarinenses. Conto com o apoio de todos os companheiros e de todos os amigos. Vamos em frente. Seguimos na luta. E, se Deus quiser, vamos vencer mais essa batalha.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

O próximo orador inscrito é o Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Para discutir.) – Sr. Presidente, colegas Senadores, imprensa, tivemos um dia e uma noite, no dia de ontem, de muito debate, diálogo, posições aqui colocadas de forma bastante franca, em que tivemos o resultado da votação dessa PEC. E teremos ainda a oportunidade de debatê-la na Câmara dos Deputados. É necessário. E eu disse aqui e vou repetir que, mais do que nunca, nós possamos compreender e unir forças para enfrentar o que



é importante para o País neste momento. Primeiro, a imunização. Nós precisamos trabalhar para que a vacina chegue, de verdade, à população, e a gente possa sair dessa narrativa, dessa retórica de querer achar culpado para saber o que está certo e o que está errado. Nós precisamos unir forças para encontrar as soluções. O povo brasileiro precisa ter o seu emprego, o povo brasileiro precisa ter condição de pagar o seu combustível, o gás da sua cozinha, ter condições de ir e vir. E hoje nós sabemos que, a cada dia que passa, ficam mais difíceis essas condições, principalmente para quem está desempregado. Nós precisamos fazer com que, no momento de angústia da população, o benefício chegue.

O auxílio emergencial já era para estar acontecendo no País, independentemente de votação de PEC. Era para existir a sensibilidade de haver uma medida provisória, logo no encerramento do ano, sabendo do problema que nós estamos vivendo, e prorrogava-se, criavam-se as condições. E, repito, criar condições não é apenas ir atrás de recursos dos servidores públicos; nós precisamos ir atrás de quem tem condição também neste País. Os grandes bancos estão aí, lucraram bilhões de reais no ano passado, como lucram todos os anos. Ontem mesmo eu lembrei aqui que, no ano passado, eles perderam 30%, mas deixaram de ganhar 30%, eles não tiveram negativos 30%, ou seja, 60 bilhões de lucro só no ano de 2020, quando quase todo mundo perdeu por conta da crise. Então, é necessário que, sobre as grandes fortunas, seja feito, sim, um debate de forma honesta, como acontece no exterior, como acontece nos grandes países, saber como vão ser taxadas as grandes fortunas e como isso vai ser discutido.

Sobre essa questão da vacinação, nosso campo político de esquerda mesmo sempre tem dito que a vacinação tem que ser pública, tem que ser gratuita e todos têm que ter acesso. O.k. Só que, se o debate fosse tão franco, tão honesto, a essa altura do campeonato, seria assim: "Olha, para quem ganha até cinco salários mínimos, o Poder Público vai para cima e vai conseguir comprar. Quem tiver condição de pagar, vai pagar a sua. Plano de saúde, que sabe que está gastando dinheiro no hospital, vai comprar seu lote e vai fornecer mais barato para os seus clientes", ou seja, é preciso fazer um debate franco para dizer como é que nós vamos chegar a um país de 220 milhões de habitantes com essas pessoas imunizadas.

A gente ainda está discutindo se o grupo de risco vai estar imunizado. Nós ainda estamos, agora, discutindo se quem tem comorbidades está imunizado. E a gente ainda está, por exemplo, em debates longos, como o de ontem, democráticos, discutindo quais são os grupos prioritários. Nós não temos que discutir apenas grupos prioritários. Esta Casa, que representa a Federação, é a Casa que discute um grupo só, uma nação só, um povo só, que é o povo brasileiro, independentemente de ser o povo que vota ou não vota no Governo. É um povo que merece e tem o direito de ter vida, tem o direito de ter saúde. Só Deus...

(Soa a campainha.)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Só Deus para dizer a hora de acabar ou não com esse momento importante que cada um tem de viver a sua vida.

Então, nós, como agentes públicos, podemos dar a nossa contribuição. Nós vamos continuar fazendo aqui o bom combate, o bom debate.

Quero parabenizar, mais uma vez, o Relator, Marcio Bittar, com toda a equipe que fez esse debate de forma franca conosco, de forma honesta; o Presidente Rodrigo Pacheco; e, claro, todo o nosso grupo, conduzido pelo Líder Randolfe, que conseguiu marcar a nossa posição, que conseguiu colocar as nossas ideias. E, claro, a Câmara dos Deputados terá as condições para continuar travando esse bom debate.

E o segundo turno da PEC ainda será votado. Quem não teve a oportunidade de nos acompanhar, ainda dá tempo. O segundo turno é justamente para isso, para poder revisar os seus atos. E tenho certeza de que o Brasil e os servidores vão agradecer.

Vote "não" 186.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço



ao Senador Weverton.

Comunico ao Plenário que, nos termos do acordo e do consenso que foi firmado ontem, foi admitido, excepcionalmente, o Requerimento nº 781, do Senador Paulo Rocha, Líder do PT, de destaque da expressão "até o limite de R\$44 bilhões", fecha aspas, constante do §1º do art. 3º do Substitutivo do Relator.

A matéria destacada pela Liderança do PT será votada após a votação do texto-base em segundo turno.

Votação da proposta em segundo turno, ressalvado o destaque.

A matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, ou seja, pelo menos 49 votos "sim".

Eu solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação remota.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo aos Senadores que ainda não registraram presença, para que eles possam assim proceder.

Antecipando, o Governo vota "sim" com o relatório do Senador Marcio Bittar nessa votação de segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – A votação está aberta.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Para orientar, eu concedo a palavra aos Líderes por um minuto.

Como orienta o MDB? *(Pausa.)*

Como orienta o PSD?

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. *Por videoconferência.*) – *(Falha no áudio.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Podemos?

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. *Por videoconferência.*) – V. Exa. me escuta bem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Ah, desculpa. Senador Nelsinho Trad pelo sistema remoto, Líder do PSD.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, o PSD orienta "sim".

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para orientar a bancada.) – Presidente, o MDB orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – MDB, "sim".

PSD, "sim".

Como orienta o Podemos? *(Pausa.)*

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – *(Falha no áudio.)* ... anterior de liberar a bancada, mas avisa que a imensa maioria dos seus Senadores vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Podemos libera a bancada.

Como orienta o Progressistas, Líder Daniella?

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. *Por video-*



conferência.) – (Falha no áudio.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pode repetir, Senadora Daniella, que nós não ouvimos?

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – O Progressistas orienta "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Líder Daniella.

Como orienta o PSDB? (Pausa.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Presidente, o PSDB orienta "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Democratas, Líder Marcos Rogério?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, cumprimento, mais uma vez, V. Exa. pela condução dos trabalhos no dia de ontem, em uma sessão longa, exaustiva, com muito debate. Conseguimos avançar nessa Proposta de Emenda à Constituição e aprová-la no seu primeiro turno. E, no dia de hoje, concluirímos essa votação, que garantirá o auxílio emergencial aos brasileiros mais vulneráveis – vulnerabilizados com essa situação da pandemia, sofrendo – e também as travas fiscais necessárias.

Portanto, saudamos aqui o Relator, o Senador Marcio Bittar, pelo exaustivo trabalho, pela capacidade de diálogo e entendimento. Acatou sugestões de quase todos os Líderes partidários do Senado Federal.

Então, dessa forma, Sr. Presidente, o Democratas orienta o voto "sim", mantendo, portanto, o texto do eminente Relator.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PT, Líder Paulo Rocha?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, nossa posição tem sido clara, com responsabilidade, até porque nós entendemos que havia condições de se fazer esse debate em separado. Tratar da reforma administrativa, tratar da reforma fiscal... O eminente Líder que falou anteriormente disse das travas. Nós temos responsabilidade com essas travas e com esses compromissos, até porque temos clareza de que o Governo tem de onde tirar para bancar os R\$600.

Nesse sentido, o nosso encaminhamento é contra a PEC, ressalvado o destaque, porque o destaque tem também o objetivo de perseguir a ideia de que o Governo tem condição de bancar um auxílio emergencial maior do que R\$250. Nós defendemos os R\$600. Esse é o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Cidadania, Líder Eliziane?

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – O Líder Alessandro Vieira está *on-line*?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Consulto se o Líder Alessandro Vieira está conectado. (Pausa.)

Não está conectado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para orientar a bancada.) – Então, Sr. Presidente, eu vou fazer aqui o encaminhamento, lembrando que ontem o Cidadania fez destaques. Nós apresentamos um requerimento inicialmente para fazer a divisão dessa matéria, para focar a ajuda emergencial e deixar questões de cunho fiscal e administrativo para um debate próprio, como nós sabemos que seria o ideal. Infelizmente, nós não conseguimos a aprovação



desse requerimento e também não conseguimos a aprovação dos destaques. Mas temos, nessa proposta, o auxílio emergencial. Então, em função de haver na proposta o auxílio emergencial, o Cidadania faz o encaminhamento favorável, ressalvados os destaques, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Como orienta o PDT, Senador Weverton?

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Sr. Presidente, o Senador Cid está conectado, o Líder Cid?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Consulto se o Líder Cid Gomes está conectado. (*Pausa.*)

Não está conectado.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Para orientar a bancada.) – Presidente, eu vou seguir a orientação do nosso Líder, Cid Gomes, com a coerência que nós tivemos no primeiro turno, mantendo a orientação “não”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PL, Líder Portinho?

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o PL vota pelo auxílio emergencial com responsabilidade fiscal, vota com o parecer do Relator e com o Governo, vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PROS?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, pela recuperação da nossa economia com geração de renda e emprego para o nosso povo, pela vida do povo brasileiro, com a vacinação, pelo auxílio emergencial para evitar a fome do povo brasileiro, o PROS vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Republicanos, Líder Mecias de Jesus?

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, mais uma vez, cumprimento o Relator, Marcio Bittar, e o Líder Fernando Bezerra pelo diálogo aberto com todos.

O Republicanos orienta o voto “sim”, com o Relator.

Quero dizer, Presidente, antecipadamente, que, na votação principal, o Senador Flávio Bolsonaro orientará pelo Republicanos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Como orienta a Rede, Líder Randolfe Rodrigues?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, nessa Proposta de Emenda à Constituição, há dois grupos que estão sendo enganados: os ricos do mercado e os pobres que recebem auxílio emergencial. Os ricos do mercado, porque, convenhamos, essa Proposta de Emenda à Constituição foi uma espécie de suspiro para impedir, para evitar desesperadamente, da parte do Governo, o pedido de demissão do Ministro da Economia, porque, convenhamos, nos últimos dias, a intervenção do Presidente da República no mercado faz Nicolás Maduro corar de inveja. O que o Presidente da República fez na Petrobras faria o Governo venezuelano dizer: “Não, está indo longe demais!”. O tipo de intervenção que o Governo brasileiro está tendo nas medidas de mercado está longe de ser liberal. O que está sendo aprovado aqui são gatilhos para



2025, depois da bomba fiscal – eu espero que o Governo Bolsonaro seja superado – que vai ser destinada e deixada para o próximo Governo. Os outros enganados, Sr. Presidente, são os pobres, que pensam, que imaginam, que sonham que, para dar conta da cesta básica, do gás de cozinha, que está de R\$100 a R\$105, precisariam de R\$600 de auxílio, e vão, no máximo – no máximo! – receber R\$200, R\$250, com milhões deles que receberam, em 2020, sendo excluídos na parcela de agora. Portanto, há dois grupos enganados: os ricos do mercado – e o próprio mercado – e os pobres, que vão continuar desamparados, e não se retirará o Brasil, e não se retirará de baixo da linha da pobreza 12% dos brasileiros que hoje lá estão.

A Rede encaminha o voto "não" e apoiará o destaque supressivo ao teto de 44 bilhões para pelo menos os pobres deste País serem amparados como devem.

A Rede encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PSL, Senador Soraya?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, para os pobres deste País serem amparados, nós precisamos ter responsabilidade. É claro que gostaríamos de colocar, no auxílio emergencial, R\$600 por seis meses, porque, até recuperarmos tudo o que perdemos, vai muito tempo ainda, mas precisamos ter responsabilidade e saber de onde vai sair esse dinheiro. Não adianta, não existe milagre, não existe mistério: dois e dois são quatro. Precisamos ter responsabilidade e, por isso, tem que ser esse valor menor, que é o que nós conseguimos pagar, mas precisamos voltar a ter a confiabilidade que o Brasil exige, neste momento, dos investidores. Enfim, vamos tocar a economia. Precisamos também da vacina. É só com a vacina que vamos conseguir retomar o nosso País.

Por isso, o PSL orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Eu informo que estamos em processo de votação. Peço aos Senadores que não votaram que exerçam o seu direito de voto, e teremos mais uma votação nominal após esta, igualmente importante, do voto do requerimento de destaque do Partido dos Trabalhadores.

Como orienta o PSB? (*Pausa.*)

Como orienta o PSC, Líder Zequinha Marinho?

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Com o Relator, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta a Maioria, Senador Renan Calheiros? (*Pausa.*)

Como orienta a Minoria, Líder Jean Paul Prates?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, nós estamos vivendo aqui uma situação que – para quem está nos assistindo em casa – se chama sofisma: é um raciocínio concebido com o objetivo de produzir a ilusão da verdade. Em momento nenhum se está propondo algo de irresponsável aqui. Em momento nenhum ontem o PT e os partidos da oposição e da Minoria propuseram qualquer coisa irresponsável.

Nós propusemos emenda e votamos a favor de concessão de auxílio emergencial de R\$600; recursos destinados a ações de serviços públicos de saúde aos Estados e Municípios, que precisam, que atendem a alta e média complexidade; integralização adicional das cotas da União no fundo garantidor de operações para ajudar o Pronampe (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte). E a origem desses fundos foi apontada: o saldo do superávit financeiro apurado, registrado lá, em 31 de dezembro de 2020, de vários fundos públicos não estratégicos, equivalente a cerca de R\$130 bilhões. Nós



estamos trocando isso agora por um "pacotaço" fiscal que tem valor de pelo menos, nos meus cálculos rápidos, 300 bilhões a 500 bilhões, porque se estende pelos próximos três anos. E, em troca disso, está vindo o quê? Os 44 bilhões de limite para pagar o auxílio emergencial, que vão dar para R\$150, se forem os mesmos atingidos ou beneficiados do ano passado, ou, se forem reduzidos à metade, que é o que o Governo quer fazer, para pagar um pouco mais, R\$250. É um vale-gás. É um vale-gás!

Em menos de três meses – eu posso assegurar este vaticínio – nós estaremos aqui de novo, remotamente, deliberando e aprovando cada um desses auxílios que nós tínhamos na emenda de ontem do PT. Cada um deles! E fazendo odes à sua importância, porque a pandemia não parou; ela está no seu auge. Nós estamos exatamente no *replay* do ano passado, exatamente um ano depois, vivendo a mesma coisa, tendo que nos recolher, tendo que desacelerar. E esses recursos ajudariam a desacelerar de forma, aí, sim, responsável.

Querem constitucionalizar a miséria da pandemia agora com essa emenda limitada, desproporcional. Nada tem de equilibrada; ela é desproporcional! São 500 bilhões para pegar 44. Isso é uma barganha péssima para o povo brasileiro. Desculpem!

Nossa orientação, na forma apresentada dessa PEC, é "não" a essa PEC, ressalvado o destaque, e "sim" ao auxílio emergencial de R\$600, que tem recurso para ser pago.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Líder Jean Paul.

Informo que estamos em processo de votação. Solicito que os Senadores que ainda não votaram exerçam o seu direito de voto: Senadora Mailza Gomes, Senador Renan Calheiros, Senador Izalci Lucas, Senadora Rose de Freitas, Senador Chico Rodrigues, Senador Irajá, Senador Eduardo Braga, Líder do MDB, Senador Jean Paul, Senador Dário Berger, Senador Cid Gomes...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – ... Senador Major Olimpio, Senadora Mara Gabrilli. Estamos em processo de votação nominal.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para orientar a bancada.) – Presidente, a oposição encaminha o voto "não" e convoca, convida seus Senadores a acompanharem a orientação do voto "não". Então, recomenda o voto...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Sr. Presidente...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... ao Partido Rede, aos Líderes do PT, do PSB, do PDT, do Cidadania, enfim, de todos os partidos da oposição.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Líder Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela ordem.) – Eu queria fazer um breve comentário em relação a um dos pontos desse relatório do Senador Marcio Bittar que não vem merecendo o devido destaque por parte da imprensa no que diz respeito às contrapartidas fiscais. Na realidade, eu vou destacar o capítulo referente à renúncia tributária ou ao gasto tributário.

O gasto tributário no Brasil, hoje, é da ordem de R\$310 bilhões, por ano, segundo estimativas do Ministério da Economia. Nós estamos tomando aqui uma decisão para que, em oito anos, possamos reduzir o gasto tributário de 4% do PIB para aproximadamente 2% do PIB. Para que a gente possa ter uma ideia disso, o gasto tributário hoje é estimado, como eu falei, em 300, pouco mais de R\$300 bilhões. Nós vamos



reduzir à metade e nós vamos retirar isso de setores da economia.

Eu ouvi aqui diversos Parlamentares da oposição dizendo que o Governo não tinha a coragem de enfrentar os privilégios e os benefícios. Este é o Governo que teve coragem de fazer uma revisão ampla em todo o sistema de incentivos fiscais do nosso País. Para se ter uma ideia, o gasto tributário no Brasil sempre foi ao redor de 2%, mas, a partir de 2009 até os anos de 2016 e 2017, esse gasto tributário dobrou pela pressão dos setores organizados...

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... pela pressão de setores econômicos que vieram a Brasília, que pressionaram e que tiveram, portanto, acesso à renúncia de impostos: impostos que faltam para a educação, para a saúde, para a segurança pública.

Então, antes de a gente revisitar a taxação do nosso sistema tributário, que já é pesado, pois já temos uma carga tributária pesada, a gente precisa enaltecer, sublinhar, destacar, exaltar que, agora, com a provocação do Governo do Presidente Bolsonaro e com o apoio do Senado, que eu espero que se confirme nessa segunda votação do relatório do Senador Marcio em segundo turno, a gente vai ter oito anos para trilhar um caminho...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... dez, doze anos.

Portanto, Sr. Presidente, um dos pontos altos do relatório do Senador Marcio Bittar é colocar para o debate do Congresso Nacional uma reformulação ampla dos mecanismos de incentivos e de renúncia tributária.

E eu quero pedir um pouquinho mais de paciência – o meu Líder já votou, e eu estava aguardando Eduardo Braga poder registrar o seu voto; ele já deve ter votado de forma remota –, porque faltam alguns companheiros, como a Senadora Rose de Freitas, que está nos acompanhando de forma remota e que certamente vai ainda realizar o seu voto, vai nos ajudar na aprovação desse relatório em segundo turno.

Também pedimos ao Senador Chico Rodrigues, que está acompanhando via remota, que exerça o voto.

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Portanto, quero agradecer a paciência de V. Exa. com o tempo que me concedeu, para que eu pudesse fazer esses comentários.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Pede a palavra, pela ordem, o Senador Marcos Rogério.

Na sequência, voltamos à lista dos inscritos.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Eu, na verdade, estou pedindo a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeita-



mente, Senador.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para questão de ordem.) – É com fundamento no art. 363 da nossa norma de regência interna.

Mas, antes de ir para o art. 363, eu faço uma indagação a V. Exa. quanto ao que vamos votar na sequência, porque neste momento estamos a votar o texto principal da emenda à Constituição. Na sequência, o que nós vamos votar é destaque de texto ou é emenda supressiva? Porque, se for destaque de texto, muda a obrigação de colocar voto no painel: se é destaque supressivo, nós temos que obedecer ao rito dos três quintos, só que aí é quem é contra, porque você está recolocando o texto na principal; se é emenda supressiva, quem coloca voto no painel são aqueles que querem modificar o texto aprovado. Então, isso faz toda diferença quanto ao que nós vamos fazer na sequência.

Feita essa observação, cujo encaminhamento quero ouvir de V. Exa., faço outro apelo, porque o que aconteceu no dia de ontem penso ser algo fruto de um entendimento do ambiente do Plenário. Faço votos – e faço um apelo a V. Exa. – de que não seja registrado como um precedente do devido processo legislativo, porque atropela a norma de regência interna, o Regimento Interno, no que diz o art. 363:

Art. 363. Incluída a proposta em Ordem do Dia, para o segundo turno, será aberto o prazo de três sessões deliberativas ordinárias para discussão, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Obviamente que a emenda que estaremos a apreciar na sequência trata de mérito explicitamente. É de hermenêutica simples compreender que trata de mérito. Num texto ficariam os 44 bi de teto e em outro texto, de repente, não haveria 4 bi de teto. Ora, se isso não for mérito, o que seria?

Então, eu entendo que o ambiente do debate legislativo muitas vezes nos leva a ter que fazer concessões, fruto de entendimento com o Plenário. E ontem, aqui, V. Exa. conduziu muito bem quando alertou da impossibilidade, mas, provocado pelo Plenário por um dos Líderes da oposição e depois com a concordância do Líder do Governo, chegou-se a um entendimento para permitir essa emenda.

Não estou nem entrando aqui no mérito do argumento de fundo apresentado pelo Senador Jean Paul, com o qual eu concordo, embora formalmente se...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... esse arranjo. Mas, numa situação em que o Relator, ao fim – não estou falando do caso concreto aqui, embora seja –, traz um texto novo que muda substancialmente matéria já apresentada, com prazo exaurido para apresentação de destaque, ora, isso, de certa forma, permite que, em outras situações, toda vez o Relator possa fazer o famoso *bypass* em quem quer apresentar destaque no momento oportuno.

Então, eu acho que precisamos enfrentar isso e resolver para situações futuras, mas eu estou fazendo duas ponderações: primeiro, o que nós vamos votar, se é destaque ou emenda, porque isso determina quem tem que botar quórum; e, segundo, que não fique como um precedente, como uma praxe desta Casa abrir essa exceção quando da apreciação de emenda à Constituição em segundo turno, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço



a V. Exa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, pela ordem, só me permita...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – É na mesma toada? Porque eu vou responder o Senador Marcos Rogério.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – É na mesma página, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeito.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – Presidente, eu concordo com o Senador Marcos Rogério em não abrir precedentes. Então, vamos começar pelo seguinte: vamos restabelecer aqui o interstício regimental do primeiro para o segundo turno. Nós suspendemos esta sessão agora, neste instante, estabelecemos o interstício e votaremos na terça-feira, porque convenhamos – convenhamos com a devida máxima vénia ao meu querido Marcos Rogério, não sei se ele estava ontem – que houve um acordo em que a oposição concordaria com a quebra do interstício e haveria um acordo na possibilidade de o destaque, só para esclarecer, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, ter sido apresentado e nos termos do requerimento apresentado. Não há problema. Se há alguém que não quer fazer contorcionismo regimental, Presidente, é a oposição. Então, para atender o Senador Marcos Rogério, vamos suspender a sessão e garantir o interstício regimental do primeiro para o segundo turno.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Sr. Presidente, só para... Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Bom, eu vou resolver não apenas...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Pela ordem.) – Só para corroborar, eu acredito que, para haver essa dificuldade, era só se o Governo não tivesse os votos necessários para vencer a matéria. Foi provado ontem, em todos os destiques e no mérito, que eles têm os votos necessários. Então, a gente não precisa aqui criar uma manobra ou abrir um precedente sem necessidade. A regra é clara, eles têm que colocar os 49 votos, e eu acho que eles têm os votos suficientes. Então, eu faço esse apelo a V. Exa. para que a gente mantenha a tranquilidade desta sessão. Dá para votar hoje, o Governo tem voto para isso, e a gente vai aqui fazer o nosso papel.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Para responder questão de ordem.) – Claro.

Eu vou resolver essa questão suscitada pelo Senador Marcos Rogério, Líder do Democratas, diante das ponderações...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Peço a atenção dos nossos colegas.

Na sessão de ontem, o Líder Jean Paul fez uma advertência em relação à possibilidade de ofertar destiques em razão da complementação do voto do Senador Marcio Bittar, Relator da matéria. Houve, então, diante do dilema que se estabeleceu a partir da ponderação do Senador Jean Paul, um encaminhamento de solução pelo próprio Líder de Oposição, Senador Randolfe Rodrigues, que fez a sugestão de que



admitíssemos de maneira excepcional esse destaque, que é de supressão de texto – não é uma emenda propriamente dita, é um destaque de supressão de texto. A Presidência, portanto, diante do acordo proposto pelo Senador Randolfe, acolhido pelo Líder de Governo, Senador Fernando Bezerra, encaminhou desta forma: admitindo o destaque de supressão de texto apresentado pelo Partido dos Trabalhadores e, ao mesmo tempo, permitindo a quebra de interstício entre primeiro e segundo turno para que votássemos a matéria nos dois turnos, foi feito um acordo no Plenário, com a aceitação de todos.

E a advertência de V. Exa. agora, Senador Marcos Rogério, é muito apropriada. Considerando se tratar de uma supressão de texto pretendida no destaque, que é exatamente a expressão – aspas: "até o limite de R\$44.000.000.000,00 (quarenta e quatro bilhões de reais)" – fecho aspas – constante do §1º do art. 3º do Substitutivo do Relator, de fato há necessidade de que haja 49 votos "sim" para que prevaleça o texto do Relator. Daí a importância, de fato – que eu creio que seja a razão de ser da advertência de V. Exa. –, de que, após essa votação do texto-base, em segundo turno, teremos uma segunda votação do destaque de supressão de texto do Partido dos Trabalhadores, em que se imporá a posição de 49 votos "sim" para a manutenção do texto do Relator, sem a supressão.

Está esclarecido?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, V. Exa. foi de uma clareza cartesiana na resposta à questão de ordem, mas fica uma pergunta ao Líder Jean Paul, ao Líder da oposição, ao Líder do PT: a oposição quer dar um cheque em branco ao Poder Executivo no extrateto? Porque a supressão do teto de R\$44 bilhões é dar um cheque em branco para o extrateto! Portanto, a questão vai além da questão regimental; é uma questão de mérito fundamental. Portanto, creio que tanto o Líder Jean Paul quanto o Líder Randolfe e quanto o Líder Paulo Rocha haverão de fazer uma reflexão logo após a abertura do painel, porque, na realidade, se trata de uma emenda que tira o limite e o teto e dá um cheque em branco com relação ao extrateto da PEC apresentada, Sr. Presidente.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Fui citado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente. V. Exa. tem a palavra, Líder do PT, até para a possibilidade de eventual retirada do destaque.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Simples, simples: nós estamos preocupados é com o povo brasileiro; não com o Bolsonaro ou a sua popularidade etc. Nós estamos preocupados com o povo brasileiro, e essa preocupação se revela exatamente nisto: nós queremos dar 600; o Governo só quer dar 250. Essa é a questão.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela ordem.) – Mas me perdoe – com a permissão de V. Exa. –: na PEC, em momento algum, se trata de 250, 600 ou mil. O que nós estamos falando é de tirar o limite do extrateto. Significa dizer, Sr. Presidente, que o Governo não terá limite para o extrateto. Portanto, todo o esforço fiscal que o País está fazendo passa a deixar de existir, a partir da supressão, e passaremos a dar um cheque em branco. A questão de R\$250, R\$600, R\$1 mil nós vamos discutir no momento apropriado, através do instrumento próprio. Portanto, ao lado do povo estamos todos nós que queremos pagar um auxílio emergencial com responsabilidade fiscal, para que a inflação não volte, para que os juros futuros não explodam e para que os empregos e as empresas não quebrem neste País, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pede a palavra, pela ordem, o Senador Jean Paul, Líder da Minoria.

Lembrando, Senador Jean Paul, que esse debate será feito por ocasião do destaque.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Porque nós estamos no debate, e eu quero apenas...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Nós vamos fazer o debate a respeito do destaque. Se V. Exa. quiser...

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não, eu queria apenas garantir que vai ser assegurada a defesa do nosso destaque, que não tem absolutamente nada de incongruente, Senador Eduardo. Nós não somos, ao contrário do que alguns querem alcunhar, o partido do quanto pior melhor. Se fôssemos, aí estaria certo seu raciocínio, e eu iria querer que houvesse uma limitação de R\$44 bilhões para pagar só R\$150. E esse cálculo não é um cálculo qualquer não; basta pegar o valor total e dividir pelo número de beneficiados que estão cadastrados hoje: dá R\$150. Então não há essa de mudar ao bel-prazer do Presidente e ele vai poder dar mais. Se você tem um limite de 44, é 44 e acabou! E está na Constituição! Isso aqui é uma PEC, senhores. É uma PEC. Vai para a Constituição. Para mudar e para aumentar, tem que mudar de novo! Nós queremos tirar!

É cheque em branco? Dane-se! Que seja cheque em branco, que o Presidente diga lá que foi ele que fez – o que não é verdade, porque nós é que estamos fazendo. Agora, nós, do Senado, não vamos sair com essa alcunha de quem colocou limite no auxílio emergencial. Esse é que é o ponto. Quem quiser que leve essa culpa. Nós não queremos levar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pede a palavra, pela ordem, o Senador Jorge Kajuru. Na sequência, vamos encerrar a votação.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Presidente, além de concordar com as palavras do Senador Jean Paul, eu quero dizer que – e foi bem antes da fala do Senador Marcos Rogério – um passarinho passou aqui – e ele adora conversar comigo – e disse o seguinte: "Kajuru, o Governo está morrendo de medo de não ter 49 votos".

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Jorge Kajuru.

Podemos encerrar a votação? Todos já votaram? (*Pausa.*)

Está encerrada a votação do texto-base, em segundo turno.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre, no painel, o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Votaram SIM 62 Senadores; NÃO, 14.

Quórum de 77. (**Lista de votação - Vide Item 3.1.1 do Sumário**)

Está aprovado o texto-base, em segundo turno.

Destaque da Liderança do PT. Votação da expressão "até o limite de R\$ 44.000.000.000,00 (quarenta e quatro bilhões de reais)", constante do §1º do art. 3º do Substitutivo do Relator, destacado pelo Senador Paulo Rocha, Líder do PT.

Concedo a palavra a V. Exa., Senador Paulo Rocha, para sustentar o seu destaque.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, quem vai sustentar, em nome da bancada, é o Senador Jean Paul.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Com a palavra o Senador Jean Paul Prates

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para encaminhar. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, ontem, quando eu fiz a defesa do direito parlamentar de postular esse destaque supressivo, eu não tive a oportunidade de me estender nos fundamentos da proposta e faço isso agora.

Recapitulando: nós estamos tratando de texto acrescentado na undécima hora que propõe impor restrição ao valor disponível para o Governo oferecer como auxílio emergencial. Eu recordo que, em seu formato original, com o valor de R\$600, o programa custou 65 bilhões por mês aos cofres públicos. Na segunda rodada, com metade do valor, passou a custar 20 bilhões por mês. A proposta agora estipula um teto de 44 bilhões para quatro meses.

Para além da redução evidente do contingente suportado, é importante frisar que estamos falando da terceira rodada de um auxílio emergencial gestado no Congresso Nacional, à revelia do Poder Executivo, quando o Ministro da Economia orçava o combate do total da pandemia na região dos R\$5 bilhões. Faço aqui as aspas do Ministro Paulo Guedes: ”Se promovermos as reformas, abriremos espaço para um ataque direto ao coronavírus. Com três bilhões, quatro bilhões, cinco bilhões de reais, a gente aniquila o coronavírus. Porque já existe bastante verba na saúde, o que precisaríamos seria de um extra”. Isso foi no dia 13 de março de 2020.

As limitações do planejamento do Poder Executivo restaram evidentes, tanto em análise quanto na resposta ao desafio. Cá estamos, 12 meses depois, nessa alteração. Como eu disse, na undécima hora, o Governo deseja que o Congresso Nacional determine se pretende resolver a questão de vez. Agora vai.

Eu gostaria de consultar os nobres pares, Maioria, Minoria, Governo, Oposição: alguém acredita que esses R\$44 bilhões são realmente suficientes?

Não deixa de chamar a atenção que o esforço da bancada governista foi bem-sucedido em promover a reforma fiscal desejada, conforme a redação aprovada em primeiro turno. E agora os Estados e Municípios em crise só receberão recursos se tirarem dinheiro da professora da escola básica, do policial, da equipe de saúde, que hoje se desdobra para tentar salvar vidas. Os cortes propostos implicarão redução de serviços públicos da educação, da segurança, da saúde, mesmo quando o nosso povo mais precisa.

Ontem tantos mencionaram a incoerência de um texto, por exemplo, que impede a consecução do art. 98 da ADCT, que obriga a existência da Defensoria Pública, sem ter coragem de propor a expressa revogação daquele artigo. A bancada governista obteve sucesso, conseguiu aprovar uma reforma fiscal em meio a uma emergência sanitária de quase 2 mil mortos por dia. Ainda assim, pretende-se, no texto apresentado minutos antes da sessão, impor um teto constitucional para o auxílio emergencial? Por quê? Não parece suspeito esse rigor? Com toda vénia ao brilhante Líder do Governo, Senador Fernando Bezerra, todos sabemos que o Governo poderia ter editado medida provisória para concessão do auxílio com o valor que julgassem apropriado. Ele sabe fazer as contas. Sabemos ainda que nenhuma das propostas de contracionismo fiscal possui esse impacto de curto prazo que está sendo alegado. Votamos ontem e hoje uma medida excepcional, cuja finalidade precípua não é combater a crise que ora nos atormenta; é fornecer ao Governo um bode expiatório.

Inclusive – peço licença especial aos pares –, muitas pessoas insistem, como eu disse, em que o Partido dos Trabalhadores pratica uma oposição destrutiva, desgaste pelo desgaste, quanto pior melhor. Fosse esse o caso, estaríamos satisfeitos com esse auxílio emergencial miserável. Todos observamos a popularidade presidencial subir a reboque do auxílio, pela gratidão de uma população carente, oprimida pela fome, pelo desespero. Se nossos horizontes fossem 2022, talvez o ideal fosse um Presidente acuado por um povo revoltado, pronto para fazer da urna eleitoral um instrumento de vingança. Não é esse o



compromisso do Partido dos Trabalhadores, não é esse – peço tempo adicional – o nosso papel: entregar tudo, para ganhar a qualquer custo. Não é condizente com a nossa história cruzar os braços, enquanto milhares se aprofundam na miséria, com um auxílio emergencial incapaz de custear uma cesta básica. Pior: a omissão diante da implosão das economias locais dos Estados e Municípios, que se manteve ativa em 2020, justamente em decorrência do auxílio emergencial.

Não ter auxílio é matar pessoas para as quais o distanciamento se torna insustentável e é matar a economia sem recursos para mobilizar suas engrenagens, definhando por inanição.

Por isso mesmo, nesses termos, o presente destaque supressivo procura dar carta branca a Bolsonaro.

Sim, faça a sua parte, Presidente! Ajude o povo brasileiro, que tanto precisa. Se quiser dizer que o auxílio é seu, diga, mesmo sendo do Congresso. Vá em frente. O povo vai ser esclarecido. Mas não deixe mais 250 mil brasileiros morrerem, não enterre de vez a nossa economia. Deixe-nos respirar, deixe-nos viver! Como mencionou ontem o Técnico do América de Minas, Lisca, a hora é de segurar a vida.

Nós sabemos que esse não é o desejo, talvez, do Governo Bolsonaro...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Para concluir, Senador.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... que quer garantir que o Governo tenha a quem culpar quando a economia implodir. Quando esse dia chegar, algum dos senhores ou das senhoras acha que vai ser poupadão pelo "gabinete do ódio" e pelas milícias que o Governo se esforça para armar? Absolutamente. Quando o colapso causado pelo negacionismo governamental se aprofundar, vai ser importante ter registrado para a posteridade que houve resistência, houve oposição e, na votação à emenda à Constituição, Parlamentares argumentaram, lutaram...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Para concluir, Senador.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... com todas as ferramentas disponíveis – vou terminar –, para dar prioridade ao que é devido. A prioridade à defesa da vida não foi dada só pelo PT, mas pelos Senadores do Cidadania, do PSB, da Rede, do PDT... O Brasil vai ver o posicionamento aguerrido dos Senadores Serra, Jereissati, Veneziano, Rose de Freitas, Zenaide... O Brasil sabe como teria votado Major Olímpio, se não estivesse...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Para concluir, Líder Jean Paul.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... impossibilitado hoje num leito de hospital.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Para concluir.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Então, cabe ao Governo assumir sua responsabilidade perante o público e perante seus financiadores.

Obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Com a palavra o Relator, Senador Marcio Bittar.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC. Como Relator.) – Começo pedindo desculpas, porque eu tinha feito uma jura, que eu não iria procurar falar nada nem responder nada, para o texto passar, mas não dá para escutar o monte de coisas que estou escutando aqui e ficar calado.

Primeiro, nunca na vida o banqueiro ganhou tanto dinheiro quanto ganhou nos governos do PT.



Começa por aí. Isso é fato. E taxar fortuna... Taxa que ela vai embora, a não ser que você invada a fortuna e se aproprie dela – aí é o comunismo total. E não fizeram nos 13 anos.

Agora, vamos lá: não dá para ficar escutando mentira. Ninguém aqui está tirando dinheiro de ninguém. Aliás, Sr. Presidente, vamos ser honestos: se há uma turma no Brasil que foi protegida é o servidor público.

O mundo rico, a Europa Ocidental, quando fez a reforma da previdência – teve que fazer adequação, porque, em cem anos, a idade média das pessoas quase dobrou –, fez a sua adequação tirando salário, demitindo servidores. Houve país da Europa, Sr. Presidente, que até diminuir do inativo diminuiu. O Brasil faz uma reforma da previdência sem diminuir salário, sem cortar praticamente nada, principalmente daqueles que entraram antes de 2003, que ainda se aposentam no Brasil, muitos deles com 45 anos de idade! E era preciso fazer essa adequação.

Vamos para a pandemia: milhares de brasileiros perderam o emprego e estão perdendo o emprego, e muitos, milhões de brasileiros, para não perderem seus empregos, tiveram que se sujeitar a aceitar um salário menor. Enquanto isso, o nosso servidor público, que merece ser prestigiado, mas parem com essa história de coitadismo do servidor, porque não houve corte, recebe em dia, e muitos, Sr. Presidente, fora aqueles da saúde, estão em casa.

Ninguém tirava dinheiro da educação na proposta da desvinculação. Olha como a proposta... Um dia, meu querido amigo Líder Eduardo Braga, essa discussão vai voltar. No ano passado, as escolas ficaram quase todas fechadas, universidades, mas mesmo assim os Estados tiveram por obrigação que torrar 25% do seu orçamento com suas salas de aula fechadas.

Portanto, Sr. Presidente, tudo que nós estamos fazendo desde o começo da pandemia, entre outras coisas, é preservar a intocabilidade do salário pago em dia para o servidor. As nossas redes dos aparelhos celulares receberam mil, 2 mil, 3 mil, 4 mil, sei lá quantas mensagens de servidores públicos. É um direito. Só que eu lembro que 200 milhões de brasileiros nem tempo para isso têm, porque não têm o aparato sindical das estruturas que o servidor público tem. Esses milhões de brasileiros que já perderam emprego, que estão perdendo emprego, que tiveram que diminuir salário não têm o mesmo acesso que as categorias organizadas possuem.

Sr. Presidente, como Relator, nós aqui já tiramos, para poder chegar a esse consenso, a redução da jornada de trabalho com o salário. Vou lembrar: países ricos da Europa, inclusive de viés socialista, já fizeram operação tirando o salário e abaixando carga horária. Nós aqui retiramos do texto para chegar ao acordo. Preservamos, mesmo na pandemia...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC) – ... mesmo em estado de calamidade pública, o salário mínimo, que não entra na regra do gatilho. Tiramos, Sr. Presidente, a desindexação, é a economia indexada. O que vale para Thaumaturgo, no interior do Estado, é o mesmo que vale para Barueri, São Paulo, cidade milionária. Claro que a indexação é uma atitude burra, mas tiramos a desindexação para poder chegar a esse consenso de desvinculação. Já falei, e não estamos tirando recurso de nada.

Mas eu quero terminar fazendo um apelo. Entendo a oposição, a esquerda mesmo, quando ela quer manter os 25% da educação. Claro, é o território dela. Esse é o território dela. Eu não entendo aqueles que, talvez por seguirem o politicamente correto, às vezes sem saber até o que estão fazendo, acabam indo nessa lavagem cerebral que a esquerda competentemente fez no Brasil ao longo de 50 anos.

(Soa a campainha.)



O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC) – Então, Sr. Presidente, eu quero dizer, para terminar, que tudo o que foi possível retirar do texto original nós retiramos. E não foi pouco. Eu ouvi agora, há poucos instantes, um colega dizendo que praticamente aceitamos sugestões de todas as correntes. E é verdade. Aceitamos sugestões e incorporamos de praticamente todos os partidos; se não de todos os partidos, mas de todas as correntes ideológicas que perfazem aqui os 81.

Agora, o que não é possível, e aí eu faço o apelo àqueles que não estão ideologicamente comprometidos, que nós não podemos... Ninguém investe no inseguro, Sr. Presidente. Eu não invisto. Nenhum dos 81 Senadores vai investir em alguma coisa, vai comprar uma casa num lugar que não tem título próprio. Claro que não!

(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC) – ... em alagação? Claro que não! Portanto, a economia do País precisa saber qual o valor que nós aprovaremos hoje. Não dá para aprovar a PEC sem valor. Quem é que vai investir no Brasil, na pandemia, empresários locais e externos, sem ter a mínima noção de quanto poderá ser essa conta?

Portanto, Sr. Presidente, lembrando tudo que nós já tiramos do texto para chegar a esse consenso, eu faço um apelo aos partidos que apoiam o Governo que compareçam e que mantenham, neste momento, o voto para que a redação permaneça a mesma.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A Presidência esclarece que quem apoia o Relator vota "sim" e mantém o texto destacado desde que alcançados, no mínimo, 49 votos "sim".

Quem apoia o Senador Paulo Rocha, Liderança do PT, vota "não" e rejeita o texto destacado.

A votação está aberta.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Para orientação de bancada, concedo a palavra ao Líderes por um minuto.

Como orienta o MDB, Líder Eduardo Braga?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, mais uma vez...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – ... esse destaque trata de suprimir o limite do extrateto. Trata-se, portanto, de dar um cheque em branco para o extrateto.

Por isso, o MDB acompanha o Relator, pede votos para que possamos manter o texto do Relator, para atendermos aquilo que é prioridade do povo brasileiro, a ajuda emergencial que o povo brasileiro está esperando e, ao mesmo tempo, termos o equilíbrio entre responsabilidade social e responsabilidade fiscal.

Portanto, o MDB encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PSD?



O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Sr. Presidente, está me ouvindo bem?

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Ouvindo bem, Senador Nelsinho.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Então, é apenas para ressaltar que a oposição, quando é inteligente e forte, nos obriga também a sermos inteligentes e fortes. Eu quero parabenizar a oposição pela luta que teve nessa PEC 186. Só nos faz estudar e nos aperfeiçoarmos cada vez mais para poder atingir esse mesmo nível.

De tal sorte que nós vamos ficar com o Relator. Nós vamos votar, orientamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Podemos?

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, quero usar este um minuto para parabenizar o Senador Marcio Bittar. Hoje ele demonstrou claramente – quando eu disse que ele tinha transformado a PEC 186, de um leão, em um cachorrinho de estimativa de madame – como fez isso: ele tirou todos os remédios amargos, praticamente, contra o funcionalismo, ele os eliminou da PEC.

Eu peço encarecidamente a todos os Senadores do Podemos que votem "sim", que votem com o Relator, mas, oficialmente, a orientação do Partido é deixar a bancada em aberto, para que cada um exerça seu voto de acordo com a sua consciência.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – O Podemos libera a sua bancada.

Como orienta o Progressistas? (*Pausa.*)

Com orienta o Progressistas, Líder Daniella Ribeiro?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PSDB, Líder Izalci Lucas? (*Pausa.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Presidente, eu quero, em primeiro lugar, parabenizar mais uma vez o Relator Marcio Bittar, agradecer imensamente aos colegas Líderes. Houve retiradas importantes de matérias da PEC e, de uma forma especial, a desindexação da saúde, educação e segurança; a questão dos fundos, principalmente do fundo da ciência e tecnologia; a retirada também da questão dos servidores, que realmente estava na PEC e prejudicaria muito os nossos servidores.

Então, o PSDB orienta "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Democratas?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o Democratas também orienta o voto "sim". O Relator da matéria, o Senador Marcio Bittar, avançou muito, dialogou muito, fez as concessões, atendendo os apelos dos Senadores: o servidor público, protegido; a reposição de quadros pela via do concurso público, protegida; a reposição de quadros nos temporários, também protegida, e, ao passo que assegura o auxílio emergencial, também teve cautela com relação ao teto de gastos. Então, eu penso que, dessa maneira, votar esse destaque, suprimindo do texto essa limitação, essa trava, significa algo que não atende aos interesses do Brasil neste momento.

Portanto, a orientação é o voto "sim", pela manutenção do texto...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PT, Líder Paulo Rocha.



(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Só um minuto, Senador Paulo Rocha. Sem microfone.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Só um minuto, Senador Paulo Rocha. Nós não estamos ouvindo V. Exa. Troque o microfone, por favor.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para orientar a bancada.) – Esse debate aqui provoca debates acirrados e apaixonantes. Provocaram aí o Marcio, e ele se posicionou exatamente do jeito que ele é.

Brincadeira à parte, Sr. Presidente, nossa postura aqui é de responsabilidade e de compromisso com o povo brasileiro. Foi assim que nós nos postamos durante todo o período da pandemia, chegando inclusive a posições de acordo, de negociações, etc., assegurando essa mediação.

Esse destaque tem um objetivo. Após a aprovação aqui da PEC, o Governo vai vir com uma medida provisória para poder pagar os R\$250. Como nós achamos que o Governo pode dar os R\$600, nosso objetivo é criar as condições para o Presidente da República mandar uma medida provisória assegurando os R\$600, porque hoje o Governo tem condição de fazê-lo, nos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Esse é o objetivo do nosso destaque.

O PT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Cidadania? (*Pausa.*)

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar o Senador Alessandro, o Senador Kajuru, nossos companheiros aqui de partido, e dizer o seguinte: esse destaque tenta garantir pelo menos o que a gente teve no ano passado. Quando a gente diz aqui que é dar cheque em branco, que é não ter responsabilidade fiscal... E a responsabilidade social com o Brasil?

Com esse valor de R\$44 bilhões, se considerarmos os 50 milhões de brasileiros ou os 68 milhões de brasileiros que foram atendidos no ano passado, seriam apenas R\$160! O Brasil só não está pior economicamente por conta do auxílio emergencial do ano passado, e, diga-se de passagem, foi o Congresso Nacional que, com toda uma ação conjunta, chegou a R\$600.

O destaque ora apresentado é para garantir o mínimo social para a população brasileira. Não dá para a gente pensar simplesmente no ajuste fiscal hoje no Brasil sem pensar na barriga do brasileiro, na fome do brasileiro, que é o que a gente está vivenciando! Há pessoas que, realmente, não terão a condição de sobrevivência econômica.

Então, o Cidadania é favorável ao destaque, portanto com o voto "não", porque garantir esse recurso é garantir comida na mesa dos brasileiros.

Para finalizar, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Peço para concluir.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... com todo o respeito ao Marcio Bittar, que fez um discurso agora há pouco, quero dizer que fico revoltada quando alguém defende o não investimento na educação. Do Fundeb para cá, nós caímos de 30% de crianças fora da sala de aula para 2%! E se vem dizer que não é bom investir em educação?

E, ainda mais, quando se fala, por exemplo, de taxação de grandes fortunas... Está bem, se não dá para taxar grandes fortunas, então vamos aumentar a taxação sobre heranças, que, no Brasil, são 9%, mas



que, na Europa e nos Estados Unidos, chega a até 60%. Por que não vamos taxar lucros e dividendos no Brasil? Eu tenho um estudo de um projeto de lei que apresentei aqui. Nós teríamos, Senador Marcio Bittar, quase R\$100 bilhões por ano para investir na primeira infância. Crianças de até cinco anos de idade poderiam receber R\$800 por mês e mudar de vida! Esse é o cenário. Se o Governo fala tanto que não tem dinheiro, está aí o dinheiro! Há a fonte clara, há como, de fato, dar uma alternativa para as nossas famílias brasileiras.

No Cidadania, do meu queridíssimo Kajuru e do Alessandro Vieira, nós fazemos o encaminhamento "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PDT? (Pausa.)

Estamos em processo de votação.

Como orienta o PL?

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para orientar a bancada.)

– Sr. Presidente, precisamos ter responsabilidade. O teto ou o limite que foi imposto tem esse desejo. Não dá para ser contra isso. Isso é o que é possível. Se lá na frente puder ser mais, se a gente tiver de voltar para discutir a rede de proteção social, com responsabilidade, ninguém vai se furtar a isso.

Por isso, o voto é "sim". A orientação do PL é com o Relator, com o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PROS?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, sem nenhuma dúvida, esse debate, em alguns momentos acalorado, teve um grande amadurecimento. A oposição trabalhou com suas proposições. Isso deu ao Relator Bittar a oportunidade de fazer as alterações, o que é muito próprio do Legislativo. Se você vê a proposição inicial e a vê como está sendo votada hoje, você percebe que grandes avanços aconteceram, mas, é claro, nem todos, porque só sabe onde o sapato aperta quem calça o sapato. Então, às vezes, você falar do vizinho é fácil; agora morar na casa do vizinho é mais difícil. Então, eu tenho certeza de que, nos debates, já houve um grande amadurecimento. Nós mesmos, do PROS... A Senadora Zenaide, que é uma grande defensora dos fundos sociais e que nos orgulha bastante, fez uma proposição ontem, e o Relator acatou duas proposições das diversas que ela colocou em pauta.

Portanto, o PROS acompanha o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o Republicanos, Senador Flávio Bolsonaro? (Pausa.)

Como orienta a Rede, Senador Randolfe?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para orientar a bancada.) – Presidente, antes de iniciar o encaminhamento, eu não posso deixar de registrar um dado que é divulgado no dia de hoje. Entre os dez países do Planeta com os maiores números de casos de Covid, o Brasil é o único em que a média de mortes está em ascensão. Em números de ontem, a nossa média de mortes é de 1.262; no México está em queda e é de 768; na Rússia, de 399; na França, é de 311; na Alemanha, é de 306; no Reino Unido, é de 285; na Itália, é de 277; na Espanha, é de 246; e na Índia, é de 111. Até os Estados Unidos, que estão, em números de hoje, com uma média superior à nossa, a média de mortes caiu de 3.327 para 1.986. Alguma coisa está errada na forma como a crise sanitária foi enfrentada no País. Não é possível que o mundo todo esteja indo na direção correta, e a gente esteja indo na contramão.

Ainda sobre isso, em números de ontem, nós tivemos a maior média de novos casos – mais de 54



mil –, o que aponta que, lamentável e tristemente, o pior ainda pode estar por vir. E, quanto a esses 54 mil que estão contaminados, eu quero me dirigir, sobre esses destaques, a eles, porque, quando o rico ou a classe média se contamina, tem como sobreviver; quando aquele que é desprovido do mínimo, quando aquele que é desprovido de qualquer coisa se contamina, ele nem sequer tem a possibilidade do isolamento, ele não tem alternativa ao isolamento. Por esses, é sobre esses que nós estamos a votar, neste momento, este destaque supressivo, porque, sejamos claros, se esse destaque supressivo não triunfar, o teto de 44 bilhões condenará a não se ter um auxílio emergencial que seja superior a R\$250, que é um terço da cesta básica – que é um terço da cesta básica! Pergunto se esse valor socorrerá alguém que está desprovido, que está contaminado pela Covid a essa altura.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta a Rede, Senador?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, só para completar, para fazer logo a orientação pela Rede e pela oposição, Presidente, eu quero aqui também me reportar não a todos os servidores públicos, porque eu sei que há uma minoria de privilegiados, mas a dois grupos em especial: aos trabalhadores da saúde, que, neste momento, enquanto estamos a falar, a conversar, a debater aqui, estão à beira dos leitos de hospitais, socorrendo aqueles contaminados pela Covid, socorrendo, nos leitos de UTI, chorando com as famílias que perdem seus entes queridos. Esses profissionais da saúde, pelo texto desta PEC, pelos anos que virão também serão condenados a sequer terem progressão ou algum prêmio. É a mesma coisa, Presidente: na Segunda Guerra Mundial, os Estados Unidos mandaram uma mensagem para os seus soldados que estavam no *front* do enfrentamento contra os nazistas de que não receberiam soldo.

Quero cumprimentar os trabalhadores e quero aqui destacar os trabalhadores da educação, que também serão condenados aos mesmos... A educação! Cada centavo na educação é um centavo no futuro, é um centavo para as gerações que virão. A educação, que não pode ser menosprezada, como foi menosprezada aqui nesta tribuna e neste Plenário. A educação, que não é pauta da direita, da esquerda, da oposição; é uma pauta para termos futuro no País. Ela não pode ser desprezada, como eu ouvi em discursos aqui; que é pauta de um, que é pauta de outro. Pelo amor de Deus! Se não houver educação, o País não sai da crise, não se recupera. Nós não temos futuro! E isso não está falando quem é de oposição, quem é de esquerda; é quem concorda com o pacto civilizatório.

E falo, para concluir, Presidente, em nome da Rede e da oposição: o debate aqui é entre o pacto civilizatório, que nos forma e nos une, ou a barbárie. E é por conta disso, Sr. Presidente, que a Rede e a oposição encaminham o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Nós estamos em processo de votação. Eu solicito aos Senadores e Senadoras que ainda não votaram que possam exercer o seu direito de voto: Senadora Mailza Gomes, Senadora Simone Tebet, Senador Acir Gurgacz, Senador Lasier Martins, Senadora Kátia Abreu, Senador Lucas Barreto, Senador Plínio Valério, Senador Angelo Coronel, Senador Flávio Bolsonaro, Senador Cid Gomes, Senador Jorginho Mello, Senador Major Olímpio e Senadora Mara Gabrilli, que ainda não votaram.

Como orienta o PSL? (Pausa.)

Senadora Soraya Thronicke, pelo PSL, como orienta?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, não é com discursos acalorados que nós vamos pagar essa conta.

Eu quero parabenizar o Senador Marcio Bittar, Relator da matéria, pelo discurso lúcido, pela maestria, pela forma técnica com que abordou o tema. Foi convincente, e contra fatos não há argumentos.



Nós precisamos ter responsabilidade neste momento.

Quero deixar claro aqui: é importante que lembremos sempre que não é taxando grandes fortunas que nós vamos prosperar neste País, e sim ajudando as empresas. Protegendo os empresários, nós vamos proteger o emprego. Se nós todos pensarmos e concentramos o nosso trabalho e o nosso esforço em fazer com que os brasileiros prosperem, aí, sim, nós podemos até pensar nesse caso, mas, se trabalharmos para taxar grandes fortunas, nós vamos afugentar investimentos no nosso País.

Quero dizer que o PSL acompanha o Relator, votando "sim" nesta matéria.

E, por fim, quero me solidarizar com todos os colegas que estão com Covid; não só com os Senadores, mas com os servidores do Senado Federal, e principalmente com o Senador Petecão, que acaba de perder dois assessores e deu um depoimento muito emocionante – não há como a gente não se emocionar neste momento –, dizendo que estava se sentindo um nada, sentindo-se um nada por não poder fazer absolutamente nada por assessores que ele tem como verdadeiros irmãos.

Nós todos estamos preocupados, e eu faço um apelo a V. Exa.: nós não temos clareza sobre o número de servidores do Senado Federal que estão com Covid. Eu acho bom que tenhamos esse número para que isso sirva de alerta aí nos corredores. Ontem e em todos esses dias eu estive aí, estou quieta agora em casa, mas nós precisamos ter esses números para tomar as atitudes corretas em relação ao distanciamento nesse momento. Nós podemos trabalhar em casa. A todas aquelas pessoas do setor privado e do setor público que podem, que têm o privilégio de poder ficar em casa o apelo que faço é que fiquem em casa porque podem. Que a gente deixe as ruas para aqueles que precisam trabalhar fora e principalmente nos suprir e nos atender nos serviços essenciais. É o momento de o Brasil se unir. É o momento de estarmos todos atentos. A responsabilidade é nossa. Que coloquemos toda nossa atenção na vacinação, porque a vacinação é o antídoto tanto para a doença quanto para o problema econômico que vivemos. Esse é o maior foco deste momento.

Por fim, novamente, o PSL acompanha o Relator e vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PSB, Líder Leila Barros?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, alguém aqui tem a coragem de afirmar que a pandemia estará controlada e que nós voltaremos à normalidade em três ou quatro meses? Com certeza, nós voltaremos a discutir uma PEC. Esse limite só serve para uma coisa, Sr. Presidente: serve para dar ao Governo a desculpa de dizer que a culpa desse valor de R\$200 – R\$160, como a Eliziane falou –, R\$200, R\$250 é do Congresso. O cheque em branco que nós estamos querendo dar é para que o Governo faça a parte dele. Porque eu lembro bem a esta Casa que, no ano passado, o próprio Governo queria dar os R\$200, e foi o Congresso Nacional, que muitas vezes não foi lembrado pelo próprio Governo, que aprovou o auxílio de R\$600 para a população mais carente e mais necessitada deste País.

Portanto, é praxe desse Governo colocar culpa nos Prefeitos, nos Governadores, no Congresso, nos Poderes... E eu digo ao senhor que essa culpa eu e nem a oposição iremos levar, porque o que nós queremos é que pelo menos a população mais carente deste País, diante dessa tragédia, tenha dignidade.

Então, o encaminhamento do PSB neste momento é "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta o PSC, Líder Zequinha Marinho?

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. *Por videoconferência.*) – Eu abri o microfone. Abriu?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente.



O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. *Por videoconferência.*) – Presidente, está me ouvindo? Alô, Presidente, está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Estamos ouvindo V. Exa., Líder.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – O.k.

O PSC vota "sim", com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Como orienta a Maioria, Líder Renan Calheiros? (*Pausa.*)

Como orienta a Minoria, Líder Jean Paul Prates?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Presidente, o calor do debate não deve sombrear a nossa homenagem, o nosso respeito e admiração pelo trabalho do Relator Marcio Bittar e pelos Líderes do Governo também. É difícil realmente defender esse limite, defender... E às vezes até ter que usar desses sofismas de que o investimento vai desaparecer, de que irá gerar insegurança. São os mesmos argumentos da reforma trabalhista, da reforma previdenciária, de todas essas urgências que aparecem às vezes aqui. E esperamos, corroborando com o que o Senador Esperidião Amin colocou no início da sessão, que passem pelo menos por uma Comissão temática, mesmo que funcionando com maior vagar.

Agora, eu queria fazer um vaticínio aqui, antes da orientação, que é quanto a esse negócio de o Governo eventualmente colocar o valor. Ele não vai colocar, ele vai colocar o valor que quiser, vai mandar uma medida provisória para esta Casa, que terá 120 dias de existência, e vai mandar uma proposta de quatro meses que coincide exatamente com 120 dias. Nós nem sequer talvez votemos esse valor, porque se vai deixar caducar a medida provisória com o valor que o Governo vai propor unilateralmente.

Então, em função de todo esse contexto que já explicamos, a Minoria, em oposição ao Governo, orienta "não", pelas razões que já expus na sustentação do destaque.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Governo.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para orientar a bancada.) – Governo orienta o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Como orienta o Progressistas, Líder Daniella Ribeiro?

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, este é um momento onde, embora a gente compreenda os debates acalorados e os entendimentos – não só compreenda, mas respeite os entendimentos divergentes –, a gente tem que se unir, tem que haver muita paz, muita compreensão, muita união, acima de tudo, entendendo que somos um só povo e que acima de tudo somos representantes desse povo tão necessitado e tão carente, que espera de nós do Parlamento, do Governo e dos Governos estaduais, municipais e Federal, uma resposta. Todo mundo se perguntando e todo mundo querendo saber o que finalmente os seus representantes estão fazendo ou vão fazer pelo povo.

Então, Sr. Presidente, nesse entendimento, eu quero aqui dizer que o melhor que podemos fazer nesse momento é o que estamos fazendo. Então, com a responsabilidade que nos é devida nesse momento, o Progressistas orienta o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – O Republicanos. O Senador Flávio Bolsonaro está conectado? Deseja orientar? (*Pausa.*)



Passamos à lista de oradores.

Senador Veneziano Vital do Rêgo.

O Senador Veneziano Vital do Rêgo é o próximo orador inscrito.

Senador Veneziano Vital do Rêgo. (*Pausa.*)

Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Por videoconferência.*) – Presente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – V. Exa. está inscrito como orador. Com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sim. Eu quero fazer um comentário fundamentalmente sobre uma das prioridades que V. Exa. anunciou e que são efetivamente prioridades do Brasil.

A par de todas as outras que nós poderíamos incluir, sem dúvida alguma, a vacina é o grande sonho da sociedade brasileira e é o que justifica, muitas vezes, controvérsias baseadas em fatos não tão concretos assim, quase factoides.

Eu queria me referir a um telefonema muito honroso que eu recebi hoje do Senador Confúcio Moura, que vai presidir a Comissão que o Senado criou, por proposta do Senador Eduardo Braga, para acompanhar as ações do Governo e fiscalizar também as ações do Poder Público em geral no combate à Covid. Eu participei da Comissão do Congresso, também presidida pelo Senador Confúcio, e acho que a pessoa escolhida dificilmente poderia ceder às virtudes do Senador Confúcio.

Quero destacar que, entre as missões desta Comissão, talvez a mais importante e de difícil execução, porque exige detalhe, conhecimento do que está acontecendo no mundo e conhecimento do negócio vacina... O negócio vacina tem duas grandes faces: a face do cientista, a face daquele que pesquisa e conquista... E todos nós temos na cabeça tanto o primeiro, o inventor da vacina, Jenner, quanto Louis Pasteur, que tiveram a grandeza de transformar as suas invenções em bem da humanidade. Não é o que está acontecendo agora; uma coisa é o cientista, outra coisa é o mercado, o comércio que os laboratórios praticam em torno das vacinas.

Esta Comissão vai prestar, Sr. Presidente, o seu maior serviço ao analisar suprimento, o que é o compromisso de entregar uma vacina com tal ou qual percentual de eficácia e a efetivação da entrega, que é muito diferente daquilo que se promete e até daquilo que se avença, que se contrata, haja vista o ocorrido agora em fevereiro com os compromissos de dois laboratórios de alta e grande reputação, como é o caso da Fiocruz e do Butantã, que não conseguiram cumprir a meta para fevereiro de 13,3 milhões doses.

Então, eu queria fazer votos para que esta Comissão preste serviço, que todos nós fiscalizemos a concretização deste sonho que é obter a vacina e aplicar a vacina dentro dos critérios do Plano Nacional de Imunização. E, mesmo não integrando a Comissão, vou dedicar a ela toda a minha possibilidade de contribuição. Foi isso que eu falei ao Senador Confúcio Moura, e acho que todos nós devemos participar desse esforço.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Voltaremos à lista de oradores em instantes.

Eu indago ao Plenário se podemos encerrar a votação. Todos já votaram? (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre, no painel, o resultado.



(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – SIM, 55; NÃO, 17.

Quórum de 73 Senadores. (**Lista de votação - Vide Item 3.1.1 do Sumário**)

Rejeitado o destaque.

Fica mantido o texto do Relator.

A consolidação do texto e as adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos, dispensada a redação final.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Voltamos à lista dos oradores, lembrando que teremos, às 16h, sessão especial para a oitiva de autoridades, inclusive representantes da Anvisa.

Com a palavra o Senador Veneziano Vital do Rêgo.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB)

– Presidente, V. Exa. me ouve?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Ouvimos perfeitamente, Senador Veneziano.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Obrigado. Meus cumprimentos e boa tarde, Sr. Presidente.

Findo o nosso trabalho, eu quero aqui reiterar, como ontem trouxe em nossos argumentos, sem absolutamente querer deslustrar, muito antes, pelo contrário, fazendo as merecidas referências elogiosas pelo trabalho dedicado desde o ano passado, pelas intenções que efetivamente são conhecidas por nós do Senador Marcio Bittar. Mas não posso deixar de trazer a V. Exa., querido companheiro, competente companheiro, Senador Presidente Rodrigo Pacheco, e dividir com os demais outros uma preocupação. Nossa Casa, que tem a responsabilidade de ater-se ao melhor debate, democratizando, está se permitindo fazê-lo em algumas ocasiões quedando-se e ajoelhando-se às imposições do Governo Federal, vide o que exatamente aconteceu agora. Sob uma realidade que nos angustia, excruciente, que nos impõe – como imporia ao Governo Federal – desde o mês de dezembro não ter paralisado absolutamente a ajuda com o auxílio emergencial, pois bem, o Governo leva esse período de quase três meses para chegar ao Congresso – Câmara e Senado – e nos impor votar uma proposta de emenda à Constituição, caso não tendo sido ela – como terminou por ser – aprovada, impedindo, portanto, o retorno desse auxílio emergencial.

Foi por essa razão, Sr. Presidente, que eu acompanhei a colocação que foi feita no requerimento do Senador Alessandro Vieira, como também da Senadora Rose de Freitas e outros, para que nós separássemos. O que nós estamos tratando, efetiva e exclusivamente, é o assunto do auxílio emergencial, mas não poderíamos nos ter permitido votar aqui e aprovar – como, ao final, assim o fizemos – aceitando mudanças na Constituição de matérias cujas naturezas exigiriam de nós um debate muito maior, principalmente no que tange ao art. 167-A, que imporá, não em períodos de calamidade, como é este que, a princípio, em tese, deveria ser a única preocupação nossa para garantir esse auxílio, mas imporá momentos duradouros, porque incluídos na Constituição, fazendo as relações entre despesa e receitas.

Então, eu não desconheço, fiz menções pessoais ao Senador Marcio Bittar, ao trabalho e inclusive ao alcance e à sensibilidade quanto ele fez algumas correções através de supressões ou mesmo redacionais ao 167-G, que foi uma proposta nossa. Mas eu não poderia deixar aqui de registrar, de certa forma, a minha frustração, a minha indignação quando o Governo se utiliza de uma estratégia, de um estratagema extremamente reprovável, prejudicando tantos segmentos e tantos milhares de pessoas que estarão sendo alcançadas doravante com essa proposta de emenda à Constituição.



Obrigado, Sr. Presidente. Agora sob a presidência e condução do nosso querido amigo, minhas saudações, Senador Wellington Fagundes.

(Durante o discurso do Sr. Veneziano Vital do Rêgo, o Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Fagundes.)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Com a palavra a Senadora Rose de Freitas. (Pausa.)

Senadora Rose de Freitas com a palavra. (Pausa.)

Senadora Rose?

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Pois não. Sr. Presidente, está ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Muito bem.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, nós teremos uma sessão de debates às 16h com a presença do Presidente da Anvisa e um representante técnico também. Eu queria apenas dizer da importância desse debate, de coletar as informações devidas para que nós possamos dar andamento nessa vigilância permanente que os Parlamentares estão fazendo, para que nós consigamos atingir o objetivo da vacinação, da imunização da população brasileira.

Queria aproveitar para dizer ao Presidente – não sei se ele já comunicou à Casa – que na segunda-feira nós teremos uma audiência sobre o Dia Internacional da Mulher, em que nós mulheres, nós, representantes do Senado Federal, estaremos homenageando todas as mulheres trabalhadoras, as cientistas, as assistentes, as que estão na linha de frente no combate à Covid. Vamos homenagear essas mulheres lutadoras, que tenho certeza de que fazem o cerco da vida, ao lado dos nossos companheiros, para proteger, amparar e cuidar da população brasileira, principalmente aqueles que foram contaminados pelo vírus da Covid.

Queria dizer da importância de nós, todo dia... Parabenizo V. Exa. pela assiduidade, pela pauta que cria, que lança e que apoia dentro desta Casa, nessa luta que nós estamos vivendo para conseguir combater ou, pelo menos, cercar um pouco essa pandemia, que sacrifica tanto a população brasileira.

Eu não tenho nada a dizer sobre o comportamento de alguns membros do Poder Executivo a respeito da pandemia. Eu não tenho nada a dizer, porque acho que tudo aquilo que não precisava ser dito e não poderia ser dito já foi feito. Então, o estrago que se faz todo dia tem, em contrapartida, de nós todos o esforço que fazemos no nosso trabalho cotidiano, tentando superar com algumas decisões importantes. Estou feliz com a instalação da Comissão de Acompanhamento da Covid, com a presença do Senador Confúcio, do Styvenson, e agora sabendo que o Relator é o Senador Wellington. Eu estarei junto, trabalhando para que a gente possa conseguir avançar e fazer alguma coisa de profícuo para ajudar a população.

Eu peço a todos que estejam conosco nesse debate. Logo em seguida, teremos também a oportunidade de encontrar os representantes dos laboratórios que produzem as vacinas, para que eles possam, continuando nessa averiguação, nessa investigação e nessa tomada de posição, nos mostrar o que realmente falta para que a gente possa ter mais vacinas e ajudar no combate a essa pandemia.

Agradeço, Sr. Presidente, muito obrigada. Peço desculpa por ontem, porque ontem foi um dia de muito trabalho, ao mesmo tempo em que votávamos, eu estava trabalhando em outras frentes, e quando da votação do requerimento do Senador Alessandro, eu simplesmente não consegui chegar até o computador para votar. Por isso, eu peço desculpa a todos.

Muito obrigada!



(Durante o discurso da Sra. Rose de Freitas, o Sr. Wellington Fagundes deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço à Senadora Rose de Freitas.

Passo a palavra ao Senador Otto Alencar. (Pausa.)

Senador Jean Paul Prates é o próximo inscrito. (Pausa.)

Senadora Soraya Thronicke é a próxima inscrita. (Pausa.)

V. Exa. deseja fazer uso da palavra, Senadora Soraya? A senhora está na lista de oradores.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sim. Eu gostaria de colocar aqui que ontem eu assinei o pedido de CPI, capitaneado pelo Senador Eduardo Girão, que inclui Estados e Municípios, com fatos determinados ali, sobre a questão do uso do dinheiro que foi para o Covid. Eu entendo que os ordenadores de despesa na ponta também devem, é nossa obrigação fiscalizar. Então, é muito fácil colocar na conta do Governo Federal. É lógico que, se houver responsabilidade nisso aí, vai haver a oportunidade de mostrar, de avaliar, mas deixar sozinha a conta para o Governo Federal não é justo e é perigoso inclusive, porque estamos deixando à vontade os gestores da ponta, quem realmente está lidando com os recursos.

Eu queria deixar bastante claro aqui que é importante que nós possamos nos unir neste momento para fazer o nosso trabalho, independentemente de qualquer ideologia, independentemente de ser situação ou oposição, porque nós precisamos fiscalizar esses recursos que estamos liberando para o Covid. Na verdade, não está faltando dinheiro para o Covid; o que mais faltou foi gestão. E tem sido esse o nosso problema e o nosso dilema. Gestão, inclusive, agora é o que precisamos cobrar desses ordenadores de despesas e dos gestores na administração da vacinação. Como dizem aí, nós somos mestres nesse assunto, mas agora estamos precisando focar e não discutir outro assunto que não seja vacinação. Esse é o antídoto verdadeiro para o problema, tanto da pandemia, nosso problema sanitário, quanto o problema econômico.

Por fim, mais uma vez, quero me solidarizar com o Senador Petecão e pedir para o Presidente da Casa que disponibilize o número de servidores, unindo todos, absolutamente todos, até terceirizados, para que a gente tenha noção do que realmente está acontecendo na Casa, inclusive nos Estados. Qual o número de servidores que está com Covid? Qual o número de servidores que faleceu? Nós precisamos saber isso porque perdemos já para o Covid dois Senadores, um diretamente, Arolde de Oliveira, e o Senador Maranhão, que foi por sequelas do Covid, mas foi pelo Covid. Então, eu quero saber para prestar as minhas homenagens, as minhas condolências àqueles servidores que nós perdemos, às suas famílias. Isso me preocupa muito, porque isso é muito sério. Muita gente não está levando a sério essa brincadeira até chegar à sua casa, e isso me revolta. Precisamos agora nos unir e os outros discursos ideológicos têm que ficar completamente de lado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

A informação solicitada será requisitada junto à Diretoria-Geral do Senado Federal e encaminhada a V. Exa.

O próximo orador inscrito, presencialmente, Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu gostaria de começar registrando aqui, com muito pesar, o falecimento do Dr. Frederico Campos. Ele, com certeza, teve uma vida muito profícua no Estado de Mato Grosso e, por isso, registro que Mato Grosso perdeu um de seus grandes homens públicos acometido pela



Covid. Registro aqui com muito pesar o falecimento do Engenheiro Frederico Carlos Soares de Campos ou, simplesmente, Frederico Campos.

Sr. Presidente, Frederico Campos era dono de uma biografia política invejável, foi um dos grandes construtores do nosso Mato Grosso após a divisão com o Mato Grosso do Sul.

Frederico foi Prefeito por duas vezes da nossa capital Cuiabá, a sua querida Cuiabá. A primeira vez foi entre 1967 e 1969 e, depois, em 1988, retornou ao Palácio Alencastro pela grande vontade popular.

Como Governador, Frederico trabalhou para aumentar a capacidade instalada de energia elétrica, investindo em grandes programas de eletrificação pelo Estado de Mato Grosso. Ele, que era Engenheiro Civil de formação e também dono de uma visão estratégica incrível, tinha no desenvolvimento da infraestrutura do Estado o seu grande desafio. Dessa forma, dedicou-se à realização de programas de obras públicas que melhorassem a parte viária do nosso Estado.

Além disso, executou uma política dirigida para a municipalização, valorizando os Municípios.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Isso dava suporte financeiro aos projetos municipais, fazia questão de ser parceiro dos Prefeitos.

Frederico Campos foi casado com D. Yone de Azevedo Campos, tiveram três filhos. Aos filhos, noras e netos, meus sentimentos e orações para que recebam o conforto dos céus.

E, neste registro, Sr. Presidente, há uma observação que nos tristece ainda mais: Frederico Campos morreu aos 93 anos após ter tomado a primeira dose de vacina contra a Covid-19. Ele aguardava a segunda dose, mas contraiu o vírus e, desde o dia 20 de fevereiro, ficou internado em uma Unidade de Terapia Intensiva em nossa capital Cuiabá. Então, é mais um brasileiro perdido em decorrência dessa infernal doença que nos preocupa a todos.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Mas eu quero parabenizá-lo, Sr. Presidente, e a toda a Casa, porque ontem votamos aqui a PEC emergencial, garantindo o auxílio aos nossos trabalhadores que estão desempregados por mais quatro meses. E o que votamos aqui foi o que era possível, com responsabilidade fiscal também. Então, o Congresso Nacional, pelo Senado da República, dá uma resposta efetiva para salvar vidas. E V. Exa. tem sido um dos que têm cobrado, de forma insistente, junto ao Presidente da República, ao Ministro Pazuello e ao Ministro Paulo Guedes que temos que buscar a vacina onde ela estiver, temos que vacinar 100% dos nossos brasileiros. Aí, uma logística difícil...

Eu quero parabenizar também toda a equipe do Ministério da Saúde pela parceria com os Municípios e com os Estados, mas também o setor de transporte do Brasil, desde o aeroporto...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... de passageiros, que está fazendo o transporte das vacinas. Todas as companhias aéreas estão fazendo o transporte das vacinas totalmente de graça. Eu acho que é uma participação em que o Brasil mostra também a sua solidariedade.

V. Exa. também já conduziu as negociações com a equipe econômica para que o Governo tenha os recursos disponíveis, através do orçamento que aqui aprovamos, para comprar essa vacina. Então, o Governo tem a disponibilidade de 20 bilhões. Por isso, é importante a população entender e saber que,



nesto momento que angustia todos nós, porque estamos vendo a rede hospitalar colapsando, o que podemos fazer é pedir a Deus, mas também pedir as pessoas que tenham todo o cuidado neste momento em que a doença avança muito mais. V. Exa. já determinou o fechamento do Congresso, mas vamos continuar trabalhando de forma virtual.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Então, com isso, nós estamos aqui dando a resposta a todo brasileiro. Vamos esperar, como o Ministro Pazuello falou, até o mês de julho para ter 50% da população vacinada e, até o final do ano, 100%. Se a gente puder abreviar isso, é o que esperamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa., Senador Wellington Fagundes.

Vejo também o Senador Dário Berger, Senador Izalci, Senador Vanderlan no nosso telão.

Eu vou submeter à votação do Plenário o Requerimento nº 708, de 2021, da Senadora Rose de Freitas e outros Senadores – inclusive, foi referido por S. Exa. a Senadora Rose esse requerimento –, que solicita a realização de sessão especial destinada ao Dia internacional da Mulher, no dia 8 de março, às 14h.

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação de Plenário.

Continuando a lista de oradores, a Senadora Nilda Gondim com a palavra. *(Pausa.)*

A Senadora Nilda está conectada? *(Pausa.)*

Senador Vanderlan Cardoso, com a palavra.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (PSD - GO. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Senadoras, Senadores, obrigado pela oportunidade.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero parabenizar o nosso Relator, Marcio Bittar, pela sua defesa, pelo seu preparo e por ouvir a todos nós, Senadores e Senadoras, com relação à PEC 186.

Eu quero também, Sr. Presidente, não querendo ser repetitivo... Ontem eu já falei sobre esse assunto, mas ele é muito importante. Nós nos preocupamos muito com o auxílio emergencial; graças a Deus, passou. Já dá um alento à nossa população do nosso Brasil, àqueles que precisam. Mas, com relação aos aumentos, Sr. Presidente, Senadoras, Senador Dário Berger, que está nos vendo, Senador Esperidião, abusivos que estão acontecendo neste País e pouco está se debatendo, principalmente, com relação àqueles que mantêm os monopólios.

Os monopólios estão acabando com o nosso País, começando pelo monopólio do combustível. Não há como mais nós aceitarmos esses aumentos abusivos, se nós somos autossuficientes em petróleo, além do aumento abusivo da cesta básica, porque nós não conseguimos segurar nem o básico aqui mesmo, para manter os nossos estoques de arroz, de milho, de soja, para atender a nossa população; exportamos tudo.

Sr. Presidente, o mais absurdo: quanto a todas as embalagens em que tudo vai, o arroz, o feijão, a carne, o frango, tudo vai em embalagem, e há um monopólio hoje, Senador Esperidião. Isso é um monopólio que existe hoje, e nós estamos fazendo vista grossa. Nós temos a Braskem, que domina praticamente quase todo o mercado brasileiro. Eu tenho aqui notas, não vou falar o nome do comprador, porque há retaliação, se for falado, mas, em janeiro de 2020, uma tonelada de um produto, o PVC, que é muito usado em irrigação, em tubos e conexões, saiu de R\$4,4 mil para mais de R\$12 mil. Eu tenho aqui, Sr. Presidente,



uns comparativos, porque muitas vezes dizem: "Não, mas isso é produto em dólar" (*Falha no áudio.*) ... mas o dólar, em janeiro de 2020, era 4,16. Na segunda nota de compra, Sr. Presidente, já vai o preço desse produto aumentado em 139% nesse produto, enquanto o dólar aumentou vinte e nove e alguma coisa.

Não há justificativa para esses abusos. Não há justificativa para quem mantém esses monopólios. E eles estão passando por esse momento difícil em que todos estão dando contribuição. O trabalhador teve 5% de aumento na iniciativa privada, falei isso aqui ontem, e o funcionário público, nada, mas essas pessoas que detêm esses monopólios estão tranquilas, estão navegando em céu de brigadeiro, aproveitando, Senadora Rose, esse momento tão difícil por que passa o País. As empresas não têm como repassar; a pequena, a mini ou a grande empresa não têm como repassar. E até quando, Sr. Presidente, nós vamos ficar só aprovando aumento disso, aumento de despesa e tudo? E quem detém os monopólios num momento difícil como este agora?

Mais uma vez, Senador Esperidião Amin, digo que o País está praticamente ingovernável da forma como está, com esses monopólios. O aço, subindo mais de 100%. Se falarmos em retomar o programa Minha Casa, Minha Vida ou a construção de casas, se formos jogar o dinheiro do trabalhador, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, Sr. Presidente, para gerar emprego e renda neste País... Hoje não se constroem mais casas como se construíam, com o preço de dois, três meses atrás. Está virando uma bagunça que está sendo conduzida por esses monopólios.

Nós não podemos mais ficar calados com relação a isso. E aqui, Líder Izalci, eu quero até mesmo concluir: nós vamos propor agora um requerimento na CAE, de que sou membro, sou Vice-Presidente, para que tanto a Braskem como esses que estão com esses monopólios, como a Petrobras – e o Presidente Otto já chamou o Cade para explicar o porquê desses aumentos –, realmente sejam incluídos, e outros segmentos que estão bagunçando com o nosso País, que estão como urubus na carniça mesmo, que é como posso dizer, em linguagem popular, o que eles estão fazendo, ou seja, quem sair por último vai apagar a luz. Nós não podemos mais aceitar isso, Sr. Presidente.

É dessa forma que eu termino aqui, parabenizando, mais uma vez, usei a palavra ontem... Hoje foi inaugurado aqui, em Goiás – notícia boa; graças a Deus, uma notícia boa! –, Sr. Presidente, o trecho de 172km da Norte-Sul que entrou em operação, que é de São Simão a Estrela d'Oeste. O terminal de transbordo de São Simão foi inaugurado hoje. Hoje já carregou um trem, graças a Deus, depois de 34 anos, que saiu de São Simão e foi para São Paulo fazer o carregamento no Porto de Santos. Essa é uma boa notícia.

Quero parabenizar o Governo Federal, o Ministro Tarcísio, o Governador de Goiás, a bancada goiana e todos que participaram desse tão belíssimo evento de hoje, que nos deixou aqui muito feliz.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Pede a palavra, pela ordem, o Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Grato, Presidente Rodrigo Pacheco.

Todos sabem aqui, pelo menos a maioria, sobre o meu relacionamento com o Senador Eduardo Girão. Se alguém aqui manda no Kajuru, é ele – ainda brinco com ele. Tudo que ele pede, eu faço e nem discuto.

Ocorre que o primeiro Senador a entregar à Mesa Diretora... Aliás, até pergunto ao senhor se já chegou às suas mãos um pedido de *impeachment* do Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes, com amplo embasamento. Fui eu. O que aconteceu? Logo depois o Senador Eduardo Girão veio me pedir assinatura, inclusive, e também apresentou o seu, junto com o Capitão Styvenson Valentim e com o Senador Lasier Martins. Sem discordar do meu irmão Girão, mas apenas para ele entender a minha



posição, como eu entendi a posição dele há pouco tempo, quando veio à tribuna elogiar a Confederação Brasileira de Futebol... O Brasil inteiro sabe o nojo que eu tenho dela. Eu respeitei e falei: "Vai em frente. Você é meu irmão, acabou".

Este segundo pedido de *impeachment* do Alexandre de Moraes, feito primeiro pelo Senador Girão, não tem nada a ver com o meu primeiro. Eu fui o primeiro a fazer o pedido de *impeachment*, por quê? Porque o dele se baseia no que aconteceu com o Deputado Federal Daniel Silveira. Pelo amor de Deus, não confunda! Eu não pedi *impeachment* de Alexandre de Moraes baseando-me no Deputado Daniel Silveira, embora não tenha concordado com a prisão dele em função da Constituição, art. 53, ponto final. Agora, eu não vou pedir *impeachment* do Alexandre de Moraes por causa do Deputado Daniel Silveira. Não vou, de forma alguma. O meu é embasado em dezenas de outros motivos bem mais graves. E aguardo, Presidente Rodrigo Pacheco, qual será a sua posição em relação a pedido *impeachment*. Quanto à CPI, já falamos, o senhor já deu a sua posição. Vamos aguardar. Agora, sobre o pedido de *impeachment*, eu ainda não ouvi uma posição sua e, como eu fui o primeiro a fazer, eu gostaria de tê-la, se for possível.

Muito obrigado, Presidente Rodrigo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Fala da Presidência.) – Agradeço a V. Exa., Senador Jorge Kajuru.

Ao pedido de *impeachment*, como todo e qualquer requerimento, será dado o devido encaminhamento regimental, inclusive ouvindo-se a Advocacia-Geral do Senado Federal.

Agradeço a V. Exa.

Não havendo mais oradores inscritos, a Presidência informa aos Senadores que está convocada uma sessão de debates temáticos, semipresencial, para hoje, às 16h, destinada ao comparecimento de autoridades, a fim de prestarem informações sobre o andamento da imunização contra o Covid-19 e sobre os processos de aprovação de vacinas.

Cumprida a finalidade desta sessão deliberativa semipresencial do Senado Federal...

O Senador Wellington...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sr. Presidente, como estamos encerrando, como não há mais oradores...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Não.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.) – Eu só gostaria de pedir a palavra a V. Exa. para registrar uma notícia extremamente importante para o Centro-Oeste e para o Brasil, já que o Centro-Oeste, mesmo na pandemia, principalmente no meu Estado, o Mato Grosso, tem aumentado a produção agropecuária. Com isso, estamos aumentando a nossa exportação, ajudando o Brasil na balança comercial. Eu quero parabenizar todos os produtores que estão lá trabalhando, debaixo de sol e chuva, para que o alimento chegue mais barato à cesta básica do povo brasileiro, com um custo muito menor e, é claro, com fartura.

Há uma notícia importante também, para dar solidez à nossa produção, sobre a logística, que é extremamente importante. Hoje nós contamos lá com a presença do Ministro Tarcísio e do Governo Federal como um todo para inaugurar o trecho da Ferrovia Norte-Sul em Goiás. Esse trecho vai se interligar, então, à Ferronorte, ferrovia em que se vai exportar para os portos do norte. Lá o Ministro também anunciou exatamente que estará tomando as providências para autorizar o avanço da Ferronorte, que está hoje com o maior terminal da América Latina na minha cidade, Rondonópolis, para prosseguir para Cuiabá, o que é o sonho de todos nós.

Registro isso em nome do Senador Jayme Campos, que é um lutador. Ele é de Várzea Grande, mas Cuiabá é uma cidade que se confunde ali.

Nesse aspecto, quero agradecer também a V. Exa. por ajudar no processo, mostrando que é



importante fazer esse avanço da ferrovia até Cuiabá e de Cuiabá até o nortão de Mato Grosso.

E ainda, também ontem, nós tivemos uma audiência de mais de cinco horas com o Ministro. Vieram aqui Prefeitos para discutir a questão das estradas. O Ministro também garantiu que, ainda neste semestre, vamos lançar a ferrovia FICO, uma engenharia inteligente, onde foi feita a troca da outorga para haver investimento pela própria Vale do Rio Doce, fazendo uma obra privada, saindo de Mara Rosa, em Goiás, chegando a Água Boa e, depois, no futuro, saindo também de Água Boa até Sorriso e Lucas do Rio Verde.

E ainda, Sr. Presidente, falando sobre a questão das estradas, o Ministro também garantiu os recursos para fazer a restauração da BR-158, que é uma estrada troncal, importante para escoar a produção do Araguaia. Aqui, Sr. Presidente, registro mais uma vez: só o Araguaia tem capacidade de produzir tudo o que produz o Mato Grosso, e o Mato Grosso tem capacidade de produzir tudo que produz o Brasil em termos de produção agropecuária.

Então, é preciso melhorar as nossas estradas e concluir a BR-163, de Rondonópolis a Cuiabá, a BR-174, que está também em condições de trabalhar ainda este ano, e ainda a BR-242.

Sr. Presidente, mesmo com poucos recursos – V. Exa. vai conduzir também isto –, vamos aprovar o orçamento no Congresso Nacional, espero que ainda no mês de março, para que a gente possa fazer com que este País tenha condições de manter a nossa infraestrutura e de melhorá-la.

Ainda peço a V. Exa.: eu apresentei a PEC nº 1 aqui, nesta nossa Legislatura, exatamente para fazer com que todos os recursos das outorgas da infraestrutura sejam revertidos, 70%, na própria infraestrutura. Caso contrário, esses recursos poderão sumir no caixa do Governo. Quando eu falo em sumir, é para superávit, é para pagar juros, e nós precisamos investir para garantir mais produção.

V. Exa. conhece bem essa situação, e eu quero pedir aqui a possibilidade de colocar a preferência, a urgência para que a gente vote essa PEC e que possa dar resposta o mais rápido possível ao Brasil. Conto com isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Mas agradeço a V. Exa., porque já está nos ajudando, e muito.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa., Senador Wellington Fagundes. Parabenizo-o pela defesa do seu Estado do Mato Grosso e pela defesa da infraestrutura e da melhor infraestrutura do Brasil. Meus cumprimentos.

Cumprida a finalidade desta sessão deliberativa semipresencial do Senado Federal, a Presidência declara o seu encerramento.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 01 minuto.)



**Ata da 11^a Sessão, de Debates Temáticos Semipresencial,
em 4 de março de 2021**

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência do Sr. Rodrigo Pacheco.

(Inicia-se a sessão às 16 horas e 14 minutos e encerra-se às 20 horas e 9 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão de debates temáticos semipresencial foi convocada nos termos dos Atos da Comissão Diretora nºs 7 e 9, de 2020, que regulamentam o funcionamento remoto e semipresencial do Senado Federal; e em atendimento ao Requerimento nº 225, de 2021, da Senadora Rose de Freitas, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A sessão é destinada a receber autoridades, a fim de prestar informações sobre o andamento da imunização contra a Covid-19 e sobre os processos de aprovação das vacinas.

A Presidência informa que esta sessão terá a participação dos seguintes convidados:

– Sr. Antonio Barra Torres – Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);

– Sra. Meiruze Sousa Freitas – Segunda Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);

– Sr. Coronel Élcio Franco Filho – Secretário-Executivo do Ministério da Saúde; e

– Sra. Francieli Fantinato – Coordenadora Nacional do Programa de Imunizações do Ministério da Saúde.

A Presidência informa ao Plenário que serão adotados os seguintes procedimentos para o andamento da sessão, nos termos do art. 398 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2020:

– será inicialmente dada a palavra aos convidados, por dez minutos;

– após, será aberta a fase de interpelação pelos Senadores inscritos, organizados em blocos, dispondo cada Senador de cinco minutos para suas colocações;

– os convidados disporão igualmente de cinco minutos para responder à totalidade das questões do bloco;

– os Senadores terão dois minutos para a réplica.

Para os Senadores presentes no Plenário, as inscrições serão feitas em lista específica de inscrições que se encontra sobre a mesa.

Para os Senadores presentes remotamente, as inscrições serão feitas através do sistema remoto.

Os oradores inscritos terão a palavra concedida de forma intercalada entre as duas listas.

As mãos serão abaixadas no sistema remoto, e neste momento, estão abertas as inscrições.

Convido as nossas autoridades presentes, convidadas, para que possam se dirigir à Mesa para que possamos fazer a composição da Mesa: Sr. Antonio Barra Torres, Sra. Meiruze Sousa Freitas, Sr. Coronel Élcio Franco Filho, Sra. Francieli Fantinato. (*Pausa.*)

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, senhores e senhoras que nos assistem, senhores convidados, senhoras convidadas, estamos aqui para esta sessão de debates temáticos sobre o andamento da imunização contra a Covid-19, em atendimento ao Requerimento nº 221, de 2021.

Esse requerimento teve a iniciativa e autoria das seguintes Senadoras e Senadores: Rose de Freitas, Omar Aziz, Eliziane Gama, Paulo Paim, Alessandro Vieira, Weverton, Mara Gabrilli, Plínio Valério, Luiz do Carmo, Reguffe, Angelo Coronel, Daniella Ribeiro, Marcelo Castro, Fabiano Contarato e Dário Berger. Aprovado em 10 de fevereiro deste ano, o requerimento pede que sejam convidados a comparecer ao Plenário, a fim de prestarem informações sobre o andamento da imunização contra a Covid-19 e sobre os processos de aprovação de vacinas o Sr. Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, um representante técnico da Anvisa e um representante técnico do Ministério da Saúde.



No requerimento há uma série de motivações em torno da necessidade de se ampliar a vacinação, no Brasil, e também considerações acerca das responsabilidades dos gestores públicos, em especial daqueles que constitucionalmente têm a seu encargo lidar com saúde.

Nós, do Senado Federal, no desempenho de nosso trabalho, estamos sempre na perspectiva constitucional de que a saúde é direito de todos e dever do Estado e que tal direito é garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, direitos que dizem respeito ao acesso universal e igualitário, às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação da saúde. E a vacinação contra a Covid-19, por certo, está entre essas ações fundamentais da política de saúde.

O Senado Federal, em cumprimento à lei, que é para todos, orienta-se pela dimensão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, que compreende o conjunto de ações estabelecidas na lei do SUS, a qual, por sua vez, define as responsabilidades da administração pública direta e indireta da União, no que diz respeito às atividades de regulação, normatização, controle e fiscalização na área de vigilância sanitária.

Nos termos dessa norma, compete à direção nacional do Sistema Único de Saúde, entre outras tantas e nobres competências, definir e coordenar os sistemas de vigilância epidemiológica e de vigilância sanitária. Em especial, compete à instância da União não só coordenar, mas também participar na execução das ações de vigilância epidemiológica, além de controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde.

Importante lembrar que na boa repartição de deveres dos entes federativos, a União tem a faculdade de executar ações de vigilância epidemiológica e sanitária em circunstâncias especiais como na ocorrência de agravos inusitados à saúde que possam escapar do controle da direção estadual do SUS ou que representem risco de disseminação nacional. E esta é exatamente a situação no que diz respeito às ações de enfrentamento à Covid-19.

Por isso, o bem fundamentado requerimento das Sras. Senadoras e dos Srs. Senadores, subscrito inicialmente pela Senadora Rose de Freitas, foi acatado por este Plenário.

Na sequência, ouviremos os convidados que farão exposição a respeito do tema e as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores poderão expor os seus pontos de vista, sempre pautados pelos princípios mais elevados deste Congresso Nacional.

Concedo a palavra, inicialmente, à Senadora Rose de Freitas, autora do requerimento desta sessão.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Presidente, um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Estamos ouvindo V. Exa.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Sr. Presidente, está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Sim.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES. Para discursar. *Por videoconferência.*) – De vez em quando, nós estamos com falha técnica aqui no sistema.

Sr. Presidente, senhoras e senhores convidados para participarem desta reunião, saúdo a todos na pessoa do Diretor, Dr. Antônio Barra Torres, e do representante, Coronel, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, assim como da Dra. Francieli e da Dra. Meiruze. Obrigada pelo comparecimento.

Sr. Presidente, eu queria apenas lembrar, um pouco antes das perguntas em si, das observações que iria fazer, que o Brasil é referência mundial em vacinação, isso sempre nos orgulhou, pela abrangência do seu programa de imunização, capaz de garantir ampla cobertura vacinal, controlar epidemias, contribuir para a erradicação global das doenças.



A atitude hesitante, muitas vezes hostil, que vem flertando constantemente com o negacionismo frente à pandemia, vem contribuindo, inclusive, para a redução da confiança da população brasileira nas vacinas, situação grave e que, cada dia vem se agravando mais dentro da pandemia, com novas variantes, pode trazer repercuções, que já estão aí nas estatísticas dos óbitos, a longo prazo que serão inesquecíveis.

Pela primeira vez no século, o Brasil não atinge – e eu queria registrar isso – meta para nenhuma das principais vacinas infantis. Nós somos, inclusive, Sr. Presidente, uma das poucas nações em desenvolvimento com base produtiva e tecnológica para a produção de imunobiológicos e vacinas, contando com centros de excelência como o Instituto Bio-Manguinhos, da Fiocruz, e o Instituto Butantan, ambos diretamente envolvidos nos esforços globais para o desenvolvimento de vacinas para o Covid e, permanentemente, ataques têm sido feitos a essas instituições. É, Sr. Presidente, a vida não pode esperar. Em dado momento, nós sentimos até a politização da questão da vacina no Brasil e aumentou o risco de vida para os brasileiros, porque a falta da informação segura lhes tirou a posição firme de nós nos unirmos em esforços e atitudes para que pudéssemos mostrar eficientemente a necessidade da aprovação ágil pela agência, pela Anvisa, para enfrentar este momento.

E, nesse contexto, também houve vários projetos aprovados. Inclusive, a Anvisa elaborou considerações e sugestões referentes ao Projetos de Lei de Conversão (PLV) nº 43, de 2020, oriundo da Medida Provisória nº 1.003, de 2020. O texto foi aprovado pelo Congresso Nacional. No entendimento da Anvisa, no entanto, o art. 5º do PLV contrariava o interesse público, já que, na forma da redação final, haveria uma imposição para aprovação das vacinas sem a prévia análise técnica da segurança, qualidade e eficácia; ou seja, a norma retiraria o papel técnico da análise da Anvisa, relegando a agência a uma função cartorial, o que, na verdade, não aconteceu.

Houve uma politização, em determinado momento, sobre o papel da Anvisa, sobre o comportamento da Anvisa dentro de um quadro que me pareceu totalmente insano; quer dizer, pensar em prazos extensos para que um imunizante, que já fora aprovado no exterior, tivesse o seu uso autorizado no Brasil.

Com toda a competência do corpo técnico que eu sei que a Anvisa tem, por que não simplificar o processo de autorização diante do quadro drástico, dramático que nós estamos vivendo?

Sr. Presidente, eu não gostaria de lembrar os números ou de citar exemplos, mas, só ontem à noite, não há um único brasileiro que não tenha dormido desassossegado diante de 1.910 mortes em um só dia, número pior que os do início da pandemia.

Então, Sr. Presidente, se o senhor me permitir, eu não quero tecer considerações sobre as exigências que a Anvisa fez para enfrentar essa ou aquela decisão do Congresso nem sobre a questão dos estudos clínicos que deveriam estar em andamento no Brasil, a exemplo do Reino Unido, que tem os seus laboratórios trabalhando a todo vapor, estimulados, inclusive, com orçamentos do próprio país; eu só queria dizer que nós postulamos que a Anvisa seja mais diligente e rápida para exatamente autorizar a compra das vacinas pelo Brasil, autorizar o uso desse ou daquela vacina.

Eu perguntaria, Sr. Presidente: qual é a relevância de se fazer estudos clínicos de fase 3 no País para fins de autorização de uso emergencial de vacina contra a Covid-19? O que motivou a recente retirada dessa exigência pela Anvisa? E mais: por que essa exigência, acompanhada por todos nós, foi retirada tão somente há poucas semanas? Por que a agência não eliminou esse entrave antes, para que nós pudéssemos sair desses números de calamidade, de morte e de acometimento, enfim, de contágio dessa doença?

Essas são as perguntas que eu gostaria de formular inicialmente. Eu sei também que os meus colegas vão abordar em profundidade esse assunto.

E quero ainda dizer a todos que nos ouvem, Sr. Presidente, do papel que tem o Presidente do Congresso Nacional. V. Exa. pegou o ritmo da população brasileira insatisfeita, sofrida; pegou o ritmo desta Casa, que quer respostas, e a sociedade, que também as exige, está pautando todos os temas, as



presenças e as audiências importantes para o Brasil.

Era isso que eu queria dizer, bem como fazer essas considerações para que a gente possa, a seguir, continuar os nossos questionamentos a todos que fazem parte desta sessão temática.

Muito obrigada.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senadora Rose, autora do requerimento. Suas indagações serão respondidas.

Pela ordem, Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.)

– Eu gostaria de pedir autorização para deixar aqui as minhas perguntas para os dois diretores presentes e, na conveniência que eles entenderem de fazer as respostas, que são várias, o.k...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – V. Exa. quer excepcionalmente... V. Exa. não vai poder permanecer, não é isso?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – V. Exa. quer consignar as perguntas publicamente?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Apenas isso?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Mas entregando ou V. Exa. quer fazer as perguntas já desde logo? Não será respondida agora, mas V. Exa...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Ou V. Exa. daria tempo para eu...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – V. Exa. pode ler as suas perguntas. Excepcionalmente, vou abrir essa exceção a V. Exa., que, juntamente com o Senador Fabiano Contarato, é quem está presente aqui.

Faça o registro de suas perguntas, que serão oportunamente respondidas.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para interpelar convidado.) – Vou direto às perguntas, Sr. Presidente, bem rápido.

A empresa farmacêutica União Química anunciou a fabricação da vacina Sputinik V, contra a Covi-19, desenvolvida pelo Instituto Gamaleya, da Rússia. A empresa informou que seria a primeira vacina 100% brasileira contra essa doença. Sabe-se que a primeira tentativa de obtenção de autorização e uso de imunizantes no País, em meados de janeiro deste ano, não logrou êxito. Diante disso, questiona-se:

Como está o andamento do processo de autorização de uso desse imunizante pela Anvisa, seja para uso emergencial, seja para registro definitivo?

As instalações da União Química já foram inspecionadas para avaliar se a empresa tem, de fato, condições de executar todas as etapas de produção do imunizante, desde o Ingrediente Farmacêutico Ativo até o produto final acabado?

Além da Fundação Oswaldo Cruz e do Instituto Butantã, algum outro fabricante comunicou à Anvisa a intenção de produzir vacina contra a Covid-19 no País?

O movimento antivacina existe desde que a primeira vacina foi desenvolvida, ainda no século XVIII. A desconfiança de parte da população em relação aos imunizantes não é exatamente uma novidade, mas ganhou impulso no final do século passado com a publicação de artigo malicioso que associava a vacinação



das crianças com o desenvolvimento de autismo.

No Brasil, o tema ganhou relevância nos últimos meses, com o crescimento da rejeição à vacinação contra a Covid-19: de acordo com levantamento do Datafolha, em agosto de 2020 9% dos entrevistados afirmaram que não tomariam a vacina contra a Covid-19, percentual que subiu para 22% em dezembro, época em que o Presidente da República divulgou sua intenção de não ser vacinado contra a doença. A respeito da rejeição da população brasileira à vacinação contra a Covid-19, pergunta-se:

Quais medidas foram adotadas pela Anvisa e pelo Ministério da Saúde para acompanhar essa questão, que tem o potencial de minar, ainda que parcialmente, os esforços para alcançar a imunização da população brasileira?

Qual é a estratégia de comunicação adotada pela Anvisa em relação a divulgação dos efeitos adversos eventualmente identificados nas ações de farmacovigilância das vacinas contra a Covid-19, a fim de preservar a transparência de sua atuação, sem, contudo, provocar temores desproporcionais junto à população? Prevê-se alguma iniciativa no sentido de combater as chamadas *fake news* relacionadas à atuação da Anvisa?

Na avaliação da Anvisa, em que medida a imposição de prazo exíguo para a Agência analisar os pedidos de autorização de uso de vacinas contra a Covid-19 pode afetar a confiança da população nesses imunizantes?

E por último, Sr. Presidente, qual é a recomendação do Ministério da Saúde em relação à vacinação de indivíduos que já foram acometidos pela Covid-19? A afirmação do Presidente da República de que não se vacinaria, em virtude de já ter contraído a doença no passado, coaduna-se com essa orientação do Ministério?

E ainda, concluindo, Sr. Presidente, o que vocês poderiam comentar daqueles que já tiveram a Covid, se eles podem se tranquilizar, pois estarão imunizados em até quanto tempo? É mais uma explicação para a população.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Eu agradeço a V. Exa.

As perguntas do Senador Wellington Fagundes estão consignadas.

Eu agradeço a compreensão de todos os Senadores para esta exceção aberta ao Senador Wellington Fagundes, que não vai poder permanecer nesta sessão.

Eu agora passaria a palavra a cada um dos nossos convidados para as suas considerações iniciais à luz do requerimento e da fala da Senadora Rose de Freitas. As indagações do Senador Wellington Fagundes terão momento próprio para poder serem respondidas.

Então, vamos passar a palavra, inicialmente, a quem concedo desde já, ao Sr. Coronel Antônio Élcio Franco Filho, por 10 minutos, Secretário Executivo do Ministério da Saúde.

O SR. ANTÔNIO ÉLCIO FRANCO FILHO (Para exposição de convidado.) – Boa tarde!

Exmo. Sr. Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal; Sra. Senadora Rose de Freitas; Sr. Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente da Anvisa; Sra. Meiruze Sousa Freitas, Diretora da Anvisa; Srs. Senadores e Sras. Senadoras presentes, eu agradeço o convite e a oportunidade.

E, como disse a Senadora Rose de Freitas, o Brasil se destaca no âmbito da América Latina pela sua base industrial na área da saúde, de fármacos, pela sua capacidade produtiva e pelas opções que tomou particularmente com relação à Fiocruz, Bio-Manguinhos e ao Butantan por optar pela transferência de tecnologia, que vai nos garantir uma autonomia para a produção dos imunobiológicos.

Eu queria também agradecer ao Congresso Federal, que deixou tramitar as medidas provisórias de crédito extraordinário, possibilitando o nosso enfrentamento à Covid. Particularmente no que diz respeito a vacinas, com relação à MP 994, que foi a que possibilitou a contratação da encomenda tecnológica junto



à AstraZeneca/Fiocruz; às MPs 1.003 e 1.004, que permitiram a adesão ao mecanismo Covax Facility e também a compra das vacinas desse mecanismo; e à MP 1.015 também, de 20 bilhões, para a aquisição de vacinas. E mais recentemente pelo PLV 534, de autoria de V. Exa., que possibilita a contratação de alguns laboratórios que estavam nos fazendo solicitações que ultrapassavam a nossa capacidade de negociação pela inexistência de base legal no País.

Então, eu colocaria como dois marcos legais a Medida Provisória nº 1.026, que nos possibilitou adquirir os imunobiológicos ainda antes de autorização para uso emergencial ou registro na Anvisa. E foi desta feita que contratamos o Instituto Butantan e também outras vacinas como a da Bharat Biotech, da Índia, e outras que nós estamos contratando.

Isso posto, eu...

Ah, já está ali o quadro. E nos fez chegar a esse quadro, atualizado na data de hoje, fruto das conversas com a Pfizer e Janssen ontem também.

Então, nós já temos garantidos o que está em verde, na primeira parte do quadro, que são as vacinas disponíveis – infelizmente, o número está muito pequeninho.

O senhor pode disponibilizar. Eu deixei...

Com certeza, ela está atualizada na data de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Eu peço licença a V. Exa. e comunico aos Senadores que farei chegar, através do WhatsApp de cada um dos Senadores, as informações dessa planilha que é apresentada pelo Secretário Executivo Sr. Élcio.

Por favor, pode continuar.

O SR. ANTÔNIO ÉLCIO FRANCO FILHO – Bom, então, nós temos garantidas, pela encomenda tecnológica com a contratação da Fiocruz com a AstraZeneca, 100,4 milhões doses de vacinas, que serão escalonadas no primeiro semestre e no mês de julho do presente ano.

Também, por intermédio da Fiocruz, estamos importando do Serum Institute doses de vacinas para mitigar esse atraso no início da produção.

Pelo Instituto Butantan, nós temos também um escalonamento dos dois contratos, o inicial, de 46 milhões de doses, e uma segunda contratação, de mais 54 milhões de doses, totalizando 100 milhões.

Já sinalizamos para a Fiocruz, quando começar a sua produção de IFA no Brasil e a produção de vacinas totalmente no Brasil, 110 milhões de doses no segundo semestre.

No Butantan, já sinalizamos também uma futura aquisição de 30 milhões de doses no último trimestre do corrente ano.

Pelo mecanismo Covax Facility, nós temos a previsão de receber cerca de três milhões de doses ainda no mês de março e, nos meses de abril e maio, mais seis milhões de doses.

Escalonando até o mês de dezembro, não temos ainda um calendário fornecido pela Gavi, mais 33 milhões de doses, totalizando aquelas 42,5 milhões de doses.

Pela Precisa Bharat Biotech, cuja inspeção das fábricas, lá na Índia, está ocorrendo pela Anvisa nesta semana, nós temos esta previsão de cronograma. Já está contratado. Evidentemente, depende da importação e da aprovação da Anvisa, que está sendo tramitada entre a Precisa Medicamentos, que é a importadora, e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Dessa forma, nós temos um escalonamento mensal do que está atualizado até a noite de ontem, em tratativas com a Fiocruz, com o Butantan, com a Covax Facility e com a Precisa. São esses os dados que nós temos do que está contratado.

Recebemos, ontem, uma proposta de cronograma da Pfizer. Foi uma proposta atualizada, diferente de uma anterior que nós tínhamos, totalizando 100 milhões, escalonadas de maio até dezembro do corrente ano. E, da Janssen, com entrega de quase 17 milhões no terceiro trimestre do ano e, no decorrer do quarto



trimestre, mais 21 milhões de doses.

Com a União Química, está em fase final de contratação. É uma importação da Rússia. Também são 10 milhões de doses escalonadas de abril a junho.

Nós vamos passar a palavra... Depois, o Presidente vai passar para a nossa técnica Francieli. Ela vai falar sobre o programa de vacinação, como foram eleitos os grupos prioritários. Foi uma câmara técnica, com a participação da comunidade científica, que veio colaborar com o Ministério. Houve pactuações com o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde e com o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. Dessa forma, a gente vai fazendo a distribuição com cada entrega que nós recebemos dos institutos ou o que chegam de importações, atendendo a esses grupos prioritários.

É um plano que pode ser adequado, pode ser atualizado, pode ser ajustado de acordo com as demandas, com a evolução epidemiológica e com as necessidades do País, atendendo a cada Região com a especificidade que haja em cada momento diferente.

Eu citaria também, em resposta à parte que o Senador Wellington Fagundes apresentou, que a recomendação do Ministério sobre a vacinação de quem foi acometido pela Covid é de que seja vacinado. É muito importante! Sugere-se um período de pelo menos trinta dias depois que a pessoa já se curou da doença para que seja imunizada, porque, em face de tudo que nós temos a aprender sobre a doença ainda, nós não temos ainda a garantia do tempo em que a pessoa estará protegida da doença, caso tenha sido acometida da doença, ou mesmo o tempo que estará garantida a imunização após a vacinação. Isso continua agora nos estudos clínicos de Fase IV, que é a vacinação em massa da população brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa. e passo imediatamente a fala ao Sr. Antonio Barra Torres, por dez minutos.

Por favor, Dr. Barra.

O SR. ANTONIO BARRA TORRES (Para exposição de convidado.) – Muito obrigado.

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, a quem desde já agradeço, em nome da Anvisa, em nome dos servidores da Anvisa e do seu quadro de diretores, esta oportunidade de aqui prestarmos esclarecimentos aos Parlamentares e também a todos aqueles que ora nos assistem.

À eminente Senadora Rose de Freitas, a requerente desta sessão, meus cumprimentos; também agradecendo a oportunidade ao Sr. Secretário Executivo do Ministério da Saúde, Antônio Élcio, Diretora Meiruze de Freitas, aqui ao meu lado, e também à Sra. Francieli Fantinato.

Minhas primeiras palavras, Sr. Presidente, são: use máscara; efetue o distanciamento social; higienize suas mãos com recursos que estão disponíveis, mercê de Deus, na maioria dos lares brasileiros, a água e o sabão, e, se possível, é claro, o álcool gel sempre que disponível. Essas são as medidas.

Discutimos hoje um advento poderoso neste cenário de enfrentamento da pandemia, o advento das vacinas, o advento vacinal. É importante lembrar que, mesmo quando estivermos – e, mercê de Deus, vamos estar – numa condição melhor no quadro vacinal, ainda assim, as medidas que acabei de citar nas minhas primeiras palavras permanecerão ainda por muito tempo, até que se estabeleça, de fato, uma imunidade na grande maioria dos nossos cidadãos.

Como disse ontem, na nossa reunião de diretoria colegiada, extraordinária, o nosso pesar e o nosso respeito pelas mais de 250 mil famílias que perderam seus entes queridos. Todo o trabalho da Agência Nacional de Vigilância Sanitária é dedicado diuturnamente para que mais nenhuma outra família, se pudéssemos assim decidir, tivesse que passar por esse sofrimento tão grande.

Eu não pretendo, Sr. Presidente, fazer uma explanação longa tampouco usar os dez minutos. Vejo que temos muitas perguntas, e a Dra. Meiruze, é a titular da segunda diretoria da Anvisa, das cinco que a Anvisa tem, diretamente responsável também pela Gerência Geral de Medicamentos. Na verdade, perdão,



indireta, porque é Gerente Geral de Medicamentos o Dr. Gustavo Mendes. Mas certamente poderei, se V. Exa. assim entender como razoável, dividir com ela algumas dessas perguntas.

Quero deixar pontuado, antes de concluir minha breve fala, que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária realizou a análise e a autorização de dois protocolos vacinais para uso emergencial, que foram divulgados num domingo – acredito que todos se lembram bem –, tendo usado o prazo de nove dias, marca que coloca a Anvisa como a agência mais rápida do mundo na análise de protocolos vacinais para uso emergencial. Em nove dias, dois protocolos! Por que isso foi possível? Porque a própria Anvisa se preparou para esse momento, criando as ferramentas regulatórias inéditas no Brasil e na América do Sul, a submissão contínua de documentos para que pudéssemos *pari passu* ir tomando pé da situação e emitir o juízo de valor com o menor prazo possível.

Fizemos também o registro da vacina da Pfizer em 17 dias, prazo recorde também no mundo. Estamos falando de dossiês de 15 mil, de 18 mil folhas, escritas em idioma inglês, densos, pesados, contendo cálculos estatísticos e de toda sorte que necessitam serem refeitos. É um trabalho de análise extremamente pesado, meticuloso e denso, mas é hoje a garantia de que o cidadão pode confiar nas vacinas que forem certificadas pela Anvisa. Ao contrário que se possa pensar, não é possível para a Anvisa, de posse da caneta, autorizar, de plano, que toda e qualquer vacina seja disponibilizada no Brasil. Não é assim. É necessário que o desenvolvedor nos procure e nos apresente os seus documentos para que, então, possamos fazer a análise.

E até o presente momento, tivemos a CoronaVac, tivemos a vacina da AstraZeneca, tivemos a Pfizer. As duas primeiras, no uso emergencial; a última, no registro que é o uso amplo. E segue a nossa análise para a vacina da AstraZeneca no uso amplo, que é o registro.

Se fosse resumir, Sr. Presidente, seria essa a situação da análise vacinal da Anvisa no dia de hoje.

A eminentíssima Senadora apontou a questão do estudo clínico Fase III, que era uma necessidade e agora não é mais. Eu digo à eminentíssima Senadora e a todos aqueles que nos ouvem que o trabalho da Anvisa de rever os seus próprios atos administrativos e torná-los melhores, mais rápidos e mais leves é diuturno, é uma atividade diuturna. Então, outras modificações possivelmente virão para melhor, nunca para pior. A necessidade que se impunha àquela época, quando estabelecemos haver estudos clínicos Fase III no Brasil, era mandatária, tendo em vista que pela primeira vez estávamos utilizando mecanismos como a submissão contínua, coisa que não existia. Então, entendemos naquela ponto ser razoável, sim, ter estudos realizados no Brasil com o cidadão brasileiro.

Quando entendemos, no amadurecimento do processo, que poderíamos dispensar essa realização no Brasil, assim o fizemos, desde que os estudos clínicos Fase III em outro país fossem disponibilizados integralmente, com total transparência à nossa análise. E, na existência de dúvidas, o prazo teria de ser um pouco maior.

Quero, antes de encerrar, também relembrar que tudo que é possível fazer para tornar célere a análise foi feito, está sendo feito e será feito, mas não podemos abrir mão da segurança. Não podemos acatar tacitamente informações que não tivermos a condição de checar, verificar, e com cálculos que tivermos que refazer.

Jaz em nossa responsabilidade a segurança, não somente a vacinal, como de qualquer outro produto integrante dos 22,8% do Produto Interno Bruto do Brasil que passam pela Anvisa. Vou repetir: 22,8% do Produto Interno Bruto passam pela Anvisa. E, durante a pandemia, buscamos não descurar do restante: tratamos dos insumos, dos testes, dos respiradores, dos medicamentos para colocar pessoas em respiradores, das questões fronteiriças e de todas elas, inclusive das vacinas. É o que buscamos fazer: buscamos acertar, buscamos fazer o melhor e no menor tempo possível.

Eu encerro aqui, Sr. Presidente, a minha colocação inicial para que possamos usar melhor o tempo.



Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Sa.

Concedo a palavra à Sra. Meiruze Sousa Freitas, responsável pela Segunda Diretoria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. V. Exa. tem dez minutos.

A SRA. MEIRUZE SOUSA FREITAS (Para exposição de convidado.) – Obrigada, Exmo. Sr. Senador Rodrigo Pacheco, Presidente desta Casa.

Cumprimento também a Sra. Senadora Rose de Freitas, a quem agradeço por convidar a Anvisa para esta sessão. É extremamente importante que a gente venha a esta Casa prestar esclarecimentos aos Senadores e a todos que nos acompanham.

Cumprimento também o Sr. Diretor-Presidente Antonio Barra, o Sr. Secretário-Executivo Élcio Franco e a Sra. Franciele e, por oportuno, cumprimento todos os Senadores e Senadoras que acompanham esta sessão.

Inicialmente, destaco que viemos a esta Casa citar no dia de hoje a importância de todas as ações que possam ser feitas pelo Poder Público para o combate desta pandemia e, certamente, a Anvisa não se furtará, como não vem se furtando, nas suas ações, nas suas medidas e também nas concessões das suas avaliações, sempre no alto padrão de rigor técnico, mas sempre alinhada às estratégias mundiais no combate à pandemia, sempre alinhada à busca das melhores alternativas para favorecer o acesso à nossa população.

Antes de iniciar, eu queria lembrar aos Srs. Senadores que eu estou à frente da diretoria da agência desde março de 2020, inicialmente como diretora substituta por ser servidora da casa, e, por uma previsão legal, como servidora da casa, pude assumir um cargo de diretora substituta na vacância do diretor titular.

Por oportuno, por este mesmo Senado Federal, por indicação do Senhor Presidente, fui sabatinada nesta Casa e me tornei a diretora titular, a primeira diretora titular da agência, mulher. Não que isso faça uma diferença, mas, na Anvisa, nós temos uma carreira da área de saúde em que existem muitas mulheres como servidoras da casa. Então, eu tenho a honra de ocupar o cargo hoje como diretora da casa e ser representante de todos os servidores.

Diante dessa missão para a qual fui designada, tive a honra de assumir a Segunda Diretoria da agência no dia 22 de dezembro de 2020. Esse momento era bem crítico, porque a gente não tinha vacinas no Brasil. Venho trabalhando fortemente, desde março, para ampliar o acesso a produtos para o enfrentamento da pandemia. Tive a sorte e a missão, entendida como missão dada em especial por Deus, de conduzir os temas das vacinas. Tive a honra de ser a relatora, no dia 17/1/2020, das primeiras autorizações de uso emergencial de vacinas – da vacina CoronaVac, do Instituto Butantan, e da vacina da AstraZeneca, produzida na Índia. E também tive a honra de liderar a equipe na concessão do primeiro registro – e, lembrado aqui pelo Diretor-Presidente, o primeiro registro das Américas.

Mas eu queria fazer uma ponderação, já respondendo uma parte da pergunta da Sra. Senadora Rose: o registro concedido à vacina da Pfizer foi o primeiro das Américas e, em termos de registro pleno, o segundo do mundo, lembrando que, por meio desse procedimento, a Anvisa vem se preparando no seu arcabouço regulatório para permitir uma avaliação célere, já acompanhando o desenvolvimento dessas vacinas. E aqui eu já cito: foram autorizados estudos clínicos de quatro vacinas no Brasil. Inicialmente, o prazo era de 72 horas, o prazo para avaliação de um dossiê clínico para que pudesse ser conduzidos estudos clínicos dessas vacinas no Brasil. Foi de extrema importância essa avaliação célere e que o Brasil se tornasse também um país que tivesse a condução dos estudos clínicos das vacinas aqui.

E, nessa oportunidade, acompanhar o desenvolvimento clínico dessas vacinas permitiu à Anvisa fazer avaliações mais céleres, trocar informações com outras autoridades. Nós viemos, a cada passo,



discutindo com outras autoridades, não só as autoridades da coalizão das agências reguladoras – há 26 agências reguladoras no mundo –, como o fórum de debate contínuo, em especial, neste momento, para tudo que trata do enfrentamento da pandemia, em especial as vacinas. Nesses fóruns nós discutimos regulamentações, discutimos estratégias, inclusive a estratégia, neste momento, de atualizações das vacinas ante as novas cepas variantes.

Discutimos também, em reuniões bilaterais, com outras autoridades, com a autoridade dos Estados Unidos, a autoridade do Canadá, a autoridade europeia, a autoridade do Reino Unido. Recentemente, com a discussão da vacina Sputnik, aproximamo-nos de outras autoridades que autorizaram essa vacina, como a autoridade da Argentina, a autoridade do México, a autoridade da Rússia, a própria Organização Mundial da Saúde.

Fazemos parte da avaliação das vacinas no âmbito do grupo de especialistas da Organização Mundial da Saúde. E, nesse sentido, nós modificamos o regulamento isentando o registro ou a autorização de uso emergencial das vacinas que pudesse ser adquiridas pelo Ministério da Saúde que viessem do âmbito do Covax Facility. Essa medida foi tomada com segurança, porque nós participamos dessas avaliações junto com a Organização Mundial da Saúde e temos certeza de que as vacinas adquiridas no âmbito do Covax atendem aos padrões para serem utilizados em nossa população.

Nessa avaliação, discutindo com outras autoridades, nós percebemos que os tempos do Brasil não são tempos alongados. Só a título de exemplo, o Reino Unido concedeu a primeira autorização de uso emergencial no dia 1º de dezembro de 2020 e o Reino Unido avaliou esse processo em 82 dias. No Canadá, também uma autoridade de referência, que tem similaridade de medidas com o Brasil, a primeira vacina foi aprovada no dia 9 de dezembro. O processo entrou no Canadá no dia 9 de outubro. Os Estados Unidos, que têm uma envergadura de autoridade regulatória, que têm, em termos da Anvisa... Eu só queria pontuar que os Estados Unidos têm em torno de 16 mil, 16 mil servidores que avaliam, os Estados Unidos contam inclusive com colaboradores externos publicamente conhecidos, ele conta com pesquisadores externos nos processos de avaliações. E os Estados Unidos avaliaram o primeiro uso emergencial autorizado em 22 dias. A Europa avaliou, a EMA, agência de medicamentos dos países da comunidade europeia ocidental, o primeiro protocolo em mais de 60 dias.

Isso nos mostra que a avaliação que a Anvisa vem fazendo dentro desses processos é uma avaliação célere, uma avaliação que atende aos parâmetros de eficácia, segurança e qualidade para utilização na população brasileira.

Eu me permito já responder também à Senadora, quando ela questiona em relação a por que avaliar uma vacina que é autorizada nesses países...

(Soa a campainha.)

A SRA. MEIRUZE SOUSA FREITAS – ... que têm similaridade de medidas com o Brasil.

As normas do Brasil são semelhantes. Nós temos praticamente os mesmos requisitos, praticamente, porque há requisitos que são essenciais para avaliar junto à realidade brasileira.

Quais são? As questões relacionadas às condições de armazenamento, temperatura e transporte que atendam as condições do Brasil; qual é o programa de monitoramento dessa vacina no Brasil relacionado ao acompanhamento das reações adversas; qual a característica dessa vacina que vem para o Brasil. Muitas vezes, a produção de uma vacina que é autorizada em um país é específica para aquele país, e o que vai para outro país não é a mesma produção. Quando a gente fala de uma produção de vacina, em especial do seu insumo farmacêutico...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)



A SRA. MEIRUZE SOUSA FREITAS – Esse insumo farmacêutico ativo precisa ser avaliado quanto à sua pureza e inocuidade. Os insumos farmacêuticos ativos de uma vacina estão diretamente relacionados à sua resposta imunológica. Então, a gente precisa avaliar se aquele insumo farmacêutico que está vindo para o Brasil e aquela vacina acabada têm os mesmos parâmetros relacionados aos dados clínicos daquele país, relacionados à autorização que foi feita naquele país.

Em relação à vacina da Pfizer, eu queria lembrar que, nesses 17 dias, foram avaliadas informações relacionadas a sete locais de fabricação da vacina. Cada local de fabricação tem que avaliar o perfil de qualidade dessa vacina. Para os Estados Unidos, eles não estão utilizando as sete plantas. Então, isso chama a atenção. Por que nós precisamos avaliar...

(Soa a campainha.)

A SRA. MEIRUZE SOUSA FREITAS – ... uma vacina que é aprovada por outra autoridade?

Nesse momento de avaliações... Hoje, eu estava fazendo uma conta, de manhã: nós já certificamos 17 fabricantes de vacina Covid-19, certificando por inspeção *in loco*, na fábrica, porque é necessário em algumas situações, ou utilizando relatórios de outras autoridades ou através de inspeções remotas. Outra estratégia adotada na Anvisa num momento de pandemia: utilizar as inspeções remotas, trocar informações com outras autoridades.

E, por fim, já para fechar minha fala, em relação ao programa de monitoramento, quando a Anvisa aprovou a autorização de uso emergencial e também o registro, a Anvisa adotou, no dia 15 de janeiro, o programa de monitoramento das vacinas Covid-19, um programa que tem a colaboração direta e uma atuação conjunta com a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, a articulação direta com a Organização Mundial da Saúde, com todas as autoridades da coalizão reguladora, que nós chamamos de ICMRA, e também com outros países, para que a gente acompanhe o perfil das reações adversas, para que essas vacinas mantenham... Para que os benefícios continuem superando os riscos.

E ressalto a importância da Anvisa nessa avaliação em relação aos termos de compromisso. Nessas vacinas, é importante acompanhar as vacinas no pós-mercado, quais são os compromissos das desenvolvedoras e lembrar que um desses compromissos é a manutenção, que o perfil de benefício...

(Soa a campainha.)

A SRA. MEIRUZE SOUSA FREITAS – ... *versus* riscos se mantenha superado.

E, por fim, coloco que, quando o Brasil decidiu pela autorização de uso emergencial, o primeiro guia regulatório do Brasil foi emitido no dia 2 de dezembro e o primeiro guia do mundo foi emitido no dia 20 de outubro de 2020. Todas essas autoridades que decidiram pela autorização de uso emergencial tiveram estudos clínicos conduzidos naqueles países: os Estados Unidos decidiram pela Pfizer e Moderna com estudos clínicos desenvolvidos naquele país; o Reino Unido também; a Comunidade Europeia, com estudos clínicos dos países membros da Comunidade Europeia; a própria China, que foi o primeiro país a autorizar o uso emergencial no início de julho, salvo engano em 2 de julho, era de vacinas que estavam em desenvolvimento clínico também naquele país; a Índia era de vacinas em desenvolvimento clínico naquele país; a Rússia era de vacina em desenvolvimento clínico naquele país. O Brasil, quando decidiu pela autorização de uso emergencial, tinha quatro vacinas já em Fase III.

E aqui eu queria aproveitar e informar que existem também quatro outros protocolos em discussão na área de pesquisa clínica da Anvisa para a condução de estudos Fase II e Fase III no Brasil e que também nós estamos acompanhando algumas vacinas desenvolvidas aqui com estágios pré-clínicos. É um momento em que a Anvisa vem atuando para dar subsídios a essas empresas e desenvolvedores, para facilitar o processo na regularização dessas vacinas.



E quando, no dia 17/01, nós avaliamos todo o dossiê, e lembrando que nós avaliamos um dossiê de uma vacina que estava sendo fabricada na Índia e os estudos clínicos tinham sido conduzidos aqui no Brasil, mas da vacina fabricada no Reino Unido...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MEIRUZE SOUSA FREITAS – ... e nesse momento dessa avaliação, entendendo o cenário também mundial que estava se ampliando da autorização de uso emergencial, entendemos que já havia maturidade de conhecimento regulatório para ampliar a autorização de uso emergencial para vacinas que não tinham os estudos clínicos conduzidos no Brasil, desde que todos os dados pudessem ser entregues para avaliação da Anvisa.

E, por fim, eu agradeço mais uma vez a oportunidade de trazer a mensagem da Anvisa a este Senado Federal. Continuaremos vigilantes, continuaremos atuantes para favorecer o acesso não só à vacina, mas a todos os produtos aos quais nos cabe a competência. Nesse período, nós autorizamos 62 estudos clínicos de condução no Brasil, tanto de medicamento, quanto de vacina.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MEIRUZE SOUSA FREITAS – É isso, Senador.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço à senhora.

Passo imediatamente a palavra à Sra. Francieli Fantinato, que é Coordenadora Nacional do Programa de Imunização do Ministério da Saúde, para usar a palavra por dez minutos.

A SRA. FRANCIELI FANTINATO – Boa tarde a todos. Vocês me escutam?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Sim, perfeitamente.

A SRA. FRANCIELI FANTINATO (Para exposição de convidado. *Por videoconferência.*) – Eu trouxe uma apresentação, mas primeiramente eu gostaria de cumprimentar o Presidente do Senado, Dr. Rodrigo Pacheco; a Senadora Rose de Freitas; o nosso Secretário-Executivo, o Coronel Élcio; o Antonio Barra, Diretor-Presidente da Anvisa; a Meiruze, que me antecedeu nessa fala, Diretora da Segunda Diretoria da Anvisa; a todos os Senadores aí nessa sessão presentes; e também aqueles que nos acompanham.

Então, eu gostaria de colocar a apresentação para poder iniciar minha fala. (*Pausa.*)

O que eu trouxe para vocês é um pouquinho de como está acontecendo a operacionalização da vacinação contra a Covid, o que nós atendemos até o momento e também como foi feita a definição dos grupos prioritários. Como eu tenho um tempo de fala curto, eu trouxe de forma resumida, mas depois eu me coloco à disposição para os esclarecimentos.

Pode passar. (*Pausa.*)

Eu vou ficar com o controle do eslaide ou vocês passam para mim, por favor?

Nós instituímos a Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis. Essa câmara técnica foi instituída por meio de uma portaria em 3 de setembro de 2020 com o intuito de discutir toda a ação de vacinação no País, desde a definição dos grupos prioritários até a operacionalização da estratégia de vacinação.

Pode passar.

Nessa câmara técnica, nós tivemos instituições participantes, dentre elas alguns órgãos dentro do próprio Ministério da Saúde. Fizemos interface com diversas áreas dentro Ministério da Saúde. Tivemos também a participação da Anvisa, da Organização Pan-Americana da Saúde, de diversas sociedades



científicas, conselhos de classe, a Fiocruz, o Butantan, os Conselhos Federais de Enfermagem, de Farmácia, o Conselho Nacional de Secretários de Saúde, que representa os Estados, e o Conasems, que representa os Municípios. Então, houve uma ampla discussão com diversos atores para a elaboração da estratégia de vacinação no País, dando uma robustez para o Plano Nacional de Imunização, cuja primeira versão foi publicada em dezembro e que está hoje na quarta versão.

Pode passar.

Essa discussão em relação à câmara técnica foi dividida em diversos eixos. São eixos prioritários que o Programa Nacional de Imunizações entendeu ser de extrema importância para poder fazer uma estratégia que pudesse atender a população brasileira dentro de toda a perspectiva relacionada ao cenário da Covid-19 que o Brasil vem vivenciando.

Então, foram organizados dez eixos prioritários de vacinação desde o entendimento da situação epidemiológica, que embasou toda a definição dos grupos prioritários...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Francieli, cortou o seu áudio. Nós não estamos te ouvindo. (*Pausa.*)

Francieli, você pode...

A SRA. FRANCIELI FANTINATO – Oi?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Abriu. Perfeito, abriu agora. Estamos ouvindo.

A SRA. FRANCIELI FANTINATO – Eu acho que... O.k.

Vocês escutaram até que parte? Desculpa, porque eu acho que...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Uns dez segundos antes. Pode voltar seu raciocínio. Só uns dez segundos.

A SRA. FRANCIELI FANTINATO – Ah, o.k.

Então, nós definimos os eixos prioritários como importantes para o Programa Nacional de Imunizações para a construção de uma estratégia de vacinação que atendesse a população brasileira.

Esses eixos perpassaram desde a situação epidemiológica, com documentos importantes que embasaram a definição de grupos prioritários, documentos tanto no nível internacional, da Organização Mundial da Saúde, do Centro de Controle de Doenças e, mais importante, documentos do nível nacional, com dados que são retirados do próprio Ministério da Saúde, do sistema de informação, para entender a situação epidemiológica do País e definir quais seriam os melhores grupos de serem atendidos inicialmente a fim de conter a pandemia no País.

Pode passar.

Esses diversos eixos se reuniram constantemente desde agosto. Nós tivemos mais de 35 reuniões. As discussões perpassaram, então, os grupos prioritários; a atualização de denominadores, lembrando que nós temos no País bases de dados frágeis, e isso levou a um intenso trabalho do Programa Nacional de Imunizações, para entender quem seria e quantos seriam os grupos prioritários; um protocolo de farmacovigilância, construído em parceria com a Anvisa, para poder acompanhar os indivíduos, fazer o rastreamento dos indivíduos e entender os eventos adversos que essas vacinas poderiam causar, que é o que a gente chama de estudos de Fase IV; os indicadores de monitoramento do plano; o intervalo entre as doses; a coadministração de vacinas, uma vez que ainda não existem estudos sobre isso; a parte de sequenciamento genético, que trata a respeito de falhas vacinais que podem ocorrer, mas que precisam ser melhor estudadas no que diz respeito a essa vacina; uma equipe de resposta rápida para evento adverso pós-vacinação...



(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Francieli, novamente fechou o seu áudio.

A SRA. FRANCIELI FANTINATO – Eu acho que está automático esse áudio fechado, porque eu não estou mexendo aqui. Talvez seja um problema aí no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pode ser. Se surgir um novo problema, eu aviso novamente.

A SRA. FRANCIELI FANTINATO – O.k.

Pode passar, por favor.

Então, no cenário de escassez de vacina no nível mundial, em que todo o mundo procura por vacina, foram elencados alguns critérios iniciais para a definição dos grupos prioritários. Dentre esses critérios, o primeiro foi a preservação do funcionamento dos serviços de saúde, porque, se nós não tivermos os trabalhadores de saúde protegidos, eles não têm condições de atender a população que procura esses serviços e que está adoecendo.

O segundo – e um critério também importante para a vacinação concomitante, se tiver um quantitativo de vacina suficiente para atender todas as pessoas, o que nós não estamos vendo neste momento, por causa dos cronogramas de entrega que ainda não estão totalmente regulares – é a proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos e também a proteção dos indivíduos com maior risco de infecção e a preservação do funcionamento dos serviços essenciais.

Esses critérios nortearam a construção do plano nacional e a definição dos 29 grupos prioritários que estão elencados na quarta edição do plano.

Pode passar.

Então, aqui se encontram os grupos prioritários. Nós temos 29 grupos que foram introduzidos.

Se formos olhar os planos nacionais de outros países, o plano do Brasil é um dos mais inclusivos, que elencou diversos grupos importantes para a vacinação e um dos mais bem escritos no mundo. Então, nós temos que atender em torno de 77 milhões de pessoas, de acordo com os estudos que foram feitos pelo Programa Nacional de Imunizações. E esses serão atendidos conforme disponibilidade dos imunobiológicos, dos produtos, a partir das entregas desses produtos pelos produtores.

Pode passar.

Aqui... O Coronel Élcio já trouxe para vocês o cronograma, então não vou me ater a essa questão.

Pode passar o cronograma de entrega.

As tratativas que o Ministério da Saúde vem fazendo também para a aquisição de mais vacinas para poder atender, além dos grupos prioritários, o restante da população brasileira que tem indicação para o imunizante – pode passar – perfazendo, então, um total de 593 milhões de doses, com aquilo que já tem contratado e com o que se encontra em tratativa pelo Ministério da Saúde.

Pode passar.

Aqui eu trago para vocês, só a título de conhecimento – é importante para vocês, como disseminadores de informação, ter conhecimento disto –, a quarta versão do plano, que foi publicado em 15 de fevereiro de 2020. Vale a pena a leitura desse plano para se entender todo o processo que o Programa Nacional de Imunizações fez para poder organizar essa estratégia de vacinação. Na próxima semana, vai sair uma quinta versão, porque esse plano é dinâmico e pode ser alterado à luz das novas evidências e dos cenários epidemiológicos, se eles forem se modificando.

Pode passar.

Até o momento, nós já distribuímos seis pautas. A gente já distribuiu para os Estados seis



cronogramas de entrega, nós já organizamos seis cronogramas de entrega.

Destaco aqui que a Anvisa aprovou as vacinas no dia 17 de janeiro. No dia 18 de janeiro, na segunda-feira, nós já estávamos distribuindo vacina para todos os Estados do País, que por si continuaram esta ação, distribuindo para os seus Municípios. A logística do Ministério da Saúde funcionou em torno de um a dois dias para que todos os Estados estivessem abastecidos com vacinas para atender alguns grupos prioritários assim que a Anvisa autorizou esse quantitativo.

Então, até o momento, nós enviamos vacinas para os Estados, para eles poderem enviar para os seus Municípios, que são os executores da ação de vacinação, 82,8% de vacinas para os trabalhadores de saúde, 100% de vacinas para os idosos institucionalizados – então, atendendo na integralidade esses idosos –, 100% das pessoas com deficiência institucionalizadas, 100% dos indígenas vivendo em terras indígenas homologadas e não homologadas, 100% de idosos de 90 anos ou mais, 100% de idosos de 85 a 89 anos. E, nesse momento, nós distribuímos também para atender 70% de idosos de 80 a 84 anos.

Pode passar.

Definiu-se também um fundo estratégico para atender a criticidade em relação ao cenário epidemiológico vivenciado no País e, num primeiro momento, foram encaminhados, desses 5% dentro das pautas de distribuição, para os Estados da Região Norte. Então, atendeu-se a Região Norte de uma forma diferenciada do restante do País, tendo em vista a criticidade, naquele momento em que as pautas foram enviadas, daqueles Estados.

Então, nós atendemos já 100% dos idosos do Amazonas de 65 anos ou mais, 26% dos idosos de 60 a 64 anos.

Nós estamos atendendo agora no País de 80 a 84, mas, em alguns Estados, a gente já conseguiu ampliar esse atendimento: 100% dos idosos de 75 anos ou mais do Acre, 13% dos idosos de 70 a 74 anos do Acre e assim por diante, atendendo os Estados da Região Norte, que, nos momentos das pautas de distribuição, tinham uma criticidade dentro de alguns cenários epidemiológicos e foram os Estados priorizados.

Pode passar.

Então, até o momento, dos 29 grupos prioritários, nós atendemos até o Grupo 6 na integralidade, exceto o trabalhador de saúde, dos quais atendemos 82,8%. Falta ainda um percentual para ser atendido e, na continuidade da ação de vacinação, eles serão atendidos também na integralidade.

Pode passar.

Foram enviadas 17,5 cinco milhões de doses, atendendo em torno de 10,2 milhões de pessoas, porque nós já encaminhamos as duas doses da vacina do Butantan – que tem um intervalo reduzido entre a primeira e a segunda dose, que é de duas a quatro semanas –, para garantir o esquema completo e a eficácia da vacina de acordo com os estudos.

Pode passar.

Gostaria, só para finalizar a minha fala, de agradecer essa oportunidade de poder vir expor o que o Programa Nacional de Imunizações vem fazendo e de destacar a importância que este programa tem para o País. É um programa reconhecido em nível nacional e internacional.

Nós estamos desencadeando as ações de vacinação em parceria com os Estados e com os Municípios. Temos mais de 38 mil salas de vacinas no País e muitos profissionais de saúde envolvidos nas estratégias de vacinação.

E quero ainda destacar que o Programa Nacional de Imunizações, junto com as demais áreas do Ministério da Saúde, vem envidando todos os esforços na aquisição de quantitativos de vacinas para poder atender os brasileiros em relação à vacinação e reduzir os impactos da pandemia da Covid.

Muito obrigada pelo espaço.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a apresentação da Sra. Francieli Fantinato.

Passo imediatamente à lista de oradores inscritos.

O primeiro inscrito é o Senador Humberto Costa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pela ordem, a Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria apenas que V. Exa. me informasse quantos são os inscritos e que me inscrevesse. Eu fiquei aqui ouvindo os pronunciamentos e acabei não me inscrevendo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – A lista dos oradores inscritos remotamente é a seguinte: Senador Humberto Costa, Senador Izalci Lucas, Senador Esperidião Amin, Senadora Daniella Ribeiro, Senador Confúcio Moura e Senadora Soraya Thronicke; e, presencialmente, os Senadores Fabiano Contarato, Nelsinho Trad e, agora, V. Exa., Senadora Eliziane Gama. Lembro que as listas são intercaladas.

Com a palavra o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para interpelar convidado. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, primeiramente, não sei se todos tiveram conhecimento, mas o Presidente da República, hoje, em uma manifestação em uma aglomeração num dos Estados brasileiros, disse textualmente que se tinha de parar com o mi-mi-mi e a frescura, perguntando até quando iam ficar chorando essas mortes. Depois, quando alguém perguntou sobre vacinas ou quando ele mesmo relatou que alguém havia perguntado, em algum momento, sobre vacinas, ele disse que não havia vacinas no mundo comprar e que se fosse pedir "à tua mãe". Então, são mensagens difíceis de a gente harmonizar: o que foi dito pelo Presidente da Anvisa, que aqui veio usando máscara, que falou de isolamento social, que falou do sofrimento das pessoas, e essas barbaridades que são ditas diuturnamente pelo Presidente da República. Eu queria fazer esse registro.

Segundo, eu gostaria de perguntar.

Primeiramente, quando é que as empresas pedem a autorização para o uso emergencial? Elas já têm iniciado algum processo de entendimento com o Governo Federal que apresentaria algum interesse em adquirir doses? É isso ou não? É relevante, inclusive porque uma das perguntas que foi feita aqui pelo Senador Kajuru – ele me pediu para fazê-la – é: por que a vacina da Pfizer foi a primeira a ser aprovada, sendo que não havia ainda uma aquisição estabelecida por parte do Ministério da Saúde?

A outra questão que eu quero perguntar: qual é a média de tempo para que a Anvisa conceda registro definitivo a uma vacina, estabelecendo-se a comparação entre o antes e o durante a pandemia? Como era antes e como é neste período de pandemia?

Outra pergunta que eu gostaria de fazer é se é possível apresentar uma espécie de comparativo do tempo de registro e autorização no Brasil e no mundo dessas vacinas da Covid. Eu vi que alguma coisa foi falada em relação à agência americana, mas eu pergunto se há a possibilidade de fazer uma comparação mais precisa em relação a outras agências que aprovaram ou registraram vacinas.

A outra coisa que eu queria pedir é um esclarecimento maior do porquê de a Anvisa ou pelo menos o Presidente da Anvisa ter pedido ao Presidente da República para vetar o projeto de lei que nós aprovamos e que previa um prazo de cinco dias para manifestação da Anvisa no caso de haver um registro já em uma série de países, em que se listavam, inclusive, as agências de vigilância sanitária que funcionariam como uma espécie de um pré-registro pelo fato de serem agências com credibilidade e de terem já apresentado



esse registro. Eu me preocupo mais, porque, nesta semana, nós aprovamos uma medida provisória que fala mais ou menos a mesma coisa, ampliando o número de agências e de instituições que podem ser utilizadas como referência para essa aprovação, e o Líder do Governo no Senado, Fernando Bezerra Coelho, disse que não haveria veto a isso, porque teria sido já negociado com o Governo, e que esse item era aceitável. Por que não se aceitam cinco e se aceitam sete? A Anvisa vai novamente pedir que o Presidente da República vete esse artigo da medida provisória que foi agora recentemente aprovada? Se sim, por quê?

Por último, eu quero perguntar ao Secretário-Executivo do Ministério da Saúde: diante do caos epidemiológico que o Brasil está vivendo agora, com as mortes, com as UTIs todas cheias no Brasil inteiro, com gente morrendo sem conseguir chegar a um hospital, em que momento o Ministério da Saúde vai chamar os Estados e os Municípios e vai assumir uma posição de coordenação desse trabalho para enfrentar a doença, especialmente agora quando não há vacina em número suficiente, há esse caos e alguns Estados estão pensando na possibilidade de aplicação do *lockdown*? Diz-se até que o Ministro foi contactado e disse: "Lockdown não se aplica, porque o Presidente não deixa". Eu quero saber se isso é verdadeiro ou não e em que momento o Ministério da Saúde vai assumir aquilo que deveria ser a sua obrigação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço ao Senador Humberto Costa.

Passo imediatamente a palavra ao segundo orador do primeiro grupo, o Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para interpelar convidado.) – Sr. Presidente, obrigado pela oportunidade.

Agradeço o comparecimento do Sr. Antonio Barra Torres.

Senhoras e senhores, o meu questionamento aqui vai ser bem didático e objetivo.

Fora a vacina, tirando a vacina, existe algum outro medicamento com registro para tratamento da Covid? Por quê? Porque eu tenho visto aqui... E, hoje, foram noticiados R\$20 bilhões na compra, com financiamento do BNDES, de hidroxicloroquina. Nós tínhamos, no *site* do Ministério da Saúde, o TrateCovid, tratamento de Covid, em que você colocava os sintomas, e ele direcionava para ivermectina e hidroxicloroquina.

A Anvisa foi criada com uma de suas funções sendo, inclusive, fiscalizar medicações. O que a Anvisa está fazendo para fiscalizar e coibir o que farmácias e pessoas estão comercializando, inclusive *kit Covid*, sem nenhuma comprovação científica? Contra fatos, Sr. Presidente, não há argumentos, mas este Governo é um Governo negacionista: ele repudia a ciência e difunde uma cultura para ministrar uma medicação sem nenhuma comprovação científica.

A pergunta é clara: fora a vacina, existe outra medicação para o combate ao Covid? Eu tenho certeza de que não.

E mais ainda. Em fevereiro, aqui, nós aprovamos a medida provisória que dizia que, em cinco dias, devia ser dada a autorização emergencial para as vacinas do Covid, mas a própria Anvisa pediu... E porque esse prazo era exíguo – não é isso? No entanto, a liberação brasileira da CoronaVac e da Oxford/AstraZeneca ocorreu em nove dias, tempo mais curto. Por que a Anvisa não veio aqui e nos alertou de que esse prazo era exíguo, para colocarmos, em vez de cinco, dez, quinze, um mês? Agora simplesmente vetar esse prazo e deixar em aberto?! Afinal de contas, qual é o prazo que vamos ter?

E, mais sério do que isso, o Governo brasileiro anunciou a assinatura de contrato para a aquisição de 20 milhões de doses da vacina indiana, que ainda não tem aprovação da Anvisa. Agora, ele tem resistência em comprar aquelas que já têm autorização da Anvisa.

Como que a Anvisa está se portando com relação a isso?

O que eu acho mais sério é: se não existe nenhuma outra medicação com comprovação científica no combate à Covid-19, fora a vacina, se não existe isso, o que a Anvisa está fazendo para cumprir a sua



função legalista de fiscalizadora da comercialização disso? Se não estiver fazendo absolutamente nada, a omissão da Anvisa será denunciada oportunamente, onde quer que isso deva ser, através dos órgãos de fiscalização. Eu não posso ter uma atribuição legal falando que compete a mim fiscalizar a produção e a comercialização de medicação, se nós sabemos que no Brasil está sendo comercializado isso e difundida uma cultura de que você tem que tomar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – ... ivermectina e hidroxicloroquina, sem nenhuma comprovação científica.

Esse é o meu questionamento mais precisamente, Sr. Presidente, para não me alongar com relação à fala.

Agradeço a oportunidade e espero que a resposta seja bem didática e convencível, porque volto a afirmar que essa determinação de fiscalização de medicação existe desde quando a Anvisa foi criada e, infelizmente, eu vejo que não está havendo essa fiscalização.

E o próprio Governo Federal autoriza a compra de uma vacina que ainda não teve a autorização da Anvisa, que a gente não sabe nem quando vai ter, e, ao contrário, não adquire aquelas que já têm autorização.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço, Senador Fabiano Contarato.

Passo a palavra imediatamente ao Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para interpelar convidado. *Por videoconferência.*) – Quero aqui saudar todos da Anvisa e saudar os nossos colegas.

Muitas coisas já foram perguntadas, mas eu vou aproveitar aqui...

Com relação à questão da possibilidade da compra direta de vacina contra o Covid por entidades privadas para distribuição aos seus colaboradores, como nós aprovamos no projeto do Presidente Rodrigo Pacheco, como é que a Anvisa vê essa questão, inclusive com a possibilidade de doação de 50% para o Sistema Único de Saúde?

Com relação aos prazos, que já foram colocados, eu perguntaria: como os Estados e Municípios devem agir, ante a possibilidade de atraso na imunização ou dificuldades no ministério, para adquirir vacina em quantidade suficiente para imunizar de forma rápida a população? Como é que a Anvisa vê essa questão dos Estados e Municípios?

Com relação à vacina da Sputnik, já foi colocado pelo nosso querido Senador Wellington, como está essa questão? Aqui está "em tratativas", mas como estão as tratativas, inclusive com a da Pfizer, que já tem autorização? Eu sei que há um cronograma previsto aqui, mas está "em tratativa". Tem como adiantar isso? Como está essa questão dessas tratativas?

Também já foi perguntado sobre a questão dos cinco dias ou dos sete dias, mas qual é o prazo razoável que a Anvisa acha? A gente colocou agora sete dias.

Depois desse tempo todo de pandemia, o que a Anvisa vislumbra como um possível aperfeiçoamento regulatório que nós devemos fazer na legislação, no âmbito do Congresso, de forma a haver uma atuação mais efetiva da Anvisa? O que é necessário mudar na legislação para que a gente possa contribuir com relação a isso?

Quais são as vacinas atualmente em espera de registro definitivo ou mesmo emergencial junto à Anvisa? Quais são?

Eu vi também o Ministro de Ciência e Tecnologia, certa vez, falando sobre não sei se vacinas ou



medicamentos contra o Covid que já estavam bastante adiantados, um produto nacional. O próprio ministério ou algum órgão do Governo deu entrada na Anvisa de algum produto, de algum medicamento ou de alguma vacina, também produzidos no Brasil?

É isso, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço ao Senador Izalci Lucas e o cumprimento pela objetividade das perguntas.

O próximo inscrito é o Senador Nelsinho Trad – é o último deste primeiro grupo.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Para interpelar convidado.) – Sr. Presidente, eu estou aqui presencialmente.

Quero saudar os componentes da Anvisa que por aqui já passaram e que, hoje, retornam a esta Casa.

Peço a V. Sas. que entendam e compreendam a preocupação dos pares que compõem o Colegiado do Senado da República, porque, a partir do momento em que por aqui passaram, sabatinados que foram e aprovados na forma de votação secreta, nós Senadores somos avalistas da nomeação de V. Sas. em cada posto que hoje ocupam. Então, há que se ter uma compreensão, muitas vezes pelo excesso de preocupação de um, de zelo de outro, de uma crítica um pouco mais aflorada, mas o objetivo é que todos possam acertar e que a gente possa andar para a frente, como é o interesse nessa questão, principalmente, da crise sanitária que a gente vive.

Cumprimento o Doutor Élcio Franco, aqui representando o Ministro da Saúde. É isso? Veio representando o Ministro Pazuello, já aqui na representação do Executivo. E minha pergunta é bem objetiva: há um interesse de todos aqui de fazer com que se chegue, de uma forma mais célere, mais rápida, mais premente, a vacina para a população brasileira, e esse interesse se estrutura, se baseia, basicamente, na observação, que a ciência mostra, de que não existe outro caminho, nesse curto espaço da propagação da doença, para deter essa pandemia a não ser atingir um nível percentual alto de vacinados, para se criar a imunidade de rebanho – aquela história que a gente já ouviu.

Eu queria, sim, uma análise de vocês para saber como é o rito para se chegar a uma aprovação? A gente precisa entender isso. Por quê? A gente viu que V. Sa., Doutor Barra Torres, se resignou com esse curto espaço de tempo que foi estabelecido na lei. Por que isso? A gente precisa entender o que está por trás dessa morosidade que vocês carregam, que a ANVISA carrega sobre os ombros. A sociedade tem essa impressão. Tudo que vai pra lá, o pessoal já coça a cabeça e fala: "Ih, vai demorar um tempão!". A gente precisa entender isso aí.

E, ponto dois, qual a avaliação, Doutora Meiruze, que a senhora faz de haver as entidades, as instituições, que fazem a mesma coisa que vocês fazem em outros países... A partir do momento que elas lá aprovam, por que, ao chegar aqui, tem que passar...

(Soa a campainha.)

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – ... por um novo processo e não pode apenas e tão somente concordar com o que lá foi feito?

E a terceira e última pergunta para o Doutor Élcio Franco: qual é a avaliação dele a respeito do ritmo da vacinação no Brasil? E, se amanhã o senhor tivesse que assumir o ministério, o senhor faria diferente do que está sendo feito lá hoje?

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço ao Senador Nelsinho Trad, Líder do PSD.



Com a sua fala, encerramos o primeiro grupo, que teve a explanação do Senador Wellington Fagundes, do Senador Humberto Costa, do Senador Fabiano Contarato, do Senador Izalci Lucas e do Senador Nelsinho Trad.

Passo a palavra imediatamente ao Coronel Antônio Élcio Franco Filho, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, para as suas respostas.

O SR. ANTÔNIO ÉLCIO FRANCO FILHO (Para exposição de convidado.) – Faltou uma resposta com relação ao Senador Wellington Fagundes, que foi sobre acompanhar a questão da parte do negacionismo ou da desinformação com relação a *fake news* sobre a vacinação. Então, nós concordamos com o que o Senador Nelsinho Trad acabou de apresentar, que a vacina é a saída para essa situação para a gente poder conter a pandemia, e é com transparência, com a campanha publicitária e com os veículos de comunicação fazendo uma informação e não uma desinformação, para que haja uma conscientização coletiva da importância de todos os brasileiros se imunizarem. Uma vacina que tem sido desenvolvida em tempo recorde, mas com segurança das agências de vigilâncias, proporcionada pelos critérios para a sua aprovação... E a gente tem que acreditar, como o Senador Fabiano Contarato falou, na ciência e nos processos de aprovação desenhados e executados por todos os laboratórios desenvolvedores.

Eu acredito que com isso aqui eu concluí as respostas do Senador Wellington Fagundes.

Com relação ao Senador Humberto Costa, sobre a conversa com Estados e Municípios, ela sempre ocorre, não só nas reuniões que o ministério realiza com os Governadores, com o conselho de Prefeitos, com o Conass e Conasems, com os secretários estaduais e municipais de saúde, muitas vezes de forma coletiva, algumas vezes de forma individual – a maioria delas individualmente –, quando eles buscam o contato conosco ou nós buscamos contato com eles para verificar como auxiliar. Mas cabe destacar a responsabilidade dos Estados, dos Municípios e da União, prevista na Lei 8.080, e as condições deste nosso Brasil continental, com seus 8,5 milhões quilômetros quadrados, onde há diversos biomas, diversas condições meteorológicas e a própria velocidade e o momento em que a doença se desenvolve pelo País – como nós acompanhamos no ano passado e estamos acompanhando neste ano, atingindo diferentes regiões, em momentos diferentes e de forma diferente também. Ainda temos muito a aprender sobre a doença.

Então, nós temos auxiliado com o custeio, com o apoio do Governo Federal e do Congresso, os Estados e Municípios, com o custeio das UTIs dedicadas à Covid, medicamentos, assistência técnica. E temos feito tudo isso alinhados com o Conass, Conasems, alinhados com os secretários. O Ministro tem falado com os Governadores, de forma que possamos atender às suas necessidades.

Em resposta ao Senador Fabiano Contarato, sobre os medicamentos, essa compra que o senhor falou foi feita pelo Ministério? (Pausa.)

Porque eu não tinha a informação. Esse medicamento que o senhor citou é utilizado no tratamento de doenças autoimunes, artrite reumatoide, ele é antimalárico, lúpus e tem tido um consumo histórico: o País tem aí 50 anos que utiliza esse medicamento. Mas eu não tenho a resposta sobre essa compra que o senhor falou, até porque, salvo outro juízo, nós não realizamos compra utilizando recurso do BNDES. Mas o que eu tenho a dizer é que as nossas compras anuais são para atender a essas demandas, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Se me permite a sugestão, Dr. Élcio, diante desse ponto tocado pelo Senador Fabiano Contarato, levante a informação em relação à compra da hidroxicloroquina e de outros medicamentos...

O SR. ANTÔNIO ÉLCIO FRANCO FILHO – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – ... e a encaminhe ao gabinete do Senador Fabiano Contarato – os números exatamente e a situação exata.

O SR. ANTÔNIO ÉLCIO FRANCO FILHO – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Atende



assim, Senador Fabiano?

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só retificando: eu tinha citado na minha fala R\$20 bilhões, e, na verdade, foram R\$20 milhões e foi pelo BNDES...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeito.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – ... a aquisição dessa medicação de hidroxicloroquina.

Eu só queria que o senhor, como um técnico que é e que eu admiro, deixasse bem claro para a população brasileira que não existe outra medicação, a não ser a vacina, com comprovação científica para o tratamento do Covid.

Mas eu queria saber o que a Anvisa está fazendo para fiscalizar esse comércio e a divulgação, inclusive de *kits* Covid com ivermectina e hidroxicloroquina, já que isso é difundido pelo próprio alto escalão do Governo Federal.

Muito obrigado.

O SR. ANTÔNIO ÉLCIO FRANCO FILHO – Posso prosseguir?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pode continuar, Dr. Élcio, por favor.

O SR. ANTÔNIO ÉLCIO FRANCO FILHO – Sim, senhor.

Nós veremos sobre a aquisição.

A recomendação do Ministério da Saúde é que o paciente, ao sentir sintomas, procure de imediato o médico – é o tratamento imediato –, e o médico, dentro da sua soberania, dentro do exercício da sua profissão, vai fazer o atendimento a esse paciente e prescrever aquilo que ele julgar necessário.

O senhor citou também o aspecto da vacina com registro e sem registro. A Medida Provisória 1.026 possibilitou a aquisição das vacinas antes mesmo da autorização para uso emergencial ou registro. Isso era um passo importante porque nós não podíamos contratar pela legislação. Tínhamos uma barreira legal para contratar antes dessa medida provisória. Dessa forma, a própria vacina do Butantan... Essa medida provisória foi editada dia 6 de janeiro; no dia 7, nós já contratamos o Butantan; e o senhor deve se recordar de que a Anvisa concedeu autorização para uso emergencial no dia 17 de janeiro. Então, a gente já contratou também, antes mesmo da autorização para uso emergencial, a vacina do Butantan.

(Soa a campainha.)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Sr. Presidente, o senhor, por gentileza, me permite, me dá dez segundos?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pela ordem, o Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Pela ordem.) – O senhor me desculpe, mas o senhor não respondeu a minha pergunta. A minha pergunta é simples: existe alguma medicação que não seja a vacina para o tratamento da Covid? Porque o senhor fala assim: "Ah, se você tem sintoma, o médico vai...". Então, se o médico ministrar hidroxicloroquina ou ivermectina, esse vai ser o tratamento da Covid? A pergunta é esta: fora a vacina, existe alguma medicação comprovada para combater o Covid-19?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Senador, está registrada a pergunta.

Pode continuar o raciocínio, Dr. Élcio, e responder à pergunta.

O SR. ANTÔNIO ÉLCIO FRANCO FILHO – Sim, senhor.



Com bula, não. Em tempos de pandemia, o médico, dentro da sua autonomia, pode prescrever medicamentos *off label*. Acredito ter respondido ao senhor. Não há, com bula e com registro, com essa finalidade.

E, com relação à contratação sem registro, o PL 534 nos possibilitou avançar nas negociações. Agora estamos com o jurídico conversando e com a parte de seguros, que foi uma das exigências da Pfizer e da Janssen – já entrando na resposta ao Senador Izalci Lucas –, que são as tratativas que estamos com Pfizer e Janssen.

E, com relação à compra por Estados e Municípios, tudo o que nós compramos é para Estados e Municípios. É importante a equidade, a disponibilização de vacina em todo o Território com equidade, atendendo a todos os Estados, a todos os brasileiros. Então, a situação ideal é que, mesmo Estados e Municípios vindo a adquirir, seja disponibilizada ao SUS e haja equidade para que um Estado que tenha oportunidade de comprar ou que seja mais rico e venha comprar a vacina não tome a frente em relação a outros Estados, porque é nossa obrigação tratar o Brasil todo da mesma forma.

(Soa a campainha.)

O SR. ANTÔNIO ÉLCIO FRANCO FILHO – E, com relação ao Senador Nelsinho Trad, sobre o ritmo de vacinação, tem sido um aprendizado essa vacinação. Ela tem sido um pouco diferente de outras campanhas de vacinação, porque, com exceção da Janssen, salvo outro juízo, todas as vacinas são com primeira e segunda dose – inclusive, estamos agora, dentro do prazo, realizando a segunda dose da vacina do Butantan. É importante também que nós estamos usando mais de uma vacina para a mesma cobertura. E isso exige um cuidado maior. Por isso, o registro no sistema da Rede Nacional de Dados em Saúde, para que nós possamos fazer a rastreabilidade e saber qual a vacina o paciente tomou e qual a data em que ele tem que tomar a sua segunda dose, que é muito importante. Cada um desses imunobiológicos possui um período entre a primeira e a segunda dose. E essa curva de aprendizado está aumentando. Nós podemos verificar que a velocidade de aplicação...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTÔNIO ÉLCIO FRANCO FILHO – ... também está crescendo e que vamos conseguir acelerar tão logo tenhamos mais doses, com esse aprendizado, expandindo, se for o caso, o número de salas de vacinação nos Municípios.

Com relação às aquisições e aos procedimentos do ministério, respondendo a pergunta de V. Exa., eu teria feito da mesma forma tudo o que nós temos feito, de forma alinhada e sinérgica com Estados, Municípios, Congresso Federal e Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço ao Coronel Antônio Élcio Franco Filho, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde.

Passo, imediatamente, a palavra, para as suas respostas, ao Sr. Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente da Anvisa.

O SR. ANTONIO BARRA TORRES (Para exposição de convidado.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Nas respostas aos questionamentos do eminente Senador Humberto Costa, quanto a alguma necessidade, obrigatoriedade de autorização para o uso emergencial, se necessita ter aquisição acertada com o Governo, com algum organismo: a resposta é não. Pode haver o pedido de uso emergencial para uma certificação. A Anvisa, como tem credibilidade internacional, o seu atesto é algo que fortalece aquele produto – não sei se o Secretário-Executivo deseja complementar –, até porque a Anvisa não efetua a compra de nenhum item para o SUS. Quem compra para o SUS de fato é o Ministério da Saúde.



Sobre a média de tempo para conceder as autorizações de vacinas antes e depois da pandemia, Eminente Senador, eu não tenho experiência antes da pandemia. Eu ingresso na agência em agosto de 2019, não tenho experiência pretérita. Talvez a Doutora Meiruze possa acrescentar alguma coisa.

E V. Exa. pede também a comparação de prazos. Eu tenho aqui: a agência do Reino Unido levou 82 dias, a do Canadá levou 62 dias, a dos Estados Unidos levou 22 dias, a da Europa levou 60 dias, e a da Anvisa levou 9 dias.

Por qual motivo eu pedi ao Presidente da República o veto da medida provisória? – na verdade, é a emenda de medida provisória com o prazo de cinco dias para análise. Eminente Senador Humberto Costa, esse não foi o motivo principal, apesar de a mídia ter noticiado *ad nauseam* que o motivo era esse, o motivo fundamental não foi esse. E olhe que nós interagimos sempre através da nossa assessoria de comunicação com a imprensa dizendo: "Olha, vocês estão focando muito no prazo de cinco dias, o problema dessa emenda de MP, que acabou sendo vetada, não era a questão fundamentalmente dos cinco dias; era a primeira sentença do art. 5º, que dizia: a Anvisa concederá autorização". Concederá autorização não é efetuar a análise. O português é bem claro, está escrito ali, concederá autorização, ou seja, amputa a capacidade de análise da agência. Esse foi o motivo!

O prazo de cinco dias é um motivo coadjuvante, também é curto, mas entre ter cinco dias e ter que dar um veredito já preestabelecido há uma diferença imensa. É como se o julgamento de determinado réu já tivesse veredito pronto, então não precisaria haver o julgamento. Se a obrigatoriedade nossa fosse conceder autorização, sinceramente, em doze horas seria possível: entraria de manhã no protocolo, receberia um carimbo de autorizado por força da lei nº tal e seria publicado no Diário Oficial da União à noite.

V. Exa. pergunta quanto à Medida Provisória 1.026, por que aceitamos sete dias e não cinco. Eminente Senador, na 1.026 está escrito sete dias úteis. Sete dias úteis equivalem, portanto, a nove dias corridos. E nove dias corridos é a matemática comprovada pela Anvisa para autorizar os dois registros, os dois usos emergenciais, o da Coronavac e o da AstraZeneca. Fizemos em nove dias. Então, temos experiência de fazer em nove dias. Sete dias úteis, para nós, são nove, porque nós já não temos sábado e domingo há muito tempo. É dia corrido.

Então, entendemos... Aliás, eu gostaria de público dizer que a 1.026, a MP 1.026, que teve a aprovação já também pelo Senado Federal, eu espero, digo de público...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO BARRA TORRES – ... que o Senhor Presidente da República a sancione. Espero que ele sancione. Se tiver oportunidade lhe direi que sancione, se não tiver oportunidade buscarei criar oportunidade para dizer isso ao Senhor Presidente, porque contempla a capacidade de análise e ainda nos dá um prazo maior, que é o prazo que já exercitamos. Então, temos conhecimento na prática e ainda permite que se não houver o esclarecimento dos quesitos nesse prazo esse prazo chegue até trinta dias. Então, acreditamos na 1.026.

V. Exa. pergunta se vamos pedir veto na 1.026. Já respondi, não vamos pedir veto, ao contrário, de público, esperamos que o Senhor Presidente da República sancione a 1.026.

Espero ter respondido ao eminente Senador Humberto Costa.

O eminente Senador Fabiano Contarato pergunta se há algum medicamento registrado no Brasil para tratamento da Covid-19. A resposta clara é não, não há. Tivemos, lá no passado, passado eu digo passado já, durante a pandemia, a empresa responsável pelo Remdesivir, que é um medicamento para tratamento de fase tardia das complicações da Covid-19, para pacientes hospitalizados. Iniciaram-se algumas reuniões, mas não prosperaram. As informações que nós pedimos simplesmente não foram apresentadas.

Mais recentemente agora, a Dra. Meiruze poderá complementar, a medicação Remdesivir para fases



tardias está em tratativas ou está em reuniões com a Anvisa. A Dra. Meiruze vai detalhar melhor.

A questão, Senador Contarato, quanto à utilização de medicação que é registrada para uma coisa ser usada para outra faz parte da *praxis* médica, é o chamado uso *off-label*. E aí eu estou entrando numa seara que não é a minha como regulador. A seara da Anvisa é aquilo que está na bula, aquilo que está registrado na bula. Se o fabricante entender que agora determinado produto pode ser usado para algo que não está na bula, ele precisa pedir para nós a alteração, alteração por inclusão ou supressão, por exemplo, de alguma indicação da bula. Enquanto ele não faz isso, a classe médica mundial, aliás, tem a capacidade de utilizar medicações fora da bula, *off-label*. Eu não vou me alongar nisso, não é atividade do regulador, mas a Associação Médica Brasileira e o Conselho Federal de Medicina se manifestaram, recentemente, nesse sentido, quanto ao uso *off-label*.

Quanto à questão das fiscalizações, eu vou pedir para a Dra. Meiruze, que tem não só expertise, mas também seu trabalho afeto a isso, porque ela poderá detalhar bem melhor do que eu nesse sentido.

E quanto à pergunta, também do Senador Fabiano Contarato, que se assemelha à pergunta do Senador Humberto Costa, quanto à questão do prazo da emenda à medida provisória que foi vetada pelo Senhor Presidente da República, reitero que o problema principal não era o prazo, mas a imposição de se conceder autorização, o que, portanto, anularia a capacidade analítica da agência.

Do eminente Senador Izalci Lucas: sobre como a Anvisa vê a doação de vacinas por parte de adquirentes particulares, Estados e Municípios aos SUS, vemos muito bem, Senador. Muito bem. Pode haver, já foi levantado, a própria mídia pontuou se vai haver uma competição pela compra, se o ente público, o Governo Federal ou entidade particular... Essa é outra questão. A Anvisa não efetua compras, reitero. Mas é óbvio que, se uma entidade particular, por exemplo, efetuar uma compra e vacinar a sua população de brasileiros – eu gostaria de enfatizar o "de brasileiros" –, pois não há muito sentido em falar hoje, penso eu, em exportação de vacina... Se há falta no Brasil, como é que ele vai pensar em exportar? Eu acho que isso é um raciocínio, obviamente, complexo.

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO BARRA TORRES – Mas, no caso de o adquirente particular vacinar os seus e, com isso, desonerar o SUS, minha opinião pessoal é favorável nesse sentido.

Quanto à Sputnik, à vacina chamada Sputnik V – a Dra. Meiruze poderá detalhar –, não há, neste momento, pedido de registro em análise na agência. Simplesmente não há. E progrediu-se pouco – a Dra. Meiruze vai detalhar – no fornecimento de documentos.

O Senador Izalci pergunta qual o prazo ideal.

Senador Izalci Lucas, não estamos falando de matemática, não é? Dois mais dois, nessa análise, nem sempre é quatro. Mas reitero o prazo da MP 1.026 para o uso emergencial. Aquele prazo de sete dias úteis, que equivale a nove, é o prazo que nós já usamos. Então, parece razoável. Obviamente, se chegarmos ao término desse prazo e não tivermos concluído por qualquer motivo, daremos ciência dessa dificuldade, e não acredito que alguém exercerá alguma imposição de "defina hoje". Não é possível ser assim. Mas acredito que o prazo da 1.026 é razoável para o uso emergencial.

E ao eminente Senador Nelsinho Trad, quanto ao rito para aprovação, eu vou pedir também que a Dra. Meiruze detalhe mais para o senhor, mas vamos falar aqui em matéria mais ampla. É uma análise de informações recebidas. É uma comprovação, é uma análise, comprovação de documentos, atestos, cálculos de eficácia, que são recebidos. Normalmente, é isso que acontece, tanto para uso emergencial, tanto quanto para o registro.

São dossiês, Senador, de 15 mil, 18 mil folhas, no inglês denso, cálculos que precisam ser refeitos. Há que se verificar se o local que produz, que gerou aquele documento é o mesmo que vai produzir para nos



vender, para nos fornecer...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO BARRA TORRES – ... se as características populacionais são comparáveis, se a cadeia de fornecimento vai contemplar determinadas regras sanitárias para garantir que o produto chegue bem, ou seja, é uma análise de informações. No geral é isso, mas a Dra. Meiruze vai detalhar para o senhor.

O senhor também cita se teria eu me resignado com o prazo para analisar, que esse prazo é um prazo muito antigo. Senador, eu cheguei à Anvisa, como já disse, em 2019, agosto de 2019. De lá para cá, nós tivemos aí um período curto do final do ano de 2019 e logo mergulhamos nessa situação.

Na situação em que estamos hoje, Senador, a agência é recordista do mundo em velocidade. Vou repetir, nove dias para o uso emergencial. Vamos falar aqui da Europa: 60 dias. Estados Unidos: 22. Os Estados Unidos têm 16 mil pessoas na FDA. Nós temos um décimo, 1.600. Canadá: 62 dias. Reino Unido: 82. Anvisa: nove dias.

Então, eu vou dizer para o senhor que eu não estou resignado com nove dias, nós queremos fazer em menos de nove dias. Mas eu considero que a agência tem uma marca que nenhum outro lugar no Planeta tem. E, para o registro, Senador, que foi o da Pfizer, 17 dias.

Aí, o senhor vai perguntar: e a AstraZeneca já está pronta para ser autorizada? Não, ainda não. A AstraZeneca ainda está em análise lá com a Gerência-Geral de Medicamentos e só não tivemos ainda uma posição de maior avanço no dia de hoje por conta ainda de documentos faltantes, que serão apresentados. Temos uma data de apresentação em torno do dia 8 de março dos documentos que são importantes e precisam ser apresentados.

E por último, sim, por último, essa é a colocação de que faço de que não há precedentes hoje, no mundo, em termos de rapidez da nossa análise regulatória.

Obrigado aos eminentes Senadores a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço. Passo, para complementar as respostas da Anvisa, à Sra. Meiruze Sousa Freitas, por gentileza.

A SRA. MEIRUZE SOUSA FREITAS (Para exposição de convidado.) – Obrigada, Presidente.

Eu vou começar complementando a pergunta feita pelo Sr. Senador Humberto Costa. Qual era o prazo anterior? O prazo de avaliação de uma vacina nova no Brasil, e eu queria só fazer uma pequena consideração... Uma vacina nova no Brasil tinha um desenvolvimento clínico de no mínimo quatro anos antes de chegar na Anvisa. E esse prazo era em torno de um ano. Um prazo semelhante ao utilizado também por outras autoridades. Um prazo de uma vacina nos Estados Unidos, na Europa e no Japão, de um ano. Pós-pandemia, aliás, pandemia. Esse prazo já foi citado e não é possível nem colocar como média porque depende de cada dossiê que chega, mas nós temos avaliado sempre no menor tempo.

Em relação à pergunta *ad hoc* do Senador Kajuru. Por que a Pfizer foi a primeira? Porque foi a empresa que entregou o dossiê com todas as informações, permitindo a sua conclusão mais célere em termos de registro. No momento, o dossiê da Fiocruz AstraZeneca aguarda informações. Lembrando que a produção da Fiocruz será aqui em Bio-Manguinhos e são informações relacionadas a esse processo produtivo, a essa comparação que a Anvisa aguarda para avaliação.

Relacionado à pergunta do Senador Fabiano Contarato, relacionada à fiscalização. Lembrando que a vigilância sanitária atua em eixos. A Anvisa faz a coordenação, e a fiscalização das farmácias e drogarias é da competência dos Estados e dos Municípios, que trabalham com as suas estratégias de fiscalização.

Na Anvisa, nós não temos nenhuma denúncia ou mesmo nenhuma bula alterada pelas empresas que detêm registro no Brasil, com indicação não aprovada. Então, no âmbito da fiscalização federal, seria



atuar diretamente se uma empresa que detém registro no Brasil incluir uma indicação terapêutica não aprovada nessa bula. E seriam tomadas as medidas, adotadas todas as medidas fiscalizatórias pertinentes e previstas em lei.

Quanto ao questionamento do Senador Izalci, relacionado à vacina Sputnik valor, não há pedido de autorização de uso emergencial aguardando avaliação da Anvisa, não há pedido de registro. Sobre o pedido de condução de estudos clínicos no Brasil foram solicitadas informações adicionais, inclusive relacionadas ao protocolo clínico, e a Anvisa aguarda o envio de informações para a empresa.

Quanto à Medida Provisória 1.026, convertida em lei, eu queria acrescentar que essa medida provisória, na MPV, foi acrescida de uma importante colocação relacionada à qualidade e a segurança e eficácia, quando ela traz a previsão de que os relatórios clínicos, os relatórios relacionados à vacina, autorizados em todas aquelas autoridades previstas, devem seguir as diretrizes da Organização Mundial da Saúde ou do Fórum de Harmonização de Critérios Técnicos de Registro, do ICH, e também do Fórum de Inspeção Farmacêutica (PICS), dois fóruns de que a Anvisa é membro, que são similaridades de medidas com o Brasil. Então essa medida também trouxe esse acréscimo muito importante para que se faça uma avaliação mais célere. São relatórios que são semelhantes aos do Brasil.

(Soa a campainha.)

A SRA. MEIRUZE SOUSA FREITAS – E, na oportunidade, eu já respondo também ao Senador Nelsinho Trad: por que não autorizar de imediato, porque há uma avaliação em outra autoridade? Queria lembrar aos Srs. Senadores que nós já adotamos medidas que nós chamamos de convergência regulatória e *reliance*. Aproveita-se a análise de outras autoridades. Nós trocamos informações com as outras autoridades. Nós não fazemos retrabalhos nessa avaliação. Vamos a pontos críticos relacionados a esse dossiê. Por isso também prazos encurtados, por conta dessa troca de informações com as outras autoridades. E vamos num processo, nos pontos específicos para o Brasil. Por isso que não daria para uma aprovação automática. Há que se lembrar sempre quais são os pontos específicos para o Brasil.

Em que pese, queria lembrar que neste momento de pandemia, a Anvisa vem labutando, vou usar a palavra "labutar" pela minha mineirice, para ampliar as nossas relações com outras autoridades e ampliar...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SRA. MEIRUZE SOUSA FREITAS – Fizemos um acordo de confidencialidade com a União Europeia. Os outros países, por mais que a gente tenha acordo de confidencialidade, eu queria lembrar aos Srs. Senadores: para que as informações sejam repassadas para a Anvisa, a empresa tem que autorizar, devido às legislações desses países.

Então, nós trocamos informações, mas eu não tenho acesso direto àquelas informações que foram entregues àqueles países. Então, nesse sentido, os acordos que foram feitos, nesse momento, nos países todos, foram para autorização de uso emergencial. O que isso significa? Essas vacinas ainda estão em desenvolvimento clínico. Há acordos feitos com as autoridades e, sobre esses acordos, nem sempre a Anvisa tem acesso a suas informações. Por isso, a gente também precisa avaliar.

E quais são os acordos com o Brasil, para se garantir a segurança de uso no Brasil? O que nós perseguimos é a segurança de uso no Brasil, é apoiar o uso de (*Falha no áudio.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Para concluir, Dona Meiruze, por favor.

(Soa a campainha.)



A SRA. MEIRUZE SOUSA FREITAS – ...a todos os questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Já encerrou?

Perfeito. Agradeço a V. Sa.

O Coronel Élcio gostaria de fazer um acréscimo à sua fala, antes de passar à réplica.

O SR. ANTÔNIO ÉLCIO FRANCO FILHO (Para exposição de convidado.) – Eu queria complementar o que a Francieli apresentou.

Foram distribuídas, até agora, 17,5 milhões de doses a todos os entes federados. Segundo a nossa base de dados, que está pública na página do Ministério, no Localiza SUS, já foram vacinados cerca de 8,5 milhões de brasileiros – com a primeira dose cerca de 6,5 milhões e, com a segunda dose, cerca de 1,9 milhão.

Infelizmente, essa base de dados, pela nossa observação, está desatualizada. Os Municípios, na sua sala de vacinação, não têm mantido atualiza essa base de dados, o que nos prejudica até em levantar a real velocidade e a capacidade de vacinação.

Com relação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTÔNIO ÉLCIO FRANCO FILHO – Com relação à necessidade de realizar estudos clínicos de Fase III, os próprios laboratórios com quem nos termos conversado têm levando a importância de se realizar esses estudos por causa da carga genética que o brasileiro carrega. Então, uma vacina que é eficaz para um cidadão na Rússia, no Hemisfério Norte, na Europa, nos Estados Unidos ou no Canadá não necessariamente terá a mesma eficácia aqui no Brasil e vice-versa. Então, é importante a realização, mesmo que de forma resumida. A Precisa Medicamentos demonstrou isso e nos sinalizou – deve procurar fazê-lo junto à Anvisa; e a União Química também, com relação à vacina russa.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço ao Coronel Antônio Élcio.

Passamos, agora, imediatamente, à fase de réplica.

Primeiramente, o Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para interpelar convidado. *Por videoconferência.*) – Presidente, eu não tenho... Estou satisfeito com a resposta. Então, não tenho aí nenhuma...

Só aproveitando para dizer a V. Exa. que há um projeto nosso – vou falar na reunião de Líderes – sobre a questão do seguro. A gente pode fazer um seguro para o pessoal que está à frente da saúde, e também a questão da vacina acho que pode ser feita através de um seguro. Mas a gente fala na reunião de Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Passo a palavra ao Senador Nelsinho.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Para interpelar convidado.) – Da mesma forma, Presidente, não tenho nenhum questionamento de réplica porque me dou por satisfeito com as explicações dos nossos ilustres convidados.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente.

Passamos, então, ao segundo grupo de inscritos.



Senador Confúcio Moura com a palavra.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para interpelar convidado. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Dr. Antonio Barra Torres, Dr. Élcio Franco Filho, Srs. Senadores e Sras. Senadoras presentes, telespectadores que estão assistindo a esta sessão especial, importante, de esclarecimentos, quero abordar um tema com o Ministério da Saúde e a Anvisa.

O Congresso Nacional é uma Casa política, ela absorve os anseios das ruas e, agora, recentemente, anteontem, o Presidente Rodrigo Pacheco criou uma Comissão para acompanhamento da Covid, composta de seis Senadores, titulares e suplentes, e vamos iniciar esse trabalho segunda-feira, durante o período de 120 dias, justamente para darmos respostas ao Congresso Nacional e ao povo brasileiro.

O clamor hoje, em qualquer cidade brasileira, é por vacinação, é pela vacina. É uma alegria quando um idoso recebe a vacina! Ele agradece e ora. Isso é muito importante.

Na sessão de ontem do Senado, o Senador Luiz do Carmo falou que a gente não pode ficar nessa lenga-lenga permanentemente. Nós temos que sair do discurso para uma prática de respostas claras: ter vacina em estoque para vacinar, com regularidade, o povo brasileiro.

Muito bem, sobre esse assunto, está criada e nós vamos atuar. Segunda-feira aprovaremos o plano de trabalho e iremos visitar todos os senhores e senhoras.

Sobre a questão do voto aos cinco dias o Presidente Barra Torres, realmente, até arguiu a possibilidade de ir ao Supremo Tribunal Federal para derrubar a aprovação da emenda feita pela Câmara. Eu relatei no Senado e não mexi em nada. Não fizemos nenhuma emenda, mas o Senado apanhou da Anvisa na mídia, e nós não alteramos absolutamente nada. Com isso, o Congresso se sentiu ofendido pela Anvisa, que foi à mídia arguir uma decisão feita por emendas a uma medida provisória, o que é competência do Congresso Nacional. Agora, sobre dos cinco dias para os sete dias, como foi aprovada ontem, anteontem, com a Medida Provisória 1.026, é um preciosismo, porque a gente agora procura acalantar os ânimos. Essa é a realidade. O objetivo dos cinco dias foi especificamente para as vacinas aprovadas pelo consórcio Covax Facility, sancionadas e avalizadas pela Organização Mundial da Saúde, já previamente aprovadas pelos institutos de organizações de vigilância dos respectivos países e acreditadas pela Organização Mundial da Saúde. Então, aquelas respostas, a exposição na mídia, isso tudo parece, assim, uma busca de notoriedade, e nós sabemos, eu sei que a Anvisa é importante para o Brasil, para a proteção do povo brasileiro, mas não precisava daquilo de maneira nenhuma. E agora? O Supremo determinou que os Municípios podem adquirir a vacina, e o Estado também; e à Anvisa tem apenas 72 horas para a homologação, para a aceitação – 72 horas! Vejam bem! Agora, a Anvisa vai entrar com uma ação, com algum argumento jurídico contra o Supremo Tribunal Federal? Estão vendo?

Da parte do Ministério da Saúde, eu pergunto por que o Ministério da Saúde, em uma situação dramática como esta em que se encontra o Brasil, não entra, juntamente com o Ministério das Comunicações, em uma grande campanha massiva de orientação do povo brasileiro, todos os dias, repetidas vezes, na televisão, no rádio e em todos os meios de comunicação, para divulgar a prevenção, a orientação sobre o uso da máscara, o distanciamento social e a higienização das mãos? Por que não se faz essa operação massiva como se faz com qualquer outro produto de venda comercial?

Então, parece que a decisão do Presidente de negar essas coisas inibe o Ministério de também tomar decisões, assim como a Anvisa, de certa forma.

Sr. Presidente, não quero me alongar mais, ainda porque muitas perguntas já foram feitas. Mas, por último, eu indago ao Ministério da Saúde: como é que um Município, de qualquer Estado do Brasil, adquire vacinas e doa para o Ministério? Como? Dinheiro municipal doado para o Ministério da Saúde para distribuição equânime? Isso até os Tribunais de Contas, as Câmaras de Vereadores, certamente, não irão autorizar. E se o Município vacinar 100% de sua população já está ajudando, e muito, o próprio



Ministério da Saúde e o povo brasileiro.

São essas as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço ao Senador Confúcio Moura.

A próxima inscrita é a Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para interpelar convidado.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, demais convidados, primeiramente, quero cumprimentar V. Exa. e cumprimentar a Senadora Rose de Freitas por este debate realmente muito importante.

Estamos vivendo, Presidente, um verdadeiro caos no Brasil. Os números de ontem apontaram 1.910 mortes, e a gente vê algumas avaliações de técnicos que afirmam que poderemos ter até 3 mil mortes ao dia, um recorde tenebroso, uma expectativa terrível. O cenário de ocupação de leitos de UTIs é drástico. No Maranhão, por exemplo, nós já não temos mais vagas na rede privada e na rede pública também. Em alguns Estados, de 80% a 100% de taxa de ocupação de leitos. Este é o cenário: um colapso cuja única alternativa de solução se chama vacina.

A Organização Mundial da Saúde diz que precisaríamos fazer a cobertura vacinal de 70% da população para, de fato, contermos essa pandemia em todo o mundo.

Então, de forma muito direta, eu quero reafirmar, juntamente com o Confúcio, exatamente essa pergunta: por que o Governo não comanda ações de combate a essa pandemia? Por que o Governo não faz campanhas para o uso de máscaras, para o uso do álcool em gel? Por que o Governo não comanda um programa organizado de isolamento social?

São esses os questionamentos, porque a gente fica sem entender. No mundo inteiro, há uma orientação da Organização Mundial da Saúde e, no Brasil, vai-se na contramão. Esse, na verdade, é o cenário.

O Ministro disse que nós poderíamos ter, até o final do ano, 300 milhões de doses de vacina. Vez por outra, esse número acaba sendo alterado, sendo diminuído aqui ou acolá. É uma situação sobre a qual a gente não tem transparência. Aliás, nós sentimos isso nas várias reuniões que nós tivemos na Comissão de acompanhamento da Covid, da qual eu era Vice-Presidente, juntamente com o Senador Confúcio, ou seja, que não há transparência nas ações públicas.

A minha pergunta ao representante do Governo é: quantas doses, de fato, nós teremos até o final deste ano para a imunização da população brasileira? Do ponto de vista da logística, seringa vai faltar para o Brasil. Teremos seringas suficientes quando nós tivermos realmente a quantidade mínima suficiente de vacinas para imunização da população brasileira?

O Governo vai trabalhar, de fato, a programação da vacinação obrigatória para a população brasileira? Porque nós já temos, inclusive, decisão da Justiça brasileira nessa linha. Por exemplo, a legislação que nós temos hoje no Brasil, sobretudo de criança e adolescente, mostra claramente: é obrigado vacinar para se ter acesso ao Bolsa Família, é obrigado vacinar para se ter acesso a programas sociais. O Governo vai cumprir isso quando tivermos, de fato, as vacinas suficientes para a população brasileira?

E à representação da Anvisa a minha pergunta é mais especificamente em relação à questão da vacinação. A imprensa coloca que hoje foi feita uma visita às instalações, na Índia, da BioNTech para fazer uma avaliação com relação à vacina da Covaxin. Eu quero saber do senhor como foi, na verdade, essa visita. Qual é o resultado que se tem e qual é a expectativa que nós teremos no Brasil para de fato termos mais essa vacina?

O pedido dessa vacina veio... É um pedido emergencial ou já é direto um pedido de autorização definitiva para o atendimento à população brasileira?

Eram essas as minhas perguntas, Presidente.



Eu queria cumprimentá-lo mais uma vez neste tempo que me resta porque eu vejo que essa é a grande necessidade do Brasil. Quando V. Exa. criou aqui no Senado Federal uma lei garantindo esse acesso; quando V. Exa. se senta com a classe empresarial...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... com os órgãos que trabalham essa política em todo Brasil para termos a plenitude da vacina no Brasil, é a resposta, que, pela sua juventude, pela sua capacidade técnica e pela função estratégica que V. Exa. tem no Brasil, presidindo o Congresso Nacional, V. Exa. estará dando para o Brasil.

Eu tenho plena convicção de que o Congresso fará a sua parte, somado ao seu esforço e à sua dedicação, para que nós possamos ter dias melhores no nosso Brasil.

Aliás, quase todo mundo hoje tem alguém com Covid no Brasil, seja alguém que, infelizmente, já perdeu um ente querido ou um amigo ou seja alguém que está com alguém internado. Aliás, eu tenho hoje o meu cunhado, que está na UTI no Estado do Maranhão com Covid. Esse é um cenário que basta conversar... Colegas aqui já perderam assessores, já perdemos aqui Senadores no Congresso Nacional. Infelizmente, esse é um cenário no qual precisamos unir forças para trazer uma solução para o nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa., Senadora Eliziane. A Presidência manifesta a nossa solidariedade em relação ao seu parente que está acometido pelo coronavírus no hospital. Receba os meus cumprimentos, a minha solidariedade.

A próxima oradora inscrita é a Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS. Para interpelar convidado. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, V. Exa. me escuta?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Quero cumprimentá-lo, quero cumprimentar as autoridades presentes da Anvisa e do Ministério da Saúde.

O meu questionamento é o seguinte: ontem a Anvisa incluiu a necessidade de autorização para exportação de vacinas e de oxigênio. Eu gostaria de saber se alguém, de fato, está pensando em exportar vacinas. Alguém pensa realmente nesse momento em exportar oxigênio?

Eu gostaria de compreender isso melhor. Por que utilizar o tempo agora, que é tão escasso, para isso?

A outra questão é sobre a Sputnik V. Ela pediu o registro e eu gostaria de saber se de autorização ou de uso emergencial. Da mesma forma, a Bharat e a Covaxin também foram registro e autorização ou uso emergencial?

Por fim, sobre o *spray* nasal israelense, a Anvisa já foi instada a opinar sobre esse *spray* nasal? O que a Anvisa sabe sobre ele? E qual seria, neste momento, o país de referência no combate ao Coronavírus? Em quem o Brasil poderia se espelhar? E ideias boas a gente copia. Na opinião de vocês, quem está lidando bem com a questão do Covid?

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço à Senadora Soraya Thronicke.

O próximo Senador inscrito é o Senador Eduardo Girão. Com a palavra.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE. Para interpelar convidado.) – Paz e bem, Presidente Rodrigo Pacheco! Quero cumprimentar minha irmã,



minha amiga Rose de Freitas, Senadora Rose de Freitas, por essa iniciativa importante nesta tarde de recebermos aqui o Presidente da Anvisa e o representante também do Ministério da Saúde.

Eu queria fazer três perguntas bem diretas.

Primeiramente, quero cumprimentar o Dr. Barra Torres, porque sempre que o senhor foi chamado a esta Casa o senhor veio prontamente. Tive a oportunidade de estar na Anvisa com o senhor e com a sua equipe algumas vezes, uma equipe que é pautada pela seriedade, pela técnica, pela responsabilidade com o País. E sobre isso não posso deixar de dar esse testemunho, mesmo não sendo questão de oposição nem de Governo – eu tenho uma postura independente aqui. Então, reconheço o trabalho exemplar que coloca a Anvisa num patamar de reconhecimento internacional, que ela já tinha, mas ela continua alçando voos.

Eu queria perguntar para o senhor sobre quebra de patentes.

O Brasil foi recentemente criticado, juntamente com outras nações, como os Estados Unidos, países da Europa e o Japão, por não aderir à ideia de economias emergentes que querem suspender as patentes de vacinas e permitir que o imunizante do Covid-19 seja produzido em sua versão genérica.

Eu pergunto qual a sua opinião sobre a quebra dessas patentes e o que o Governo tem feito no sentido de viabilizar a produção nacional para mitigar a dependência de grandes indústrias farmacêuticas.

Essa é uma pergunta.

A outra também, Dr. Barra Torres, que eu queria falar é sobre essa questão tão polêmica que virou palavrão no Brasil. É algo assim surreal o que tem acontecido. Enquanto milhares de brasileiros têm sido vítimas – e agora nós estamos tendo recordes diários –, existem países que estão adotando o tratamento preventivo ou precoce, como alguns chamam, e conselhos de medicina, muitos setores têm feito notas técnicas a favor disso.

Então, eu queria entender por que uma ciência é boa para uma coisa e não é boa para outra.

Então, o palavrão que existe hoje em torno de cloroquina, de ivermectina é uma coisa que tira um pouco a esperança das pessoas, eu acredito, quando se tem a recomendação médica. Então, o profissional médico tem autonomia. No Brasil, parece que há uma ânsia para desqualificar de qualquer maneira.

Eu dou o meu testemunho. Eu estou tomando ivermectina há alguns meses. O meu pai, Senador Rodrigo Pacheco, Presidente desta Casa, com 77 anos, com comorbidades, problema de bronquite, de asma, teve Covid. Sabe o que o médico, em São Paulo, disse para ele? "Triplique a dose de ivermectina." Praticamente papai foi assintomático.

Tudo bem. Isso pode não funcionar com outras pessoas. E eu sou favorável ao uso de máscaras, sou favorável à vacina, sou favorável a isolamento social, mas por que não também o tratamento precoce? Por que querem tirar a esperança dessas pessoas?

Então, eu queria compreender qual é o seu ponto de vista sobre isso, num momento em que, se uma vida for salva, já terá valido a pena para mim, até porque...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – ... ivermectina é um remédio que é administrado sem contraindicação até para crianças muitas vezes.

Para encerrar, para o representante do Ministério da Saúde, sobre um plano de contingenciamento de oxigênio. Como é que está hoje, depois do que aconteceu no Amazonas, como o Governo se organizou para evitar que o que aconteceu naquele Estado possa ocorrer em outras unidades da Federação?

Ontem, no meu Estado, no Ceará, assim que soube que iria faltar, em duas horas, oxigênio na UPA de Canindezinho, na UPA de Pentecostes, no Hospital São Gonçalo e no Hospital de Beberibe, eu enviei um ofício para o Governo do Estado do Ceará, para o Secretário de Saúde e não obtive retorno ainda, mas estamos monitorando, porque a informação que tem chegado para a gente é que está próximo de faltar.



Então...

(*Interrupção do som.*)
(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Só para concluir mesmo.

Eu queria perguntar ao Ministério da Saúde, ao seu representante, se estão monitorando os Estados com relação a isso, se estão numa parceria, em conjunto, para evitar que esse tipo de situação ocorra em qualquer Estado do Brasil.

Muito obrigado.

Mais uma vez, parabéns, Senadora Rose de Freitas, por esta iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço, Senador Eduardo Girão.

Passo a palavra ao Senador Jean Paul Prates.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para interpellar convidado. *Por videoconferência.*) – Presidente, como algumas perguntas já foram colocadas, que eu tinha listado aqui, sobre o *spray* israelense e outras, eu vou direto a uma pergunta que faz basicamente o contraponto à pergunta que acaba de fazer o meu colega Eduardo Girão.

Se, de um lado, temos, evidentemente, o direito de tomar a medicação, os médicos têm o direito de prescrever, inclusive os *off-label*, dentro de todas as regras que foram explicitadas, por outro lado, eu queria perguntar aos nossos convidados, aproveitando para agradecê-los pela disponibilidade de estarem aqui entre nós esclarecendo essas dúvidas, sobre a recomendação feita por gestores públicos – Prefeitos, Governadores, Vereadores – que, Brasil afora, em alguns lugares com maior ou com menor intensidade, recomendam publicamente, em canais em horário nobre, que se tomem esses ou aqueles medicamentos. Medicamentos esses que, inclusive, são facilmente adquiríveis nas farmácias, cujas vendas aumentaram tanto que o próprio laboratório de um deles, o laboratório Merck, veio a público, lá na Alemanha, para esclarecer, a tempo de não tomar processos, provavelmente por conta disso, no futuro, alertar que o remédio não tem o respaldo do próprio fabricante para os efeitos que se preconiza que ele tenha contra o Covid. Nesse caso, o laboratório Merck em relação à ivermectina. Isso foi amplamente noticiado.

O problema da questão desses medicamentos não é exatamente cortar, ou tirar a esperança de alguém que queira, e que tenha uma receita médica, depois de examinado devidamente e em caráter de tratamento precoce, mas é quando o gestor vai à televisão e diz: "Tome ivermectina e fique à vontade, que você não vai pegar Covid". Isso é que é o grave. Isso é de altíssima responsabilidade, independentemente de esses gestores – Vereadores, políticos, Governadores, Prefeitos – serem ou não médicos, porque estão ali na capacidade de líderes de uma comunidade e dizem, sem frisar a absoluta necessidade do exame médico, que tomou um remédio que é fácil de adquirir na farmácia, como é uma aspirina, por exemplo, e pode ir pra feira, pode ir para o convívio, pode ficar sem máscara, porque está blindado, com a sensação de imunidade.

E a minha pergunta é exatamente esta: existe algum acompanhamento dos resultados e sequelas desses tratamentos *off-label*? Porque há meses ocorrem distribuições de medicamentos, em ginásios, em *drive-thrus* País afora, inclusive aqui em Natal, grandemente, e os números de contaminação e óbitos nessas localidades não são melhores do que em outros locais. Ao contrário, o fato, como eu disse, de terem sido propagandeados como preventivos e não como tratamento precoce, tem feito que essas pessoas tomem os comprimidos e saiam por aí, normalmente, sentindo-se blindados contra o vírus.

Seria interessante que a agência, depois de tanto tempo, já tivesse alguma estatística a respeito.



A minha pergunta é se tem e se os *off-label*, uma vez desenganados pelos próprios laboratórios, podem continuar sendo utilizados como tal.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço ao Senador Jean Paul Prates.

Finalizamos esse segundo grupo de perguntas com as falas do Senador Confúcio Moura, da Senadora Eliziane Gama, da Senadora Soraya Thronicke, Senador Eduardo Girão e Senador Jean Paul Prates.

Eu passo imediatamente a palavra ao Sr. Élcio, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde para as suas respostas.

O SR. ANTÔNIO ÉLCIO FRANCO FILHO (Para exposição de convidado.) – Muito obrigado, Presidente.

Em resposta ao Exmo. Sr. Senador Confúcio Moura, eu concordo e agradeço pela sugestão. Nós estamos trabalhando junto ao Ministério das Comunicações para justamente fazer uma campanha de orientação, tanto com relação às medidas de prevenção, como a gente pode verificar nas mídias sociais do ministério, em algumas campanhas que o ministério tem feito, as medidas de prevenção – o uso da máscara, a higienização das mãos, evitar aglomeração – e, fazendo um compilado com o que foi falado por quase todos os eminentes Senadores e Senadoras aqui presentes, não só a vacinação, como o tratamento, como aquele que já foi acometido da doença, todos esses devem continuar mantendo essas medidas de prevenção. É muito salutar evitar a velocidade da disseminação da doença. Todos nós temos que ter essa consciência.

Bom, com relação à pergunta da Senadora Eliziane Gama, vai também nesse sentido das campanhas públicas de prevenção. Se nós olharmos as mídias sociais, as páginas, e algumas campanhas têm sido divulgadas, inclusive na televisão e no rádio, nesse sentido e também da importância da vacinação, da conscientização de que todos busquem se vacinar.

Com relação à transparência do número de doses, a cada dia, a cada contrato fechado, nós estamos atualizando essa planilha, que nós vamos disponibilizar também na página do Ministério, colocando essas doses e o cronograma de entregas. Ontem mesmo, o instituto Butantan nos atualizou um cronograma. E, se nós verificarmos em relação a planilhas anteriores, verificaremos diferenças. Da mesma forma que, infelizmente, sobre a nossa intenção de importação do Serum Institute da vacina também de Oxford AstraZenica, por meio da Fiocruz, nós tivemos uma negativa para conseguir essas doses no mês de março. Então, ela está atualizada em relação a versões anteriores.

E esses cronogramas que nós temos de entrega também estão atualizados todos esses meses, de acordo com as tabelas que nós temos recebido. E nós temos algumas possíveis incertezas que dependem não só da vinda do Ingrediente Farmacêutico Ativo, porque, tanto no caso do Butantan como no da Fiocruz, eles vêm da China, importados. Então, pode haver algum atraso eventual na fabricação deste ingrediente, do IFA, ou mesmo no seu transporte, na sua chegada ao Brasil. Por enquanto, os fluxos estão regulares, o que é uma boa notícia para todos nós, garantindo essas doses de março e já de abril. E também a própria linha de produção que pode vir a ter algum problema. Mas esses números estão atualizados com relação às últimas informações que recebemos – no caso do Butantan, ontem; e, no caso da Pfizer e da Janssen, inclusive da própria Promega Moderna, nós recebemos ontem à noite esses dados e atualizamos, conforme o que recebemos. E vamos procurar mantê-los atualizados. Por exemplo, a Precisa pretende importar a vacina da Bharat Biotech, mas para nós disponibilizarmos à população brasileira será necessária a aprovação da Anvisa para o uso emergencial ou o eventual registro.

Com relação a seringas, eu posso informar que nós já temos garantidas, por importação via Opas, 190 milhões de seringas. Estamos finalizando um pregão, estamos na fase final de negociação, em que nós garantiremos 72 milhões de seringas e agulhas. E esses contratos poderão ser aditivados em 50%,



ampliando em mais 36 milhões.

Já foram requisitadas 63 milhões de seringas. E nós estamos recebendo também uma doação de 55 milhões de seringas. Essa quantidade de seringas...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTÔNIO ÉLCIO FRANCO FILHO – ... garantirá que nós possamos prosseguir com o nosso Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, que ocorre concomitantemente com o nosso Programa Nacional de Imunizações.

Os Estados e Municípios também nos afiançaram que dispunham, em um primeiro momento, de 80 milhões de seringas. Dessa forma, não haverá solução de continuidade por falta de seringas na vacinação da população.

A Senadora Soraya Thronicke nos perguntou qual o país que nós julgamos de referência no enfrentamento da Covid. Cada país tem a sua realidade, tem uma rede de assistência à saúde. O Brasil é o único com o SUS dessa forma, em que ele faz equidade, universalidade e integralidade. Então, é uma forma diferente de financiamento e da maneira também que a doença se comporta em cada país e em cada condição climática. Nós não podemos fazer uma comparação no enfrentamento no que diz respeito à parte de hospitalização, da rede de assistência à saúde, mas, com relação à vacinação, eu poderia citar que nós temos que almejar o que Israel conseguiu fazer, vacinando numa grande velocidade a sua população, e é a nossa meta fazer o mesmo aqui, no Brasil.

Com relação à solicitação do Senador Eduardo Girão com relação ao oxigênio, estamos monitorando e conversando com Conass e Conasems, com os Governadores, com os secretários de saúde. Estamos também conversando com os produtores para saber algum indício de possível superação de sua capacidade de produção. Nós podemos indicar que, no caso de Manaus, por exemplo, a fabricação ampliou em cerca de 25% a produção, que estava em 25 mil metros cúbicos/dia, e hoje é de 35 mil metros cúbicos/dia. Além disso, foram instaladas miniusinas de oxigênio e também concentradores e muito disso tem sido feito em outros Estados também.

(Soa a campainha.)

O SR. ANTÔNIO ÉLCIO FRANCO FILHO – De qualquer forma, estaremos em condições, contando com o apoio do Ministério da Defesa, de transportar oxigênio líquido caso haja um desabastecimento, para podermos reforçar a necessidade de algum Estado ou de algum Município, conversando sempre com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde e com o Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde.

E, com relação aos questionamentos do Senador Jean Paul Prates sobre as recomendações do Ministério, é muito importante dizer que nós somos contra a automedicação. O paciente deve procurar o médico. O medicamento que é adequado para um paciente pode não ser para outro. Por isso, a gente diz que o médico é soberano e pode até fazer, dentro do Código de Ética Médica, a prescrição de um medicamento *off-label*, mas não quer dizer que ele será eficaz ou será necessário para outro paciente. Então, a nossa recomendação é, ao sentir os primeiros sintomas, procure o médico e ele, dentro da sua especialidade, da sua competência profissional, do seu conhecimento e da sua autonomia, vai indicar o melhor tratamento, a melhor medicação, o que for necessário para cada paciente, exames complementares; ou seja, procure o médico.

E destacamos a necessidade de manutenção das medidas de prevenção: evitar aglomerações, usar a máscara, higienizar as mãos, ficar em ambientes ventilados e tomar todos aqueles cuidados necessários para evitarmos uma disseminação veloz da doença.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço ao Sr. Élcio.

Com a palavra o Sr. Antonio Barra Torres.

O SR. ANTONIO BARRA TORRES (Para exposição de convidado.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Vamos, então, começar aqui pelo eminentíssimo Senador Confúcio Moura.

Eminentíssimo Senador, não há da parte da Anvisa nenhuma intenção de confrontar-se com nenhum ente público, principalmente com a Casa dos legítimos representantes do povo brasileiro. Se V. Exa. determinar ou solicitar a algum assessor seu que resgate todas as vezes que me referi às duas Casas Parlamentares do Brasil, eu sempre usei a expressão "Casa dos legítimos representantes do Brasil", porque é nisso que eu acredito. Não é um texto decorado; é um texto entronizado, está em carne e osso.

Se a minha colocação enfática nas semanas que se passaram no sentido de dizer que buscava as últimas instâncias causou algum mal, causou alguma contrariedade maior aos senhores, que já têm tantas preocupações, eu deixo aqui de público o meu pedido de perdão. Estou ao lado do Sr. Presidente do Senado e estive com o Presidente da Câmara Federal. Então, eu faço de público o pedido de perdão se eu, com minhas palavras e com a minha ênfase, de alguma maneira, ofendi estas duas Casas. Nunca foi nem nunca será a minha intenção. Entretanto, pela transparência que tenho nas minhas atitudes, disse, sim, até a que instância iria e aonde chegaria na busca pela posição final consoante o entendimento, certo ou errado, que tivemos e, obviamente, deixando esse julgamento para quem tem a competência de fazê-lo.

Quero pontuar, eminentíssimo Senador, que aquela emenda de medida provisória retirava, no seu art. 5º, na sua primeira sentença, o trabalho da Agência Nacional de Vigilância Sanitária quando pontuava: "concederá autorização". Não é interpretativo; é o que está escrito: "concederá autorização". Portanto, não havia oportunidade de análise. Seria, simplesmente, a anulação da Agência Nacional. E esse entendimento, eminentíssimo Senador, não foi somente meu, não era um entendimento monocrático, foi o entendimento de toda a Diretoria colegiada, da Procuradoria Federal junto à Anvisa, do corpo de servidores. Daí o nosso pedido de veto. E, quando perguntado fui a que instância iria, eu disse: à última que conheço. E a última que conheço, na fiel observação da legalidade, é o egrégio Supremo Tribunal Federal, aqui no Brasil, e, de maneira semelhante, em muitos países do mundo.

A questão de cinco dias e de sete dias, eminentíssimo Senador, permita-me, educadamente, discordar de V. Exa. – não é um preciosismo: se fossem cinco dias confrontados contra sete, mas são cinco dias confrontados contra sete dias úteis, em que esse tempo praticamente dobra. Nós incluímos o final de semana, que para nós não existe já há muito tempo, que para a equipe de análise de vacina não existe já há meses. Nove dias é uma coisa, cinco dias é outra. E nove dias é um prazo que nós já tínhamos conhecimento de que seria possível. Então, a questão fundamental da emenda da MP que...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO BARRA TORRES – ... tratamos aqui não era, fundamentalmente, a questão do prazo, destarte a mídia ter dito exaustivamente isso. E nós exaustivamente enviávamos nota: "Olha, os senhores noticiaram uma coisa que não é o foco. O foco é a capacidade de analisar 'sim' ou 'não'".

Reitero o meu compromisso, eminentíssimo Senador Confúcio Moura, de sempre ter a palavra de reconhecimento do trabalho destas duas Casas, de respeito a estas duas Casas. E elas não precisam da minha humilde defesa, mas, se um dia precisar, eu estarei lá para defendê-las.

À eminentíssima Senadora Eliziane Gama eu vou pedir a permissão para que a Doutora Meiruze faça a resposta, porque são coisas realmente muito atinentes à atividade técnica da Diretoria nº 2. Queria citar que, além da Índia – parece-me que a inspeção termina amanhã –, estivemos também na China



recentemente e vamos estar em qualquer lugar que seja necessário.

A eminent Senadora Soraya Thronicke nos pergunta da necessidade de, ontem, termos feito uma reunião em hora totalmente anômala, mesmo para quem já fez reunião domingo. Ontem fizemos uma de noite para incluir a necessidade de autorização de anuência de exportação de vacina e oxigênio. E fizemos isso à noite, quer dizer, o tempo, como a senhora pontua muito bem, precisa ser utilizado com propriedade. Para nós a senhora está falando realmente uma regra de platina: o nosso tempo também precisa ser muito bem utilizado, mas ontem precisávamos fazer isso. Por quê? A gente sempre revisa os nossos atos e temos que pensar o impensável, pensar o improvável. Isso é um dever do gestor. E percebemos que a vacina não estava incluída, então vamos colocar a vacina e colocamos oxigênio.

V. Exa. pergunta objetivamente se temos notícia de intenções de exportação de vacinas. A resposta é: sim, temos intenções de exportações de vacinas. Essa semana tivemos dois documentos nesse sentido, primeiramente fazendo consultas – atenção, gostaria de frisar: consultas –, o primeiro documento, um *e-mail*, com consultas de procedimentos regulatórios para exportação e o segundo documento, um ofício, esse já dizendo efetivamente de uma intenção de exportação de vacinas. Possivelmente a Dra. Meiruze poderáclarear melhor e acrescentar mais.

Quanto a oxigênio, não temos. Não temos... Quanto a oxigênio, estamos realmente nos adiantando muito. Por enquanto não temos notícia de exportação de oxigênio nem no campo da intenção.

V. Exa. pergunta do *spray* nasal. O *spray* nasal não tem, na Anvisa, no presente momento, nenhuma linha, nenhum pedido de absolutamente nada, nem de registro, nem de uso emergencial, nem de estudo clínico Fase III. O que sabemos é aquilo que foi divulgado pela comunidade científica: um estudo inicial feito em Israel com um...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO BARRA TORRES – ... medicamento para pacientes já na prótese ventilatória, já sob ventilação mecânica.

V. Exa. pergunta qual país seria modelo de vacinação. Eminent Senadora, é muito difícil responder a essa pergunta. Por exemplo, nós temos Israel. Israel tem uma vacinação impressionante, só que Israel tem 9 milhões de habitantes e tem uma área geográfica assemelhada ao nosso Estado de Sergipe. Então, em termos percentuais, Israel é o líder, mas, em valores absolutos, por exemplo, o Brasil se aproxima de Israel. Então, é muito complexo fazer uma comparação com um País com as características como as do Brasil, população imensa e com áreas de acesso bastante mais difícil, como a Região Amazônica e alguns rincões do Pantanal de Mato Grosso – embora, é claro, a comparação entre as duas regiões não seja perfeita. Eu teria dificuldade de citar a V. Exa. qual seria um norte, guardadas as proporções de população e território.

Ao eminent Senador Eduardo Girão, contra a quebra de patentes... Eu vou me socorrer, Senador, de Santos Dumont. Santos Dumont, de família bastante rica – e os críticos poderão dizer que esse era o motivo, mas não era –, nunca defendeu patente nenhuma. E, uma vez perguntado sobre isso, ele declarou: "Olha, eu quero que copiem. Eu quero que copiem e façam melhor do que eu fiz".

A OMC (Organização Mundial do Comércio) e a OMS (Organização Mundial de Saúde) já se posicionaram nesse sentido de que a quebra de patentes seria algo útil no momento em que – o nome já diz, é o prefixo pan – é pandemia. Acomete o mundo todo. Não há sentido em termos ilhas de excelência quando nas outras que não são contempladas por essa excelência podemos, inclusive, ali, ter fontes infectantes e um grande drama humano.

Então, a minha opinião pessoal, eminent Senador: embora não seja da atividade regulatória, eu sou, pessoalmente, a favor, nesse caso, de quebra de patente.



(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO BARRA TORRES – V. Exa. pergunta quanto ao tratamento precoce, preventivo, as opiniões do ponto de vista pessoal.

Eu tinha feito uma referência anterior, Senador. A Associação Médica Brasileira e o Conselho Federal de Medicina citaram que esse uso que se faz de medicações que não contemplam na bula determinada indicação é um uso chamado *off-label*, fora da bula – é o uso fora da bula –, que é um procedimento que fica sob a responsabilidade do médico, em prescrever, e do seu paciente, em aceitar. A relação médico-paciente é baseada em fidúcia, baseada em confiança. Infelizmente, a falta de confiança acaba levando a uma série de retrabalhos, a uma série de discussões que, às vezes, não seriam necessárias. No caso concreto, a Anvisa tem uma atuação regulatória. Portanto, para nós, é imperioso valer o que está na bula. Ela pode ser alterada? Pode, se o detentor do registro pedir, se ele tiver razões científicas para efetuar aquela alteração de registro.

O eminente Senador Jean Paul Prates pergunta sobre a questão dos gestores públicos que recomendam este ou aquele tratamento.

Eminente Senador, eu procuro me ater muito aos meus campos de atuação. Eu até, no ano passado, falei algumas coisas, em poucas oportunidades, sobre Medicina e sobre a Marinha, as duas grandes vertentes da minha vida profissional, e, de uns tempos para cá, eu tenho falado sobre a atividade regulatória. Eu acredito muito na competência técnica do emissor do conceito, porque ele fala de coisas que ele efetivamente conhece, e não de coisas que ele ouviu dizer. Eu considero que as duas posições são ruins, tanto de quem efetivamente propaga uma determinada orientação quanto daquele que também, não tendo o conhecimento necessário, dela faz negativa. Então, é muito importante ouvirmos sempre o que cada especialista, o que o cientista pode dizer no caso concreto, e nós estamos falando em qualquer campo da atividade humana também.

E o senhor colocou um ponto que é extremamente importante e que nós temos que combater. Com vacina, sem vacina, com o tratamento – citei aqui que há uma medicação que está em análise para uso mais na fase tardia da doença –, não se pode sair sem a máscara, não se pode abrir mão da higienização das mãos, não se pode abrir mão do álcool em gel, do distanciamento social. Essas medidas estão disponíveis hoje, agora, não precisam ter registro na Anvisa.

Então, realmente, V. Exa. aponta uma questão muito séria que é de alguém confiar cegamente em determinado produto e seguir abrindo mão dessas medidas sanitárias importantes.

Eu quero crer que o Sr. Senador Jean Paul Prates teria sido o último a efetuar a pergunta. Correto?

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO BARRA TORRES – Eu encerraria por agora...

Sr. Presidente, apenas uma pequena complementação – desculpe-me –, voltando aqui ao Senador Confúcio Moura.

Senador, não tenho nenhuma aspiração de notoriedade. Nenhuma. Há um ditado inglês que diz *"ships that pass in the night"*, navios que passam de noite. Nós estamos, de noite, dormindo, cada um no seu lar, e um navio está passando lá no meio do mar e ninguém vê. Eu sou aquele que está dentro daquele navio ali. Nas vezes em que me dirigi à imprensa, eu o fiz por necessidade do serviço ou por invocação da nossa própria imprensa, a fim de prestar esclarecimentos à população. Mas não tenho nenhuma aspiração de notoriedade.

Obrigado, Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço.



Indago da Sra. Meiruze se deseja complementar a fala do Diretor-Presidente.

A SRA. MEIRUZE SOUSA FREITAS (Para exposição de convidado.) – Obrigada, Senador.

Só um pequeno complemento ao Senador Confúcio, falando que a Anvisa participa do grupo de avaliação das vacinas do Covax Facility. Por essa participação ativa, a Anvisa regulamentou a isenção de registro ou a autorização de uso emergencial de qualquer vacina adquirida no Ministério da Saúde no âmbito do Covax Facility.

Restam para essas vacinas, em relação à atuação da Anvisa, o prazo do despacho aduaneiro, que vem ocorrendo cada vez mais rápido quando da chegada de vacinas no Brasil, e o acompanhamento, junto com o Ministério da Saúde, do monitoramento.

Relacionado ao questionamento da Senadora Eliziane – desculpe-me se eu errei o seu nome, Eliziane Gama –, a inspeção que está ocorrendo neste momento na China, nas instalações da fábrica da Covaxin... Na Índia! Desculpe, perdão. Nós também fomos à China no início de dezembro. É uma inspeção realizada com cinco inspetores da Anvisa, que tem a finalidade de avaliar as condições de fabricação do insumo farmacêutico ativo e avaliar a vacina na sua forma acabada. No momento, não há na Anvisa um pedido de autorização de uso emergencial para essa vacina, não há na Anvisa um pedido de registro e não há na Anvisa um pedido de condução de estudos clínicos no Brasil para a vacina Covaxin.

Quanto à pergunta da Senadora Soraya, Senadora Soraya, no dia 26 de fevereiro, a área de portos e aeroportos da Anvisa – e eu estou aqui com esse *e-mail* – recebeu um questionamento sobre quais seriam os procedimentos para se exportarem vacinas Covid-19. Nesse mesmo dia, no dia 26 de fevereiro, a Anvisa recebeu um ofício com a seguinte informação: parte das vacinas seria disponibilizada para aquisição do Ministério da Saúde e uma outra parte podendo ser exportada para países da América Latina. As áreas da Anvisa preocupadas com essa situação específica trouxeram esse tema à demanda da diretoria colegiada.

E eu queria colocar que, desde março, a Anvisa vem fazendo restrições relacionadas à exportação de produtos para o enfrentamento da Covid. Fizemos para os anestésicos, fizemos, inclusive, para os produtos que são utilizados aqui no Brasil, para a hidroxicloroquina, porque havia, naquele momento, um temor de ausência desse importante fármaco, desse importante medicamento para o uso *label*. O Brasil tem muitos pacientes acometidos com artrite, lúpus, malária, e a hidroxicloroquina era muito importante de se ter para uso *label*. Então, nesse sentido, a Anvisa também fez uma restrição. Lembramos que, para outros medicamentos, nesse sentido, a Anvisa vem restringindo a exportação. O que é restringir? É precisar de uma anuência prévia. A Anvisa avalia caso a caso, considera a situação do Brasil em abastecimento e depois libera essa exportação quando é possível. Fizemos isso para o Chile, para a Argentina, para o Uruguai, para outros países em relação aos anestésicos e sedativos.

Em relação à vacina Sputnik, não há na Anvisa um pedido de registro, não há na Anvisa um pedido de autorização de uso emergencial aguardando avaliação da Anvisa e não há na Anvisa um pedido de anuência de estudo clínico aguardando avaliação da Anvisa. O que há na Anvisa é um pedido de anuência de estudos clínicos pendente de informações pela empresa.

Relacionado ao questionamento do Senador Jean Paul, a Anvisa faz o monitoramento das reações adversas das indicações previstas em bula e também o monitoramento das reações adversas das pesquisas clínicas conduzidas no Brasil e autorizadas pelo Brasil.

Sem mais nada, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V.Sa.

O Secretário-Executivo Élcio deseja uma complementação de sua fala.

O SR. ANTÔNIO ÉLCIO FRANCO FILHO (Para exposição de convidado.) – Após eu responder ao questionamento da Senadora Eliziane Gama, eu queria informar que, dentre todas aquelas



seringas que eu já falei que estão sendo adquiridas ou que já foram adquiridas, já foram enviados a Estados e Municípios 12 milhões de seringas e que, nos próximos dias, serão enviados mais 10 milhões. E, à medida que elas forem chegando, a gente vai distribuindo.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V.Sa.

Eu indago ao Senador Confúcio Moura se deseja fazer uso da réplica. (*Pausa.*)

Eu indago à Senadora Eliziane Gama se deseja fazer uso da réplica. Com a palavra.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Para interpelar convidado.) – Sr. Presidente, eu queria antes agradecer ao pessoal da Anvisa pela resposta.

E queria perguntar algo ao Coronel, de forma muito clara e didática. V.Sa. cita várias vezes o caso de Israel. Quando V.Sa. cita Israel, é bom a gente lembrar que, além de eles fazerem a campanha de vacinação, o próprio Presidente é o ator principal da campanha de vacinação, ele incentiva a população em relação à vacina. É claro que o Brasil não tem vacina, está em uma corrida muito grande em relação às vacinas, mas a minha pergunta é direta: a exemplo do que faz com a campanha de gripe para idosos, a exemplo do que faz em relação à poliomielite, o Governo vai fazer campanha em relação às vacinas e em relação a esta proteção, uso de máscara, uso de álcool gel, isolamento, que são as recomendações, para além da vacina, que a Organização Mundial faz para conter esta pandemia? Vai fazer ou não vai fazer? V.Sa. citou algumas campanhas, mas eu não sei...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... como é que são essas campanhas. A gente não consegue ter clareza, não sabe onde elas estão. Vai ou não vai fazer, Coronel? Coronel, não, General, desculpe...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Coronel.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – É Coronel também?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – É.

Agradeço à Senadora Eliziane.

E indago à Senadora Soraya Thronicke se deseja fazer uso da réplica.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS. *Por videoconferência.*) – Não, eu estou satisfeita, Sr. Presidente. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Indago ao Senador Eduardo Girão se deseja fazer uso da réplica.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Eu gostaria, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pois não. Com a palavra.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Para interpelar convidado.) – Primeiramente, é para parabenizar tanto o representante aqui do Ministério da Saúde como o Presidente da Anvisa, agradecendo-lhes.

E eu quero voltar um pouco ao tema só para o meu colega, irmão, vizinho Jean Paul Prates, que deu aí a informação de que a Merck, a fabricante, disse que não recomendava a ivermectina. E o fabricante no Brasil fez uma nota imediatamente depois – a Vitamedic, empresa que no Brasil produz a ivermectina –



esclarecendo o seguinte:

1º – Desde a eclosão da pandemia da COVID-19, em março de 2020 no Brasil, a ivermectina passou a ser uma das alternativas para tratamento precoce da doença, especialmente quando estudos clínicos *in vitro* realizados pela University Monash, de Melbourne, Austrália, apontaram...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) –

... a ação antiviral do medicamento.

Estou concluindo.

2º – Por ser um medicamento de largo uso pela população para tratamento de pediculose, verminose e filariose, e de baixo impacto em termos de efeitos colaterais, grande parte da comunidade médica aderiu aos protocolos de tratamento baseados em ivermectina, azitromicina, além de complexos vitamínicos, corticoides [...]

3º – A comprovada segurança oferecida ao uso da ivermectina e mais dezenas de outros estudos desenvolvidos ao redor do mundo, especialmente nos Estados Unidos, Inglaterra, Egito, Argentina, Eslováquia, Peru, México, entre outros, deram ainda mais segurança e argumentos à comunidade médica, instituições de saúde pública e privada para incluir a ivermectina nos protocolos de combate à doença.

Por fim:

4º – O crescimento do mercado da ivermectina, um produto de baixo custo e terapeuticamente de baixo risco, naturalmente, incomoda e pode ser o motivador de campanhas contra na mídia, especialmente provocadas por empresas que têm interesse em lançar produtos patenteados de alto custo para a mesma doença.

Eu deixei muito claro aqui: um não anula o outro. Sou a favor de vacina, sou a favor do uso de máscara, sou a favor do uso de álcool em gel, sou a favor do distanciamento social. E, por que não, se há muito cientista dizendo... Inclusive, recebi, Presidente, agora – acabou de sair no *Zero Hora* –, esta informação: "Em manifesto, mais de 200 médicos de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, pedem tratamento precoce contra a Covid". Por que a gente quer tirar a esperança dessas pessoas?! Com acompanhamento médico, sou contra a automedicação.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Indago ao Senador Jean Paul Prates se fará uso da réplica.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para interpor convidado. *Por videoconferência.*) – É apenas para complementar a pergunta aos nossos doutos representantes do ministério e da Anvisa quanto a essa questão que acabou se estabelecendo no debate. Eu nem tinha ouvido essa outra réplica, digamos assim, do fabricante brasileiro. O meu conhecimento é de que a Merck... Desde que eu era adolescente, criança, no Rio de Janeiro, lembro-me de que tinha lá a fábrica da Merck. Acho que Merck fabrica no Brasil. Se a Merck internacional, global, alemã diz uma coisa e o fabricante brasileiro diz outra, é mais grave ainda o caso. Aí, nesse caso, tem que haver um



mediador. E, se isso está, de fato, sendo discutido na Anvisa... Já estou satisfeito com a resposta de que há um acompanhamento dos resultados e das sequelas desse tratamento. Portanto, mais à frente, talvez em mais um mês ou outro, nós mesmos do Senado já poderemos interpelar a agência e conhecer esses resultados, porque já teremos passado de um ano dessas medicações no mercado.

(Soa a campainha.)

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Por isso, queria apenas que os representantes confirmassem se estão seguindo de perto esse caso especificamente, em que agora já há um embate de laboratórios fabricando o mesmo medicamento.

E no meio está a população que, como eu disse, se não for devidamente instruída, vai à feira achando que está imune ao vírus, e isso piora as estatísticas. É o caso aqui em Natal.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço ao Senador Jean Paul Prates.

Passamos ao terceiro grupo de oradores inscritos.

Senador Marcelo Castro...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, ele não respondeu ainda.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Na verdade, Senadora Eliziane – só um minuto, Senador Marcelo Castro –, V. Exa. fez as perguntas, eles responderam, V. Exa. fez a réplica. Eu não posso estabelecer uma dialética agora, embora eles vão responder oportunamente a V. Exa. a pergunta.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. *Fora do microfone.*) – Peço que responda depois.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Depois, ele responderá.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. *Fora do microfone.*) – Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Nós vamos seguir essa ordem, porque, senão, não acaba nunca. E foi a reivindicação de se ter a réplica – não foi? – para que o Senador fosse o último a falar ou a Senadora fosse a última a falar. Então, essa foi uma reivindicação justa, que nós acolhemos, mas precisamos seguir o trabalho.

Agora, a sua pergunta será respondida, Senadora Eliziane.

Senador Marcelo Castro, com a palavra.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI. Para interpelar convidado. *Por videoconferência.*) – Quero cumprimentar V. Exa. e os colegas Senadores.

Quero parabenizar a iniciativa da nossa colega Rose de Freitas, que fez a convocação desta audiência pública. Eu sou um dos signatários e acho que a audiência está transcorrendo muito bem.

Em primeiro lugar, eu quero parabenizar a Anvisa. Eu fui Ministro da Saúde. Todos nós que somos médicos temos um conceito muito elevado da Anvisa como um dos órgãos reguladores mais criteriosos do mundo e todos nós nos sentimos muito seguros quando a Anvisa aprova um medicamento. É claro que é passível de erros, somos seres humanos, mas a Anvisa é um órgão conceituado nacional e internacionalmente.

Houve muito disso não disso, dizendo que haveria interferência política, que não iriam aprovar a CoronaVac, porque era chinesa. Eu confesso aqui que isso trouxe um pouco de apreensão, de in tranquilidade a uma parte da sociedade brasileira, pelo menos, eu me incluo nela, e nós chegamos a ficar um pouco reticentes quanto a se poderia haver alguma influência política na Anvisa. Graças a Deus, isso foi 100%



dissipado quando da aprovação da CoronaVac. Acho que foi um dia grande na história da Anvisa, em que a Anvisa mostrou o seu compromisso, de uma maneira firme, de uma maneira segura, com a ciência, sem nenhuma interferência de quem quer que fosse. Fizeram uma aprovação, deram uma aula de independência, de apego à ciência, de isenção, como devem ser, naturalmente, os órgãos reguladores, pela alta responsabilidade que eles têm de aprovar uma medicação que vai ser utilizada por toda a população. Parabéns à Anvisa! Eu acho que vocês aí readquiriram, se é que tinham, em algum momento, perdido, o conceito alto, elevado de que a Anvisa sempre gozou na sociedade brasileira.

Dito isso, eu quero fazer aqui umas observações rápidas.

O mundo inteiro teve um pico muito grande de casos e de mortes. E, agora, com o distanciamento, com as medidas tomadas, com a vacinação, nós podemos dizer que, *grosso modo*, o número de casos que ocorrem hoje no mundo e o número de mortes que ocorrem hoje no mundo estão em torno, aproximadamente, da metade do que ocorreu no momento mais crítico da pandemia. Então, podemos dizer que, de uma maneira geral, os casos e as mortes por Covid no mundo estão declinando rapidamente ao ponto de nós, hoje, estarmos tendo um número de casos e um número de mortes à metade do que tínhamos tempos atrás.

Qual é a exceção do mundo, que constrange a todos nós? Infelizmente, é o nosso Brasil. Nós estamos, todos os dias, aumentando o número de casos e aumentando o número de mortos. Se nós formos comparar, os Estados Unidos são, evidentemente, os campeões mundiais em número de casos e em número de mortos. O Brasil já ultrapassou os Estados Unidos em número de casos; não ultrapassou ainda em número de mortos. Mas, como os casos nos Estados Unidos estão declinando, é claro que essas curvas vão se encontrar, e já, já o Brasil vai ser o campeão mundial, à exceção da Índia, em número de casos e em número de mortos, o que é uma situação absolutamente vexatória e constrangedora para todos nós.

E por quê? Porque nós resolvemos, Sr. Presidente, um falso problema. Eu sou um velho professor. Aposentei-me como professor de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Piauí, em Teresina, mas eu fui professor de Física na minha juventude, e eu dizia aos meus alunos: "Gastem o melhor da energia de vocês, gastem o melhor do tempo de vocês na compreensão do problema, para não resolver o problema errado". Nós, no Brasil, infelizmente, resolvemos o problema errado. Fizemos uma oposição, que não existe, entre a pandemia e a economia.

Saiu agora o resultado, Sr. Presidente, do PIB da economia em 2020. Quais foram os países que se saíram melhor na economia? Aqueles que melhor controlaram a pandemia. Quais foram os países que se saíram pior na economia? Foram aqueles que não controlaram a pandemia, a exemplo do Reino Unido, da Espanha, da Itália, da França, dos Estados Unidos, do Peru, do Equador, do Brasil. Esse que é o problema! Nós resolvemos um problema inexistente; nós criamos um falso problema. Por isso é que nós estamos na situação em que estamos hoje.

O que nos resta? Não vamos jogar pedra em ninguém. O que passou, passou. O mal já está feito, já temos mais de 260 mil mortos, choramos todos os dias a morte de nossos irmãos. Agora; só nos resta uma coisa: todos nós nos darmos as mãos – Ministério da Saúde, governos dos Estados, prefeituras, Anvisa, ciência – e vacinarmos mais rapidamente.

Nós temos um programa de vacinação no Brasil desde 1973 que é exemplo para o mundo inteiro. O que nos está faltando? Vacinas. Então, vamos todos nos empenhar em trazer vacinas para o Brasil, em colocar o nosso PNI para funcionar e salvar a população brasileira.

Então, finalizo. Sr. Presidente, dizendo: vacina sim! Vacina sim! Vacina sim! Ou ainda: vacina já! Vacina já! Vacina já!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço ao nosso ex-Ministro e Senador Marcelo Castro.



Temos, na ordem, o Senador Randolfe Rodrigues, o Senador Dário Berger e o Senador Jorge Kajuru. Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpelar convidado. *Por videoconferência.*) – Muito obrigado, Presidente.

Saúdo o Almirante Barra Torres, Presidente da Anvisa; os demais técnicos da Anvisa presentes; o Secretário-Executivo do Ministério da Saúde.

Sr. Presidente, a primeira formulação que quero fazer ao Presidente da Anvisa, ao Secretário-Executivo do Ministério da Saúde e aos técnicos é sobre uma realidade que é o nosso Plano Nacional de Imunização, que eu acho que tem de ser tratado com uma razão de muito orgulho do nosso Sistema Único de Saúde. Vejam: o Plano Nacional de Imunização é anterior ao próprio Sistema Único de Saúde. Esse plano foi responsável, no ano de 1980, por, em um dia somente, que nós vacinássemos todo o público-alvo em relação à poliomielite – todas as crianças, em um dia no ano de 1980, foram vacinadas. Esse plano também foi responsável por, no último surto quase pandêmico que tivemos em 2009 do H1N1, que em três meses nós termos conseguido vacinar toda a população-alvo.

Presidente, nós temos um instrumento, uma ferramenta que eu acredito que outros países não têm. Em que pese isso, nós estamos em uma situação, em números de hoje – e acho importante destacar isto –, em que o Presidente da República, no meu entender – no meu entender, não: segundo os dados –, erroneamente afirma que o Brasil é um dos países que mais vacinam no mundo. E me parece que esse dado concretamente não é real: nós somos o sexto do Planeta em quantidade de doses, mas isso não corresponde à realidade da população vacinada.

Veja, só na América Latina, em números de hoje, o Chile já vacinou 23% de sua população. Os Estados Unidos prometem até maio vacinar toda a sua população adulta. Então, assim, eu vou fazer comparação com realidades iguais às nossas, com realidades geográficas, com realidades na América Latina, como é o caso do Chile, e em números de hoje. Enquanto o Chile vacinou 23% da sua população, em números de hoje, nós estamos com 3% – e mais alguma coisa – da população vacinada com a primeira dose e com menos de 1,5% vacinada com a segunda dose, mesmo tendo um Plano Nacional de Imunização.

E a que se deve isso? Parece-me que houve uma política negacionista em relação à vacina. A Anvisa, corretamente, credenciou a vacina CoronaVac, que hoje é a vacina que chega aos brasileiros vacinados: de cada dez, oito têm sido vacinados com a CoronaVac. E a Anvisa corretamente autorizou.

Agora, veja: a vacina da Pfizer... Houve uma proposta em agosto, e só agora o Ministério da Saúde está avançando nos contratos em relação à Pfizer. Houve uma reação do Presidente em relação às vacinas da Pfizer e da Janssen, dizendo que as pessoas iriam virar jacaré por conta da responsabilidade civil por efeitos adversos.

Em relação à própria CoronaVac, que já citei, em relação a todas as vacinas, parece-me que nós atrasamos no enfrentamento, no tratamento para termos um arsenal maior para, com o nosso Plano Nacional de Imunização, termos mais brasileiros vacinados e não estarmos assistindo a essa tragédia que estamos assistindo, Presidente, com dois dias consecutivos com recordes de mortos, e sendo o único país do mundo neste momento em que o número de mortos sobe a 11%, por dois dias, enquanto no restante do Planeta o número de mortos está caindo a 6%. Hoje, dos 11 países que têm o maior número de casos neste momento, o Brasil é o único que está tendo um aumento no número de mortos.

Então, eu pergunto à Anvisa, aos técnicos do Ministério da Saúde: não temos uma sequência de erros? E eu não quero aqui apurar os erros, eu quero acertar, eu quero a partir de agora... Já avançamos no registro da Pfizer; eu quero saber em quanto tempo é possível obtermos o registro da Janssen, já que o Ministério da Saúde informou que vai adquirir a vacina.

Eu quero fazer algumas perguntas, se me permite. E já concluo, Presidente. Se me permite, me dê



só mais 15 segundos, Presidente, só para eu concluir.

Eu queria fazer uma pergunta à Doutora sobre a Sputnik. A Doutora Meiruze, parece-me, informou ainda há pouco que foi solicitado o pedido de uso emergencial no dia... Ao que me parece foi solicitado o pedido de uso emergencial da Sputnik no dia 15 de janeiro. Pela informação e por um ofício que eu tenho aqui em mãos, a Anvisa não teria devolvido esse pedido da Sputnik. O ofício aqui diz que a Anvisa informou no dia 16 de janeiro. Porém, o que foi dito ainda há pouco é que não há pedido de uso emergencial sobre a Sputnik, mas nós temos um documento aqui dizendo que esse pedido foi feito.

Eu pediria para ser explicado melhor se está suspenso o pedido de análise sobre a Sputnik ou se foi devolvido o pedido de análise da Sputnik, porque o ofício que temos aqui fala em suspensão. Inclusive esse ofício é de conhecimento público. E as informações que temos são de que o uso emergencial foi solicitado em 15 de janeiro, e no dia 16 de janeiro foi mandado esse ofício, suspendendo o prazo de análise.

Era bom isso ser esclarecido porque veja que nós precisamos com urgência. Eu já relatei o que eu considero que foram erros. Eu queria ouvir a opinião do Secretário-Executivo do Ministério da Saúde e dos dirigentes da Anvisa se não houve um grasso erro na condução e no enfrentamento da pandemia, para nós chegarmos aos números e à realidade que nós temos hoje de estarmos vacinando menos no mundo.

E eu quero apontar daqui para frente quais os caminhos para termos logo mais vacinas.

Em relação à Sputnik, qual é a situação real e concreta da Sputnik à luz desses dados e desse ofício que tenho aqui em mãos? Qual é a situação real?

Com a Pfizer, já que houve autorização, pergunto ao Ministério da Saúde quando ocorrerá a aquisição das vacinas da Pfizer.

E, sobre a vacina da Janssen, qual é a expectativa de análise por parte da Anvisa?

Enfim...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Para concluir.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Mas tudo isso que estou relatando também é apontando para a frente.

Mas nada – Sr. Presidente, falo isso para concluir; desculpe-me! – tirará a dor das milhares de famílias que já perderam seus entes queridos. Nada tirará! E muito disso poderia ter sido evitado – muito disso! – e muitas vidas poderiam ter sido poupadadas.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

O próximo orador inscrito é o Senador Dário Berger. (Pausa.)

Senador Dário Berger. (Pausa.)

Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. Para interpellar convidado. *Por videoconferência.*) – Pois não, Presidente Rodrigo Pacheco.

Inicialmente, quero aqui dizer que, em dois anos e quase três meses de mandato, eu nunca fiz nenhum elogio ao Presidente do Senado. E aqui faço, pela primeira vez, ao senhor. Primeiro pela sua disciplina ao trabalho: horário de sessão tem que ser horário. E o senhor cumpre.

Segundo, pela liberdade que o senhor permite a todos nós Senadores, e por oferecer um momento como este, de hoje, que, para mim, foi a melhor audiência pública, dos últimos anos ou durante todo o mandato, que fizemos, embora só não tenha gostado – e agradeço ao Senador Humberto Costa, que fez uma pergunta que eu solicitei a ele – de essa pergunta não ter sido respondida detalhadamente. Mas tudo bem. Em outra oportunidade, ela poderá ser.

Então, vivemos aqui hoje um momento especial.



Eu só espero, Presidente, que, depois do que o senhor ofereceu aqui hoje, mostrando a sua capacidade democrática, de mão dupla e não de mão única, que o senhor faça o mesmo com quem pede CPI, como a da Covid, com quem pede *impeachment*, como eu, de Alexandre de Moraes. E que o senhor deixe o Plenário decidir. O senhor não vai fazer nada: vai ficar sentado na sua cadeira, comandar com esse equilíbrio seu e deixar o Plenário decidir. E nós já sabemos que o Plenário vai decidir contra, porque a maioria tem ligação com o Supremo Tribunal Federal e não vai nunca concordar com o *impeachment* e talvez nem com CPI, mesmo a CPI tendo as necessárias assinaturas.

Por fim, eu queria deixar aqui, a quem quiser responder, que o Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, hoje, disse que quem quiser comprar vacina vai comprar na casa da sua mãe. Eu queria dizer a ele que, infelizmente, eu não tenho mãe – a minha faleceu; se ela estivesse viva, ela teria vacina para vender para ele.

Então, quero dizer a ele, a esse cada vez mais infeliz Presidente da República, que aciona a boca e não liga o cérebro, talvez até porque não o tenha, que ele respeite a população brasileira!

Que alguém aí dos convidados – eu vejo o Secretário, eu vejo gente competente aí na Mesa –, que alguém me responda: o Presidente tem razão no que ele falou? Que ele quer comprar vacina, mas não tem ninguém para vender? Isso é verdade ou mentira? Alguém aí tem coragem e independência para responder a essa pergunta, da Mesa, ou vai ser capacho do Presidente?

Obrigado, Rodrigo Pacheco.

Presidente, cada vez mais eu, tendo a oportunidade de mostrar a suas virtudes, o farei; assim como mostrarei as suas falhas quando elas existirem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa., Senador Jorge Kajuru, inclusive com a consideração em relação a esta Presidência e a mim. Muito obrigado.

Passo a palavra...

Não há mais inscritos.

Passo a palavra, imediatamente, ao Coronel Antônio Élcio Franco Filho, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde para as suas respostas.

O SR. ANTÔNIO ÉLCIO FRANCO FILHO (Para exposição de convidado.) – Obrigado, Sr. Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado.

Complementando a resposta à Senadora Eliziane Gama, na sua réplica, há e haverá campanha de comunicação, alinhada com o Ministério das Comunicações, para incentivar a vacinação, para incentivar as medidas de prevenção, de manutenção da distância de segurança, de uso da máscara, de conscientização da importância da vacinação para a população e do alinhamento dessas duas ações durante a vacinação; mas nós vamos envidar esforços, o senhor tem o compromisso do Ministério da Saúde, do Governo Federal e do Ministério das Comunicações, de que isso vai acontecer.

Atendendo ao Exmo. Sr. Senador Marcelo Castro, eu lembro que a aprovação da CoronaVac se deu dez dias após a contratação, que só foi possível por causa da Medida Provisória 1.026, que acabou de ser aprovada pelo Congresso Nacional e foi para a sanção do Presidente a sua conversão em lei.

Nós temos, sim, uma curva de casos de óbito ascendente, mas a gente observa, por exemplo, no Estado do Amazonas, onde nós tivemos a crise no mês de janeiro, no final de dezembro, que lá já está descendente. Como eu havia enfatizado anteriormente, o Brasil é um país continental, um país de dimensões continentais e a doença se comporta a um tempo e a uma forma diferente em cada região.

Infelizmente, estamos, sim, com uma curva ascendente, quando a gente observa o Brasil como um todo, e algumas regiões em especial, mas a gente também pode observar que no hemisfério norte, com o inverno, nós tivemos uma curva ascendente muito elevada no Estados Unidos, que foi citado como



exemplo. E os Estados Unidos tinham, em relação ao Brasil, uma proporção no número de óbitos, em relação à sua população, a quantidade de óbitos nos Estados Unidos girava em torno de 50% a mais do que a quantidade de óbitos no Brasil. E a população dos Estados Unidos é cerca de 50% maior do que a população brasileira. E quando a gente observa hoje a curva de óbito subiu de tal maneira que hoje ela é praticamente o dobro da quantidade de óbitos do Brasil, mas agora eles estão numa curva descendente. Nós esperamos e rogamos a Deus que a situação não se agrave da mesma forma aqui no Brasil, mas estamos num momento sério da nossa crise, da pandemia, e todo o cuidado é necessário para que nós evitemos a disseminação da doença. Não podemos relaxar, seja por causa de protocolos que estejam sendo diagnosticados, prescritos, de prevenção, mas nós devemos tomar cuidados como o uso da máscara, manter uma distância de segurança, a higienização de ambientes, evitar aglomerações, tudo para evitar o adoecimento das pessoas. E nós contamos com o apoio de todos para a aquisição de mais vacinas. O que nós temos é aquilo que nos é oferecido quando nós vamos prospectar, vamos buscar, vamos buscar contato com os laboratórios, e esse cronograma que nós apresentamos é o que nos foi disponibilizado.

A própria Pfizer, na conversa conosco ontem, ela nos colocou esse cronograma, mas não quis ainda fazê-lo de forma oficial, porque ela não tem a certeza de poder cumprir esse cronograma a partir de maio, com essas duas milhões de doses, e assim sucessivamente. Mas, nós temos envidado esforços desde o ano passado, desde o mês de abril, dialogando com os laboratórios. Nós tínhamos óbices legais, óbices técnicos, as fases de desenvolvimento das vacinas, elas ainda estavam bastante no início, poucas estavam num Estágio III, de estudos clínicos. Foi o caso da AstraZeneca quando nós contratamos. Naquele momento...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTÔNIO ÉLCIO FRANCO FILHO – ... era a vacina que estava mais avançada no seu desenvolvimento. Então, nós temos certeza de que foi a decisão mais acertada para aquele momento. Isso vai possibilitar que, junto com o Instituto Butantan, nós tenhamos duas grandes produtoras, de institutos públicos, de vacina no País.

Com relação às arguições do Exmo. Sr. Senador Randolfe Rodrigues sobre a velocidade de vacinação, eu concordo com o senhor. Ela não está ainda desejável. Mas a quantidade de vacinas está crescendo, a disponibilidade que nós poderemos passar para Estados e Municípios... Não há negacionismo por parte do Ministério da Saúde em adquirir vacinas, em disponibilizar vacinas para a população. Nós temos a consciência de que só dessa forma conseguiremos conter essa pandemia no País e no mundo.

Com relação à Pfizer e à Janssen, nós tínhamos óbices legais, como também com a do Butantan nós tínhamos óbices legais para a contratação. A Medida Provisória 1.026 possibilitou a contratação do Butantan, possibilitou a contratação da Bharat Biotech e, por algumas exigências da Pfizer e da Janssen, o PLV 534 vai possibilitar essa contratação. Nós já estamos com os jurídicos conversando e estamos verificando como fazer a contratação do seguro. E a nossa ideia é que ... E a nossa esperança é que tão logo seja sancionado esse PLV, nós possamos assinar os contratos.

Os graus de incerteza eram muito grandes. Agora são menores. Mas eu lembro, se nós formos buscar na mídia o que foi divulgado, que nós tínhamos informações, no ano passado, que o Butantan teria disponível cerca de 40 milhões de doses a partir de novembro. Nós mesmos anunciamos, pelo nosso acordo da Fiocruz com a AstraZeneca, que teríamos 15 milhões de doses em janeiro. Era esse o cronograma. Mas as incertezas vieram ocorrendo, seja no desenvolvimento, seja na conclusão dos Estudos Clínicos de Fase III. E, para nossa frustração, nós não conseguimos a velocidade e a quantidade que queríamos. E a nossa esperança é que agora regularizemos esse fornecimento das doses e consigamos acelerar a vacinação da população brasileira. Essa é a nossa esperança para conter a pandemia.

E, Senador, nós dividimos essa dor pelas mortes, não só pelas mortes, mas até pelos adoecimentos.



Cada número desses significa um ente querido, uma pessoa, um ser humano, um irmão, um pai, um filho. Então, nós dividimos essa dor. E nós temos envidado todos os esforços com Estados e Municípios, com as secretarias de saúde para enfrentamento da pandemia. Eu cito o custeio de leitos de UTI, o reforço na atenção primária, em medicamentos, orientação técnica, capacitação de profissionais, contratação de profissionais, extensão, contratação e extensão do horário de atendimento nas UBSs, nas atenção primárias e a aquisição de vacinas. E esse trabalho tripartite é uma grande vitória da Nação brasileira, que é o trabalho unificado da União, dos Estados e dos Municípios, para levar assistência de saúde com integralidade, com universalidade, com equidade para todos os cidadãos brasileiros

E com relação à pergunta do Exmo. Senador Jorge Kajuru, todo o esforço, tudo que nós podemos fazer para adquirir vacinas nós temos feito, inclusive, solicitando a criação de leis, medidas provisórias, crédito extraordinário para a gente poder ter acesso a essas vacinas. Mas, mesmo assim, nós continuamos com o apoio... Se algum dos senhores for procurado e tiver conhecimento de disponibilidade de doses de laboratórios... Isso vai ser nossa prioridade zero; é a orientação do nosso Ministro para que nós possamos disponibilizar mais doses, no mais curto prazo, desde que seja seguido todo o regulamento sanitário...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTÔNIO ÉLCIO FRANCO FILHO – ... e o marco legal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V.Sa.

Com a palavra o Diretor-Presidente da Anvisa, Sr. Antonio Barra Torres.

O SR. ANTONIO BARRA TORRES (Para exposição de convidado.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Gostaria de agradecer e dizer que transmitirei aos nossos servidores, que por ventura não estejam nos acompanhando agora, as referências e as palavras de estímulo do Senador e Ministro Marcelo Castro. Só posso agradecer, Senador, as colocações que V. Exa. fez. Muito obrigado.

Ao eminente Senador Randolfe Rodrigues, objetivamente, Senador, a vacina da Janssen não pediu registro ou uso emergencial. Quanto à vacina da Sputnik, a Dra. Meiruze vai melhor do que eu estabelecer ali as diferenças entre restituir pedidos de registro, uso emergencial ou estudo clínico, enfim a restituição de documentos, e o *status* atual dos documentos da Sputnik, que, na prática, acabam resultando na mesma coisa; ou seja, não tem havido progresso no envio de documentos que permitam dizer que está sob análise.

E à indagação do eminente Senador Jorge Kajuru o Cel. Élcio, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, já acredito que tenha efetuado a completa resposta. A Anvisa não efetua a aquisição de nenhum insumo para o SUS.

Muito obrigado, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Sa.

Passo a palavra à Sra. Meiruze Sousa Freitas, Diretora da Anvisa. Por favor.

A SRA. MEIRUZE SOUSA FREITAS (Para exposição de convidado.) – Obrigada, Presidente.

Antes, eu preciso só fazer um esclarecimento ao Senador Jean Paul. A Anvisa monitora o uso *label*: o monitoramento das reações adversas previstas em bula e o monitoramento dos estudos clínicos aprovados pela Anvisa. Nós não monitoramos reações adversas de uso *off-label*. Esse pequeno esclarecimento é importante.

Não há como deixar de agradecer as palavras do Senador, ex-ministro e Prof. Marcelo Castro. Sinto-me honrada porque fui eu a relatora desse tema, fui eu a relatora da aprovação da Coronavac no dia



17. Para a Anvisa, vacina não existe origem; o importante é que ela comprove para o Brasil que ela tem qualidade, eficácia, segurança e que as informações cheguem à Anvisa para que sejam avaliadas.

E ressalto que, mais do que nunca, união de todos é necessário e a Anvisa está aberta a todas as uniões, a todos os processos para que a gente possa aprimorar e ampliar a vacinação no Brasil.

Sr. Senador Randolfe Rodrigues, muitíssimo obrigada pela sua pergunta. Trouxe-me a oportunidade de trazer mais esclarecimentos, se no meu questionamento anterior não fui clara.

Quanto à vacina Sputnik, no início de janeiro, em torno ali de 4 de janeiro, a empresa submeteu um pedido de condução de estudos clínicos no Brasil. Esse processo passou por exigências técnicas enviadas para a empresa e, até o momento, a Anvisa vem acompanhando e aguardando as informações da empresa para autorizar a condução do estudo clínico Fase III no Brasil. No dia 15/01, a empresa submeteu um pedido de autorização de uso emergencial. Nesse pedido, nesse processo, faltavam informações essenciais para uma conclusão assertiva de autorização de uso emergencial no Brasil, lembrando que a autorização de uso emergencial é um processo novo no Brasil.

A Anvisa não cobra nenhuma taxa para fazer essa avaliação, diferentemente, inclusive, de outras autoridades. O processo não tinha as informações e não teria condições de seguir para análise. Sobre esse processo, foi enviado um ofício, no dia 15/1, para a empresa União Química, imediatamente, informando que faltavam informações. A decisão da empresa é de restituir com as informações faltantes ou fazer nova solicitação de autorização de uso emergencial com as informações.

Eu queria lembrar que os requisitos do Brasil de autorização de uso emergencial não são requisitos específicos da Anvisa. Os requisitos do Brasil são os mesmos estabelecidos pela FDA, autoridade americana, pela autoridade do Reino Unido, pela Organização Mundial da Saúde e pela autoridade da União Europeia.

Não há pedido de registro da vacina Sputnik no Brasil. O que há é um pedido de certificação da fábrica de São Paulo, localizada em São Paulo, que fará a etapa de envase. E há uma inspeção agendada para a semana do dia 8 de março em relação à Sputnik.

Eu também queria pedir desculpa ao Senador Kajuru se não fui clara em relação ao processo da Pfizer. Só me permita voltar um pouco. Nós aprovamos a condução de estudos clínicos no Brasil da vacina da Pfizer já ali para o início de junho de 2020. Foi uma vacina que começou a submeter...

(Soa a campainha.)

A SRA. MEIRUZE SOUSA FREITAS – ... documentos para a Anvisa em novembro de 2020 e submeteu o registro no Brasil no dia 4 de fevereiro de 2021, com todas as informações. Por isso que a vacina da Pfizer foi a primeira a ser registrada.

Neste momento, a Anvisa aguarda o cumprimento de informações da vacina AstraZeneca/Fiocruz para a sua conclusão do registro.

São essas as considerações, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Sa.

Indago ao Senador Marcelo Castro se deseja fazer uso da réplica. (Pausa.)

A mesma indagação faço em relação ao Senador Randolfe Rodrigues. (Pausa.)

Pois não. V. Exa. tem a palavra, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpelar convidado.) – Não, Presidente, propriamente nem será réplica.

Quero cumprimentar o Diretor-Presidente da Anvisa e também a Dra. Meiruze e, em especial, quero registrar os meus cumprimentos ao Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, Coronel Antônio Élcio, só para destacar que estamos na mesma página, Coronel. Eu acho que vamos num bom caminho, apesar



de tudo, apesar de tudo que já passou e de todo o sofrimento que as famílias brasileiras têm tido. Vamos no mesmo caminho, se temos uma política contra qualquer tipo de negacionismo, se a nossa prioridade é vacina, vacina, vacina, enfim, ir atrás da vacina. Eu acho que não há essa história de ir – abre aspas – “atrás da vacina na casa da mãe ou de quem quer seja”.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Vacinas existem e vamos atrás delas onde estiverem. Então, eu queria cumprimentar pela posição aqui externada pelo Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, Cel. Élcio. É a posição que nós esperamos do Ministério da Saúde.

E contem com a colaboração do Parlamento e deste Senado, em especial, Presidente Rodrigo, como fizemos quando elaboramos, em prazo recorde, um projeto de lei pela emergência que tinham os brasileiros, um projeto de lei de sua autoria, Sr. Presidente, que foi aprovado por este Senado e pelo Congresso Nacional e que possibilita a entrada das vacinas da Pfizer e da Janssen.

Por último, Presidente, só para perguntar: pelo que entendi da Anvisa, no caso da Sputnik, o pedido de uso emergencial está feito. É que eu entendi da resposta que foi dada. Era só para esse último esclarecimento.

Meus cumprimentos ao Secretário Executivo do Ministério da Saúde. E que nós possamos avançar. A nossa intenção, a do Parlamento, tenha certeza, é só colaborar.

Diante dessa pandemia, não há Governo, não há oposição. Nós todos somos brasileiros; há a humanidade contra o vírus. E é nessa toada que a gente deve seguir.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

Dra. Meiruze, apenas um esclarecimento.

A SRA. MEIRUZE SOUSA FREITAS (Para exposição de convidado.) – Sim, Senador, foi feito. Portanto, não há pendência na Anvisa aguardando avaliação da Anvisa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – O Senador Randolfe se dá por satisfeito com o seu gestual? (*Pausa.*)

Perfeito.

Obrigado, Senador Randolfe.

Eu indago ao Senador Jorge Kajuru se deseja fazer uso da réplica.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. Para interpellar convidado. *Por videoconferência.*) – Pois não, Presidente Rodrigo Pacheco.

Inicialmente, espero que, da mesma forma que reconheço as suas virtudes, o senhor faça o mesmo.

O Senador que solicitou o direito de réplica aos Senadores em audiências públicas fui eu, e o único Presidente que acatou a minha sugestão foi o senhor. E isso aconteceu hoje aqui. Logo, para mim, é a melhor audiência pública.

E melhor por quê? Também porque os representantes que estão na Mesa Diretora têm uma diferença fundamental. Nenhum deles foi hipócrita e, se fossem, eu falaria aqui na cara, na cara! Nenhum foi hipócrita, responderam às perguntas.

A minha principal preocupação é em relação ao Presidente dizer, sobre a compra de vacina: “Só se for na casa da tua mãe”. Ou seja, que ninguém tem para vender. Eu entendi a resposta dos senhores, mas eu não posso deixar de concluir que um país, como os Estados Unidos, comprou vacinas mais do que a população precisa. Então, não é desculpa o Presidente dizer que não tem vacina para comprar e levar em brincadeira esse assunto, como ele tem levado em tudo, e dizer que isso é frescura, que isso é mi-mi-mi.



Eu nem sei o que é frescura, o que é mi-mi-mi. Embora tenha trabalhado em televisão – ao contrário do Presidente Bolsonaro, que jamais, aliás, trabalharia em televisão, porque ele teria zero por cento de audiência –, eu nunca disse sobre frescura e mi-mi-mi.

Então, Presidente, só cumprimentando todos os colegas, todas as colegas, todos os presentes e dizer que eu, Jorge Kajuru – sou um patinho feio aqui no Senado, ou seja, a maioria me odeia, mas eu sou assim, não vou mudar e não estou nem aí – estou muito feliz com esta audiência pública de hoje e que creio que foi a melhor de todas nesses anos todos de mandato.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço ao Senador Jorge Kajuru. Faço o meu reconhecimento público porque, de fato, foi V. Exa. que anunciou a necessidade de que houvesse a réplica nas audiências públicas para que os Senadores pudessem falar por último, inclusive com a sugestão de que houvesse uma alteração regimental, uma ideia que, inclusive, foi repassada ao Senador Antonio Anastasia, que tem sido o responsável por essa proposição de alteração do Regimento Interno do Senado Federal.

Muito obrigado e meu reconhecimento, Senador Jorge Kajuru.

O SR. ANTONIO BARRA TORRES (*Fora do microfone.*) – Posso levantar uma questão de ordem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pois não, Sr. Barra.

O SR. ANTONIO BARRA TORRES (Para exposição de convidado.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Estamos recebendo agora a notícia de que a empresa Johnson & Johnson, divisão Janssen, solicita à Anvisa reunião, já com data marcada para o dia 18 de março...

Confere, Dra. Meiruze?

A SRA. MEIRUZE SOUSA FREITAS – Dia 16.

O SR. ANTONIO BARRA TORRES – Dia 16 de março, para a submissão de autorização de uso emergencial.

Então, acho que esta sessão presidida por V. Exa. é abençoada com a sorte e também com as bênçãos de Deus. As duas coisas que são fundamentais. Temos aí uma boa notícia referente a mais uma vacina para ser concretizada.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Esta é uma boa notícia. Se, eventualmente, foi fruto desta audiência pública, ela serviu para mais coisas. Nós ficamos muito felizes que isso possa acontecer.

Só sugiro, se me permite, que, se puder antecipar essa reunião do dia 16 para uma data mais breve. O tempo urge. Talvez fosse razoável pensar nessa agilização. Mas parabéns à Anvisa pela notícia, que é, realmente, uma notícia alvissareira!

Não temos mais oradores inscritos.

Eu vejo o Senador Dário Berger, que foi chamado, mas não estava conectado. Eu indago se o Senador Dário Berger gostaria de se pronunciar antes de encerrarmos.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. *Por videoconferência.*) – Presidente, V. Exa. me dá dois minutos?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente, Senador Dário. Com prazer.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Para interpelar



convidado. *Por videoconferência.*) – Então, agradeço muito.

Quero cumprimentar V. Exa., cumprimentar os nossos convidados e enaltecer a iniciativa da Senadora Rose de Freitas, que formulou o requerimento para esta magnífica discussão em torno das vacinas, em torno do vírus, em torno dessa problemática toda que nós estamos enfrentando.

Sr. Presidente, há momentos na nossa vida que nós não conseguimos definir apenas com palavras, e o momento é de tempos difíceis e situações muito complexas. Nós estamos para completar mais de 260 mil mortes, das quais quase 2 mil delas nas últimas 24 horas. Em Santa Catarina, já estamos perto das 8 mil mortes, e, nas últimas 24 horas, mais de 90 pessoas perderam suas vidas.

Quero expressar meu sentimento aos colegas, o meu gosto amargo do fracasso de todos nós no combate eficaz ao Covid-19. Estamos diante da maior e mais problemática calamidade pública de saúde já vista no Brasil, com o maior número de mortes da nossa história. E este momento, Sr. Presidente, não é momento de jogar mais dúvidas nesse cenário, que tem provocado tanta dor, tanto sofrimento, tantas mortes aos nossos irmãos brasileiros. Estabilidade é do que nós precisamos agora. Esforços comuns, ações efetivas e compromisso com a vida e com a saúde da população é o que se espera dos nossos governantes e dos nossos gestores públicos. Instabilidade, falta de ações coordenadas nesse momento são inimigos da saúde pública.

Infelizmente nós ainda, Senadora Rose, nós ainda não temos remédio. O remédio não apareceu. A única esperança que nós temos é a vacina, vacina, vacina, vacina.

Quero dizer que eu recebo dezenas, centenas de telefonemas e de mensagens por dia de pessoas pedindo socorro, pedindo ajuda. E a única coisa que eu tenho é a minha voz, no sentido de exigir das autoridades um tratamento digno para aquelas pessoas que precisam ser tratadas nos nossos hospitais, nos nossos centros de saúde.

O único remédio que nós temos ainda é o distanciamento social, é o isolamento social, é a higiene das mãos, é o uso de máscara e a vacina. Portanto, essa é a recomendação, esse é o objetivo, esse é o sonho.

Eu acho que nós deveríamos dar, o Presidente da República deveria implantar um *lockdown* na Nação brasileira, no Brasil inteiro, por 14 dias, e certamente isso seria um diferencial para nós enfrentarmos este grande problema que nós temos pela frente. Mas rigorosamente um *lockdown*, em que as pessoas não devem sair de casa, devem manter o isolamento social, devem manter a situação de higiene adequada, para que nós possamos enfrentar este grande desafio.

Presidente, só uma última pergunta rapidinha. É com relação às novas cepas.

Eu acompanhei praticamente toda a audiência pública, muito esclarecedora. Uma das audiências públicas mais importantes e mais eficazes das quais eu já participei. Então, quero cumprimentar V. Exa. mais uma vez e cumprimentar a Senadora Rose de Freitas.

Mas um problema que talvez não tenha sido abordado até o momento é o problema das novas cepas. E eu quero solicitar ao Secretário Executivo que ele nos diga o que se sabe efetivamente sobre elas. As vacinas que temos atualmente têm algum efeito nessas variantes? Já existem estudos que comprovam a eficácia da vacina perante essas novas cepas?

É a pergunta que eu queria deixar rapidamente.

Quero agradecer, sensibilizadamente, a V. Exa., trazer a minha palavra de fé, de esperança no futuro do Brasil, no futuro do mundo e dispensar minha solidariedade aos milhares e milhares de pessoas que perderam seus entes queridos. Isso é muito triste, isso é muito dramático. Nós temos que agir, e agir rápido, porque o Brasil tem pressa e os nossos brasileiros e brasileiras não querem morrer. E nós não podemos poupar recursos nem investimentos para atender as pessoas em tempo real. Com saúde não se brinca. Em saúde, você atende as pessoas em tempo real ou, quando você vai atender, muitas vezes, já não é mais possível recuperar a saúde dessa pessoa.



Então, muito obrigado. Um forte abraço a todos e parabéns aos nossos convidados também pelas respostas e pela interação que fizeram no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço, Senador Dário Berger.

Passo a palavra ao Secretário Executivo do Ministério da Saúde.

O SR. ANTÔNIO ÉLCIO FRANCO FILHO (Para exposição de convidado.) – Muito obrigado.

Senador, eu vou tentar, de uma maneira superficial, responder o questionamento do senhor.

Em relação às novas cepas, principalmente a P1, que é a brasileira, que nós identificamos, nós mandamos uma equipe da Fiocruz lá para Manaus. Nós fizemos as coletas das amostras e encaminhamos para Oxford, lá na Inglaterra, onde houve o fracionamento genômico para a gente poder realmente identificar do que se tratava e, a partir daí, realizar estudos.

E nós temos questionado todos os laboratórios que nos fornecem as vacinas, que estão nos oferecendo essas vacinas, se há indícios da eficácia da vacina contra essas novas variantes. E a informação que nós temos, inicialmente, é de que a de Oxford tem. Não é uma informação; é um primeiro estudo ainda. E nós estamos aprofundando e cobrando de todos esses laboratórios informações a respeito da eficácia dessas imunizantes com relação a essas variantes.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V.Sa.

Eu gostaria, neste encaminhamento final, de agradecer a iniciativa inteligente e de boa hora da Senadora Rose de Freitas e de todos os Senadores e Senadoras que subscreveram o requerimento para que esta audiência pública acontecesse.

Agradeço aos nossos convidados que aqui estiveram, o Diretor-Presidente da Anvisa, Sr. Antonio Barra Torres; o Sr. Secretário Executivo do Ministério da Saúde, Coronel Antônio Élcio Franco Filho; a Sra. Diretora da Segunda Diretoria da Anvisa, Meiruze Sousa Freitas; e a Coordenadora Nacional do Programa de Imunização do Ministério da Saúde, Sra. Francieli Fantinato.

Gostaria de dizer que, de fato, sendo o Presidente e podendo interferir pouco nas questões relativas às perguntas, mas apenas conduzindo os trabalhos, pude identificar uma audiência muito produtiva e muito proveitosa, não só nos esclarecimentos feitos pela Anvisa e pelo Ministério da Saúde em relação ao andamento da vacinação, mas também por essa notícia boa que nos foi dada pelo Diretor-Presidente da Anvisa, de que há a iminência de mais uma possibilidade de vacina no Brasil, com essa ligeireza que todos nós esperamos.

Há pouco tempo, se buscou estabelecer algum tipo de antagonismo entre o Congresso Nacional e a Anvisa. Aqui está demonstrado que não há esse antagonismo. E nós temos que buscar, através de iniciativas como esta, de uma audiência pública que busca esclarecer, entender que nós temos um objetivo comum, que a Anvisa tem os seus rigores técnicos, tem as suas obrigações, que são legais, a cumprir para poder credenciar, autorizar ou registrar uma vacina. E que tem cuidado de fazer com o tempo que lhe é possível reservar para essa finalidade. Há esse nosso reconhecimento.

E quando eu disse ontem, inclusive, que nós deveríamos instar a Anvisa a ter essa forma mais célere de autorização, está aqui o reconhecimento e as falas do Diretor-Presidente e da Diretora de que há esse propósito da Anvisa e que isso está sendo concretizado.

De igual forma, o Ministério da Saúde, aqui representado pelo seu Secretário Executivo, uma pessoa muito preparada, com quem eu tenho convivido e dialogado a respeito de questões técnicas do enfrentamento da pandemia, que revela também uma programação que foi apresentada a todos os Senadores e Senadoras, com a programação da vacinação no Brasil nos meses de março, abril e nos meses subsequentes,



que nos dá algum otimismo no momento de uma realidade muito triste e muito trágica.

É inegável que nós vivemos uma situação de tragédia nacional. Nós não podemos deixar de reconhecer isso, mas nós precisamos trabalhar. Nós precisamos trabalhar, trabalhar, trabalhar para poder mudar essa realidade. Para mudar a realidade, nós precisamos conhecer a realidade que nós pretendemos transformar.

Essa realidade é uma realidade ruim, e nós temos a possibilidade – através desse cronograma do Ministério da Saúde, corroborado pela Anvisa, com os propósitos de fazer com que haja a ampliação da vacinação – de imunizar a população brasileira o mais brevemente possível.

Este Senado trabalhou, nesse mês de fevereiro, incansavelmente para isso. Nós aprovamos, com toda a celeridade possível, e do mundo, as Medidas Provisórias 1.003, 1.004, 1.026 – agora tem a 1.015 –, para viabilizar as vacinas no Brasil, para viabilizar o enfrentamento da pandemia. Aprovamos Projeto de Lei do Senado Federal nº 534, de 2021, também aprovado na Câmara – e para o qual aprovamos a sanção do Presidente –, para aumentar a escala da vacinação no Brasil, com a autorização da União e dos demais entes federados para que possam contrair as obrigações, os riscos e as responsabilidades, em decorrência de efeitos adversos de vacinas que serão adquiridas. Permitimos também o ganho de escala com a possibilidade de pessoas jurídicas de direito privado adquirirem vacinas para doação de 100% do produto dessa aquisição ao Sistema Único de Saúde, até que possam ser imunizados os grupos prioritários do plano de operacionalização das vacinas no Brasil.

Aprovamos hoje, na data de hoje, Senador Eduardo Girão, Senador Wellington Fagundes, todos os demais Senadores que nos acompanham pelo sistema remoto, a Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019, tão bem relatada pelo Senador Marcio Bittar, que nos permitirá, dentro de um ambiente de protocolo fiscal e de responsabilidade fiscal, implantar o auxílio emergencial para as pessoas no Brasil.

Então, este Senado está trabalhando, repito, incansavelmente, para fazer esse enfrentamento, dando o exemplo necessário do que se precisa fazer para poder enfrentar a pandemia. E é o que me chamou a atenção nesta audiência pública, Senadora Rose de Freitas, autora do requerimento. Foi a fala do Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, representando aqui o Ministério da Saúde, a fala do Diretor-Presidente da Anvisa em relação ao que precisa ser feito na pandemia: o uso de máscara, a higienização das mãos, o distanciamento social. Esses são exemplos, exemplos que nós esperamos que os homens públicos deste País tenham e deem para a população brasileira, que já está plenamente consciente do que precisa ser feito: usar máscara, higienizar as mãos, evitar as aproximações, as aglomerações, até que essa tempestade terrível possa passar. É isso o que nós esperamos.

Uma fala precisa do Secretário-Executivo Coronel Élcio de que Ministério da Saúde não é negacionista. Demonstre não ser negacionista com as suas ações, com o exemplo a ser dado à população brasileira. É isso o que nós esperamos.

O Senado Federal, que tem buscado soluções e tem compromisso com soluções e não com jogar lenha na fogueira, não se furtará de todas as suas responsabilidades. Sejam quais forem as suas responsabilidades e os seus instrumentos para poder alargar a vacinação e permitir que as pessoas sejam curadas, no Brasil, e que possam ser assistidas, no Brasil. Seja qual for o instrumento, nós vamos utilizá-lo para poder resolver esse problema no Brasil. Custe o que custar, nós vamos usar todos os instrumentos possíveis, que forem identificados como solucionadores dos problemas e como enfrentamento dessa pandemia.

A sociedade brasileira pode ter absoluta convicção de que nós trabalharemos, como estamos trabalhando, incansavelmente, a qualquer hora do dia e avançando pela noite – como avançamos ontem até meia-noite, como avançamos hoje, nesta segunda sessão do dia –, para sermos não só solidários ao povo brasileiro, mas sermos um dos instrumentos, uma das casas que darão solução aos problemas dos brasileiros neste momento tão triste, nesta quadra histórica tão triste da vida nacional.

Então, por isso, agradeço a presença de todos, reveladora de uma união de propósitos que temos, do



Congresso Nacional, do Ministério da Saúde, da Anvisa, dentro de um ambiente de bons exemplos, de boas ações, para nós resolvemos, efetivamente, o problema dos brasileiros, porque é isso o que se espera de nós.

Eu gostaria de encerrar – acho elegante fazer isso – ouvindo a nossa autora do requerimento, Senadora Rose de Freitas, que acabou sendo a única a não ter réplica.

Então, a última réplica da noite, a Senadora Rose de Freitas, para que a gente possa encerrar a sessão.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, muito obrigada pela gentileza. Eu me senti contemplada com as perguntas, com os debates e apenas fico aqui com as suas palavras finais.

Exatamente essa é a resposta, porque, como representantes dos Estados, da população brasileira, nós temos o dever de estarmos mobilizados, permanentemente, à procura não só das respostas, mas do encaminhamento das questões que estão colocadas dentro desse quadro de pandemia no Brasil.

A pandemia: nós temos que superar as marcas tristes que estão sendo colocadas diante dos nossos olhos, as estatísticas que estamos frequentando. Há pouco, o Governador Renato Casagrande ligou para dizer da sua preocupação. Nossa Estado está num quadro de estabilidade, mas isso não é uma resposta que se possa considerar pertinente neste momento. É o contrário: todo nosso sentimento é de instabilidade.

Aquilo que está sendo feito hoje nesta reunião, que responde ao Dário Berger, ao Randolfe, ao Wellington Fagundes, a todos que participaram desse debate, é apenas uma atitude que a gente deve tomar à procura de apoiar aqueles que estão lutando. E vejo que a Anvisa... Eu queria dizer que ela está mais... Não que não tivesse sido, mas a eficácia que está sendo comprovada é de que ela está à procura dos caminhos que nos possam dotar do instrumento único que pode salvar e preservar vidas no País, que é a questão da vacina, que inquieta todos nós.

Presidente, eu quero dizer que havia uma frase num quadro que eu ganhei, há muito tempo, um quadrinho pequenininho, de uma menina, que escreveu – Soraia o nome dela –, ela disse: "Qualquer quer seja o caminho, é bom que ele não seja só". Neste momento, neste dia, nesta hora, é o que nós queremos. E o que a população precisa é que a sociedade sinta a Anvisa mobilizada, o ministério mobilizado, o Presidente do Congresso e todos os Senadores voltados a um esforço comum, sem diferença, em que a única referência seja a vontade de ajudar a população brasileira a não ter tanta dor e não perder tantas vidas.

Eu só quero dizer à Anvisa que tem o meu estímulo na questão do trabalho para controlar, contribuir para erradicar, literalmente, essa doença, esse vírus do nosso País.

Só uma coisa que me deixou preocupada é que eu não permitiria... Eu sou só uma Senadora, mas eu não permitiria que nenhum laboratório, nenhuma fábrica, nenhuma indústria exportasse qualquer coisa do Brasil de que tivéssemos necessidade, que nós tivéssemos de obter e ter dentro do País. Antes de qualquer coisa sair daqui para qualquer lugar do mundo, primeiro os nossos, primeiro o Brasil, primeiro o nosso povo, primeiro as vacinas, os nossos laboratórios, as nossas compras, as nossas aquisições; depois, vamos pensar em mandar alguma coisa para algum lugar do mundo, desde que atendida, em primeiro lugar, as necessidades do povo brasileiro.

Presidente, parabéns! Muito obrigada.

Eu estou no quadro daquela menina: no caminho que estamos percorrendo, não estamos sozinhos. E, no Congresso Nacional, temos mais certeza ainda de que estamos lutando ao lado de um grande, um grande companheiro político.

Muito obrigada a todos, ao Secretário-Executivo, ao Presidente, à Diretora e a todos que contribuíram para que, hoje, a gente saiba um pouco mais e possa ter mais instrumentos para essa luta.

Agradecida.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço



à Senadora Rose.

Cumprida a finalidade desta sessão semipresencial do Senado Federal, a Presidência declara o seu encerramento.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 09 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 10^a SESSÃO

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 186/2019





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 788, DE 2021

Registro de voto favorável à Emenda nº 175-PLEN, apresentada à PEC nº 186/2019.

AUTORIA: Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos art. 316 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja consignado meu voto favorável ao destaque previsto no RQS 749, que destacou a Emenda 175-PLEN, de autoria do Senador Marcos do Val, ao Projeto de Emenda à Constituição nº. 186, de 2019, que "altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências".

Sala das Sessões, 3 de março de 2021.

**Senador Rodrigo Cunha
(PSDB - AL)**


SF/21993.82951-27 (LexEdit)



Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019 (2º Turno), ressalvado o destaque

Dispõe sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências.

Matéria **PEC 186/2019** Início Votação **04/03/2021 12:09:47** Término Votação **04/03/2021 12:41:48**
 Sessão **10º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **04/03/2021 11:00:00**

| Partido | Orientação |
|----------------|-------------------|
| MDB | SIM |
| PSD | SIM |
| Podemos | LIVRE |
| PROGRES | SIM |
| PSDB | SIM |
| DEM | SIM |
| PT | NÃO |
| Cidadania | SIM |
| PDT | NÃO |
| PL | SIM |
| PROS | SIM |
| República | SIM |
| REDE | NÃO |
| PSL | SIM |
| PSC | SIM |
| Minoria | NÃO |
| Governo | SIM |
| Oposição | NÃO |

| Partido | UF | Nome Senador | Voto |
|----------------|-----------|---------------------|-------------|
| PDT | RO | Acir Gurgacz | NÃO |
| Cidadania | SE | Alessandro Vieira | SIM |
| Podemos | PR | Alvaro Dias | SIM |
| PSD | BA | Angelo Coronel | SIM |
| PSD | MG | Antonio Anastasia | SIM |
| PSD | MT | Carlos Fávaro | SIM |
| PL | RJ | Carlos Portinho | SIM |
| PSD | MG | Carlos Viana | SIM |
| DEM | RR | Chico Rodrigues | SIM |
| PROGRES | PI | Ciro Nogueira | SIM |
| MDB | RO | Confúcio Moura | SIM |
| PROGRES | PB | Daniella Ribeiro | SIM |
| MDB | SC | Dário Berger | SIM |
| DEM | AP | Davi Alcolumbre | SIM |
| MDB | AM | Eduardo Braga | SIM |

Emissão 04/03/2021 12:41:52





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019 (2º Turno), ressalvado o destaque

Dispõe sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências.

Matéria PEC 186/2019 Início Votação **04/03/2021 12:09:47** Término Votação **04/03/2021 12:41:48**

Sessão 10º Sessão Deliberativa Ordinária Data Sessão **04/03/2021 11:00:00**

| | | | |
|-----------|----|----------------------|-----|
| Podemos | CE | Eduardo Girão | SIM |
| MDB | TO | Eduardo Gomes | SIM |
| Cidadania | MA | Eliziane Gama | SIM |
| PROGRES | PI | Elmano Férrer | SIM |
| PROGRES | SC | Esperidião Amin | SIM |
| REDE | ES | Fabiano Contarato | NÃO |
| MDB | PE | Fernando Coelho | SIM |
| PROS | AL | Fernando Collor | SIM |
| Podemos | PR | Flávio Arns | NÃO |
| República | RJ | Flávio Bolsonaro | SIM |
| PT | PE | Humberto Costa | NÃO |
| PSD | TO | Irajá | SIM |
| PSDB | DF | Izalci Lucas | SIM |
| MDB | PA | Jader Barbalho | SIM |
| PT | BA | Jaques Wagner | NÃO |
| MDB | PE | Jarbas Vasconcelos | SIM |
| DEM | MT | Jayme Campos | SIM |
| PT | RN | Jean Paul Prates | NÃO |
| Cidadania | GO | Jorge Kajuru | SIM |
| PL | SC | Jorginho Mello | SIM |
| PSDB | SP | José Serra | SIM |
| PROGRES | TO | Kátia Abreu | SIM |
| Podemos | RS | Lasier Martins | SIM |
| PSB | DF | Leila Barros | NÃO |
| PSD | AP | Lucas Barreto | SIM |
| PROGRES | RS | Luis Carlos Heinze | SIM |
| MDB | GO | Luiz do Carmo | SIM |
| MDB | PI | Marcelo Castro | SIM |
| MDB | AC | Marcio Bittar | SIM |
| Podemos | ES | Marcos do Val | SIM |
| DEM | RO | Marcos Rogério | SIM |
| DEM | SE | Maria do Carmo Alves | SIM |
| República | RR | Mecias de Jesus | SIM |
| PSD | MS | Nelsinho Trad | SIM |
| MDB | PB | Nilda Gondim | SIM |
| PSD | AM | Omar Aziz | SIM |
| Podemos | PR | Oriovisto Guimarães | SIM |
| PSD | BA | Otto Alencar | SIM |
| PT | RS | Paulo Paim | NÃO |
| PT | PA | Paulo Rocha | NÃO |
| PSDB | AM | Plínio Valério | SIM |
| REDE | AP | Randolfe Rodrigues | NÃO |

Emissão 04/03/2021 12:41:52



Senado Federal
56^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019 (2º Turno), ressalvado o destaque

Dispõe sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências.

Matéria PEC 186/2019 Início Votação **04/03/2021 12:09:47** Término Votação **04/03/2021 12:41:48**
Sessão 10º Sessão Deliberativa Ordinária Data Sessão **04/03/2021 11:00:00**

| | | | |
|---------|----|-------------------------|-----|
| Podemos | DF | Reguffe | NÃO |
| MDB | AL | Renan Calheiros | SIM |
| PSDB | MA | Roberto Rocha | SIM |
| PSDB | AL | Rodrigo Cunha | SIM |
| PT | SE | Rogério Carvalho | NÃO |
| Podemos | RJ | Romário | SIM |
| MDB | ES | Rose de Freitas | SIM |
| PSD | AC | Sérgio Petecão | SIM |
| MDB | MS | Simone Tebet | SIM |
| PSL | MS | Soraya Thronicke | SIM |
| Podemos | RN | Styvenson Valentim | SIM |
| PSDB | CE | Tasso Jereissati | SIM |
| PROS | RR | Telmário Mota | SIM |
| PSD | GO | Vanderlan Cardoso | SIM |
| MDB | PB | Veneziano Vital do Rêgo | SIM |
| PL | MT | Wellington Fagundes | SIM |
| PDT | MA | Weverton | NÃO |
| PROS | RN | Zenaide Maia | NÃO |
| PSC | PA | Zequinha Marinho | SIM |

Presidente: Rodrigo Pacheco

SIM:62 NÃO:14 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:77

Primeiro-Secretario



Senado Federal
56^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Expressão constante no § 1º do art. 3º do Substitutivo do Relator, destacada

Até o limite de quarenta e quatro bilhões de reais.

Matéria **PEC 186/2019** Início Votação **04/03/2021 12:56:54** Término Votação **04/03/2021 13:28:05**
 Sessão **10º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **04/03/2021 11:00:00**

| Partido | Orientação |
|----------------|-------------------|
| MDB | SIM |
| PSD | SIM |
| Podemos | LIVRE |
| PSDB | SIM |
| PROGRES | SIM |
| DEM | SIM |
| PT | NÃO |
| Cidadania | NÃO |
| PL | SIM |
| PROS | SIM |
| REDE | NÃO |
| PSL | SIM |
| PSB | NÃO |
| PSC | SIM |
| Minoria | NÃO |
| Governo | SIM |
| Oposição | NÃO |

| Partido | UF | Nome Senador | Voto |
|----------------|-----------|---------------------|-------------|
| Cidadania | SE | Alessandro Vieira | NÃO |
| Podemos | PR | Alvaro Dias | SIM |
| PSD | BA | Angelo Coronel | SIM |
| PSD | MG | Antonio Anastasia | SIM |
| PSD | MT | Carlos Fávaro | SIM |
| PL | RJ | Carlos Portinho | SIM |
| PSD | MG | Carlos Viana | SIM |
| DEM | RR | Chico Rodrigues | SIM |
| PROGRES | PI | Ciro Nogueira | SIM |
| MDB | RO | Confúcio Moura | SIM |
| PROGRES | PB | Daniella Ribeiro | SIM |
| MDB | SC | Dário Berger | SIM |
| DEM | AP | Davi Alcolumbre | SIM |
| MDB | AM | Eduardo Braga | SIM |
| Podemos | CE | Eduardo Girão | SIM |
| MDB | TO | Eduardo Gomes | SIM |

Emissão 04/03/2021 13:28:07



Senado Federal
56^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Expressão constante no § 1º do art. 3º do Substitutivo do Relator, destacada

Até o limite de quarenta e quatro bilhões de reais.

Matéria PEC 186/2019 Início Votação **04/03/2021 12:56:54** Término Votação **04/03/2021 13:28:05**
Sessão 10º Sessão Deliberativa Ordinária Data Sessão **04/03/2021 11:00:00**

| | | | |
|-----------|----|----------------------|-----|
| Cidadania | MA | Eliziane Gama | NÃO |
| PROGRES | PI | Elmano Férrer | SIM |
| PROGRES | SC | Esperidião Amin | SIM |
| REDE | ES | Fabiano Contarato | NÃO |
| MDB | PE | Fernando Coelho | SIM |
| PROS | AL | Fernando Collor | SIM |
| Podemos | PR | Flávio Arns | NÃO |
| República | RJ | Flávio Bolsonaro | SIM |
| PT | PE | Humberto Costa | NÃO |
| PSD | TO | Irajá | SIM |
| PSDB | DF | Izalci Lucas | SIM |
| MDB | PA | Jader Barbalho | SIM |
| PT | BA | Jaques Wagner | NÃO |
| MDB | PE | Jarbas Vasconcelos | SIM |
| DEM | MT | Jayme Campos | SIM |
| PT | RN | Jean Paul Prates | NÃO |
| Cidadania | GO | Jorge Kajuru | NÃO |
| PSDB | SP | José Serra | SIM |
| Podemos | RS | Lasier Martins | SIM |
| PSB | DF | Leila Barros | NÃO |
| PSD | AP | Lucas Barreto | SIM |
| PROGRES | RS | Luis Carlos Heinze | SIM |
| MDB | GO | Luiz do Carmo | SIM |
| MDB | PI | Marcelo Castro | SIM |
| MDB | AC | Marcio Bittar | SIM |
| Podemos | ES | Marcos do Val | SIM |
| DEM | RO | Marcos Rogério | SIM |
| DEM | SE | Maria do Carmo Alves | SIM |
| República | RR | Mecias de Jesus | SIM |
| PSD | MS | Nelsinho Trad | SIM |
| MDB | PB | Nilda Gondim | NÃO |
| PSD | AM | Omar Aziz | SIM |
| Podemos | PR | Oriovisto Guimarães | SIM |
| PSD | BA | Otto Alencar | SIM |
| PT | RS | Paulo Paim | NÃO |
| PT | PA | Paulo Rocha | NÃO |
| PSDB | AM | Plínio Valério | SIM |
| REDE | AP | Randolfe Rodrigues | NÃO |
| Podemos | DF | Reguffe | NÃO |
| MDB | AL | Renan Calheiros | SIM |
| PSDB | MA | Roberto Rocha | SIM |
| PSDB | AL | Rodrigo Cunha | NÃO |

Emissão 04/03/2021 13:28:07



Senado Federal
56^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Expressão constante no § 1º do art. 3º do Substitutivo do Relator, destacada

Até o limite de quarenta e quatro bilhões de reais.

Matéria **PEC 186/2019** Início Votação **04/03/2021 12:56:54** Término Votação **04/03/2021 13:28:05**
 Sessão **10º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **04/03/2021 11:00:00**

| PT | SE | Rogério Carvalho | NÃO |
|---------|----|-------------------------|-----|
| Podemos | RJ | Romário | SIM |
| MDB | ES | Rose de Freitas | SIM |
| PSD | AC | Sérgio Petecão | SIM |
| PSL | MS | Soraya Thronicke | SIM |
| Podemos | RN | Styvenson Valentim | SIM |
| PSDB | CE | Tasso Jereissati | SIM |
| PROS | RR | Telmário Mota | SIM |
| PSD | GO | Vanderlan Cardoso | SIM |
| MDB | PB | Veneziano Vital do Rêgo | SIM |
| PL | MT | Wellington Fagundes | SIM |
| PDT | MA | Weverton | SIM |
| PROS | RN | Zenaide Maia | NÃO |
| PSC | PA | Zequinha Marinho | SIM |

Presidente: *Rodrigo Pacheco*

SIM:55 NÃO:17 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:73

Primeiro-Secretario

Emissão 04/03/2021 13:28:07



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicações





SENADO FEDERAL
Gabinete do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL

SF/21040.55113-10

Ofício BLPPP nº 12/2021
de 2021

Brasília, 01 de março

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, na qualidade de Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para indicar o Excelentíssimo Senhor Senador Carlos Portinho – PL/RJ, para ocupar a vaga de Titular cedida por este Bloco, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE.

Atenciosamente,

Senador LASIER MARTINS
Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA/DF





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PROGRESSISTAS

Of. Nº.17 /2021 – GLDPP

Brasília, 02 de março de 2021

À Sua Excelência o Senhor
SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

SF/21399.13531-50

ASSUNTO: **Indicação à CI**

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, e nos termos dos artigos 78 e 81 do Regimento Interno do Senado Federal, indico o Senador **Elmano Férrer**, para vaga de titular, da Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Respeitosamente,

Senadora Daniella Ribeiro – PP/PB
Líder do Progressistas





SENADO FEDERAL
Bloco Vanguarda

OF. Nº 023/2021-BLVANG

Brasília, 04 de março de 2021.



A Sua Excelência o Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, solicito a remoção do Senador **Carlos Portinho (PL/RJ)**, como membro **Suplente**, da **Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)**.

Atenciosamente,

Senador WELLINGTON FAGUNDES
Líder do Bloco Vanguarda
DEM – PL – PSC





SENADO FEDERAL
Bloco Vanguarda

OF. Nº 024/2021-BLVANG

Brasília, 04 de março de 2021.

SF/21470.53404-02

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o Senador **Marcos Rogério** (DEM/RO) para compor, como membro Suplente, a **Comissão Temporária COVID-19 (CTCVID19)**.

Atenciosamente,

Senador WELLINGTON FAGUNDES
Líder do Bloco Vanguarda
DEM – PL – PSC





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do Podemos

Of. 026/2021-GLPODEMOS.

Brasília, em 04 de março de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
Nesta

SF/21952.77434-09

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho a Vossa Excelência, indicar o seguinte senador do PODEMOS para compor a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH:

- **(Suplente)** Senador STYVENSON VALENTIM, no lugar do Senador ROMÁRIO.

Atenciosamente,

Senador ALVARO DIAS
Líder do PODEMOS



**Liderança do Movimento Democrático Brasileiro****OF. Nº 050/2021 GLMDB**

Brasília, 04 de março de 2021.


SF/21143.64060-82

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) para a composição da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), em substituição à indicação anteriormente encaminhada.

| Titulares | Suplentes |
|-------------------------|------------------|
| Marcelo Castro | 1. Eduardo Braga |
| Nilda Gondim | 2. Eduardo Gomes |
| Veneziano Vital do Rêgo | 3. |

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

Senador **EDUARDO BRAGA**
Líder do MDB



Foi recebida Comunicação Eletrônica, que será publicada na forma regimental, de retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 214, de 2021.

A Presidência defere a retirada.

A matéria vai ao Arquivo.



SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

De: SGM - Secretaria Geral da Mesa
Enviado em: quinta-feira, 4 de março de 2021 15:40
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Assunto: ENC: Cancelamento e exclusão de Sessão Especial

Prezados,

Para conhecimento!

Att,

Renata Leão
Gabinete da Secretaria-Geral da Mesa
Anexo II, Bloco B - Térreo
70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-5918



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”

De: Jean Carlos Bonfim Custodio
Enviada em: quinta-feira, 4 de março de 2021 15:28
Para: SGM - Secretaria Geral da Mesa <portalleg@senado.leg.br>
Assunto: Fwd: Cancelamento e exclusão de Sessão Especial

----- Mensagem encaminhada -----

De: jeanc@senado.leg.br

Data: 3 de mar de 2021 22:26

Assunto: Cancelamento e exclusão de Sessão Especial

Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal <SLSF@senado.leg.br>

Cc: Moizes Felix de Almeida <MOIZES@senado.leg.br>

Boa noite,

De ordem do Senador Luiz do Carmo, solicito o cancelamento e exclusão da Sessão Especial em comemoração ao dia Mundial do Rim, aprovado pelo requerimento nº 214/2021.

Peço a confirmação do email.

Atenciosamente,



Matéria recebida da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 5638, DE 2020

Dispõe sobre ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia da Covid-19; e altera as Leis nºs 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 14.020, de 6 de julho de 2020.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1955749&filename=PL-5638-2020



[Página da matéria](#)

Dispõe sobre ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia da Covid-19; e altera as Leis nºs 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 14.020, de 6 de julho de 2020.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de isolamento ou de quarentena realizadas para enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Art. 2º Fica instituído o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), com o objetivo de criar condições para que o setor de eventos possa mitigar perdas oriundas do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, consideram-se pertencentes ao setor de eventos as pessoas jurídicas, incluídas entidades sem fins lucrativos, que exercem as seguintes atividades econômicas:

I - realização ou comercialização de congressos, feiras, eventos esportivos, sociais, promocionais ou culturais, feiras de negócios, shows, festas, festivais, simpósios ou de espetáculos em geral, casas de eventos, casas noturnas, casas de espetáculos;

II - hotelaria em geral;



III - administração de salas de exibição cinematográfica; e

IV - prestação de serviços turísticos, conforme o art. 21 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.

§ 2º Ato do Ministério da Economia publicará os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) que se enquadram na definição de setor de eventos referida no § 1º deste artigo.

Art. 3º O Perse autoriza o Poder Executivo a disponibilizar modalidades de renegociação de dívidas, incluídas as de natureza tributária, não tributária e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), nos termos e nas condições previstos na Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020.

§ 1º Aplicam-se às transações celebradas no âmbito do Perse o desconto de até 70% (setenta por cento) sobre o valor total da dívida e o prazo máximo para sua quitação de até 145 (cento e quarenta e cinco) meses, na forma prevista no art. 11 da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, respeitado o disposto no § 11 do art. 195 da Constituição Federal.

§ 2º A transação referida no *caput* deste artigo:

I - poderá ser realizada por adesão, na forma e nas condições constantes da regulamentação específica, admitido o requerimento individual de transação, observado o disposto nos §§ 9º e 10 deste artigo;

II - deverá ficar disponível para adesão pelo prazo de até 4 (quatro) meses, contado da data de sua regulamentação pelo respectivo órgão competente;



III - deverá ter sua solicitação analisada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, no caso de requerimento individual.

§ 3º O requerimento de adesão à transação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos abrangidos pelo parcelamento e configura confissão extrajudicial, podendo as pessoas jurídicas do setor de eventos, a seu critério, não incluir no parcelamento débitos que se encontrem em discussão na esfera administrativa ou judicial, submetidos ou não a causa legal de suspensão de exigibilidade.

§ 4º Para inclusão no acordo de débitos que se encontrem vinculados a discussão administrativa ou judicial, submetidos ou não a hipótese legal de suspensão, o devedor deverá desistir de forma irrevogável, até o prazo final para adesão, de impugnações ou recursos administrativos, de ações judiciais propostas ou de qualquer defesa em sede de execução fiscal e, cumulativamente, renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os processos administrativos e as ações judiciais, observado o disposto na parte final do § 3º deste artigo.

§ 5º O devedor poderá ser intimado, a qualquer tempo, pelo órgão ou autoridade competente, a comprovar que protocolou requerimento de extinção dos processos, com resolução do mérito.

§ 6º A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional poderá celebrar acordos e parcerias com entidades públicas e privadas para divulgação do Perse e das modalidades de negociação existentes, inclusive na hipótese de representação coletiva de associados de que trata o § 9º deste artigo.



§ 7º Aos devedores participantes de transações nos termos previstos neste artigo não serão contrapostas as seguintes exigências:

I - pagamento de entrada mínima como condição à adesão;

II - manutenção das garantias associadas aos débitos transacionados, quando a transação envolver parcelamento, moratória ou diferimento;

III - apresentação de garantias reais ou fidejussórias, inclusive alienação fiduciária sobre bens móveis ou imóveis e cessão fiduciária de direitos sobre coisas móveis, títulos de crédito, direitos creditórios ou recebíveis futuros.

§ 8º Na elaboração de parâmetros para aceitação da transação ou para mensuração do grau de recuperabilidade, no âmbito das transações dispostas neste artigo, fica dispensada a observação dos seguintes critérios:

I - suficiência e liquidez das garantias associadas aos débitos inscritos;

II - histórico de parcelamentos dos débitos inscritos;

III - situação econômica e capacidade de pagamento do sujeito passivo.

§ 9º Fica autorizada às pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei a realização de transação por proposta coletiva ou setorial, a requerimento de pessoa jurídica legalmente designada para esse fim pelas signatárias da transação.



§ 10. São assegurados às pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei o acesso e a elegibilidade a quaisquer das modalidades de transação regulamentadas no âmbito da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, inclusive as excepcionais e aquelas cujos créditos são considerados irrecuperáveis ou de difícil recuperação, independentemente do valor consolidado do débito, observado o seguinte:

I - o poder público deverá ofertar às pessoas jurídicas beneficiárias do Perse proposta de transação na modalidade regulamentada mais vantajosa ao devedor; e

II - as pessoas jurídicas beneficiárias do Perse poderão optar pela adesão a qualquer modalidade de transação regulamentada no âmbito da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, sem prejuízo do disposto no inciso I deste parágrafo.

Art. 4º Até 30 de junho de 2021, nas contratações e nas renegociações de operações de crédito realizadas diretamente ou por meio de agentes financeiros com as pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei, as instituições financeiras privadas e públicas, inclusive as suas subsidiárias, ficam dispensadas, quando aplicável, de observar os seguintes dispositivos:

I - § 1º do art. 362 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

II - inciso IV do § 1º do art. 7º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral);

III - art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967;



IV - alíneas *b* e *c* do *caput* do art. 27 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;

V - alínea *a* do inciso I do *caput* do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

VI - art. 10 da Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994;

VII - art. 1º da Lei nº 9.012, de 30 de março de 1995;

VIII - art. 20 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e

IX - art. 6º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

§ 1º A dispensa de que trata o *caput* deste artigo não afasta a aplicação do disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, que se dará por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

§ 2º Até 30 de junho de 2021, as instituições financeiras privadas e públicas, inclusive as suas subsidiárias, ficam obrigadas a encaminhar à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, trimestralmente, na forma regulamentada em ato dos referidos órgãos, a relação das contratações e das renegociações de operações de crédito que envolvam recursos públicos realizadas diretamente ou por meio de agentes financeiros, com a indicação, no mínimo, dos beneficiários, dos valores e dos prazos envolvidos.

Art. 5º Ficam reduzidas a 0% (zero por cento) pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado do início da produção de



efeitos desta Lei, as alíquotas das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre as receitas decorrentes das atividades de eventos, bem como da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidente sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. A disponibilidade dos recursos necessários para o atendimento ao disposto no *caput* deste artigo fica condicionada à entrada em vigor de lei orçamentária com previsão específica.

Art. 6º Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2021 para os setores de que trata o § 1º do art. 2º desta Lei os efeitos da:

- I - Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020; e
- II - Lei nº 14.046, de 24 de agosto de 2020.

Art. 7º Para as medidas de que trata esta Lei, além dos recursos do Tesouro Nacional, poderão ser utilizados como fonte de recursos:

I - o produto da arrecadação das loterias de que tratam os arts. 15, 16, 17, 18 e 20 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018;

- II - dotação orçamentária específica; e
- III - outras fontes de recursos.

Art. 8º As pessoas jurídicas abrangidas pelo § 1º do art. 2º desta Lei ficam elegíveis ao Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac), nos termos do inciso I do *caput* do art. 2º da Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020.



§ 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021 para as empresas beneficiárias do Perse o prazo previsto no § 2º do art. 3º da Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020.

§ 2º Os agentes financeiros disponibilizarão às empresas beneficiárias do Perse operações de crédito contempladas pela Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020, em condições contratuais análogas às praticadas no exercício de 2020.

§ 3º O Poder Executivo regulamentará o percentual específico de aporte financeiro ao Fundo Garantidor para Investimentos (FGI) destinado exclusivamente às ações previstas neste artigo, em montante total não inferior a 10% (dez por cento) do aplicado no exercício de 2020 para atendimento ao disposto na Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020.

§ 4º Ressalvadas as disposições desta Lei, as operações previstas no § 2º deste artigo ficam regidas pela Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020.

§ 5º As empresas beneficiárias do Perse que se enquadrem nos critérios do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) serão contempladas em subprograma específico, no âmbito das operações regidas pela Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020.

§ 6º O Poder Executivo regulamentará o percentual específico de aporte financeiro ao Fundo Garantidor de Operações (FGO) destinado exclusivamente às ações previstas no § 5º deste artigo, em montante total não inferior a 10% (dez por cento) do aplicado no exercício de 2020 para atendimento ao disposto na Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020.



§ 7º Ressalvadas as disposições desta Lei, as operações previstas no § 5º deste artigo ficam regidas pela Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020.

Art. 9º A Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 20-A:

“Art. 20-A. No exercício de 2021, o valor equivalente a 3% (três por cento) da participação no produto da arrecadação das loterias de que tratam os arts. 15, 16, 17, 18 e 20 desta Lei será destinado a ações emergenciais para o setor de eventos decorrentes dos efeitos de combate à pandemia da Covid-19, compensando-se o percentual equivalente com a redução do percentual reservado ao pagamento de prêmios e o recolhimento do imposto de renda incidente sobre a premiação das respectivas modalidades lotéricas.”

Art. 10. O art. 11 da Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, de que tratam os arts. 5º e 6º desta Lei, será devido na mesma proporção de compensação da redução de jornada e de salário, podendo chegar a 100% (cem por cento).

I - (revogado);

II - (revogado);

III - (revogado);



IV - (revogado).

....." (NR)

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 4 de março de 2021.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 90/2021/SGM-P

Brasília, 4 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 5.638, de 2020, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia da Covid-19; e altera as Leis nºs 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 14.020, de 6 de julho de 2020”.

Atenciosamente,



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 88592 - 2



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - parágrafo 3º do artigo 195
 - parágrafo 11 do artigo 195
- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); CLT - 5452/43
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>
 - parágrafo 1º do artigo 362
- Decreto-Lei nº 147, de 3 de Fevereiro de 1967 - DEL-147-1967-02-03 - 147/67
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1967;147>
 - artigo 62
- Lei nº 4.737, de 15 de Julho de 1965 - Código Eleitoral (1965) - 4737/65
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1965;4737>
 - inciso IV do parágrafo 1º do artigo 7º
- Lei nº 8.036, de 11 de Maio de 1990 - Lei do FGTS; Lei do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - 8036/90
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8036>
 - alínea b do artigo 27
 - alínea c do artigo 27
- Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991 - Lei Orgânica da Seguridade Social; Lei do Custo da Previdência Social - 8212/91
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8212>
 - alínea a do inciso I do artigo 47
- Lei nº 8.870, de 15 de Abril de 1994 - LEI-8870-1994-04-15 - 8870/94
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1994;8870>
 - artigo 10
- Lei nº 9.012, de 30 de Março de 1995 - LEI-9012-1995-03-30 - 9012/95
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9012>
 - artigo 1º
- Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996 - Lei do ITR e Pagamento das Dívidas por Títulos da Dívida Agrária - 9393/96
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9393>
 - artigo 20
- Lei nº 10.522, de 19 de Julho de 2002 - LEI-10522-2002-07-19 - 10522/02
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2002;10522>
 - artigo 6º
- Lei nº 11.771, de 17 de Setembro de 2008 - Lei Geral do Turismo - 11771/08
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2008;11771>
 - artigo 21
- Lei nº 13.756, de 12 de Dezembro de 2018 - LEI-13756-2018-12-12 - 13756/18
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2018;13756>
 - artigo 15
 - artigo 16



- artigo 17
- artigo 18
- artigo 20
- Lei nº 13.988, de 14 de Abril de 2020 - LEI-13988-2020-04-14 - 13988/20
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2020;13988>
 - artigo 11
- Lei nº 13.999, de 18 de Maio de 2020 - LEI-13999-2020-05-18 - 13999/20
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2020;13999>
- Lei nº 14.020, de 6 de Julho de 2020 - LEI-14020-2020-07-06 - 14020/20
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2020;14020>
 - artigo 11
- Lei nº 14.042, de 19 de Agosto de 2020 - LEI-14042-2020-08-19 - 14042/20
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2020;14042>
 - inciso I do artigo 2º
 - parágrafo 2º do artigo 3º
- Lei nº 14.046 de 24/08/2020 - LEI-14046-2020-08-24 - 14046/20
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2020;14046>



Mensagem do Presidente da República





SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 4, DE 2021

(nº 36/2021, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, o nome do Senhor GUILHERME SANTANA LOPES GOMES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM, na vaga decorrente do término do mandato de Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa Filho.

AUTORIA: Presidência da República



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 36

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor GUILHERME SANTANA LOPES GOMES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM, na vaga decorrente do término do mandato de Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa Filho.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.



04/03/2021

SEI/PR - 2393023 - OFÍCIO

48300.002378/2020-41



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 39/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 18 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá Silvestre Filho
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho, a essa Secretaria, Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor GUILHERME SANTANA LOPES GOMES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM, na vaga decorrente do término do mandato de Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa Filho.

Atenciosamente,

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Onyx Dornelles Lorenzoni, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 22/02/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2393023** e o código CRC **D2DE4663** no site:

Página 3 de 37

Avulso da MSF 4/2021.

https://sei.pr.presidencia.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2051059&imprime...



04/03/2021

SEI/PR - 2393023 - OFÍCIO



https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.002378/2020-41

SEI nº 2393023

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Guilherme Santana
Lopes Gomes

CPF 012.403..126-95
Brasileiro, casado, 06/08/1977
Rua da Groenlândia, 401/501
S/N - Belo Horizonte/MG
Telefone: +55 (31) 98756-7957
guilherme.gomes@anm.gov.br

Áreas de Atuação

- Infraestrutura, Indústrias Extrativas, Mineração e Meio Ambiente.

Formação Acadêmica

Ensino Superior

- Mestrado em Engenharia de Materiais

Área de Concentração: Análise e Seleção de Materiais.

Dissertação com o Título: "Separação de Resíduos Ferromagnéticos Através do Uso de Campo Girante", Ano de Obtenção: 2012

REDEMAT – Rede Temática em Engenharia de Materiais – UFOP/UEMG | 2012

- Graduação em Engenharia de Minas.

Engenheiro de Minas inscrito no CREA/MG sob o número 04.0.0000255749.

Universidade Federal de Ouro Preto | 2005

Idiomas

- Inglês – Avançado – Lê bem, escreve bem e fala bem.
- Espanhol – Intermediário – Lê bem, escreve pouco e fala razoavelmente.

Experiência Profissional

- **Agência Nacional de Mineração – Gerência de Minas Gerais**

Fevereiro/2012 – Presente

Local: Belo Horizonte, Minas Gerais

Cargo: Especialista em Recursos Minerais

Cargos em Comissão: CCT-IV/CGE-IV - Chefe da Divisão de Pesquisa e Recursos Minerais/Gerente Regional Substituto

Atividades Relevantes Desenvolvidas:

- Em 2005, teve participação em grupo de trabalho, no qual, o principal objetivo foi a regularização de empreendimento de extração de quartzito na Região de São Tomé das Letras.
- Entre 2005 e 2011, por, diversas vezes em regime de Força-Tarefa, realizou apreciação de centenas de projetos minerais, atuando diretamente na criação de milhares de empregos.
- A partir de 2012, já com lotação permanente, apreciou milhares de relatórios de pesquisa mineral e projetos de aproveitamento mineral, atuando diretamente na geração de milhares de empregos e regularização de empreendimentos ilegais, novos projetos e melhor conhecimento geológico do estado Minas Gerais.
- Realização de centenas de fiscalizações de minas em empreendimento de variados portes e toda gama de substância. Atuação como gestor, coordenando a equipe de fiscalização, executando trabalhos de fiscalização e fomento de atividade mineral.
- Implementação inédita da utilização de drones e imagens aéreas na concessão de Guias de Utilização.

- A partir de 2015, após o rompimento da barragem de Fundão, coordenou o grupo de trabalho incumbido de autorizar o retorno das atividades da Samarco. Nesse interim, atuou diretamente na mudança de projeto da Samarco, visando um retorno das atividades com total segurança a vidas humanas e ao meio ambiente, evitando ao máximo a utilização de barragens.

- Participou ativamente dos trabalhos de investigação do Rompimento da Barragem de Brumadinho em 2018.

- Atuou como assessor técnico indicado pela ANM ao Relator da CPI de Brumadinho no Senado Federal, Senador Carlos Viana.

- Conduziu e finalizou o primeiro Termo de Ajuste de Conduta da história da Agência Nacional de Mineração, quebrando paradigmas e marcando uma nova era no combate à lavra ilegal no Estado de Minas Gerais

- À frente da Divisão de Pesquisa e Recursos Minerais da ANM/MG, período correspondente a 01/12/2018 e 11/09/2020:

- Implementou a utilização de imagens aéreas para emissão de Guia de Utilização e análise de Relatórios de Pesquisa (rochas aflorantes);
- Implementou aprovação sem vistoria de Relatórios Finais de Pesquisa durante o período de pandemia, executando vistoria por amostragem, objetivando assim manutenção de empregos e economia do setor.

- Durante o período à frente da Divisão de Pesquisa e Recursos Minerais da ANM/MG, foram protocolados 1997 novos Requerimentos de Pesquisa, como clara demonstração de diminuição do passivo processual, temos:

- Cerca de 4700 Relatórios de Pesquisas analisados no período.
- Cerca de 480 Guias de Utilização analisados no período.
- Cerca de 2900 pedidos de alvarás analisados no período.

• **Agência Nacional de Mineração – Gerência de Mato Grosso**
Março/2006 – Fevereiro/2012

Local: Cuiabá, Mato Grosso

Cargo: Especialista em Recursos Minerais

Atividades Desenvolvidas:

- Análise de centenas de projetos, desde pequenos garimpos a grandes empreendimentos minerais, com variadas substâncias, do ouro em forma aluvionar (garimpo), diamante, água mineral, agregados à construção civil a metálicos.

- Analise e fiscalização de centenas de relatórios de pesquisa contribuindo com o melhor conhecimento geológico do estado.

- Participação de diversas operações em conjunto com forças de segurança, para coibir a lavra ilegal, sobretudo de ouro e diamante.

- Larga experiência em mitigação de conflitos em região de garimpos, atuando em regularização de pequenos garimpos na Reserva Garimpeira de Peixoto de Azevedo (2008 e 2009), controle de área invadida ilegalmente por garimpeiro em Aripuanã em 2007, o que o levou a ser convocado para operação semelhante em 2018 no mesmo local. Salienta-se o fato de que em ambas as situações, a atividade ilegal foi reprimida sem violência e sem a necessidade de apoio policial.

- Larga experiência em lavra de diamantes e Certificação Kimberly (CPK).

• **Fundação Gorceix/DNPM-Sede**

Agosto/2005 – Março/2006

Local: Brasília, Distrito Federal

Cargo: Engenheiro de Minas

Atividades Desenvolvidas:



- Realizou dezenas de fiscalizações em empreendimentos minerários de variados portes nos estados de Sergipe, Minas Gerais Espírito Santo e Rio de Janeiro através de convênio entre Fundação Gorceix e o Departamento Nacional de Produção Mineral.

Produção Bibliográfica (Textos em jornais ou revistas; capítulos de livros, trabalhos publicados em anais de congressos; resumos publicados em anais de congressos; apresentações de trabalhos)

• **Resumos publicados em anais de congressos**

1. SOUZA, E. L. ; SOUZA, E. L. ; GOMES, G. S. L. ; Oliveira, L.J. ; Pereira, D.F. . Melhoria da Qualidade de um Minério Jaspelítico através de uma Moagem Seletiva. In: 21 Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciência dos Materiais, 2014, Cuiabá, MT. 21 CBECiMat. São Paulo, SP: Metallum, 2014. v. 1. p. 45-45.
2. SOUZA, E. L. ; SOUZA, E. L. ; GOMES, G. S. L. ; ASSUNÇÃO, D. D. ; Pereira, D.F. Captura do CO2 dos Gases de Secagem em Piscinas de Decantação para Tratamento de Água de Processo. In: 21 Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciência dos Materiais, 2014, Cuiabá, MT. 21 CBECiMat. São Paulo, SP: Metallum, 2014. v. 1. p. 58-58.
3. SOUZA, E. L. ; ASSUNÇÃO, D. D. ; LIMA, J.B.V. ; Ferreira, C. R. ; ARAÚJO, C. R. ; GOMES, Guilherme Santana Lopes . CAPTURA DO CO2 DOS GASES DE SECAGEM EM PISCINAS DE DECANTAÇÃO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE PROCESSO. In: 65º Congresso Internacional da ABM, 2010, Rio de Janeiro, RJ. 65º Congresso Internacional da ABM.

• **Apresentações de Trabalho**

1. SOUZA, E. L. ; SOUZA, E. L. ; GOMES, G. S. L. ; ASSUNÇÃO, D. D. ; Pereira, D.F. . Captura do CO2 dos Gases de Secagem em Piscinas de Decantação para Tratamento de Água de Processo. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. SOUZA, E. L. ; SOUZA, E. L. ; GOMES, G. S. L. ; Pereira, D.F. ; Oliveira, L.J. Melhoria da Qualidade de um Minério Jaspelítico através de uma Moagem Seletiva. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Produção Técnica (Processos ou técnica com registro ou patente)

1. PROCESSO DE RETIRADA E SEPARAÇÃO POR FORMAÇÃO DE QUELATOS DOS METAIS CONTIDOS NOS RESÍDUOS GERADOS EM PROCESSOS SIDERÚRGICOS.
2. PROCESSO DE LIMPEZA DE CAREPA DE LAMINAÇÃO COM A RETIRADA DO ÓLEO CONTAMINANTE MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE BOMBARDEAMENTO ULTRA-SÔNICO.
3. FORNO DE MICROINDUÇÃO INDIRETA.
4. PROCESSO DE DESAGREGAÇÃO COM POSTERIOR DISPERSÃO E SUSPENSÃO, DE LAMAS OU MINÉRIOS FINOS, PERMITINDO A LIMPEZA DO PRODUTO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DO ULTRA-SOM.
5. PROCESSO DE DESAGREGAÇÃO OU DESUNIÃO DE PARTÍCULAS DE PROPRIEDADES FÍSICAS E/OU QUÍMICAS DIFERENTES, CONSTITUINTES DE UM AGREGADO DE NATUREZA MINERALÓGICA, SUBPRODUTOS OU REJEITOS INDUSTRIAIS OU METALÚRGICOS.
6. PROCESSO DE MELHORA DA EFICIÊNCIA DE EXTRAÇÃO DE METAIS VIA BIOHIDROMETALURGIA ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE BOMBARDEAMENTO ULTRA-SÔNICO EM ETAPAS DA PRODUÇÃO.

7. PROCESSO DE MELHORIA DE PRODUÇÃO DE ALUMINA ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE BOMBARDEAMENTO ULTRA-SÔNICO EM ETAPAS DA PRODUÇÃO.
8. PROCESSO DE SEPARAÇÃO COM CONCENTRAÇÃO DO FERROCONTIDO NOS FINOS PROVINIENTES DE ACIARIA, APÓS A LAVAGEM DOS GASES.



Guilherme Santana Lopes Gomes

CPF: 012.403.126-95





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **Guilherme Santana Lopes Gomes**

Inscrição: **1177 6687 0299** Zona: 200 Seção: 0059

Município: 49212 - OURO PRETO UF: MG

Data de nascimento: 06/08/1977 Domicílio desde: 27/05/1994

Filiação: - ALAIDE SANTANA LOPES GOMES
- JOSE EMANUEL LOPES GOMES

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 22:37 em 13/11/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inexistência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

SU7N.UOØ7.OQSN.47YS

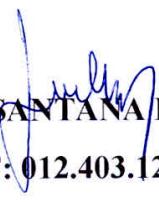
* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

DECLARAÇÃO

Eu, **GUILHERME SANTANA LOPES GOMES**, brasileiro casado, servidor público Federal, portador da identidade n.º MG-10.833.148, CPF n.º 012.403.126-95, DECLARO, para efeito do atendimento ao disposto na alínea “b)1” do inciso I do artigo 383, do Regimento do Senado Federal, que:

Não possuo parentes que exerçam ou exerciam atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Brasília, 13 de novembro de 2020


GUILHERME SANTANA LOPES GOMES

CPF: 012.403.126-95



DECLARAÇÃO

Eu, **GUILHERME SANTANA LOPES GOMES**, brasileiro casado, servidor público Federal, portador da identidade n.º MG-10.833.148, CPF n.º 012.403.126-95, DECLARO, para efeito do atendimento ao disposto na alínea “b)2” do inciso I do artigo 383, do Regimento do Senado Federal, que:

Não participo ou participei de empresas ou entidades não governamentais.

Participo como sócio das sociedades:

1. **TECNOUVEAU - ENGENHARIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA.**

Participei como sócio-administrador da sociedade:

1. **WR TECNOLOGIAS INDUSTRIAIS LTDA. – Até julho de 2007**

Participei como sócio das sociedades:

1. **MINE STEEL REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA – ME. – Até outubro de 2010**
2. **HEPHAESTUS METALS REPRESENTACOES LTDA. – Até fevereiro de 2016**

Brasília, 13 de novembro de 2020


GUILHERME SANTANA LOPES GOMES

CPF: 012.403.126-95



DECLARAÇÃO

Eu, **GUILHERME SANTANA LOPES GOMES**, brasileiro casado, servidor público Federal, portador da identidade n.º MG-10.833.148, CPF n.º 012.403.126-95, DECLARO, para efeito do atendimento ao disposto no **inciso IV do artigo 8ºA**, da Lei 9.986, de 18 de julho de 2000, e ao **inciso III do artigo 9º**, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017, que:

Não tenho e nunca tive participação, direta ou indireta, em empresa ou entidade que atue no setor sujeito à regulação exercida pela ANM.

Brasília, 13 de novembro de 2020


GUILHERME SANTANA LOPES GOMES
CPF: 012.403.126-95



DECLARAÇÃO

Eu, **GUILHERME SANTANA LOPES GOMES**, brasileiro casado, servidor público Federal, portador da identidade n.º MG-10.833.148, CPF n.º 012.403.126-95, DECLARO, para efeito do atendimento ao disposto na **alínea “b)3” do inciso I do artigo 383**, do Regimento do Senado Federal, que:

Sou detentor de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Brasília, 13 de novembro de 2020


GUILHERME SANTANA LOPES GOMES
CPF: 012.403.126-95



13/11/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUILHERME SANTANA LOPES GOMES
CPF: 012.403.126-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:00:15 do dia 13/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2021.

Código de controle da certidão: **8837.462C.324E.8448**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1



14/11/2020

SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/11/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/02/2021

NOME: GUILHERME SANTANA LOPES GOMES

CNPJ/CPF: 012.403.126-95

LOGRADOURO: RUA DA GROENLANDIA

NÚMERO: 401

COMPLEMENTO: AP 501,

BAIRRO: SION

CEP: 30320060

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000431505472

https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/CDT/DETALHE_746?descServiço=Solicitar+Certid%30+de+D%9bitos+Tribut%1rios&numProtocolo... 1/1



13/11/2020

cndonline.siatu.pbh.gov.br/CNDOnline/guiaCND.xhtml

**Prefeitura de Belo Horizonte****Secretaria Municipal de Fazenda**

Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA FÍSICA****REGISTROS DE ACESSO**Código de Controle: **ABEENNHQOJ**Documento/Certidão nº **14.155.906** Exercício: **2020**Emissão em: **13/11/2020**Requerimento em: **16:34:56**Validade: **13/12/2020**Nome: **GUILHERME SANTANA LOPES GOMES**CPF: **012.403.126.95**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



DECLARAÇÃO

Eu, **GUILHERME SANTANA LOPES GOMES**, brasileiro casado, servidor público Federal, portador da identidade n.º MG-10.833.148, CPF n.º 012.403.126-95, DECLARO, para efeito do atendimento ao disposto na **alínea “b)4” do inciso I do artigo 383**, do Regimento do Senado Federal, que:

Não figuro como parte em ações judiciais, seja como autor ou como réu.

Brasília, 13 de novembro de 2020


GUILHERME SANTANA LOPES GOMES
CPF: 012.403.126-95





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE
CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GUILHERME SANTANA LOPES GOMES
CPF: 012.403.126-95
RG: 10833148
Nome pai: JOSÉ EMANUEL LOPES GOMES
Nome mãe: ALAÍDE SANTANA LOPES GOMES

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 13 de Novembro de 2020 às 16:42

BELO HORIZONTE, 13 de Novembro de 2020 às 16:42

Código de Autenticação: 2011-1316-4210-0603-1645

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****BELO HORIZONTE****CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GUILHERME SANTANA LOPES GOMES

CPF: 012.403.126-95

RG: 10833148

Nome pai: JOSÉ EMANUEL LOPES GOMES

Nome mãe: ALAÍDE SANTANA LOPES GOMES

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 13 de Novembro de 2020 às 16:44

BELO HORIZONTE, 13 de Novembro de 2020 às 16:44

Código de Autenticação: 2011-1316-4434-0897-8083

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****Belo Horizonte****CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CÍVEIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: GUILHERME SANTANA LOPES GOMES

CPF: 012.403.126-95

RG: 10833148

Nome pai: JOSÉ EMANUEL LOPES GOMES

Nome mãe: ALAÍDE SANTANA LOPES GOMES

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;

e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;

f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;

g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 13 de Novembro de 2020 às 16:46

Belo Horizonte, 13 de Novembro de 2020 às 16:46

Código de Autenticação: 2011-1316-4618-0428-6765

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO/AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CRIMINAIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: GUILHERME SANTANA LOPES GOMES
CPF: 012.403.126-95

RG: 10833148

Nome pai: JOSÉ EMANUEL LOPES GOMES
Nome mãe: ALAÍDE SANTANA LOPES GOMES

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
- e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
- f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 13 de Novembro de 2020 às 16:48

Belo Horizonte, 13 de Novembro de 2020 às 16:48

Código de Autenticação: 2011-1316-4808-0476-0072

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO/AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

13/11/2020

.: Sistema de Emissão de Certidões Negativas da 1ª Região .:

 imprimir

Nº 532162



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ESTADUAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, que

N A D A C O N S T A

contra **GUILHERME SANTANA LOPES GOMES** nem contra o **CPF: 012.403.126-95**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**portal.trf1.jus.br/sjmg/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 13/11/2020 às 16:50 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 12/11/2020, 20h00min. e 13/11/2020, 16h50min.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG. Fone: (31) 3501-1383. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



13/11/2020

.: Sistema de Emissão de Certidões Negativas da 1ª Região .:

 imprimir

Nº 5130581



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **GUILHERME SANTANA LOPES GOMES** nem contra o **CPF: 012.403.126-95**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 13/11/2020 às 16:49 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 13/11/2020, 16h49min. e 13/11/2020, 16h49min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



DECLARAÇÃO

Eu, **GUILHERME SANTANA LOPES GOMES**, brasileiro casado, servidor público Federal, portador da identidade n.º MG-10.833.148, CPF n.º 012.403.126-95, DECLARO, para efeito do atendimento ao disposto na **alínea “b)5” do inciso I do artigo 383**, do Regimento do Senado Federal, que:

Não atuo ou atuei, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano de 2020, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, 13 de novembro de 2020


GUILHERME SANTANA LOPES GOMES
CPF: 012.403.126-95



Argumentação

Eu, Guilherme Santana Lopes Gomes, brasileiro, nascido em Essonne/França, solo francês, em decorrência de missão oficial do pai, registrado e criado em Ouro Preto/MG, berço mineral brasileiro, casado, pai de 2 filhos, fluente em Inglês, Engenheiro de Minas e Mestre em Engenharia de Materiais, pertencente ao quadro de pessoal da ANM/DNPM desde 2005.

Coordenei o Grupo de Trabalho incumbido de autorizar o retorno seguro das atividades da Samarco.

Atuei como assessor técnico indicado pela ANM ao Relator da CPI de Brumadinho no Senado Federal, Senador Carlos Viana.

Conduzi e finalizei o primeiro Termo de Ajuste de Conduta da história da Agência Nacional de Mineração, quebrando paradigmas e marcando uma nova era no combate à lavra ilegal no Estado de Minas Gerais

Já ocupei o cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização e Chefe da Divisão de Fiscalização do extinto DNPM. Atualmente ocupa os cargos de **Chefe de Divisão de Pesquisa e Recursos Minerais e Gerente Regional Substituto na Gerência Regional da ANM-MG**.

Ao longo de mais de 15 anos de serviços ao DNPM/ANM, exercei atuação relevante nos estados de Mato Grosso, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Sergipe e Espírito Santo. Com destaque em:

Mato Grosso: Unidade da qual fui lotado por 6 anos, de 2006 a 2012, onde foram feitas apreciações de centenas de projetos, desde pequenos garimpos a grandes empreendimentos minerais, com variadas substâncias, do ouro em forma aluvionar (garimpo), diamante, água mineral, agregados à construção civil a metálicos. Analisei e fiscalizei de centenas de relatórios de pesquisa contribuindo com o melhor conhecimento geológico do estado. Participei de diversas operações em conjunto com forças de segurança, para coibir a lavra ilegal, sobretudo de ouro e diamante. Possuo larga experiência em mitigação de conflitos em região de garimpos, atuei em regularização de pequenos garimpos na Reserva Garimpeira de Peixoto de Azevedo (2008 e 2009), controle de área invadida ilegalmente por garimpeiros em Aripuanã em 2007 e 2018. Possuo larga experiência em lavra de diamantes e Certificação Kimberly (CPK).

Minas Gerais: Unidade de lotação atual (desde 2012). Em 2005, tive participação em grupo de trabalho, no qual, o principal objetivo foi a regularização de empreendimento de extração de quartzito na Região de São Tomé das Letras. Entre 2005 e 2011, por, diversas vezes em regime de Força-Tarefa, realizei apreciação de centenas de projetos minerais, atuando diretamente na criação de milhares de empregos. A partir de 2012, já com lotação permanente, analisei centenas de relatórios de pesquisa mineral e projetos de aproveitamento mineral, atuando diretamente na geração de milhares de empregos e regularização de empreendimentos ilegais, novos projetos e melhor conhecimento geológico do estado Minas Gerais. Realizei de centenas de fiscalizações de minas em empreendimento de variados portes e toda gama de substância. Atuei como gestor, coordenando a equipe de fiscalização, executando trabalhos de fiscalização e fomento de atividade mineral. Implementei inédita da utilização de drones e imagens aéreas



na concessão de Guias de Utilização. A partir 2015, após o rompimento da barragem de Fundão, coordenei o grupo de trabalho incumbido de autorizar o retorno das atividades da Samarco. Nesse interim, atuei diretamente na mudança de projeto da Samarco, visando um retorno das atividades com total segurança a vidas humanas e ao meio ambiente, evitando ao máximo a utilização de barragens.

No que tange à moral à ética, informo que sempre pautei minha conduta em valores individuais, como caráter, honestidade, transparência e tolerância, buscando o sempre diálogo e em constante aprendizado.

Por fim, ao longo de mais de 15 anos de serviço ao País e à mineração brasileira, creio que possuo condições técnicas, profissionais, intelectuais, morais e éticas para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2020.

Guilherme Santana Lopes Gomes

CPF 012.403.126-95



02/03/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: GUILHERME SANTANA LOPES GOMES
CPF: 012.403.126-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:13:56 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2021.

Código de controle da certidão: **4A21.57CE.854F.1B54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



02/03/2021

SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/03/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
31/05/2021

NOME: GUILHERME SANTANA LOPES GOMES

CNPJ/CPF: 012.403.126-95

LOGRADOURO: RUA PROFESSOR ESTEVAO PINTO

NÚMERO: 637

COMPLEMENTO: AP 104,

BAIRRO: SERRA

CEP: 30220060

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000451073257



02/03/2021

cndonline.siatu.pbh.gov.br/CNDOnline/guiaCND.xhtml



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA FÍSICA

REGISTROS DE ACESSOCódigo de Controle: **AJKJIJKHKK**Documento/Certidão nº **14.905.446** Exercício: **2021**Emissão em: **02/03/2021** Requerimento em: **17:16:32**Validade: **01/04/2021**Nome: **GUILHERME SANTANA LOPES GOMES**CPF: **012.403.126.95**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.





**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS**

11322857/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

GUILHERME SANTANA LOPES GOMES

CPF/CNPJ: 012.403.126-95

Certidão emitida em: 02/03/2021 às 06:05:30 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 11322857



Código de Validação: 57900A14AF1E31736DB40080D9C62572

Data da Atualização: 02/03/2021 às 6:05 PM

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

11322837/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

GUILHERME SANTANA LOPES GOMES

CPF/CNPJ: 012.403.126-95

Certidão emitida em: 02/03/2021 às 06:04:15 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 11322837



Código de Validação: DFE613F5594013E5071487BDC446237E

Data da Atualização: 02/03/2021 às 6:04 PM

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****Belo Horizonte****CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS NEGATIVA**

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CRIMINAIS E CÍVEIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: GUILHERME SANTANA LOPES GOMES
CPF: 012.403.126-95

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
- e) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- f) Certidão expedida em consonância com a Lei Complementar nº 64/1990, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 135/2010.

Certidão solicitada em 02 de Março de 2021 às 18:00

Belo Horizonte, 02 de Março de 2021 às 18:00

Código de Autenticação: 2103-0218-0016-0569-7648

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****Belo Horizonte****CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CRIMINAIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: GUILHERME SANTANA LOPES GOMES
CPF: 012.403.126-95

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
- e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
- f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 02 de Março de 2021 às 17:57

Belo Horizonte, 02 de Março de 2021 às 17:57

Código de Autenticação: 2103-0217-5742-0145-4775

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

11322818/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

GUILHERME SANTANA LOPES GOMES

CPF/CNPJ: 012.403.126-95

Certidão emitida em: 02/03/2021 às 06:03:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 11322818

Código de Validação: A78F10EB8E2576EE1D9725BECA697DFA

Data da Atualização: 02/03/2021 às 6:03 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****Belo Horizonte****CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CÍVEIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: GUILHERME SANTANA LOPES GOMES
CPF: 012.403.126-95

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
- e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
- f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 02 de Março de 2021 às 17:49

Belo Horizonte, 02 de Março de 2021 às 17:49

Código de Autenticação: 2103-0217-4947-0529-0379

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****BELO HORIZONTE****CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GUILHERME SANTANA LOPES GOMES
CPF: 012.403.126-95

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 02 de Março de 2021 às 17:52

BELO HORIZONTE, 02 de Março de 2021 às 17:52

Código de Autenticação: 2103-0217-5227-0738-8311

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****BELO HORIZONTE****CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GUILHERME SANTANA LOPES GOMES
CPF: 012.403.126-95

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 02 de Março de 2021 às 17:41

BELO HORIZONTE, 02 de Março de 2021 às 17:41

Código de Autenticação: 2103-0217-4158-0491-4320

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1

Mensagem da Presidência da República nº 4, de 2021 (nº 36/2021, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor GUILHERME SANTANA LOPES GOMES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM, na vaga decorrente do término do mandato de Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa Filho.

A Mensagem vai à CI.



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 721, DE 2021

Cria, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Programa de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

PROJETO DE LEI N° , DE

SF/21821.79155-54

Cria, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Programa de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei cria, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Programa de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública.

§1º O Ministério da Justiça e Segurança Pública estabelecerá mecanismos para estimular e monitorar iniciativas que visem a implementação deste Programa em todas as unidades da Federação, respeitada a repartição de competências prevista no art. 144 da Constituição Federal de 1988.

§2º Para os fins desta Lei, entende-se por profissionais de segurança pública os agentes da polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal, polícias civis, polícias militares, corpos de bombeiros militares, polícias penais federal, estaduais e distrital e guardas municipais, nos termos do art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º São objetivos do Programa:

I - valorizar os profissionais de segurança pública;
II - promover a segurança e saúde no trabalho dos profissionais de segurança pública;

III - mitigar os riscos e danos à saúde e à segurança dos profissionais de segurança pública;

IV - reduzir os crimes violentos intencionais contra os profissionais de segurança pública, em serviço ou fora dele;



SF/21821.79155-54

V - reduzir os índices de suícidio entre os profissionais de segurança pública;

VI - garantir atendimento médico e psicológico aos profissionais de segurança pública;

VII - garantir cuidados aos profissionais de segurança pública e seus familiares em caso de acidente ou morte;

VIII - garantir atendimento médico e psicológico aos profissionais envolvidos diretamente em ocorrências que resultarem em morte ou ferimento grave;

IX - combater todas as formas de discriminação no âmbito das instituições de segurança pública;

X - fomentar a capacitação continuada dos profissionais de segurança pública;

XI - incentivar uma cultura de respeito aos Direitos Humanos no âmbito das instituições de segurança pública;

XII - incentivar melhorias salariais e a criação de auxílios inerentes às atividades dos profissionais de segurança pública.

XIII - estabelecer padrões adequados de número de profissionais de segurança pública, considerando o tamanho da população, os índices de criminalidade e outros fatores locais.

Art. 3º Para assegurar a dignidade e a segurança no trabalho, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

I - manter política abrangente de prevenção de acidentes e ferimentos, incluindo a padronização de métodos e rotinas, atividades de atualização e capacitação, bem como a constituição de comissão especializada para coordenar esse trabalho;

II - garantir aos profissionais de segurança pública, acesso ágil e permanente a toda informação necessária para o correto desempenho de suas funções, especialmente no tocante à legislação a ser observada;

III - erradicar todas as formas de punição envolvendo maus tratos, tratamento cruel, desumano ou degradante contra os profissionais de segurança pública, tanto no cotidiano funcional como em atividades de formação e treinamento;

IV - combater o assédio sexual e moral nas instituições, veiculando campanhas internas de educação e garantindo canais para o recebimento e apuração de denúncias;

V- adotar orientações, medidas e práticas concretas voltadas à prevenção, identificação e enfrentamento do racismo nas instituições de segurança pública, combatendo qualquer modalidade de preconceito.



VI - fortalecer e disseminar nas instituições a cultura de não-discriminação e de pleno respeito à liberdade de orientação sexual do profissional de segurança pública, com ênfase no combate à homofobia;

VII - a implementação de paradigmas de acessibilidade e empregabilidade das pessoas com deficiência em instalações e equipamentos do sistema de segurança pública, assegurando a reserva constitucional de vagas nos concursos públicos;

VIII - garantir que todos os atos decisórios de superiores hierárquicos dispondão sobre punições e seus recursos, escalas, lotação, transferências e promoções na carreira sejam devidamente motivados, fundamentados e publicados;

IX - regulamentar a jornada de trabalho dos profissionais de segurança pública, garantindo o exercício do direito à convivência familiar e comunitária;

X - oferecer ao profissional de segurança pública e a seus familiares, serviços permanentes e de boa qualidade para acompanhamento e tratamento de saúde; e

XI - proporcionar assistência jurídica para fins de recebimento de seguro, pensão, auxílio ou outro direito de familiares, em caso de morte do profissional de segurança pública.

Art. 4º O Ministério da Justiça e Segurança Pública deve promover a atuação preventiva em relação aos acidentes ou doenças relacionadas aos processos laborais por meio de mapeamento de riscos inerentes às atividades.

§ 1º O resultado do mapeamento previsto no *caput* ensejará a realização de um programa de prevenção a riscos ambientais com a implantação de medidas de controle e monitoramento.

§ 2º Os conhecimentos epidemiológicos de doenças ocupacionais entre profissionais de segurança pública devem ser sistematizados e disponibilizados publicamente.

Art. 5º Fica assegurado o fornecimento de equipamentos de proteção individual aos profissionais de segurança pública, em quantidade e qualidade adequados, garantindo sua reposição permanente, considerando-se o desgaste e o prazo de validade.

§1º O fornecimento dos equipamentos de proteção individual deve ser acompanhado de formação e treinamento continuado quanto ao seu uso correto, para prevenir as consequências de seu uso continuado e outras doenças profissionais ocasionadas por esforço repetitivo.

§2º Os equipamentos de proteção individual fornecidos devem contemplar as diferenças de gênero e de complexão física.

SF/2182179155-54



§3º Incluem-se entre os equipamentos de proteção a chamada câmera corporal de uso individual.

§4º Devem ser asseguradas às profissionais gestantes e/ou lactantes equipamentos individuais considerando suas especificidades.

Art. 6º Os veículos utilizados no exercício profissional e as instalações em todas as instituições devem possuir adequação, manutenção e permanente renovação, com ênfase para as condições de segurança, higiene, saúde e ambiente de trabalho.

Art. 7º Na atenção à saúde dos profissionais de que trata esta Lei, devem ser observados:

I - a realização de avaliação em saúde multidisciplinar, inclusive psiquiátrica e psicológica, anualmente, considerando as especificidades das atividades realizadas por cada profissional, incluindo exames clínicos e laboratoriais;

II - a priorização do acesso ao atendimento em saúde mental, de forma a viabilizar o enfrentamento da depressão, estresse e outras alterações psíquicas;

III - o desenvolvimento de programas de acompanhamento e tratamento dos profissionais envolvidos em ações com resultado letal ou alto nível de estresse;

IV - a implementação de políticas de prevenção, apoio e tratamento do alcoolismo, tabagismo ou outras formas de drogadição e dependência química;

V - o desenvolvimento de programas de prevenção ao suicídio, disponibilizando atendimento psiquiátrico e psicológico, núcleos terapêuticos de apoio e divulgação de informações sobre o assunto;

VI - o estímulo à prática regular de exercícios físicos, garantindo a adoção de mecanismos que permitam o cômputo de horas de atividade física como parte da jornada semanal de trabalho;

VII - a elaboração de cartilhas voltadas à reeducação alimentar, como forma de diminuição de condições de risco à saúde e como fator de bem-estar profissional e autoestima;

VIII - o atendimento psicológico às profissionais grávidas, assim como a criação de espaços reservados de acolhimento para as profissionais lactantes.

Parágrafo Único. As instituições devem garantir respeito integral aos direitos constitucionais das profissionais de segurança pública femininas, considerando as especificidades relativas à gestação e à amamentação, bem como as exigências permanentes de cuidado com filhos crianças e adolescentes, assegurando a elas instalações físicas e equipamentos individuais específicos sempre que necessário.

Art. 8º O Ministério da Justiça e Segurança Pública deverá, independente da atuação de outras instituições, públicas ou privadas, assegurar a produção e divulgação

SF/2182179155-54



regular de dados e números envolvendo mortes, lesões e doenças graves sofridas por profissionais de segurança pública no exercício ou em decorrência da profissão.

Art. 9º Em caso de reabilitação e reintegração dos profissionais de que trata esta Lei, devem ser adotadas as seguintes medidas:

I - a promoção de reabilitação e a reintegração dos profissionais ao trabalho, em casos de lesões, traumas, deficiências ou doenças ocupacionais, em decorrência do exercício de suas atividades;

II - a viabilização de mecanismos de readaptação dos profissionais e deslocamento para novas funções ou postos de trabalho, como alternativa ao afastamento definitivo e à inatividade, em decorrência de acidente de trabalho, ferimentos ou sequelas.

Art. 10 O Ministério da Justiça e Segurança Pública deverá estimular a regulamentação das jornadas de trabalho dos profissionais de segurança pública.

Art. 11 A União, os Estados e o Distrito Federal serão incentivados a oferecerem e regulamentarem os auxílios pelo trabalho do profissional de segurança pública em situação de risco à vida, insalubre e/ou noturno.

Art. 12 O Programa deve incentivar a adequação dos currículos das academias de formação dos profissionais de segurança pública à Matriz Curricular Nacional.

§ 1º Cabe ao Ministério da Justiça e Segurança Pública elaborar e atualizar a Matriz Curricular Nacional.

§ 2º Deve ser assegurado o ensino de disciplinas relativas aos Direitos Humanos, com destaque para o combate ao racismo e outras formas de discriminação, reforçando nos cursos a compreensão de que os profissionais de segurança pública também são titulares de Direitos Humanos, devem agir como defensores e promotores desses direitos e precisam ser vistos desta forma pela comunidade.

§ 3º O Programa deverá promover nas instituições de segurança pública uma cultura que valorize o aprimoramento profissional constante de seus servidores, inclusive em outras áreas do conhecimento, distintas ou complementares à segurança pública.

Art. 13 O Programa deverá elaborar documento que estabeleça diretrizes e critérios a serem observados para a promoção e progressão na carreira dos profissionais de que trata esta Lei.

§ 1º Na elaboração do documento deverá ser assegurada a participação de representantes dos profissionais da segurança pública e especialistas da sociedade civil.

SF/21821.79155-54



§ 2º Devem ser estabelecidos critérios amplos, claros e transparentes para avaliar o trabalho dos profissionais da segurança pública.

§ 3º Deve ser estimulado o desenvolvimento de programas de gestão por resultados nas instituições de segurança pública.

Art. 14 A União pagará despesas de enterro no caso de profissionais federais da segurança pública vítimas de crimes violentos, em caso de morte em serviço ou fora dele.

Parágrafo Único. A União estimulará e auxiliará os Estados e os Municípios a pagarem as despesas de enterro no caso de profissionais estaduais e municipais da segurança pública vítimas de crimes violentos, em caso de morte em serviço ou fora dele.

Art. 15 Fica criada a Comissão Multidisciplinar Integrada de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho, com caráter permanente, com a atribuição de propor diretrizes e acompanhar as ações em segurança e saúde no trabalho nas instituições policiais ou prisionais.

§1º A Comissão deverá ser composta de trabalhadores de diferentes graus hierárquicos, técnicos das instituições e integrantes das universidades e da sociedade civil.

§2º Deverá ser observada a paridade de gêneros na composição da Comissão.

Art. 16 Fica assegurada a criação de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, com composição paritária de representação de servidores e da direção das instituições.

Art. 17 As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementada, se necessário, devendo as previsões futuras destinar recursos específicos para o seu fiel cumprimento.

Parágrafo único. No repasse de verbas federais aos entes federados, deverá ser considerada a efetiva disponibilização de equipamentos de proteção individual aos profissionais de segurança pública, previsto no art. 5º desta Lei.

Art. 18 O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 19 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SF/21821.79155-54



JUSTIFICAÇÃO

SF/21821.79155-54

Esta Lei visa criar um Programa de Valorização dos Profissionais da Segurança Pública. Estes são os profissionais que estão na linha de frente da defesa da sociedade. Diariamente, arriscam suas vidas para proteger a vida e os direitos dos cidadãos. Por isso, merecem ser valorizados e ter melhores condições de atuação profissional.

É notório que o Brasil vive uma grave crise de segurança pública. Em 2019, segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2020, foram assassinadas 47.796 pessoas. Trata-se de uma verdadeira tragédia nacional.

Os profissionais da segurança pública não estão imunes à essa violência. Pelo contrário, lidam com ela no dia-a-dia de suas profissões. Segundo o mesmo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 172 policiais civis e militares foram vítimas de crimes violentos letais intencionais (CVLI), ou seja, foram assassinados em 2019.

Desse total, 62 (6 policiais civis e 56 policiais militares) foram mortos em serviço, e 110 (9 policiais civis e 101 policiais militares) foram vitimados fora de serviço. Cabe destacar que 90,9% dos policiais morreram por disparo de arma de fogo. Esses são números das Secretarias Estaduais de Segurança Pública, e não incluem policiais federais e bombeiros.

Em 2019, houve, ainda, pelo menos 91 casos de suicídios (26 policiais civis e 65 policiais militares) entre policiais da ativa no país. A taxa de suicídios entre policiais militares e civis da ativa no Brasil em 2019, de 17,4 por 100 mil, foi quase o triplo da taxa verificada entre a população em geral, que ficou em 6 por 100 mil habitantes em 2019, de acordo com os dados levantados na pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Isso demonstra a gravidade desta questão que assola esses profissionais.

Os profissionais da segurança pública também estão sujeitos a outros riscos associados a suas profissões. Por isso, é preciso que sejam valorizados. Não é possível pensar em resolver a questão da violência no Brasil sem valorizar e melhorar as condições de trabalho desses profissionais.

Para isso, propomos uma legislação que garanta maior valorização e segurança no trabalho para esses profissionais. A não existência de uma legislação específica sobre este tema é uma grave lacuna de nosso ordenamento jurídico que coloca em risco nossos valorosos profissionais da segurança pública.

Este Projeto de Lei aborda diversos temas fundamentais a esses profissionais. Buscamos garantir maior segurança e saúde a esses trabalhadores; diminuir os índices de acidentes de trabalho; fornecer equipamentos de segurança adequados, e treinamento para seu uso; eliminar todas as formas de preconceito, discriminação e assédio no âmbito dessas corporações; incentivar melhorias salariais e a criação de auxílios inerentes às



atividades dos profissionais de segurança pública; garantir atendimento de saúde adequado, inclusive atendimento psiquiátrico e de prevenção do suicídio; regulamentar as jornadas de trabalho; promover o aprimoramento profissional; promover uma cultura de Direitos Humanos; criar diretrizes para nortear a promoção e progressão na carreira desses profissionais, entre outras medidas.

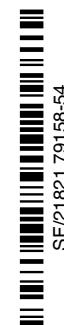
Cabe destacar que o texto deste Projeto de Lei foi baseado nas diretrizes elencadas na Portaria Interministerial SEDH/MJ nº 2, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública. Ademais, já existem alguns projetos de Lei tramitando na Câmara dos Deputados sobre o tema. No entanto, esses projetos estão com a tramitação parada naquela Casa. Portanto, estamos apresentando o presente Projeto, mais amplo e completo, para que possamos debater, também no Senado Federal, esse tema de tamanha relevância.

Importante destacar, ainda, que a elaboração deste projeto contou com a valorosa ajuda de entidades da sociedade civil ligadas ao tema. Em especial, gostaríamos de prestar nossos agradecimentos à ajuda prestada pelo Instituto Igarapé, um *think and do tank* independente, dedicado à integração das agendas de segurança, clima e desenvolvimento. Em parceria com o República.Org, o Instituto Igarapé está realizando um vasto trabalho no tema de valorização dos profissionais da segurança pública.

Contamos com a colaboração de nossos pares para que possamos avançar com essa pauta tão importante para nosso país.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES


SF/2182179155-54

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- artigo 144





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 737, DE 2021

Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, (Mobilidade Urbana), para regulamentar o transporte remunerado privado de mercadorias, delivery e multidelivery, solicitadas exclusivamente por aplicativo on-line nas plataformas de comunicação em rede.

AUTORIA: Senadora Kátia Abreu (PP/TO)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Kátia Abreu

PROJETO DE LEI N° , DE 2021

SF/21380.85366-12

Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, (Mobilidade Urbana), para regulamentar o transporte remunerado privado de mercadorias, *delivery* e *multidelivery*, solicitadas exclusivamente por aplicativo on-line nas plataformas de comunicação em rede.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

.....

XIV – transporte remunerado privado de mercadorias *delivery* e *multidelivery*: serviço remunerado de entrega de produtos ou serviços, cuja solicitação seja feita exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos de delivery on-line ou outras plataformas de comunicação em rede. (NR) ”

.....

“Art.11-C. Compete exclusivamente aos Municípios e ao Distrito Federal regulamentar e fiscalizar os serviços de transporte remunerado privado *delivery* e *multidelivery* previstos no inciso XIV do art. 4º desta Lei no âmbito dos seus territórios.

§ 1º O serviço de transporte remunerado privado de que trata o *caput*, nos Municípios que optarem pela sua regulamentação, somente será autorizado ao prestador do serviço que cumprir as seguintes condições:

I – no caso de o prestador de serviço optar pelo transporte de carro ou motocicleta, o mesmo deverá possuir Carteira Nacional de Habilitação na categoria adequada, que contenha a informação de que exerce atividade remunerada;



II - exigência de inscrição do prestador de serviço como microempreendedor individual (MEI) ou como contribuinte individual do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), nos termos da alínea *h* do inciso V do art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

III – exigência de contratação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT),

§ 2º A empresa detentora da plataforma digital deverá ofertar, sem ônus ao prestador de serviço cadastrado:

I - seguro de acidentes pessoais;

II - equipamentos de proteção individual (EPI) e produtos de higiene pessoal para prevenção de contágio durante períodos de pandemia e de emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.

§ 3º Para os fins do transporte de que trata o inciso XIV do art. 4º desta Lei, os condutores de motocicleta deverão observar e se adequar o disposto nos parágrafos II, III e IV, do art. 139-A, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) e os condutores de bicicleta deverão observar e se adequar ao disposto no art 105, inciso VI da mesma Lei. (NR) ”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos sessenta dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição da República dispõe que “é assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei” (art. 170, parágrafo único), e ainda que “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer” (art. 5, XIII). Notem que a CF garante a livre iniciativa dos cidadãos, sem que o Poder Público possa exercer qualquer óbice, quando não se trata de atividade ilegal. Igualmente, a Constituição assegura que qualquer trabalho, profissão ou ofício pode ser exercido dentro das qualificações que a lei estabelecer. Isso evidencia o dever do Poder Público de regulamentar as atividades, sob pena de se criar certa lacuna jurídica, uma incongruência constitucional, uma vez que, constitucionalmente, o

SF/21380.85366-12



Estado garante o exercício das atividades condicionando-o ao atendimento das qualificações estabelecidas em lei.

Nesse sentido, os aplicativos de *delivery* e *multidelivery* são a atividade econômica que tem crescido e disseminado por todo o país, sobretudo após o período de pandemia da Covid-19 que vivemos. Por meio do *smartphone*, os usuários têm acesso a diversas categorias de produtos em vários estabelecimentos, como comida, remédios, roupas, flores, itens de papelaria e até mesmo dinheiro. Depois que o produto é solicitado, a plataforma assume a mediação do contrato entre o fornecedor e o comprador, que pode até mesmo acompanhar a entrega do pedido em tempo real. As entregas são efetuadas pelos prestadores de serviço através de motos, carros, bicicletas e outros meios de locomoção.

Os serviços de transporte privado *delivery* e *multidelivery* existem no Brasil há poucos anos, mas já são uma realidade e representam uma grande fatia do mercado de serviços de entrega. De acordo com a imprensa especializada, somente em 2018 o mercado de entrega on-line de comida faturou, em todo o mundo, US\$ 82,7 bilhões. A expectativa de faturamento até 2023 é de US\$ 137,6 bilhões. No Brasil, de acordo com pesquisa da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (ABRASEL), o crescimento constante do número de pedidos via aplicativo faz com que o setor, movimente no Brasil, cerca de R\$11 bilhões a cada 12 meses. Aliar praticidade e agilidade na entrega de produtos ou serviços, seja em casa ou no trabalho, faz com que o seguimento *delivery* aqueça o mercado de trabalho e crescimento da economia.

O crescimento não é só no faturamento, mas também no contingente. Levantamento do Instituto de Pesquisa Locomotiva, conforme matéria veiculada¹ em 2019 pelo jornal Estadão, os aplicativos de serviços como iFood, Uber Eats, 99, Rapp, Loggi entre outros, cerca de 3,8 milhões de trabalhadores utilizam hoje as plataformas como fonte de renda, isso corresponde a 15,5% dos trabalhadores autônomos do Brasil², conforme IBGE/Pnad_Contínua/2019.

¹ <https://www.ilocomotiva.com.br/single-post/2019/04/29/ESTAD%C3%83O-Na-crise-aplicativos-como-Uber-e-iFood-viram-maior-empregador-do-pa%C3%ADs>

² <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?edicao=26737&t=quadro-sintetico>



Dados mais recentemente, em matéria veiculada na tv³, o Presidente da Associação Brasileira de Vendas On-line – AB020, informou que hoje no Brasil, 5,5 milhões de prestadores de serviços entre entregadores e motoristas, estão operando na modalidade *delivery*, o que corresponde a 22% dos autônomos em 2020. Se todos esses prestadores cumprirem a exigência de inscrição do prestador de serviço como microempreendedor individual (MEI) como prevê esta proposição, o potencial de arrecadação com o pagamento da contribuição pode chegar a R\$3,3 bilhões ao ano.

Como se vê, o crescimento desse segmento tem se acentuado, ainda mais agora em que as pessoas estão passando por uma quarentena social devido à pandemia do Covid-19. A ida ao comércio tem sido restrita, o que tem impulsionado o sistema de *delivery* no Brasil, mudando a rotina de bares, restaurantes, lanchonetes e consumidores.

Portanto, cada vez mais restaurantes, lanchonetes, bares, padarias entre outros estabelecimentos de vários segmentos, oferecem entregas em domicílio para consumidores que têm cada vez menos tempo e valorizam mais a comodidade. Ao mesmo tempo, em época de altas taxas de desemprego, o cidadão enxerga no serviço de entrega uma alternativa de auferir renda.

A exemplo do que ocorreu com o transporte remunerado privado de passageiros, estamos diante daquilo que a literatura chama de “*inovação disruptiva*”. Assim como ocorreu com a regulamentação do transporte remunerado privado individual, precisamos estabelecer algumas regras para regulamentar a atividade e oferecer algumas garantias mínimas para os prestadores de serviço, usuários do aplicativo e aos estabelecimentos comerciais.

Nesse sentido, propomos a alteração da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, e dá outras providências. Inicialmente, definimos em lei o termo “transporte remunerado privado *delivery e multidelivery*”. Ato contínuo, estabelecemos a competência dos Municípios para regulamentar a atividade, sem abrir mão de exigências mínimas, que deverão ser cumpridas por todos, como a inscrição de atividade remunerada na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e a contratação do seguro obrigatório

³ <https://globoplay.globo.com/v/8421653/>



SF/21380.85366-12

DPVAT. Também está definido a exigência de inscrição do prestador de serviço como microempreendedor individual (MEI) ou como contribuinte individual do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), garantindo que todos os prestadores de serviços contarão com os benefícios previdenciários estabelecidos em lei.

Ademais, os motociclistas deverão observar e se adequar as exigências do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) referentes à condução de moto-frete presentes no art. 139-A, e aos ciclistas deverão observar as exigências do art. 105, do mesmo Código; referentes à itens obrigatórios de segurança.

Incluímos apenas algumas obrigações a serem cumpridas pelas plataformas digitais: (i) oferecer aos entregadores, sem custos, o seguro de acidentes pessoais, assim, os trabalhadores, poderão exercer suas atividades protegidos contra eventuais acidentes, que costumam ter coberturas maiores que as do DPVAT, sem falar nos ciclistas que não têm cobertura de seguro algum, (ii) ofertar equipamentos de proteção individual (EPI) e produtos de higiene pessoal para prevenção de contágio durante períodos de pandemia e de emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.

Ante o exposto, conto com o apoio das nobres Senadoras e Senadores para a célere aprovação deste importante projeto.

Sala das Sessões,

Senadora **KÁTIA ABREU**



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - Lei de Benefícios da Previdência Social; Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência - 8213/91
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8213>
 - alínea h do inciso V do artigo 11
- Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - 9503/97
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9503>
 - artigo 139-
- Lei nº 12.587, de 3 de Janeiro de 2012 - Lei da Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei de Mobilidade Urbana - 12587/12
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12587>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 747, DE 2021

Altera a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, para determinar a identificação, na publicidade oficial de obras públicas, da autoria de emenda parlamentar inserida na Lei Orçamentária Anual.

AUTORIA: Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI N° , DE 2021

Altera a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui *Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*, para determinar a identificação, na publicidade oficial de obras públicas, da autoria de emenda parlamentar inserida na Lei Orçamentária Anual.

SF/2152674598-43

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 33 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 33.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários incluídos na Lei Orçamentária Anual por aprovação de emenda à despesa, de remanejamento ou de apropriação, deverão, nas placas oficiais de obra pública relativas à respectiva execução orçamentária:

I – no caso de emenda de autoria coletiva, fazer referência ao colegiado autor e, no caso de órgão, identificar a respectiva presidência;

II – no caso de emenda individual, identificar o parlamentar autor.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, no tratamento da elaboração das leis orçamentárias anuais em todos os âmbitos federativos, caminhou a passos resolutos na direção de uma efetiva valorização do Poder Legislativo, sendo de se registrar, por oportunidade, que houve registros na doutrina especializada da adoção, em uma Constituição Federal presidencialista, de um nítido viés parlamentarista no que toca à feitura do orçamento.



Essa nítida valorização do Parlamento na formulação do orçamento anual ganhou ainda mais evidência e efetividade com a constitucionalização do chamado orçamento impositivo, decorrente da aprovação das Emendas Constitucionais nºs 100 e 102, que eliminou uma verdadeira excrescência do sistema, esta sendo a dupla batalha imposta dos legisladores: uma primeira, pela aprovação de emendas à despesa para obras públicas de interesse dos Estados ou comunidades, e uma segunda, ainda mais dura, consistente nas compulsórias peregrinações aos órgãos executivos gestores, em busca da execução orçamentária, expondo os membros dos Poderes Legislativos a toda sorte de pressões para obter a efetiva aplicação dos recursos carreados à Lei Orçamentária Anual.

SF/2152574598-43

Remanesce, no entanto, uma questão essencial a ser solvida, consistente na dissolução, hoje, de todos os esforços de bancadas estaduais, comissões e individuais de Deputados e Senadores na formulação da Lei Orçamentária Anual da União, e dos órgãos colegiados e parlamentares estaduais, distritais e municipais relativamente aos respectivos orçamentos. Efetivamente, uma vez concluído o processo legislativo, todo o empenho individual e colegiado é absorvido pelo advento da LOA, e efetividade dos legisladores e seus órgãos não é registrada.

A peça orçamentária final, para todos os fins administrativos, de gestão e políticos, é apresentada como obra do Executivo.

É ocioso reafirmar que os membros do Poder Legislativo labutam em ambiente político, e que devem respostas aos seus eleitores e à população em geral.

Com o objetivo de oferecer solução a essa questão, estamos apresentando a presente proposição, que determina que as placas oficiais de publicidade de obras públicas viabilizadas com recursos orçamentários oriundos de emendas parlamentares, coletivas ou individuais, informem a autoria dessas emendas, como forma de divulgação da efetividade do trabalho legislativo.

Temos a expectativa de que as razões que fundamentam essa proposição e as suas finalidades serão bastantes para a obtenção do posicionamento favorável dos membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões,

Senador DAVI ALCOLUMBRE

gd2021-00758

Página 3 de 4

Avulso do PL 747/2021.



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - Lei do Direito Financeiro - 4320/64
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1964;4320>
 - artigo 33



Projeto de Lei Complementar





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25, DE 2021

Disciplina, nos termos do art. 23, parágrafo único, da Constituição Federal, a coordenação de ações de enfrentamento Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarada em decorrência da infecção humana causada pelo novo coronavírus (SARS-COV-2).

AUTORIA: Senador Marcos Rogério (DEM/RO)



[Página da matéria](#)



1

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° , DE 2021

SF/21832-90680-04

Disciplina, nos termos do art. 23, parágrafo único, da Constituição Federal, a coordenação de ações de enfrentamento Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarada em decorrência da infecção humana causada pelo novo coronavírus (SARS-COV-2).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei Complementar disciplina, nos termos do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, a coordenação de ações de enfrentamento Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarada em decorrência da infecção humana causada pelo novo coronavírus (SARS-COV-2).

Art. 2º As ações abrangidas por esta Lei Complementar são as seguintes:

I – aquisição de vacinas;

II – abertura de novos leitos de enfermaria e de unidade de terapia intensiva (UTI) exclusivos para tratamento de pacientes com covid-19;

III – aquisição de medicamentos e de insumos necessários ao combate à pandemia;

IV – adoção de medidas restritivas de circulação, considerando-se as peculiaridades locais e regionais;

V – adoção de medidas de cooperação de quaisquer naturezas, especialmente o compartilhamento de atendimento de pacientes da covid-19;





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

SF/21832-30680-04



VI – compartilhamento de soluções técnicas e jurídicas, inclusive com a oferta de apoio institucional e de pessoal para aceleração de procedimentos internos necessários para a ações indispesáveis ao combate à pandemia;

VII – outras medidas previstas em legislação específica que se mostrem necessárias para atenuar os efeitos sanitários da Espin.

Parágrafo único. Todas as ações deverão ocorrer de forma coordenada e planejada visando o atendimento da população de todo o país, com previsibilidade para urgências e emergências locais ou regionais.

Art. 3º As medidas de que trata o art. 2º serão, a partir de iniciativa do Poder Executivo Federal, objeto de discussão e deliberação colegiadas, com a participação de representantes, ao menos, dos seguintes entes:

I – três representantes da União;

II – três representantes dos Estados e do Distrito Federal;

III – três representantes dos Municípios.

Parágrafo único. Durante as discussões, poderão ser ouvidos especialistas do setor público e privado, inclusive com a elaboração e divulgação de estudos e análises relacionadas ao tema a ser deliberado.

Art. 4º As decisões serão objeto de ampla divulgação e, conforme a respectiva competência, adotadas por todos os entes envolvidos, nos termos da deliberação.

Parágrafo único. O colegiado de que trata o art. 3º deverá elaborar plano nacional de enfrentamento da pandemia, passível de revisão e aperfeiçoamento, considerando as ações previstas no art. 2º desta lei.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação oficial.





3

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

JUSTIFICAÇÃO

Os efeitos deletérios decorrentes da pandemia causada pelo novo coronavírus estão se mostrando extremamente graves e duradouros, tanto em sua dimensão sanitária, como econômica e social.

Ademais, tem ficado cada vez mais claro que o combate a esses efeitos deve se dar de maneira articulada e coordenada por toda a Federação brasileira. Nossa projeto vai justamente nesse sentido.

A Constituição Federal delega ao Congresso Nacional, por meio de Lei Complementar, a missão de regular a forma como os três níveis federativos desenvolverão as competências comuns previstas no art. 23. Entre elas, destaca-se o cuidado da saúde da população (inciso II), direito de todos e dever do Estado.

Nosso projeto propõe que as principais ações de combate à Covid-19 sejam tomadas de maneira colegiada, num foro adequado à exposição de ideias e troca de experiências, com representantes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Esses representantes poderão, ainda, contar com o apoio técnico de representantes da sociedade civil e do serviço público, seja com depoimentos, seja com estudos e análises pertinentes a cada matéria em deliberação.

Consideramos, assim, que contribuiremos para reduzir os ruídos e conflitos que surgem quando os diversos entes, premidos pelo drama das mortes e internações, adotam medidas que, ainda que bem-intencionadas, terminam por se mostrar pouco eficientes e até contraditórias.

Sala das Sessões,

Senador MARCOS ROGÉRIO



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- parágrafo único do artigo 23



Projeto de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 15, DE 2021

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Emirados Árabes Unidos.

AUTORIA: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2021

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Emirados Árabes Unidos.

SF/21791.98244-84

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Brasil-Emirados Árabes Unidos, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I – visitas parlamentares;

II – realização de congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III – permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV – intercâmbio de experiências parlamentares;

V – outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo.





SF/21791.98244-84

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 4º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Parágrafo único. Em caso de lacuna desta resolução ou do regulamento interno do Grupo Parlamentar, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Comum do Congresso Nacional, do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nessa ordem.

Art. 5º As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de resolução do Senado tem por finalidade criar o grupo parlamentar Brasil-Emirados Árabes Unidos.

Nesse sentido, a presente proposição objetiva ampliar os laços de amizade e culturais com os povos emiradenses. O projeto de resolução pretende, ainda, auxiliar na ampliação das relações comerciais, sobretudo debatendo pauta legislativa que desburocratize os negócios, aumente a nossa competitividade e reverbere a importância, inclusive para os acordos comerciais, de respeitar as tradições sociais e culturais de parceiros tão importantes.



SF/21791.98244-84

Os Emirados Árabes Unidos (EAU) formam uma Federação de sete Emirados e têm o islamismo como religião oficial, que é professada por 76% (setenta e seis por cento) da população. O Conselho Federal Nacional, a maior autoridade do país, é responsável pela escolha do presidente. Os EAU contam, ainda, conta com parlamento unicameral, de caráter essencialmente consultivo. Sua população é formada por 80 a 85% de imigrantes. Essa circunstância, torna os EAU o país culturalmente mais aberto do Golfo.

A história da região ganha impulso durante o processo de expansão marítima europeu do século XVI. Na altura, o território serviu de rota comercial ligando Oriente Médio ao Sul e ao Leste da Ásia. Assim sendo, desenvolveu-se significativa atividade de pirataria na área, que foi repreendida pelos britânicos por meio da instituição de protetorados na região. A economia local, até meados do século XX, passou a ser baseada em comércio, pesca e extração de pérolas. Na década de 1930, foram iniciadas as primeiras sondagens geológicas e, em 1962, ocorreu a primeira exportação de petróleo a partir do protetorado britânico de Abu Dhabi.

Após a saída dos britânicos, no romper dos anos 1970, a renda proveniente da indústria de hidrocarbonetos viabilizou investimentos em infraestrutura e qualidade de vida, o que tornou o país um dos principais centros financeiros, comerciais e empresariais da região, bem como destino turístico popular. Nas últimas décadas, a economia tem se diversificado com a criação de diversos fundos de investimentos. Para além disso, o país tem investido em sofisticado mecanismo de segurança nacional em estreita parceria com os Estados Unidos da América.

O relacionamento diplomático entre Brasil e EAU foi estabelecido formalmente em 1974. Nos campos econômico e político, a relação experimentou aprofundamento neste século, com grande número de visitas oficiais. A intensidade dos vínculos econômicos bilaterais; a importância dos EAU tanto como consumidor final quanto como distribuidor regional de produtos brasileiros; o fato de serem considerados *hub* aéreo e turístico internacional; e a pujança de seus fundos de investimentos explicam o fortalecimento das relações entre os dois países.



Para além disso, é importante recordar que os EAU contam com a maior comunidade brasileira da península arábica: entre 7 e 10 mil brasileiros, sendo em sua maioria profissionais qualificados com seus familiares (empresários, empregados de companhias aéreas e instrutores de esportes).

No âmbito comercial, os EAU, desde 2008, são o segundo parceiro médio-oriental do Brasil, atrás apenas da Arábia Saudita. Nesse intercâmbio, o Brasil contabiliza históricos superávits em seu favor. Na pauta de importações brasileiras, preponderam combustíveis e óleos minerais. Já nossas exportações são dominadas por produtos agrícolas, principalmente carnes, açúcares e minérios. Merece, por igual, destaque o fato de os EAU serem importante destino turístico para nossos nacionais.

Nesse contexto, a criação deste grupo contribuirá para o aperfeiçoamento das relações bilaterais em prol das respectivas populações. Some-se a isso, o fato de que uma maior participação dos membros do Congresso Nacional no campo das relações internacionais há de favorecer a democratização de temas da área, com reflexos na aproximação das respectivas sociedades.

Contamos, assim, com o apoio dos colegas Senadores na aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

Senador **MARCOS DO VAL**

SF/21791.98244-84
|||||

LEGISLAÇÃO CITADA

- [urn:lex:br:camara.deputados:regimento.interno:1989;1989](https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:camara.deputados:regimento.interno:1989;1989)
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:camara.deputados:regimento.interno:1989;1989>
- [urn:lex:br:congresso.nacional:regimento.interno:1970;1970](https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:congresso.nacional:regimento.interno:1970;1970)
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:congresso.nacional:regimento.interno:1970;1970>
- [urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970](https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970)
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 783, DE 2021

Adição de assinatura ao Ofício nº 12/2021.

AUTORIA: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/21040.55113-10, de autoria do Senador Lasier Martins.

Sala das Sessões, 3 de março de 2021.

**Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)**

SF/21007.75448-60 (LexEdit)
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 784, DE 2021

Informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente, Ricardo Salles, informações sobre o Programa Floresta +, do Ministério do Meio Ambiente, para pagamento por serviços ambientais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente, Ricardo Salles, informações sobre o Programa Floresta +, do Ministério do Meio Ambiente, para pagamento por serviços ambientais.

Nesses termos, requisita-se:

1. Resultados concretos alcançados pelo Programa;
2. Razões de possíveis atrasos para sua execução; e
3. Planejamento detalhado para os próximos anos, incluindo ações, metas, indicadores e demais aspectos do Programa.

JUSTIFICAÇÃO

Em julho de 2020, o Ministério do Meio Ambiente lançou o Programa Floresta +, de pagamentos por serviços ambientais associados à preservação da vegetação nativa. O Programa foi criado a partir de recursos transferidos pelo Fundo Verde do Clima, da Organização das Nações Unidas (ONU), num total

SF/21400.17786-06 (LexEdit)


de aproximadamente R\$ 500 milhões a serem destinados para atividades que melhorem, conservem e recuperem essa vegetação nos biomas brasileiros. Os recursos resultaram das ações de controle do desmatamento realizadas nos anos de 2014 e 2015, ou seja, são recursos oriundos de pagamentos por resultados obtidos pelo Governo Dilma Rousseff e com base nas regras do Acordo de Paris.

Contudo, segundo a imprensa especializada, o Programa não tem seguido os compromissos assumidos junto ao Fundo da ONU, como no cumprimento do cronograma para seleção de beneficiários e consultas às comunidades tradicionais e indígenas. De fato, resposta obtida pela Agência Rubrica por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI) mostra que o cronograma de seleção dos beneficiários não foi cumprido. Além disso, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) informou em nota que até o momento não foi consultada sobre o Programa Floresta +.

A suspensão dos repasses de recursos do Fundo Amazônia pelos países doadores é um precedente que não se pode repetir, considerando a importância desses recursos para as políticas ambientais. No caso dos recursos do Programa Floresta +, o total aprovado pelo Fundo Verde do Clima representa um quinto do total mundial disponibilizado pelo Fundo para programas de redução de emissões por desmatamento e degradação florestal (REDD+). Ou seja, o Brasil recebeu a maior doação de recursos desse instrumento, tal como ocorreu no caso do Fundo Amazônia, atualmente paralisado enquanto há uma demanda imensa por recursos para políticas de proteção da vegetação nativa.

Este Requerimento objetiva cobrar do Executivo Federal informações sobre o Programa Floresta +, de modo a conferir maior transparência à implementação do Programa e a garantir o seu efetivo cumprimento. Para tanto pedimos o apoio das Senadoras e Senadores para sua aprovação.


SF21400.17786-06 (LexEdit)

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente, Ricardo Salles, informações sobre o Programa Floresta +, do Ministério do Meio Ambiente, para pagamento por serviços ambientais.

Sala das Sessões, 3 de março de 2021.

**Senador Jaques Wagner
(PT - BA)**
Presidente da Comissão de Meio Ambiente


SF/21400.17786-06 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 785, DE 2021

Informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

SF/21814-82505-03

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Meio Ambiente, Ricardo de Aquino Salles, informações sobre as ações de controle e fiscalização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), tendo em vista a previsão orçamentária do órgão para este ano e o vulto das ações estratégicas para o cumprimento dos compromissos ambientais assumidos pelo País.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Meio Ambiente, Ricardo de Aquino Salles, informações sobre as ações de controle e fiscalização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), tendo em vista a previsão orçamentária do órgão para este ano e o vulto das ações estratégicas para o cumprimento dos compromissos ambientais assumidos pelo País.

Com arrimo nesses fundamentos, solicita-se do ilustre preposto da pasta ambiental o atendimento às seguintes indagações:

1. Qual é o prazo médio para a conclusão dos procedimentos administrativos decorrentes de autos de infração aplicados pelo



- Ibama? Esse prazo é maior ou menor que o de gestões anteriores ao de Vossa Senhoria no comando do Ministério do Meio Ambiente?
2. Desde que Vossa Senhoria assumiu a liderança da pasta ambiental, qual tem sido a proporção entre os autos de infração emitidos pelo Ibama e os que foram definitivamente julgados?
 3. Do montante cobrado pelas multas aplicadas pelo Ibama em sua gestão, quantos reais foram efetivamente recolhidos aos cofres públicos? A que fatores o Ministro atribui a discrepância entre o valor cobrado e o montante efetivamente recolhido?
 4. Considerando os patamares decrescentes de alocação de recursos orçamentários à pasta ambiental e a reduzida efetividade dos mecanismos de cobrança das multas ambientais, somados a fatores como pandemia, tendência de aumento do desmatamento e redução do contingente das Forças Armadas na Amazônia Legal, que nível de efetividade Vossa Senhoria vislumbra para a atuação da pasta ambiental, em particular do Ibama, a respeito das ações de controle e fiscalização ambiental para o ano de 2021?
 5. Que ações e estratégias serão prioritárias neste ano em sua gestão, considerando esses fatores constritores internos e um tendente alinhamento externo que sinaliza a exigência do cumprimento de compromissos ambientais pelo País até então não alcançados?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de informações é motivado por alguns fatos recentemente noticiados. Por meio de um portal da internet, o ex-superintendente do Ibama em Mato Grosso do Sul, coronel da reserva do Exército Sr. Luiz Carlos Marchetti, afirmou, no dia 23 de fevereiro, que, desde outubro de 2019, **todos** os procedimentos administrativos decorrentes de autos de infração emitidos pelo



SF/21814.82505-03 (LexEdit)


Ibama no Estado estão “paralisados”, ou seja, sem andamento, mais precisamente, sem passar pelas audiências de conciliação. Com isso, as multas, que somam milhões de reais, não são pagas, o que acarreta impunidade.

Não bastasse, outra notícia é a redução gradativa do orçamento proposto pelo governo federal para o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e órgãos vinculados para 2021. O Projeto de Lei Orçamentária Anual deste ano, aprovado com o amplo patrocínio do Planalto, previu R\$ 1,72 bilhão para todas as despesas do MMA, inclusive as obrigatórias. Na série histórica, desde o ano 2000, o montante autorizado nunca foi menor do que R\$ 2,9 bilhões, em valores atualizados pelo IPCA (índice de preços considerado oficial pelo governo federal). É o valor mais baixo desde, pelo menos, o fim do século passado. Preocupa-nos a inexpressividade desse valor frente às necessidades ambientais de um país megadiverso como o Brasil e que padece de mazelas estruturais graves, como falta de saneamento básico, carências de infraestrutura, redução de pessoal e desmonte institucional.

Isso nos leva ao terceiro ponto de nossas preocupações: a retirada dos militares das ações de fiscalização ambiental na Amazônia Legal, conforme informado pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente da República, General Hamilton Mourão. De fato, nunca aprovamos o modo como as Forças Armadas se inseriram nas ações de combate ao desmatamento na Amazônia Legal, substituindo o Ibama e o Instituto Chico Mendes no papel de comando, planejamento estratégico e direcionamento político, operacional e organizacional das ações fiscalizatórias, em vez de tão somente prestarem apoio operacional, que deveria ser o seu papel.

No entanto, por ter ocupado o lugar que competia àqueles órgãos, que, além de terem a expertise necessária, faziam a vinculação com a comunidade local, a saída desse contingente deixará um vazio tendente a ser preenchido novamente pelos que lucram com o desmatamento, a queimada e a grilagem de terras.

SF/21814.82505-03 (LexEdit)



Necessitamos saber do Ministro do Meio Ambiente como se dará a mágica de “fazer mais com menos” na seara ambiental, sobretudo a se confirmar a suspeita de estar abrindo mão de recolher o que é devido aos cofres públicos, o que pode ser facilmente elucidado com a exposição transparente de dados objetivos.

Pelo exposto, pedimos o envio dessas informações com maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 2 de março de 2021.

**Senador Jaques Wagner
(PT - BA)**
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

SF/21814.82505-03 (LexEdit)






SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 786, DE 2021

Informações ao Ministro de Estado da Defesa.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, informações sobre a saída das Forças Armadas das ações de fiscalização ambiental na Amazônia.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, informações sobre a saída das Forças Armadas das ações de fiscalização ambiental na Amazônia.

Nesses termos, requisita-se:

1. Informar sobre a motivação da saída das Forças Armadas nas ações de fiscalização ambiental na Amazônia Legal e o planejamento realizado para esta tomada de decisão. Encaminhar documentos, como atas de reuniões e estudos que tenham embasado a decisão de saída das Forças Armadas nessas ações de fiscalização ambiental.
2. Houve, por parte das Forças Armadas, planejamento em conjunto com o Ministério de Meio Ambiente a respeito das ações futuras de gestão ambiental na região da Amazônia Legal após a sua efetiva saída? Há conhecimento do contingente e do orçamento necessário para cobrir as ações que vinham sendo desempenhadas até então pelas Forças Armadas? Sob responsabilidade de qual

SF/21064-505/18-99 (LexEdit)


órgão ficarão as ações de comando e controle desempenhadas até então pelas Forças Armadas na região?

3. Segundo o Ofício N° 2814/GM-MD, em resposta ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 1622, de 21 de dezembro de 2020, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 1644/2020, de autoria do Deputado Airton Faleiro, o valor total aplicado na Operação Verde Brasil 2 foi de R\$ 370.726.524,73, de 11 de maio de 2020 até 6 de janeiro de 2021. Essa alta soma de gastos dos militares com a proteção da Amazônia mostram cifras muito superiores aos valores alocados aos órgãos governamentais encarregados do monitoramento e da proteção da floresta. Houve alguma análise de custo-benefício quanto à conveniência e oportunidade desses gastos? Houve alguma análise que mostrasse qual seria a capacidade de resposta dos órgãos ambientais caso os valores alocados às Forças Armadas fossem destinados ao fortalecimento institucional e orçamentário desses órgãos? Encaminhar a respectiva documentação, caso houver.
4. Nesse mesmo Ofício N° 2814/GM-MD, constata-se que a Força Aérea Brasileira (FAB) informou que as Unidades do Comando-Geral de Apoio (COMGAP) receberam o valor de R\$ 95.407.864,38 (noventa e cinco milhões quatrocentos e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), que foram distribuídos para a Comissão Brasileira Aeronáutica na Europa (CABE) e para o Centro de Aquisições Específicas (CAE). A aplicação destes recursos está embasada no envolvimento direto das Aeronaves da Força Aérea Brasileira na Operação Verde Brasil 2. Com a saída das Forças Armadas das ações de fiscalização ambiental, esses recursos já distribuídos, utilizados sobretudo para a realização de manutenções corretivas e preventivas das


SF/21064-505/18-99 (LexEdit)

- aeronaves envolvidas na Operação, terão sua destinação a novas ações de fiscalização ambiental?
5. Atualmente, como se dá o alinhamento e harmonização de ações entre os diversos órgãos responsáveis pelas ações de fiscalização ambiental na Amazônia Legal? A quem compete a responsabilidade pela coordenação das ações de combate ao desmatamento na Amazônia? Qual o papel das Forças Armadas nessa coordenação e nas ações de inteligência?

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, os veículos de comunicação divulgaram que o Vice-Presidente Hamilton Mourão afirmou a saída das Forças Armadas da fiscalização ambiental na Amazônia Legal, e, em suas palavras, agora terá que se “fazer mais com menos”. A fiscalização ficará sob responsabilidade, consequentemente, das agências civis, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), órgãos ligados ao Ministério do Meio Ambiente.

Sabe-se que a operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) “Verde Brasil 1 e 2” são operações interagências, em que as Forças Armadas atuam em articulação com os órgãos de segurança pública e de proteção ambiental, tanto no nível federal quanto estadual, conforme disposto no art. 4º do Decreto nº 10.341, de 06 de maio de 2020, em ações, portanto, de fiscalização ambiental na Amazônia Legal.

Com a saída das Forças Armadas, prevista para o dia 30 de abril deste ano, pelo Decreto nº 10.539, de 4 de novembro de 2020, e o alto custo para os cofres públicos já destinados ao custeio das Operações Verde Brasil 1 e 2, e, apesar disso, o apoio logístico, de pessoal e de trabalho de inteligência

SF/21064.50518-99 (LexEdit)




realizados, que resultaram, por exemplo, em apreensões de grandes quantidades de madeira extraídas ilegalmente, questiona-se a continuidade das ações e o futuro da fiscalização ambiental na Amazônia Legal, sobretudo pelo esvaziamento da fiscalização ambiental na região e o desmantelamento dos órgãos ambientais, com cada vez orçamentos mais diminutos.

As altas somas aportadas às Forças Armadas foram comprovadas por informações do próprio Ministério da Defesa. Todavia, recursos fundamentais foram destinados à reversão da catástrofe ambiental que se abate sobre o País, com resultados pouco significativos. É inaceitável a constatação de que órgãos ambientais que historicamente alcançaram resultados muito superiores aos apresentados pelas ações militares estejam desprovidos do mínimo necessário para a sua atuação e alijados das decisões estratégicas para a fiscalização da Amazônia, enquanto sobra dinheiro desviado para ações sem resultado satisfatório e para investimento em estruturas militares com impacto nulo no combate ao desmatamento.

Além disso, necessário ter informações sobre o planejamento da saída das Forças Armadas nas ações de fiscalização, já que é de causar indignação a todos os brasileiros que ações de comando e controle, como a apreensão de um carregamento de 42 mil m³ de madeira ilegal, no Rio Arapiuns, em Santarém, no Estado do Pará, em dezembro de 2020, correm risco. Isso porque o material retido encontra-se sob a segurança das Forças Armadas e noticia-se a retirada dos militares da região, com riscos evidentes de perecimento e desaparecimento do material.

Portanto, precisamos estudar com profundidade a situação que se apresenta, a fim de recolocar as ações de fiscalização ambiental na Amazônia na posição merecida, dando condições para que os órgãos ambientais continuem


SF/21064-505/18-99 (LexEdit)

cumprindo seu papel, com protagonismo dos órgãos ambientais e planejamento e coordenação de suas ações estratégicas de fiscalização.

Sala das Sessões, 2 de março de 2021.

**Senador Jaques Wagner
(PT - BA)**
Presidente da Comissão de Meio Ambiente


SF/21064-505/18-99 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 787, DE 2021

Adição de assinatura ao PRS nº 6/2021.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao projeto de resolução registrado no SEDOL nº PRS 6/2021, de autoria da Senadora Simone Tebet.

Sala das Sessões, 4 de março de 2021.

**Senadora Rose de Freitas
(MDB - ES)**

SF/21648-529/18-08 (LexEdit)




COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

Bloco-PODEMOS - Romário*
Bloco-PL - Carlos Portinho** (S)
Bloco-REPUBLICANOS - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olímpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

PSD - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-CIDADANIA - Jorge Kajuru**
PSD - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
PSD - Carlos Fávaro**
Bloco-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
Bloco-PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - Nilda Gondim* (S)
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-MDB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-MDB - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
Bloco-PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

Bloco-PP - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
Bloco-PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

Bloco-PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-PODEMOS - Flávio Arns**
Bloco-PODEMOS - Orio visto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelsinho Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

Bloco-PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PP - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 24

MDB-15 / PP-7 / REPUBLICANOS-2

| | |
|--------------------------|-------------------|
| Ciro Nogueira. | PP / PI |
| Confúcio Moura. | MDB / RO |
| Daniella Ribeiro. | PP / PB |
| Dário Berger. | MDB / SC |
| Eduardo Braga. | MDB / AM |
| Eduardo Gomes. | MDB / TO |
| Elmano Férrer. | PP / PI |
| Esperidião Amin. | PP / SC |
| Fernando Bezerra Coelho. | MDB / PE |
| Flávio Bolsonaro. | REPUBLICANOS / RJ |
| Jader Barbalho. | MDB / PA |
| Jarbas Vasconcelos. | MDB / PE |
| Kátia Abreu. | PP / TO |
| Luis Carlos Heinze. | PP / RS |
| Luiz do Carmo. | MDB / GO |
| Mailza Gomes. | PP / AC |
| Marcelo Castro. | MDB / PI |
| Marcio Bittar. | MDB / AC |
| Mecias de Jesus. | REPUBLICANOS / RR |
| Nilda Gondim. | MDB / PB |
| Renan Calheiros. | MDB / AL |
| Rose de Freitas. | MDB / ES |
| Simone Tebet. | MDB / MS |
| Veneziano Vital do Rêgo. | MDB / PB |

Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL - 18

PODEMOS-9 / PSDB-7 / PSL-2

| | |
|----------------------|--------------|
| Alvaro Dias. | PODEMOS / PR |
| Eduardo Girão. | PODEMOS / CE |
| Flávio Arns. | PODEMOS / PR |
| Izalci Lucas. | PSDB / DF |
| José Serra. | PSDB / SP |
| Lasier Martins. | PODEMOS / RS |
| Major Olímpio. | PSL / SP |
| Mara Gabrilli. | PSDB / SP |
| Marcos do Val. | PODEMOS / ES |
| Oriovisto Guimarães. | PODEMOS / PR |
| Plínio Valério. | PSDB / AM |
| Reguffe. | PODEMOS / DF |
| Roberto Rocha. | PSDB / MA |
| Rodrigo Cunha. | PSDB / AL |
| Romário. | PODEMOS / RJ |
| Soraya Thronicke. | PSL / MS |
| Styvenson Valentim. | PODEMOS / RN |
| Tasso Jereissati. | PSDB / CE |

PSD - 11

| | |
|--------------------|----|
| Angelo Coronel. | BA |
| Antonio Anastasia. | MG |
| Carlos Fávaro. | MT |
| Carlos Viana. | MG |
| Irajá. | TO |
| Lucas Barreto. | AP |
| Nelsinho Trad. | MS |
| Omar Aziz. | AM |
| Otto Alencar. | BA |
| Sérgio Petecão. | AC |
| Vanderlan Cardoso. | GO |

Bloco Parlamentar Vanguarda - 10

DEM-6 / PL-3 / PSC-1

| | |
|-----------------------|----------|
| Carlos Portinho. | PL / RJ |
| Chico Rodrigues. | DEM / RR |
| Davi Alcolumbre. | DEM / AP |
| Jayme Campos. | DEM / MT |
| Jorginho Mello. | PL / SC |
| Marcos Rogério. | DEM / RO |
| Maria do Carmo Alves. | DEM / SE |
| Rodrigo Pacheco. | DEM / MG |
| Wellington Fagundes. | PL / MT |
| Zequinha Marinho. | PSC / PA |

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

| | |
|-------------------|-----------|
| Fernando Collor. | PROS / AL |
| Humberto Costa. | PT / PE |
| Jaques Wagner. | PT / BA |
| Jean Paul Prates. | PT / RN |
| Paulo Paim. | PT / RS |
| Paulo Rocha. | PT / PA |
| Rogério Carvalho. | PT / SE |
| Telmário Mota. | PROS / RR |
| Zenaide Maia. | PROS / RN |

Bloco Parlamentar Senado Independente - 9

PDT-3 / CIDADANIA-3 / REDE-2 / PSB-1

| | |
|---------------------|----------------|
| Acir Gurgacz. | PDT / RO |
| Alessandro Vieira. | CIDADANIA / SE |
| Cid Gomes. | PDT / CE |
| Eliziane Gama. | CIDADANIA / MA |
| Fabiano Contarato. | REDE / ES |
| Jorge Kajuru. | CIDADANIA / GO |
| Leila Barros. | PSB / DF |
| Randolfe Rodrigues. | REDE / AP |
| Weverton. | PDT / MA |

| | |
|---|-----------|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil. | 24 |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL. | 18 |
| PSD. | 11 |
| Bloco Parlamentar Vanguarda. | 10 |
| Bloco Parlamentar Senado Independente. | 9 |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. | 9 |
| TOTAL | 81 |



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

| | | |
|--------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| Acir Gurgacz* (PDT-RO) | Irajá** (PSD-TO) | Omar Aziz* (PSD-AM) |
| Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE) | Izalci Lucas** (PSDB-DF) | Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR) |
| Alvaro Dias* (PODEMOS-PR) | Jader Barbalho** (MDB-PA) | Otto Alencar* (PSD-BA) |
| Angelo Coronel** (PSD-BA) | Jaques Wagner** (PT-BA) | Paulo Paim** (PT-RS) |
| Antonio Anastasia* (PSD-MG) | Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE) | Paulo Rocha* (PT-PA) |
| Carlos Fávaro** (PSD-MT) | Jayme Campos** (DEM-MT) | Plínio Valério** (PSDB-AM) |
| Carlos Portinho** (PL-RJ) | Jean Paul Prates* (PT-RN) | Randolfe Rodrigues** (REDE-AP) |
| Carlos Viana** (PSD-MG) | Jorge Kajuru** (CIDADANIA-GO) | Reguffe* (PODEMOS-DF) |
| Chico Rodrigues** (DEM-RR) | Jorginho Mello** (PL-SC) | Renan Calheiros** (MDB-AL) |
| Cid Gomes** (PDT-CE) | José Serra* (PSDB-SP) | Roberto Rocha* (PSDB-MA) |
| Ciro Nogueira** (PP-PI) | Kátia Abreu* (PP-TO) | Rodrigo Cunha** (PSDB-AL) |
| Confúcio Moura** (MDB-RO) | Lasier Martins* (PODEMOS-RS) | Rodrigo Pacheco** (DEM-MG) |
| Daniella Ribeiro** (PP-PB) | Leila Barros** (PSB-DF) | Rogério Carvalho** (PT-SE) |
| Dáario Berger* (MDB-SC) | Lucas Barreto** (PSD-AP) | Romário* (PODEMOS-RJ) |
| Davi Alcolumbre* (DEM-AP) | Luis Carlos Heinze** (PP-RS) | Rose de Freitas* (MDB-ES) |
| Eduardo Braga** (MDB-AM) | Luiz do Carmo* (MDB-GO) | Sérgio Petecão** (PSD-AC) |
| Eduardo Girão** (PODEMOS-CE) | Mailza Gomes* (PP-AC) | Simone Tebet* (MDB-MS) |
| Eduardo Gomes** (MDB-TO) | Major Olímpio** (PSL-SP) | Soraya Thronicke** (PSL-MS) |
| Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA) | Mara Gabrilli** (PSDB-SP) | Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN) |
| Elmano Férrer* (PP-PI) | Marcelo Castro** (MDB-PI) | Tasso Jereissati* (PSDB-CE) |
| Esperidião Amin** (PP-SC) | Marcio Bittar** (MDB-AC) | Telmário Mota* (PROS-RR) |
| Fabiano Contarato** (REDE-ES) | Marcos Rogério** (DEM-RO) | Vanderlan Cardoso** (PSD-GO) |
| Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE) | Marcos do Val** (PODEMOS-ES) | Veneziano Vital do Rêgo** (MDB-PB) |
| Fernando Collor* (PROS-AL) | Maria do Carmo Alves* (DEM-SE) | Wellington Fagundes* (PL-MT) |
| Flávio Arns** (PODEMOS-PR) | Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR) | Weverton** (PDT-MA) |
| Flávio Bolsonaro** (REPUBLICANOS-RJ) | Nelsinho Trad** (PSD-MS) | Zenaide Maia** (PROS-RN) |
| Humberto Costa** (PT-PE) | Nilda Gondim* (MDB-PB) | Zequinha Marinho** (PSC-PA) |

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (DEM-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Romário - (PODEMOS-RJ)

1º SECRETÁRIO

Irajá - (PSD-TO)

2º SECRETÁRIO

Elmano Férrer - (PP-PI)

3º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

4º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Jorginho Mello - (PL-SC)

2º Luiz do Carmo - (MDB-GO)

3º Eliziane Gama - (CIDADANIA-MA)

4º - VAGO



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

| | | |
|---|--|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 24 <p>Líder Mailza Gomes - PP (55)</p> <p>Vice-Líder Ciro Nogueira (45,61)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 15</p> <p>Eduardo Braga (20,47)</p> <p>Vice-Líder do MDB Marcelo Castro (65)</p> <p>Líder do PP - 7</p> <p>Daniella Ribeiro (46)</p> <p>Vice-Líderes do PP Ciro Nogueira (45,61)</p> <p>Luis Carlos Heinze (44)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 2</p> <p>Mecias de Jesus (5)</p> | Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS/PSDB/PSL) - 18 <p>Líder Lasier Martins - PODEMOS (17,62)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PODEMOS - 9</p> <p>Alvaro Dias (3,59)</p> <p>Vice-Líderes do PODEMOS Oriovisto Guimarães (68)</p> <p>Eduardo Girão (14,67)</p> <p>Styvenson Valentim (66)</p> <p>Líder do PSDB - 7</p> <p>Izalci Lucas (21,25,37,56)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Mara Gabrilli (58)</p> <p>Rodrigo Cunha (22,27,32)</p> <p>Líder do PSL - 2</p> <p>Major Olímpio (2)</p> <p>Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (31)</p> | PSD - 11 <p>Líder Nelsinho Trad - PSD (50)</p> <p>Vice-Líderes Omar Aziz (52)</p> <p>Carlos Fávaro (54)</p> |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 10 <p>Líder Wellington Fagundes - PL (7)</p> <p>Vice-Líderes Jorginho Mello (1,9,40)</p> <p>Zequinha Marinho (10,18)</p> <p>.....</p> <p>Líder do DEM - 6</p> <p>Marcos Rogério (42)</p> <p>Líder do PL - 3</p> <p>Carlos Portinho (39)</p> <p>Vice-Líder do PL Jorginho Mello (1,9,40)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Zequinha Marinho (10,18)</p> | Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 <p>Líder Zenaide Maia - PROS (51)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 6</p> <p>Paulo Rocha (23,48)</p> <p>Líder do PROS - 3</p> <p>Telmário Mota (8)</p> <p>Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (51)</p> | Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT/CIDADANIA/REDE/PSB) - 9 <p>Líder Eliziane Gama - CIDADANIA (49)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PDT - 3</p> <p>Cid Gomes (60)</p> <p>Líder do CIDADANIA - 3</p> <p>Alessandro Vieira (41)</p> <p>Líder do REDE - 2</p> <p>Randolfe Rodrigues (63,64)</p> <p>Líder do PSB - 1</p> <p>Leila Barros (29,36,57)</p> |
| Maioria <p>Líder Renan Calheiros - MDB (53)</p> | Minoria <p>Líder Jean Paul Prates - PT (43)</p> | Governo <p>Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (19)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Gomes (26,30)</p> <p>Elmano Férrer (24)</p> <p>Carlos Viana (38)</p> |
| Oposição <p>Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)</p> | | |

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
2. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
3. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
4. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
5. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
6. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
7. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).



8. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
9. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
10. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
11. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
12. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
13. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
14. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL (Of. s/n).
15. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado o 2º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (Of. s/nº/2019-GLPSD).
16. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
17. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
18. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
19. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
20. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
21. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
22. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
23. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
24. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
25. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
26. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
27. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. s/n).
28. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSKAJUR).
29. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLPSB).
30. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
31. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
32. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
33. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
34. Em 08.05.2020, a Senadora Rose da Freitas foi designada 3º vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
36. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
37. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLDGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
38. Em 27.11.2020, o Senador Carlos Viana foi designado 3º vice-líder do Governo (Of. nº 135/2020-GSFERCOE).
39. Em 18.01.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado líder do Partido Liberal (Of. s/n)
40. Em 18.01.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado Vice-Líder do Partido Liberal (Of. s/n)
41. Em 01.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado Líder do CIDADANIA (Ofício nº 4/2021-GSEGAMA)
42. Em 01.02.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder do Democratas (Of. 001/2021-GLDEM).
43. Em 02.02.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado Líder da Minoria (Of. 01/2021-GLDMIN)
44. Em 02.02.2021, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado 2º vice-líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
45. Em 02.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
46. Em 02.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
47. Em 02.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi reconduzido como Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 004/2021-GLMDB).
48. Em 02.02.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT (Of. 02/2021-GLDPT)
49. Em 02.02.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/nº/2021).
50. Em 02.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do PSD (Of. 1/2021-GLPSD).
51. Em 02.02.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 01/2021-BLPRD).
52. Em 03.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
53. Em 03.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. 5/2021-GLMDB)
54. Em 03.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
55. Em 04.02.2021, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 006/2021-GLMDB).
56. Em 08.02.2021, o Senador Izalci Lucas é designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. sn/2021-GLPSDB).
57. Em 09.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 9/2021-GSLB)
58. Em 09.02.2021, a Senadora Mara Gabrilli foi designada 1ª Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 7/2021-GLPSDB)
59. Em 09.02.2021, o Senador Álvaro Dias foi reconduzido como Líder do Podemos (Of. 004/2021-GLPODEMOS).
60. Em 10.02.2021, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 3/2021-GLDPDT).
61. Em 10.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 001/2021-BLUNIDB).
62. Em 10.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
63. Em 11.02.2021, o Senador Randolph Rodrigues foi reconduzido ao cargo de Líder da REDE (Of. 68/2021-GSRROD).
64. Em 12.02.2021, o Senador Randolph Rodrigues foi designado Líder da Oposição ao Governo (Of. 6/2021).
65. Em 23.02.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 8/2021-GLMDB).
66. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valente foi designado 3º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
67. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
68. Em 24.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA COVID-19

Finalidade: Acompanhar as questões de saúde pública relacionadas ao coronavírus.

RQS 105, 2021

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁷⁾

Instalação: 03/03/2021

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾ | 1. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ⁽⁵⁾ |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽³⁾ | 2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽³⁾ |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁸⁾ | 1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁰⁾ |
| PSD | |
| Senador Otto Alencar ⁽⁴⁾ | 1. Senador Nelsinho Trad ⁽⁴⁾ |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁶⁾ | 1. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) ⁽¹⁾ | |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁹⁾ | 1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹¹⁾ |

Notas:

1. Vaga compartilhada entre o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e Bloco Parlamentar Senado Independente.
2. Em 25.02.2021, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLMDB).
3. Em 25.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, e a Senadora Daniella Ribeiro membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPP).
4. Em 25.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Nelsinho Trad membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 37/2021-GLPSD).
5. Em 02.03.2021, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLMDB).
6. Em 02.03.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-GLVANG).
7. Em 03.03.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura, Presidente, e o Senador Styvenson Valentim, Vice-Presidente, deste colegiado (Of. 1/2021-CTCOVID19).
8. Em 03.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 24/2021-GLPODEMOS).
9. Em 03.03.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLPRD).
10. Em 03.03.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLPSDB).
11. Em 03.03.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 33/2021-BLSENIND).

Secretário(a): Leandro Augusto Bueno

Telefone(s): (61) 3303-4854



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



**3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA**

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|



**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE A
IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA 5G NO BRASIL.**

Finalidade: Realizar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estudo sobre as melhores práticas para implantação da tecnologia 5G no Brasil.

RQS n. 2.883, de 2020

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (2) | 1. 2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (2) |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Major Olímpio (PSL-SP) (5) | 1. |
| PSD | |
| Senador Vanderlan Cardoso (3) | 1. Senador Irajá (3) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4) | 1. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) (1) | |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) (1) | |
| | 1. |

Notas:

1. Vaga compartilhada.
2. Em 18.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro e o Senador Luis Carlos Heinze foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLDPP).
3. Em 19.02.2021, os Senadores Vanderlan Cardoso e Irajá foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo PSD, para compor a Comissão (Of. 31/2021-GLPSD).
4. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 08/2021-BLVANG).
5. Em 01.03.2021, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 05/2021).



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | 1. |
| | |
| | |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | 1. |
| | |
| | |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | 1. |
| | |
| | |
| PODEMOS | 1. |
| | |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | 1. |
| | |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | 1. |
| | |
| PSD | 1. |
| | |

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



2) CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

| TITULARES | SUPLENTE |
|--|----------|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | 1. |
| | |
| | |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | 1. |
| | |
| | |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | 1. |
| | |
| PODEMOS | 1. |
| | |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | 1. |
| | |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | 1. |
| | |
| PSD | 1. |
| | |

Notas:

* De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(1,55)

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(1,55)

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,54,57) | 1. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,18,54,57) |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,54,57) | 2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,18,54,57) |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,54,57) | 3. VAGO (8,42,44,54) |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8,54,57) | 4. VAGO (8) |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,54,57) | 5. VAGO (9,41,45) |
| Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (4,57,59) | 6. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (11,17,59) |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5,38,39,46,48) | 7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,59) |
| Senadora Kátia Abreu (PP-TO) | 8. |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador José Serra (PSDB-SP) (12,51) | 1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,31,36,51) |
| Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (12,51,53) | 2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,40) |
| Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12,51) | 3. VAGO (7,50,53) |
| Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,30) | 4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,34) |
| Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,26,29,50) | 5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (16,51) |
| Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14,32,34) | 6. VAGO (16) |
| PSD | |
| Senador Otto Alencar (2,49) | 1. Senador Angelo Coronel (2,24,49) |
| Senador Omar Aziz (2,23,49) | 2. Senador Antonio Anastasia (2,33,35,49) |
| Senador Vanderlan Cardoso (2,49) | 3. Senador Carlos Viana (2,25,49) |
| Senador Irajá (61) | 4. Senador Nelsinho Trad (61) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| VAGO (3,47) | 1. VAGO (15,43,60) |
| Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3,27,28) | 2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3) |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3) | 3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,52) | 1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,52) |
| Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,20,22,52) | 2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,52) |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,52) | 3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,52) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (56) | 1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (56) |
| Senador Cid Gomes (PDT-CE) (37,56) | 2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (56,58) |
| Senadora Leila Barros (PSB-DF) (56,58) | 3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (19,21,56) |

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
16. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
17. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
18. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
19. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
20. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
21. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
23. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
24. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
27. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
26. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE).
25. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
28. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
29. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).
30. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
31. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODE).
32. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
33. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
34. Em 06.02.2020, o Senador Major Olímpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL).
35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD).
36. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
37. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).



40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
41. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB).
42. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB).
43. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
44. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLMDB).
45. Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB).
46. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
47. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
48. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
49. Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antônio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD).
50. Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Reguffe, que passa a ser o suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
51. Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB).
52. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD).
53. Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
54. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB).
55. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
56. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND).
57. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB).
58. Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND).
59. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB).
60. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
61. Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾ | 1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾ |
| Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽¹⁾ | 2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾ |
| Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾ | 3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾ |
| Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ⁽¹⁾ | 4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾ |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾ | 5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,3) |

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
3. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(13,42)VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(13,42)

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,41) | 1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,41,45,47) |
| Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,41) | 2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (7,41) |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,41) | 3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,17,20,25,30,31,41) |
| Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,41) | 4. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9,41) |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11) | 5. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,33) |
| | 6. |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,39) | 1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,18,23,39) |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (5,36) | 2. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (5,37) |
| Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (5,35) | 3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (5,28,38) |
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (14,18,32,39) | 4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (19,39) |
| | 5. |
| PSD | |
| Senador Sérgio Petecão (1,34) | 1. Senador Nelsinho Trad (1,34) |
| Senador Lucas Barreto (1,34) | 2. Senador Irajá (1,12,22,24,34) |
| Senador Angelo Coronel (12,34) | 3. Senador Otto Alencar (16,34) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Jayme Campos (DEM-MT) (2) | 1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (2) |
| Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (2) | 2. VAGO (15,29,46) |
| | 3. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (3,40) | 1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,40) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,40) | 2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,40) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (43) | 1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (43,44) |
| Senadora Leila Barros (PSB-DF) (43) | 2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,26,27,43) |

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
4. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).
5. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLDPSL).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).



11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº33/2019-GLPSD).
13. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
14. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
16. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
17. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
18. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL).
19. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB).
20. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
21. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
24. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD).
25. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
26. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
27. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND).
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 21.10.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 035/2020-GLMDB).
31. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
32. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Sérgio Petecão, Lucas Barreto e Angelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSD).
35. Em 18.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
36. Em 18.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
37. Em 18.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
38. Em 18.02.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLPSDB).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 14/2021-BLPRD).
41. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo e Mécias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2021-GLMDB).
42. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Sérgio Petecão e a Senadora Zenaide Maia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2021-BLSENIND).
44. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 25/2021-BLSENIND).
45. Em 23.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2021-GLMDB).
46. Em 25.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 19/2021-BLVANG).
47. Em 26.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLMDB).



Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾ | 1. Senador Styvenson Valentin (PODEMOS-RN) ⁽²⁾ |
| Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾ | 2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾ |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾ | 3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾ |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾ | 4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾ |
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾ | 5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾ |
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾ | 6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾ |

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentin, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾ | 1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾ |
| Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾ | 2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾ |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾ | 3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾ |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾ | 4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾ |
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾ | 5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾ |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾ | 6. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾ |

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

(Requerimento 2, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾ | 1. VAGO (2,3) |
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾ | 2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾ |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾ | 3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾ |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾ | 4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾ |
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾ | 5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾ |
| Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾ | 6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾ |

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS).
3. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(1,91)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ^(1,91)

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,89) | 1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,89) |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,89) | 2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,25,31,89) |
| Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (8,89) | 3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (8,89) |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,20,89) | 4. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,47,58,89) |
| Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,81,89) | 5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,19,71,73,89) |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (4,89) | 6. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (9,66,67,76,80,89) |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11) | 7. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (10) |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (94) | 8. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6,53,55,84,87) | 1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,29,56,84,87) |
| Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (6,84) | 2. Senador José Serra (PSDB-SP) (6,29,35,39,51,52,84,87) |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7,28,30,36) | 3. VAGO (6,84) |
| Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,18,26,27,72,74) | 4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,72,74,90,96) |
| Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7,44,45,46,60,68,72,74,86,90,96) | 5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (13,42,57,59,61,69,72,74,86) |
| Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (12,42,78) | 6. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14,43,78) |
| PSD | |
| Senador Antonio Anastasia (2,54,83) | 1. Senador Otto Alencar (2,83) |
| Senador Lucas Barreto (2,83) | 2. Senador Carlos Viana (2,63,83) |
| Senador Omar Aziz (2,70,75,77,83) | 3. VAGO (2,54,77,83,97) |
| Senador Vanderlan Cardoso (97) | 4. |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (3,79,82,92) | 1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3) |
| Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3) | 2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3,34,37) |
| Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3) | 3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (3,93) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,85) | 1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,15,16,85) |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,15,17,32,33,40,85) | 2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,85) |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5,85) | 3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,16,41,85) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (65,88,95,98) | 1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (88,95,98) |
| Senador Weverton (PDT-MA) (50,62,64,88) | 2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (38,88) |
| Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (22,23,48,49,88) | 3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (21,24,88) |

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, a Comissão reuniida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
16. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
19. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
20. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
21. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
22. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
23. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
24. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
25. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
26. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
27. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
28. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
29. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
30. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
31. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
32. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
33. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
34. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).
35. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
36. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
37. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
38. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).



39. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
40. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
41. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
42. Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).
43. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
44. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
45. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
46. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
47. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
48. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
49. Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
50. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
51. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB).
52. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB).
53. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
54. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD).
55. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB).
56. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB).
57. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
58. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB).
59. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS).
60. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS).
61. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS).
62. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
63. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD).
64. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSENIND).
65. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
66. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
67. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
68. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS).
69. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS).
70. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD).
71. Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB).
72. Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Orovisto Guimarães permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Orovisto Guimarães suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 40/2020-GLPODEMOS).
73. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB).
74. Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Orovisto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Orovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 42/2020-GLPODEMOS).



75. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD).
76. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
77. Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD).
78. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
79. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1º, do RISF.
80. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
81. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
82. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG).
83. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD).
84. Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB).
85. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD).
86. Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS).
87. Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB).
88. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND).
89. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB).
90. Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS).
91. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre e o Senador Antonio Anastasia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
92. Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG).
93. Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG).
94. Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP).
95. Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND).
96. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS).
97. Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD).
98. Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁴⁵⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽⁴⁵⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,44) | 1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (7,44) |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (7,44) | 2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,44) |
| Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (7,44) | 3. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (13,30,31,35,38,48) |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,44) | 4. VAGO (14) |
| Senador Dário Berger (MDB-SC) (8,44,46) | 5. VAGO (21) |
| Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (9) | 6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (48) |
| Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,23,27,39) | 7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (48) |
| | 8. |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5,42) | 1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (5,42) |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (6,41) | 2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5,42) |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,41) | 3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6,41) |
| VAGO (6,41) | 4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (6,32,41) |
| Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (11,42) | 5. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (12,37,41) |
| | 6. VAGO (19,26) |
| PSD | |
| Senador Antonio Anastasia (1,2,40) | 1. Senador Nelsinho Trad (1,40) |
| Senador Carlos Viana (1,20,40) | 2. Senador Otto Alencar (1,22,34,36,40) |
| Senador Vanderlan Cardoso (1,34,36,40) | 3. Senador Sérgio Petecão (1,20,40) |
| | 4. |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3) | 1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3) |
| Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3) | 2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (16) |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3) | 3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (18,33,49,50) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,43) | 1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,43) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,15,17,43) | 2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,43) |
| Senador Fernando Collor (PROS-AL) (4,43) | 3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,43) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Cid Gomes (PDT-CE) (47) | 1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (25,47) |
| Senadora Leila Barros (PSB-DF) (24,28,29,47) | 2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (47) |
| Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (41,47) | 3. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (47) |

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Ángelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).



6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
11. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
12. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
14. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
17. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
18. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
19. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).
20. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permутam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
21. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).
22. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD).
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).
24. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 158/2019-GLBSI).
25. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSENIND).
26. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB).
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
29. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLSENIND).
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
32. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
33. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
34. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 68/2020-GLPSD).
35. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
36. Em 02.02.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Carlos Fávaro passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2021-GLPSD).
37. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
38. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
39. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
40. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Otto Alencar e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSD).
41. Em 18.02.2021, os Senadores Flávio Arns e Styvenson Valentim são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Lasier Martins e Romário, suplentes, pelo Podemos (Of. nº 7/2021-GLPODEMOS).
42. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSDB).
43. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia, Paulo Paim e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-BLPRD).



44. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Rose de Freitas, Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
45. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcelo Castro e a Senadora Leila Barros o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
46. Em 23.02.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
47. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes, Leila Barros e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 12/2021-BLSENINGD).
48. Em 23.02.2021, o Senador Jarbas Vasconcelos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2021-GLMDB).
49. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
50. Em 26.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLVANG).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾ | 1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾ |
| Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾ | 2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾ |
| Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾ | 3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾ |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾ | 4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾ |
| VAGO ^(1,3,4) | 5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾ |

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(1,47)VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,47)

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10,17,28,34,42,43,46) | 1. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (6,16,42,43,46) |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (10,42,43,46) | 2. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (16,17,37,43,46) |
| VAGO (10,23,27,29,35,42) | 3. VAGO (17,42) |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13) | 4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17) |
| | 5. |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,40) | 1. Senador Izalcí Lucas (PSDB-DF) (11,36,40) |
| Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9,36,40) | 2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14,40) |
| Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15) | 3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (15,30,33,39,48) |
| Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (19,39) | 4. VAGO (19,22,31) |
| PSD | |
| Senador Carlos Fávaro (2,21,24,25,38) | 1. Senador Nelsinho Trad (2,21,38) |
| Senador Otto Alencar (2,38) | 2. Senador Carlos Viana (2,18,26,38) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4) | 1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5) |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4) | 2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (12,32,44) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7,41) | 1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,41) |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,41) | 2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,41) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,45) | 1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,45) |
| Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,20,45) | 2. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,45) |

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparto foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
20. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
21. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).
22. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD).
26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Favaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB).
29. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB).
30. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS).
31. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB).
32. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
33. Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS).
34. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB).
35. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB).
36. Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olimpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
37. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
38. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Favaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD).
39. Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB).
41. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLPRD).
42. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB).
43. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB).
44. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
45. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSENIND).
46. Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB).
47. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
48. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO GRANDE IMPULSO PARA A SUSTENTABILIDADE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 53/2019-CMA, para, no prazo de 90 (noventa) dias, propor políticas públicas, de reformas estruturais e de desenvolvimento econômico e social, que representem um Novo Arranjo Verde para o Desenvolvimento Sustentável e que alavanquem investimentos nacionais e estrangeiros para produzir um ciclo virtuoso de crescimento econômico, gerador de emprego e renda, redutor de desigualdades e brechas estruturais e promotor de sustentabilidade.

(Requerimento 53, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Styvenson Valente (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Instalação: 29/10/2019

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾ | 1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾ |
| Senador Styvenson Valente (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾ | 2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾ |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾ | 3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾ |

Notas:

1. Em 09.10.2019, os Senadores Confúcio Moura, Styvenson Valente e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Otto Alencar, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 298/2019-CMA)
2. Em 29.10.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner a Presidente, a Vice-Presidente o Senador Confúcio Moura e designou o Senador Styvenson Valente como Relator deste Colegiado (Of. 333/2019-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁰⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽⁵⁰⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (9,32,49) | 1. Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (9,13,49) |
| Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (13,49) | 2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20,36,37,42,44) |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (13,18,20) | 3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,22) |
| Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15) | 4. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (27,49) |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (24,32) | 5. VAGO (29,35) |
| | 6. |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7,46) | 1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,26,33,47) |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (7,46) | 2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7,46) |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,25,47) | 3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (8,38,47) |
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (11,26,47) | 4. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (12,25,47,54) |
| PSD | |
| Senador Irajá (1,40,41,43,45) | 1. Senador Carlos Viana (1,2,45) |
| VAGO (1) | 2. VAGO (1,31,34) |
| | 3. |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4) | 1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (23) |
| VAGO (21,39,53) | 2. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,48) | 1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5,17,48) |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,48) | 2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,48) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3,51) | 1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,28,30,51,52) |
| Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,51,52) | 2. VAGO (19) |

Notas:

- *. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD).
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- 7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
- 8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- 9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
- 10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
21. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
22. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
23. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
24. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
25. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
26. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLDPSL).
27. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB).
28. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI).
29. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
30. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
31. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
32. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB).
33. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
34. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD).
35. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
36. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
37. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
38. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
39. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
40. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arlóde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
41. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD).
42. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
43. Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD).
44. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
45. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-GLPSD).
46. Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPODEMOS).
47. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB).
48. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD).
49. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB).
50. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



51. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND).
52. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND).
53. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
54. Em 03.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

(Requerimento 7, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾ | 1. |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾ | 2. |
| Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾ | 3. |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾ | 4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾ |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾ | 5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾ |

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

(Requerimento 48, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-----------------------------------|
| Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1) | 1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1) |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1) | 2. |
| VAGO (1,2) | 3. |
| Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1) | 4. |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1) | 5. |

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
2. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(1,47)VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,22)

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,49,52) | 1. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,49,51,52) |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,49,52) | 2. Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (9,49,52) |
| Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,49,52) | 3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,49,52) |
| Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (11,49,50,52) | 4. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (4,21,33,34,37,39,49,50,52,54) |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5,17,21,41) | |
| Senadora Kátia Abreu (PP-TO) | 5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,41) |
| | 6. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7,29,30,44) | 1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,25,27,32,44) |
| Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,44) | 2. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13,44) |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,38,53) | 3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (14,38,53) |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (19,24,43) | 4. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (19,24,26,35,43) |
| PSD | |
| Senador Antonio Anastasia (2,42) | 1. Senador Lucas Barreto (2,31,42) |
| Senador Nelsinho Trad (2,28,42) | 2. Senador Sérgio Petecão (2,28,42) |
| Senador Carlos Viana (46) | 3. |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,36) | 1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3) |
| Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3) | 2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,16,20,45) | 1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,45) |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,45) | 2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,15,45) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Cid Gomes (PDT-CE) (48) | 1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (48) |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (23,48) | 2. Senador Weverton (PDT-MA) (48) |
| Notas: | |
| *. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD. | |
| 1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE). | |
| 2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD). | |
| 3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). | |
| 4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). | |
| 5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). | |
| 6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD). | |
| 7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB). | |
| 8. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB). | |
| 9. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB). | |
| 10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). | |



11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
13. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
14. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLD).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
21. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
22. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
23. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
24. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE).
25. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB).
26. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE).
27. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB).
28. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD).
29. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
30. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 22/2020-GLPSDB).
31. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Favaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD).
32. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão(Of. nº 35/2020-GLPSDB).
33. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
35. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
36. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
37. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
38. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
39. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
40. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
41. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP).
42. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD).
43. Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
44. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB).
45. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telmário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
46. Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLPSD).
47. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.
48. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSENIND).
49. Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB).



50. Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.
51. Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB).
52. Em 26.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-GLMDB).
53. Em 26.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa para a vaga de suplente, em substituição ao Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLPODEMOS).
54. Em 02.03.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLMDB).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

(Requerimento 8, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2) | 1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2) |
| Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (2) | 2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2) |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2) | 3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2) |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2) | 4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2) |
| Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2) | 5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2) |
| Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2,3) | 6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2) |

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

(Requerimento 52, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾ | 1. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ⁽¹⁾ |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾ | 2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾ |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾ | 3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(1,3) |

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
- *. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(1,42)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ^(1,42)

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,39) | 1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,39) |
| Senador Dário Berger (MDB-SC) (7,39) | 2. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (7,39) |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (7,39) | 3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (7,39) |
| Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (7,39) | 4. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (6,12,13,30,33) |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) (8) | 5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (14,39) |
| VAGO (11) | 6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (16) |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (46) | 7. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (46) |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| VAGO (5,36) | 1. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5,36) |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9,19,23,29,36) | 2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (5,31) |
| Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (15,36) (18,20) | 3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,24,36,45) 4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (35) |
| VAGO (18,28,38) | 5. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (18,35) |
| PSD | |
| Senador Angelo Coronel (2,21,25,34) | 1. Senador Nelsinho Trad (2,34,44) |
| Senador Carlos Viana (2,34) | 2. Senador Otto Alencar (2,34) |
| Senador Lucas Barreto (2,34) | 3. Senador Vanderlan Cardoso (2,34) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3) | 1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,40,43) |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3) | 2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3) |
| Senador Jayme Campos (DEM-MT) (40) | 3. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,37) | 1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,37) |
| Senador Fernando Collor (PROS-AL) (4,37) | 2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,37) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (22,26,27,41) | 1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (41) |
| Senador Weverton (PDT-MA) (41) | 2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (26,41) |

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
8. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
6. Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).
5. Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
9. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLDPSL).



10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
11. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
12. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
13. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
14. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
15. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
16. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
18. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Orio Visto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
19. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
20. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE).
23. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB).
22. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD).
26. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND).
27. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
29. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. nº 40/2020-GLPSDB).
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (OF. 2/2021-GLPODEMOS).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel, Carlos Viana e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Fávaro, Otto Alencar e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSD).
35. Em 12.02.2021, os Senadores Lasier Martins e Orio Visto Guimarães permudaram suas vagas de suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, na Comissão (Of. 9/2021-GLPODEMOS).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSDB).
37. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Fernando Collor foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPRD).
38. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS).
39. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Castro e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLMDB).
40. Em 23.02.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 9/2021-BLVANG).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Acir Gurgacz e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 17/2021-BLSENIND).
42. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Dário Berger e o Senador Jayme Campos a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPSD).
45. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 25/2021-GLPSDB).
46. Em 02.03.2021, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 02/2021-GLREP).



Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(1,40)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) ^(12,40)

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(10,36) | 1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(10,36) |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(10,36) | 2. VAGO ^(9,11) |
| Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ^(5,13,23) | 3. VAGO ^(14,27,28,30) |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) | 4. VAGO ⁽¹⁹⁾ |
| Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) ⁽³⁹⁾ | 5. |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(7,35) | 1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(7,35) |
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(7,35) | 2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(7,35) |
| Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(7,8) | 3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(18,24,33) |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(17,22,33) | 4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(17,33) |
| PSD | |
| Senador Angelo Coronel ^(2,21,25,32) | 1. Senador Irajá ^(2,32) |
| Senador Carlos Fávaro ^(2,32) | 2. Senador Nelsinho Trad ^(2,32) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(4,29) | 1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾ |
| Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾ | 2. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(6,34) | 1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(6,34) |
| Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(6,34) | 2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(6,34) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(3,26,37) | 1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(3,15,20,37) |
| Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,37) | 2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(3,38) |

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolph Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
9. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
11. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
12. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).
14. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).



15. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 95/2019-GLBSI).
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB).
20. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 131/2019-GLBSI).
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
22. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Ferrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS).
23. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB).
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD).
26. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
31. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
32. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSD).
33. Em 12.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, e os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPODEMOS).
34. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-BLPRD).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSDB).
36. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e o Senador Eduardo Gomes membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLMDB).
37. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Cid Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 16/2021-BLSENIND).
38. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 24/2021-BLSENIND).
39. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 13/2021-GLDPP).
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Flávio Bolsonaro a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2021-CDR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

(Requerimento 12, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

Prazo final: 22/12/2020

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾ | 1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾ |
| Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽¹⁾ | 2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(1,5) |
| Senador Paulo Albuquerque (PSD-AP) ^(1,4) | 3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾ |

Notas:

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).
4. Em 12.02.2020, o senador Paulo Albuquerque foi indicado membro titular, em substituição ao senador Lucas Barreto na subcomissão (Of. nº 21/2020-CDR).
5. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

*. Em 10.02.2020, fica prorrogado o prazo final do Colegiado, até o final da presente sessão legislativa (Of. 13/2020-CDR/PRES)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(12,40)VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹²⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9,37,38,44) | 1. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,19,37,38,44) |
| Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,37,38,44) | 2. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (11,44) |
| Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,32,44) | 3. VAGO (13,44) |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10) | 4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (17,37,38,44) |
| Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (45) | 5. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (44) |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6) | 1. VAGO (5,35,41) |
| Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,34) | 2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,30) |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (14,25,35) | 3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) (16,22,24) |
| Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (15,35) | 4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (35) |
| PSD | |
| Senador Carlos Fávaro (1,23,26,33) | 1. Senador Irajá (1,20,21,28,33) |
| Senador Sérgio Petecão (1,27,33) | 2. Senador Nelsinho Trad (1,18,33) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,31,42) | 1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3) |
| Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3) | 2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,43) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,36) | 1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,36) |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,36) | 2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,36) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2,39) | 1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,29,39) |
| VAGO (2) | 2. Senador Weverton (PDT-MA) (39) |

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mécias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE).
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS).
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD).
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
32. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
33. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLPSD).
34. Em 12.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado, novamente, membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 15/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2021-GLPSDB).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 11/2021-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLMDB).
38. Em 23.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular; e os Senadores Cid Gomes e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 19/2021-BLSENIND).
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz a Presidente deste colegiado.
41. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério deixou o cargo de suplente na comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 24/2021-GLPSDB).
42. Em 24.02.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-BLVANG).
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 19/2020-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLMDB).
45. Em 26.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLDPP).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(1,24,28,44)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹³⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9,40,42) | 1. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9,40,42) |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9,40,42) | 2. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (9,43) |
| Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6,27) | 3. VAGO (9) |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10,23) | 4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (5,15) |
| Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (42) | 5. |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,38) | 1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,38) |
| Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (8,38) (18,26) | 2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8,38) 3. VAGO (19,33,38) |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,37) | 4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,37) |
| PSD | |
| Senador Angelo Coronel (2,30,31,32,36) | 1. Senador Nelsinho Trad (2,3,36) |
| Senador Vanderlan Cardoso (2,3,36) | 2. Senador Carlos Viana (2,25,32,36) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4,29) | 1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (22) |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4) | 2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (35) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,39) | 1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,14,20,39) |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,39) | 2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7,39) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (11,41) | 1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (12,37,41) |
| Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (21,41) | 2. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (41) |
| Notas: | |
| 1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT). | |
| 2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD). | |
| 3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD). | |
| 4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). | |
| 5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). | |
| 6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). | |
| 7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD). | |
| 8. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB). | |
| 9. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB). | |
| 10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). | |
| 11. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI). | |
| 12. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI). | |
| 13. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT). | |



14. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
21. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
22. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).
23. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP).
24. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT).
25. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD).
26. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
31. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD).
32. Em 02.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Sérgio Petecão passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLPSD).
33. Em 05.02.2021, o Senador Major Olímpio deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
34. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
35. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-BLVANG).
36. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSD).
37. Em 18.02.2021, o Senador Styvenson Valentim deixa de atuar como suplente, sendo designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães; e o Senador Flávio Arns passa a atuar como suplente, pelo Podemos (Of. nº 12/2021-GLPODEMOS).
38. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLPSDB).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-BLPRD).
40. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Confúcio Moura foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2021-GLMDB).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 14/2021-BLSENIND).
42. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 23/2021-GLMDB).
43. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 14/2021-GLDPP).
44. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Cunha para Presidente deste colegiado.

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽⁶⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾ | 1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾ |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9) | 2. |
| | 3. |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁹⁾ | 1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁹⁾ |
| VAGO ^(11,13,20) | 2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹¹⁾ |
| PSD | |
| Senador Omar Aziz ^(1,17) | 1. Senador Angelo Coronel ^(1,14,15,17) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5) | 1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾ |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,18) | 1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(3,18) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹²⁾ | 1. |
| Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽¹²⁾ | 2. |

Notas:

- *. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
12. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama e o Senador Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 116/2019-GLBSI).
13. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).
14. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
15. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD).
16. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
17. Em 11.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLPSD).
18. Em 19.02.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, e a Senadora Zenaide Maia membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPRD).
19. Em 19.02.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSDB).



20. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS)

Secretário(a): Andréia Mano

Telefone(s): 61 3303-4488

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ⁽³⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(9,39)

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (5,38) | 1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (6,38) |
| Senador Dário Berger (MDB-SC) (5,12,38) | 2. VAGO (5,38) |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (5,38) | 3. VAGO (5,11,25,29) |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (8) | 4. |
| | 5. |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (4,35) | 1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,35) |
| Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (4,13,35) | 2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (4,13,35) |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (20,28,31,37) | 3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (21,37) |
| Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (18,23,34) | 4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (18,19,24,34) |
| PSD | |
| Senador Irajá (1,33) | 1. Senador Nelsinho Trad (1,22,27,33) |
| VAGO (1) | 2. VAGO (1) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| VAGO (2,30) | 1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (7) |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,7) | 2. Senador José Serra (PSDB-SP) (14,15,16) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,36) | 1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,36) |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) (3,36) | 2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,36) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (26,40) | 1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (10,40) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (40) | 2. VAGO |
| Notas: | |
| 1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD). | |
| 2. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). | |
| 3. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD). | |
| 4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB). | |
| 5. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB). | |
| 6. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). | |
| 7. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019). | |
| 8. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP). | |
| 9. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC). | |
| 10. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI). | |
| 11. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB). | |
| 12. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB). | |



13. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
14. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
15. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
16. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
18. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
19. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
23. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).
24. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS).
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
26. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
27. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD).
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPSD).
34. Em 18.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSDB).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, em substituição do Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 17/2021-GLPODEMOS).
38. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Renan Calheiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Reguffe a Presidente e o Senador Marcos do Val a Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2021-CTFC).
40. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 20/2021-BLSENIND).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

(Requerimento 4, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| VAGO ^(1,5) | 1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(1,3,4) |
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾ | 2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾ |
| Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾ | 3. |

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
4. Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
5. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

| SENADORES | CARGO |
|---------------------------------|-----------------------|
| Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) | CORREGEDOR |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5258**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

| | |
|------------------------------|-------------------------------|
| 1ª Eleição Geral: 19/04/1995 | 7ª Eleição Geral: 14/07/2009 |
| 2ª Eleição Geral: 30/06/1999 | 8ª Eleição Geral: 26/04/2011 |
| 3ª Eleição Geral: 27/06/2001 | 9ª Eleição Geral: 06/03/2013 |
| 4ª Eleição Geral: 13/03/2003 | 10ª Eleição Geral: 02/06/2015 |
| 5ª Eleição Geral: 23/11/2005 | 11ª Eleição Geral: 30/05/2017 |
| 6ª Eleição Geral: 06/03/2007 | |

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93) | |
| Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) | |
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) | 1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) |
| Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) | 2. |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) | 3. |
| VAGO (1) | 4. |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2) | 1. |
| Senador Major Olímpio (PSL-SP) | 2. |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) | 1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) |
| Senador Weverton (PDT-MA) | 2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Jayme Campos (DEM-MT) | 1. |
| VAGO (5) | 2. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) | 1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3) |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) | 2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4) |
| PODEMOS | |
| Senador Marcos do Val (ES) | 1. Senador Eduardo Girão (CE) |

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
5. Vago devido ao pedido de desligamento imediato do Senador Chico Rodrigues, de acordo com o Ofício nº37/2020 - GSCRODR, data: 19/10/2020.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(*Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013*)

| SENADOR | CARGO |
|-----------------------------------|-------------|
| Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) | PROCURADORA |

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

| SENADOR | CARGO |
|---|---------------|
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾ | OUVIDOR-GERAL |

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designado por meio da Portaria do Presidente do Senado Federal nº1, de 2021.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

